Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXV I Nº 113 I Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

Projeto Mulher Cidadã inaugura nova sala no Museu do Amanhã

Inscrições para oficinas podem ser feitas pela Central 1746

O projeto Mulher Cidadã inaugura hoje sua nova sala no Museu do Amanhã. No espaço, são oferecidas oficinas de capacitação e, na estreia, terá início a turma de Fotografia de Celular para Empreendedoras. As aulas serão com a voluntária Ana Bia Novais, que dará dicas práticas de iluminação, edição e outras técnicas.

Outra novidade é que, a partir de hoje, as inscrições para as oficinas gratuitas oferecidas nas salas Mulher Cidadã poderão ser feitas pela Central 1746, por telefone, site (www.1746.rio) e whatsapp (21 3460-1746). A iniciativa é uma parceria com a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, que também disponibiliza nesses canais informações sobre a rede de atendimento à mulher em situação de violência e serviços de notificação de assédio nos transportes e de violência obstétrica.

A sala no Museu do Amanhã é a terceira aberta na cidade, que já conta com unidades na Vila Olímpica Clara Nunes, em Acari, e no Centro Esportivo Miécimo da Silva, em Campo Grande. O projeto é uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, e o novo espaço tem parceria da Secretaria Municipal de Cultura e apoio da Subprefeitura do Centro.

Até setembro, a sala terá ainda oficinas de redação voltadas para o Enem e de organização financeira para impulsionar a autonomia da mulher.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12
Código de Autenticação: f7b817a2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Bruno Assumpção Ramos

Subprefeitura da Zona Sul
Ana Maria Ribeiro

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Edson Luiz Menezes da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Daniela Maia

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Marcelo Calero Faria Garcia

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Pedro Paulo Carvalho Teixeira

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo di Sabato Guerrante

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jorge Luiz de Souza Arraes

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Bruno Bierrenbach Bonetti

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Laura Monteza de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Flávio Carneiro Guedes Alcoforado

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Jayme Leite de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Nilton Caldeira

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....4
Gabinete do Prefeito.....4
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....4
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....5
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....9
Secretaria Municipal de Transportes.....10
Secretaria Municipal de Conservação.....12
Secretaria Municipal de Educação.....12
Secretaria Municipal de Assistência Social.....19
Secretaria Municipal de Saúde.....21
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....46
Secretaria Municipal de Cultura.....46
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....47
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....47
Secretaria Municipal de Esportes.....47
Secretaria Municipal de Habitação.....
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....47
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....48
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....49
Secretaria Especial da Juventude.....49
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Especial de Cidadania.....49
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....49
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....50
Tribunal de Contas do Município.....50
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....52
Publicações a Pedido.....86

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

ATOS DO PREFEITO

(*) DECRETO RIO Nº 49285 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Curadoria de Herança Jacente.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento dos procedimentos internos para a administração da herança jacente, dadas as contínuas alterações referentes à curadoria nos processos judiciais de arrecadação;

CONSIDERANDO os basilares princípios da eficiência e economicidade que orientam a busca por mecanismos facilitadores à defesa judicial da Municipalidade e forneçam subsídios de adequação da atuação da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º O Conselho Deliberativo de Herança Jacente, vinculado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I - Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário;

II - Coordenador da Coordenadoria de Imóveis Municipais;

III - Coordenador da Coordenadoria de Avaliações e Análises Técnicas;

IV - Procurador indicado pela Procuradoria Geral do Município; e

V - Gerente de Imóveis de Herança Jacente;

§ 1º Nas ausências ou eventuais impedimentos legais, os membros do Conselho serão representados por seus suplentes, que deverão ser, desde já, designados.

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo de Herança Jacente designará o Secretário Executivo dentre os servidores lotados na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que deverá secretariar os trabalhos do CDHJ.

§ 3º Compete ao Procurador Geral do Município designar o Procurador do Município que terá assento no Conselho Deliberativo de Herança Jacente.

Art. 2º O Conselho se reunirá mensalmente de forma ordinária, de acordo com o calendário estipulado na primeira reunião mensal, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, devidamente justificada.

§ 1º Os membros do Conselho trabalharão em conjunto a fim de estabelecer as diretrizes de atuação e à tomada de prestação de contas de gestão do acervo sob a curatela Municipal, ou separadamente, em relação a atos internos e de organização.

§ 2º Por sessão a que comparecerem, os membros titulares ou substitutos perceberão jeton, de acordo com o artigo 10, do Decreto n.º 14.298, de 25/10/1995, observado o limite regulamentar de sessões mensais.

§ 3º O Conselho Deliberativo de Herança Jacente deliberará por maioria simples.

Art. 3º Compete ao Conselho estabelecer diretrizes de gestão dos bens integrantes do acervo de Herança Jacente sob a curatela Municipal, bem como à tomada das prestações de contas da gestão desses bens.

Parágrafo único. Os termos de curatela serão assinados pelo Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento tão logo encaminhados pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, dispensada a análise pelo Conselho Deliberativo da Herança Jacente.

Art. 4º O Município do Rio de Janeiro, nomeado como curador da Herança Jacente, será representado pelo Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a quem compete a gestão dos bens integrantes dos acervos de Heranças Jacentes sob a curadoria do Município do Rio de Janeiro, bem como diligenciar os melhores esforços para a arrecadação e o gerenciamento dos respectivos bens.

Parágrafo único. Cabe ao Gerente de Imóveis de Herança Jacente assessorar o Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário na organização dos processos administrativos, no levantamento dos bens a serem arrecadados, no acompanhamento dos atos de arrecadação, bem como na operacionalização dos atos de gestão do Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário em relação aos bens integrantes dos acervos de Herança Jacente.

Art. 5º Competem à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e à Procuradoria Geral do Município promover os atos de investigação da existência de Heranças Jacentes, a saber:

I - Procuradoria Geral do Município

a) realização de pesquisa junto a Cartórios dos Ofícios de registro de distribuição, para obtenção de informações de Testamentos, Inventários e Escrituras Públicas; e

b) junto aos Cartórios de registro de imóveis, para obtenção de Certidões de ônus reais, dos endereços sob investigação;

II - Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário

a) realização de pesquisa junto à Receita Federal, para obtenção de Declaração de bens de IRPF dos falecidos, a teor do previsto no Convênio de Cooperação Técnica n.º 22/1998, celebrado entre a União e o Município do Rio de Janeiro em 30/09/1998;

b) junto ao DETRAN, para obtenção de informações sobre existência de veículos sob a titularidade dos *de cujus*; e

c) junto aos Cartórios de Ofícios de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro, para obtenção de Certidões de óbito;

Art. 6º Quando for o caso, a Procuradoria Geral do Município requererá ao juízo competente a imissão na posse dos bens imóveis integrantes de Heranças Jacentes.

Art. 7º Compete à Procuradoria Geral do Município representar o Município nos processos judiciais de arrecadação de Herança Jacente, devendo ouvir previamente o Conselho Deliberativo, sempre que o assunto envolver a destinação dos bens em cada caso.

Art. 8º Cabe à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, observadas as diretrizes do Conselho, a gestão dos bens integrantes de Heranças Jacentes, podendo, para tanto, contratar administradora de bens imóveis e assessoria jurídica em nome da Herança Jacente.

Art. 9º O Superintendente Executivo da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deverá encaminhar ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, ao final de cada exercício financeiro, relatório completo contendo a situação fática e jurídica de todos os bens sob a administração do Município do Rio de Janeiro na qualidade de curador, informando, ainda, as providências adotadas na gestão do acervo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o Decreto n.º 25.539, de 12 de julho de 2005.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 18 de agosto de 2021

DECRETO RIO "P" Nº 433 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
RECONDUZIR, pelo biênio de 2021 a 2023, **CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, para exercer o mandato de Conselheira, representante do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDUSCON-RIO, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO "P" Nº 434 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
RECONDUZIR, pelo biênio de 2021 a 2023, **LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO**, para exercer o mandato de Suplente da Conselheira CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, representante do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDUSCON-RIO, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO "P" Nº 435 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
RECONDUZIR, pelo biênio de 2021 a 2023, **DANIEL CORRÊA HOMEM DE CARVALHO**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO "P" Nº 436 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
RECONDUZIR, pelo biênio de 2021 a 2023, **HÉLIO PAULO FERRAZ**, para exercer o mandato de Suplente do Conselheiro DANIEL CORRÊA HOMEM DE CARVALHO, representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO
A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

DECRETO RIO "P" Nº 437 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, pelo biênio de 2021 a 2023, **DANIEL PEREIRA DA COSTA**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da SOCIEDADE NÚCLEO DE APOIO ÀS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RIOSOFT, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO "P" Nº 438 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, pelo biênio de 2021 a 2023, **DANIELA QUEIROZ ROCHA**, para exercer o mandato de Suplente do Conselheiro DANIEL PEREIRA DA COSTA, representante da SOCIEDADE NÚCLEO DE APOIO ÀS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RIOSOFT, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 3 DE AGOSTO DE 2021
DECRETO RIO "P" Nº 406 DE 2 DE AGOSTO DE 2021
ONDE SE LÊ:

"7ª CRE

.....

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 011º	ALAN VICTER RIBEIRO
** 012º	ALEXSANDER NETTO GOMES

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público."**

LEIA-SE:

"7ª CRE

.....

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 011º	ALAN VICTER RIBEIRO
** 012º	LUIZ PEDRO LIMA

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público."**

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 3 DE AGOSTO DE 2021
DECRETO RIO "P" Nº 408 DE 2 DE AGOSTO DE 2021
ONDE SE LÊ:

"10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
003º	PAOLA RAQUEL BRAZ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
004º	SORAYA CRISTINA VITAL ALVES
** 005º	**Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse**
** 006º	WALDEMIR FERNANDES DE SOUZA
007º	FERNANDA NEVES SIVIERO
008º	MARCELA DA SILVA ROSA

() Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado nas vagas regulares**

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 002º	LANDREANI RAMIREZ GONCALVES"

LEIA-SE:

"10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
003º	SORAYA CRISTINA VITAL ALVES
** 004º	**Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse**
** 005º	WALDEMIR FERNANDES DE SOUZA
006º	FERNANDA NEVES SIVIERO
007º	MARCELA DA SILVA ROSA
008º	KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA

() Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado nas vagas regulares**

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 003º	LANDREANI RAMIREZ GONCALVES"

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 3 DE AGOSTO DE 2021
DECRETO RIO "P" Nº 409 DE 2 DE AGOSTO DE 2021
ONDE SE LÊ:

"6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
** 001º	CLÁUDIA RODRIGUES DO CARMO ARCENIO
002º	FLAVIO MONTEIRO FIEL
003º	DENNIS DE OLIVEIRA ALVES

() Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado nas vagas regulares"**

LEIA-SE:

"6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
001º	**Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse**
** 002º	CLÁUDIA RODRIGUES DO CARMO ARCENIO
003º	FLAVIO MONTEIRO FIEL
004º	DENNIS DE OLIVEIRA ALVES

() Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado nas vagas regulares"**

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

16/000.946/2013

Revogo a autorização para alienação do imóvel (nos termos de fls. 883).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

PROCESSO Nº 12/800.174/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO F-ARTES nº 228/2021 referente à contratação de empresa para prestação do serviço de apoio especializado para infraestrutura técnica com 17 (dezessete) postos para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes pelo período de 12 (doze) meses, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado à empresa **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA** - CNPJ: 17.298.685/0001-05 no valor de R$ 1.515.000,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil reais).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 17.08.2021

Processo 18/100.289/2011
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

PARTES	VALOR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 46.391,28 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)
INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 3.057,76 (três mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	R$ 301,23 (trezentos e um reais e vinte e três centavos)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento depósito judicial de ação trabalhista.
5-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

Processo 01/220.946/2017
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

PARTES	VALOR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 8.625,70 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 1.145,09 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento depósito judicial de ação trabalhista.
5-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

EXPEDIENTE 18.08.2021
Processo 01/220.073/2021
1- Objeto: Adiantamento.
2- Partes: RIOTUR S/A e ROBSON CAMILO GOMES DA COSTA
3- Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4- Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5- Valor: 3.000,00 (três mil reais)
6- Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 4694 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **RODRIGO JOSÉ DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula 60/324.569-3, com validade a partir de 18 de agosto de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073198, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 4695 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **OCTÁVIO ALVES DO BANHO NETO**, matrícula 60/239.699-2, com validade a partir de 16 de agosto de 2021, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082924, da IV Administração Regional - Gerência Executiva Local VII Botafogo, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 4696 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALEXANDRE MACHADO RINALDI**, matrícula 60/325.233-5, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 084352, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 4697 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE MACHADO RINALDI**, matrícula 60/325.233-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082924, da IV Administração Regional - Gerência Executiva Local VII Botafogo, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO
E INTEGRIDADE PÚBLICA,
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2021
PORTARIA "P" Nº 09 DE 16 DE AGOSTO DE 2021
ONDE SE LÊ: ... XVI Administração Regional - **GEL XXXIV Jacarepaguá I**
LEIA-SE: ... XVI Administração Regional - **GEL XXXV Jacarepaguá I**
DO RIO nº 111 de 17/08/2021, página 12, 1ª e 2ª colunas.

PORTARIA "P" Nº 10 DE 17 DE AGOSTO DE 2021
ONDE SE LÊ: ... Designar **CLÁUDIA BAPTISTA DE SÁ**, matrícula nº 12/225.992-7 e **MÁRCIA ELIZABETH PIRAM CLERCK VILLELA**, matrícula nº 10/288.916-0
LEIA-SE: ... Designar **CLÁUDIA BAPTISTA DE SÁ**, matrícula nº 12/225.992-7 e **MÁRCIA ELIZABETH PIRAM CLERC VILLELA**, matrícula nº 10/288.916-0
DO.RIO nº 112 de 18/08/2021, página 08, 3ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Fixados com validade a partir de 03/08/2021, os proventos mensais de inatividade de **Sérgio Roberto de Carvalho**, Servente, Classe Especial, matrícula: 15/098.113-4, aposentado através da Portaria "P" Nº 29 de 02/08/2021, conforme processo nº 10/002.190/2021.

COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA GERAL DE PUBLICIDADE
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2021

Processo Nº 01/002.435/2018 - AUTORIZO a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CVL No. 010007/2018 - contratação de empresa jornalística para prestação de serviço de publicação de Matéria Legal para os órgãos e entidades da Administração direta e indireta da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, firmado entre o Município da Cidade do Rio de Janeiro
Onde se lê: "através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, cujo objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2021, no valor de R$ 142.730,64 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93."
Leia-se: "e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, para: I - prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, até 02/10/2022, perfazendo o valor de R$ 142.730,64 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) e, II - alteração do nome da Secretaria, órgão do Município que é CONTRATANTE no Contrato CVL Nº 010007/2018, em razão da alteração na estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, reestruturada pela edição do Decreto RIO Nº 48.340, de 01/01/2021, com fundamento no referido decreto e nos artigos 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores."

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso n.º 1003/2021, para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante Alessandra Ramalho Rufino, matriculado no curso de Produção Cultural do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 10.783,53 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMFP Nº 3255 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de ato exarado no Processo nº 01/300.023/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a notícia encaminhada pela Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO a esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP no sentido de que a prorrogação, relativa ao processo 01/300.023/2018, será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, com cláusula resolutiva;

CONSIDERANDO a publicação do *autorizo* para a realização, em 30 (trinta) dias, do certame voltado à contratação pertinente ao referido processo administrativo.

RESOLVE:
Art. 1º Torna sem efeito a Resolução SMFP nº 3.253, de 04 de agosto de 2021, com validação integral e retroativa dos efeitos referentes à prorrogação autorizada nos autos do processo 01/300.023/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
ERRATA
***(EXPEDIENTE DE 13/08/2021)**
Processo Instrutivo: 04/354.391/2013
Onde se Lê:
Assunto: IPTU...
Leia - se:
Assunto: ISS...
*Republicado por incorreção no D. O. Rio de 18.08.21

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
PORTARIA "N" FP/SUBGGC N.º 12 DE 18 AGOSTO DE 2021.

Estabelece orientações aos órgãos que compõem o Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura do Rio de Janeiro para aplicação do Decreto Rio nº 49.286 de 17 de agosto de 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Rio nº 49.286 de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação contra a COVID-19 no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:
Art.1º Os servidores e empregados públicos da Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como os prestadores de serviços da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão comprovar, obrigatoriamente, a realização da imunização completa contra a COVID-19 ou apresentar justa causa para não tê-lo feito de forma a permitir o exercício regular de suas funções públicas.

§1º Aqueles que não comprovarem a realização da primeira dose ou dose única da vacinação contra a COVID-19 ou não apresentarem justa causa para não o ter feito serão impedidos de permanecer nos seus locais de trabalho, sendo atribuída falta ao serviço até a efetiva regularização.

§2º Será permitido o exercício funcional regular para aqueles que tomaram a primeira dose até o curso da imunização completa com a aplicação da segunda dose da vacina, respeitado os prazos definidos no calendário de vacinação municipal, desde que devidamente comprovado.

Art.2º Serão aceitos como comprovante de vacinação o Certificado Nacional de Vacinação COVID-19, em sua versão impressa, emitido através do aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão, bem como cópia do comprovante de vacinação, que deverá ser registrado como fiel ao documento original pelo servidor público que o recebeu após a devida verificação.

Art. 3º A justa causa que isenta a vacinação contra a COVID-19 é de natureza de saúde.

§1º A comprovação da justa causa dar-se-á mediante a apresentação de declaração médica atual, sem rasuras, que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID-19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou com certificação digital.

Art.4º Nos casos dos servidores e empregados públicos da Prefeitura do Rio de Janeiro, a comprovação da vacinação contra COVID-19 ou a apresentação de declaração médica que justifique não ter realizado a imunização será feita junto às Unidades Setoriais de Recursos Humanos até o dia 31 de agosto de 2021.

§1º Caberá à chefia imediata exigir a apresentação da documentação de que trata o *caput* para que os servidores e empregados públicos possam manter o exercício regular de suas funções públicas, orientando entrega imediata diretamente nas Unidades Setoriais de Recursos Humanos;

§2º As Unidades Setoriais de Recursos Humanos deverão fazer os registros nos assentamentos funcionais dos servidores e empregados públicos ficando de posse da documentação para eventuais apurações, bem como acompanhar se a imunização completa já foi realizada;

Art.5º Transcorrido o prazo definido no artigo 4º , *caput*, sem a devida comprovação, a chefia imediata comunicará a Unidade Setorial de Recursos Humanos a falta ao serviço do servidor ou empregado público;

§1º Após 30 faltas consecutivas será instaurado inquérito administrativo para apurar o abandono de serviço do servidor público, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

§2º Ao empregado público as faltas podem caracterizar a desídia, constituindo motivo para rescisão do contrato de trabalho por justa causa, na forma do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

§3º Nas hipóteses dos parágrafos 1º e 2º deste artigo será garantido o direito à ampla defesa e o contraditório.

Art.6º Ao servidor ou empregado afastado regularmente de suas funções públicas será exigido o cumprimento das disposições do artigo 4º quando do retorno de suas atividades.

Art.7º Caso haja suspeita de falsidade nos dados de comprovação de vacinação contra COVID-19 ou na declaração médica de contraindicação, o servidor ou empregado público será convocado para prestar esclarecimentos e comprovada a irregularidade estará sujeito às sanções.

Art.8º Fica estabelecido que as empresas prestadoras de serviços contratadas junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, deverão apresentar declaração assinada por seu respectivo representante legal, conforme modelo constante do anexo deste ato, até o dia 31 de agosto de 2021, registrando que todos os seus prestadores de serviço estão vacinados contra a COVID-19, de acordo com o calendário oficial divulgado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, ressalvados os casos em que aguardam a(s) próxima(s) dose(s).

§1º O descumprimento do estabelecido no caput ou apresentação de declaração falsa, pelas empresas prestadoras de serviços, ensejará nas sanções administrativas previstas em contrato, garantida a defesa prévia.

§2º As empresas prestadoras de serviços contratadas submeter-se-ão a todas as medidas e procedimentos de fiscalização para cumprimento do estabelecido no caput pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art.9º Os candidatos ao ingresso no Serviço Público Municipal deverão comprovar no ato de posse, quando se tratar de servidor público, ou de contratação, quando se tratar de empregado público, terem sido imunizados contra a COVID-19, de acordo com os prazos definidos no calendário de vacinação municipal.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos por esta Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBGGC.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO
(PORTARIA "N" FP/SUBGGC N.º 12 DE 18 AGOSTO DE 2021)
DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO MUNICIPAL Nº 49.286/21
(em papel timbrado da empresa)

_____ [Órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta]

Ref. Contrato n° ___/____

_____ [denominação/razão social da sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° _____, por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da carteira de identidade n° _____ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n° _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 1º , do Decreto Municipal n° 49.286/21, que todos seus prestadores lotados nas unidades administrativas deste(a) órgão(ou entidade) estão vacinados contra a COVID-19, de acordo com o calendário oficial divulgado pela Prefeitura da Cida do Rio de Janeiro.

Ressalva: () Emprega prestador de serviço que tomou a primeira dose da vacina, mas que ainda está aguardando a data registrada na caderneta de vacinação para tomar a(s) próxima(s).

Rio de Janeiro, _____de _____de _____.

Representante Legal da Empresa
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

PROCESSO Nº 04/220.463/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade PE - FP/SUBSC Nº 245/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do Rio em 16/08/2021, certame no qual o item 01 foi adjudicado à empresa ***CS BRASIL FROTAS LTDA*** no valor total de R$ 6.060.729,60 (Seis Milhões, Sessenta Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Ceder para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 540 - MARCELO DE SOUZA CASTILHO, Analista de Sistemas, matrícula 40/620.978-6, dos quadros da ILPANRIO, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o caput do Art. 22 das Disposições Transitórias da LOMRJ, para exercer Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-08, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, processo nº 10/002.771/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Ceder para Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 541 - **LUIZ FELIPE DOS SANTOS GOMES**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula nº 10/156.463-2, originário da Secretaria Municipal de Ordem Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especial, com validade de 04/01/2021, a fim de regularizar a situação funcional, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º , do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo nº 18/100.004/2021.

Ceder para A Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 542 - **BEATRIZ CERQUEIRA GOMES**, Agente de Administração, matrícula nº 10/300.150-0, originária da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º , do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo nº 06/600.562/2021.

Ceder para Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, o servidor

Nº 543 - **RAFAEL MENDES SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 10/300.170-8, originário da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente II, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º , do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo nº 14/000.396/2021.

Manter cedido no Governo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 544 - **ALEXANDRE AIRES MENDES**, Engenheiro Químico, matrícula nº 10/277.603-7, originário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, para continuar exercendo o Cargo de Diretor de Saneamento Metropolitano Integrado, do Instituto Rio Metrópole, com prazo até 31/12/2022, **com ônus** para o órgão cessionário, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional, nos termos do Decreto Rio Nº 48.363, de 1º de janeiro de 2021, processo nº 14/000.339/2020.

Remover da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública para a Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 545 - **ANGÉLICA LOURENÇO DA COSTA**, Merendeira, matrícula nº 10/230.358-4, a fim de regularizar a situação funcional, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto nº 48.890/2021 que alterou alínea "a", inciso II, do artigo 3º , do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 10/000.895/2021.

Designar para o Gabinete do Prefeito,

Nº 546 - **MARCELO BENÍCIO DA SILVEIRA**, Policial Penal, ID Funcional 2000403-6, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária), para exercer suas funções na Casa Militar do Prefeito, **com validade de 01/01/2021**, com ônus para esta Municipalidade, consoante autorização da Senhora Subsecretária, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", Inciso I, do Art. 3º , do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 10/000.018/2021.

Designar para o Gabinete do Prefeito,

Nº 547 - **OSVALDO APÓSTOLO LIMA JUNIOR**, 2º SGT PM, RG 64.956, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), para exercer suas funções na Casa Militar do Prefeito, **com validade de 04/03/2021**, com ônus para esta Municipalidade, consoante autorização da Senhora Subsecretária, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", Inciso I, do Art. 3º , do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 10/000.523/2021.

Designar para o Gabinete do Prefeito,

Nº 548 - **LUIGI NEY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CAP PM, RG 76.685, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), para exercer suas funções na Casa Militar do Prefeito, **com validade de 13/01/2021**, **com ônus para o órgão cessionário**, consoante autorização da Senhora Subsecretária, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", Inciso I, do Art. 3º , do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 10/000.641/2021.

Designar para Secretaria Municipal de Conservação, o servidor

Nº 549 - **JOÃO LUIZ REIS DA SILVA**, Engenheiro, matrícula nº 10/118.779-8, com validade de 01 /01/2021, por término de disposição no Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Saúde), processo nº 01/004.620/2017.

Designar para Secretaria Municipal de Saúde, a servidora

Nº 550 - **AMANDA APARECIDA CANO**, Enfermeiro, matrícula nº 10/293.194-7, com validade de 06/01/2021, por término de disposição na RIOSAÚDE, processo nº 09/201.116/2020.

Designar para Secretaria Municipal de Saúde, a servidora

Nº 551 - **ITAMAR TAVARES DE SOUZA MELLO**, Enfermeiro, matrícula nº 10/111.935-3, com validade de 05/08/2021, por término de disposição na Prefeitura Municipal de Niterói (Fundação Municipal de Saúde), processo nº 01/001.133/2013.

Designar para Secretaria Municipal de Habitação, a servidora

Nº 552 - **GELSON FERREIRA DOS SANTOS**, Trabalhador, matrícula nº 10/135.281-4, com validade de 05/08/2021, por término de disposição na RIO-URBE, processo nº 02/701.390/2017.

Nº 553 - **Retificar o ato da Portaria "P" Nº 497 de 21 de julho de 2021**, publicado no D.O.Rio de 22.07.2021, processo nº 10/000.167/2021

Onde se lê: em permuta com SANDRA HELENA MARINHO

Leia-se: em permuta com SANDRA HELENA MARIANO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 833 - processo nº 07/09/000.085/2020(SME), **AIDA MARTINHA MENDES FIGUEIRA**, Professor II, matrícula 10/166.894-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 834 - processo nº 01/940.192/2019(SME), **MARILIA SOARES DA SILVA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/265.354-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 835 - processo nº 01/940.122/2019(SME), **PRISCILLA GUIMARÃES SANTOS LOPES**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.257-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 836 - processo nº 07/09/000.475/2019(SME), **CLÁUDIA REGINA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/274.656-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 837 - processo nº 07/070.846/2009(SME), **GERUZA PROENÇA SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/151.952-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem subir escadas, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 838 - processo nº 07/05/001.356/2020(SME), **FABIANO DE JESUS ROSÁRIO DE AZEVEDO**, Agente Educador II, matrícula 10/294.316-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 839 - processo nº 07/10/000.118/2014(SME), **KATIA REGINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.561-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 840 - processo nº 07/094.002/2008(SME), **LENILCE DOS SANTOS RAYMUNDO**, Merendeira, matrícula 10/103.143-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 841 - processo nº 09/32/000.343/2011(SMS), **LUZIA MODENA DA COSTA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/175.794-7.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

01/700.314/2021(GM-RIO), **NELI FERREIRA GOMES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.504-9.

08/000.739/2021(SMAS), **ERICA ZAMBITO CARDOSO**, Assistente Social, matrícula 10/240.749-2.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ADELAIDE DE ALMEIDA BRAGA
04/319318/21 04/319319/21

ALBUQUERQUE CRESPO ADVOGADOS ASSOCIADOS
04/100801/21

ANA IRENE DE MENEZES GONCALVES DE FREITAS
04/319206/21

ANGELA MARIA GASPAR
04/302297/21

ANGELA MARIA SIQUEIRA CELIDONIO
04/450763/21

ANTELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
04/302474/21

ARGIOMA COSTA PASSALACQUA
04/303674/20

ASSOCIACAO AMIGOS DO MMUSEU NACIONAL - SAMN
04/354231/20

AURINEIDE FERREIRA DE PAULA
04/302995/21

CAMIL ALIMENTOS SA
26/500435/17

CEDAE-CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO
12/001313/21 31/05/2021* 12/001966/21 29/06/2021*
29/000098/21 21/07/2021*

CLARO S/A
01/000665/21 29/07/2021* 10/003022/21 16/08/2021*

CONCREJATO-SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
04/302134/16

DANIELA MUZI
04/453131/20

DENISE ALVES RODRIGUES
04/302770/21

DIEGO HENRIQUE ERNESTO DE ALMEIDA
10/273800/03

DILMA COSTA REBELLO
04/303195/21

ELZA ALMEIDA MENEZES
04/315001/21

FABIO MONTEIRO DA SILVA
10/273800/03

FERNANDO ALTINO MEDEIROS RODRIGUES
02/002145/21 17/08/2021* 02/002146/21 17/08/2021*

GABRIEL NICOLAU TRANSLAVINIA HAFLIGER
04/450677/21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

GERALDO PEREIRA DE MAGALHAES
04/303965/17

HELTON JOSE DA ROCHA
04/318946/16

HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO
04/302430/21 04/302431/21

ISRAEL KLABIN
04/303909/19

JANINI PELICONI LIDIUNO
04/312327/19

JORGE AUGUSTO RITO
04/304350/19

JOSE GUSTAVO FERNANDES BRAGA
04/450674/21

LBP EMPREENDIMENTOS LTDA
04/354283/19

LEILA COUTINHO MAGNANI CARNEIRO
04/314441/19

LIB LAVANDERIA INDUSTRIAL BRASILEIRA EIRELLI
04/353030/21

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
01/001216/21 12/08/2021* 04/001202/21 16/08/2021*
04/001967/21 16/08/2021* 07/002459/21 13/08/2021*
09/000908/21 16/08/2021* 09/001047/21 16/08/2021*
09/001049/21 16/08/2021* 09/001298/21 16/08/2021*
09/002018/21 16/08/2021* 09/002020/21 16/08/2021*
09/002022/21 16/08/2021*

LUCIA HERTZ BITTENCOURT RODRIGUES
04/550686/21

LUIZ ANTONIO MOTTA SANT ANNA
04/318005/18

MERCEDES FERNANDEZ OCAMPO
04/319478/21

NBC EMPREENDIMENTOS LTDA
04/303475/20

NELSON SARACISTA
04/302654/21

NORMA RIBEIRO BITENCOURT
04/302006/17

PALMIRA CABRAL MARQUES RODRIGUES
08/000621/21 16/08/2021*

PRISCILA FERREIRA BENTO
04/450737/21

R046 RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
11/524494/19

ROBERTO DE OLIVEIRA FERRAZ JUNIOR
04/450766/19

SCARPATI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
04/450470/21 04/450471/21
04/450472/21

SINGULARTE PRODUCOES LTDA ME
04/100767/21

VIVIAN DANTAS SILVA DE LUCAS
11/502686/21

VIVIANE DE FATIMA MAGALHAES
04/450017/19

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
03/001886/21 13/08/2021* 04/001692/21 13/08/2021*
04/001693/21 13/08/2021* 12/600355/21 13/08/2021*
13/000440/21 16/08/2021* 16/000918/21 13/08/2021*
26/003132/21 13/08/2021*

OUTRAS FONTES

ADEMIR MARTINS DA SILVA
25/002103/21

ADRIANE LOPES MACHADO
25/002051/21

ALEX RODRIGUES DE SOUZA
25/000203/21

ALINE FERREIRA PEREIRA
25/002048/21

ALVARO SOUZA DA SILVA
25/002120/21

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
25/001499/21

ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS CARNEIRO
25/001919/21

ANTONIO SANTOS FERREIRA
25/002125/21

BRUNO VICENTE BALBINO
25/002076/21

BRUNO VIEIRA PEREIRA
25/002029/21

CELSO BENJO
02/250299/19

CLAUDIO DE SOUZA FERNANDES
25/001878/21

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050296/21 16/08/2021*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
09/950766/21 13/08/2021* 09/950767/21 13/08/2021*

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
07/001480/21 07/001927/21

CRISTIANE SALES MESQUITA DE MORAES
25/002069/21

DAMIAO PEREIRA DE SOUSA
25/002122/21

DANKAR AMI MARIDOR
25/002050/21

DAYVID PEREIRA DE ALBUQUERQUE
25/002019/21

DENIZE GOMES LEITE
25/002062/21

DIEGO SILVA DO NASCIMENTO
25/002088/21

DOUGLAS DOS SANTOS PAULA DA SILVA
25/002070/21

DOUGLAS FONTELES PEREIRA NICOLAU
25/002049/21

EDINA VIEIRA LACERDA
25/002006/21

EDUARDO DA SILVA SANTANA
25/002124/21

ELIANE DA SILVA SBRANA
25/002004/21

ERENICE DA SILVA DURAES RODRIGUES
25/001798/21

ERICA COZANDEY DE LUCAS
25/002108/21

FABIANA DE FREITAS MAURICIO
25/002028/21

FABIANO SANTIAGO DA SILVA
25/002113/21

FELIPE NASCIMENTO DA SILVA
25/002040/21

FELIPE PEREIRA CASALI
25/002005/21

FILIPE RIBEIRO VIEIRA
25/002137/21

FRANCISCO AUGUSTO ALVES
25/001866/21

GERSON MACHADO GOMES SOBRINHO
02/250220/20

GLAUCIO CELIO GOMES SAINT CLAIR
25/001839/21

GUILHERME OTAVIO GONCALVES DA SILVA
25/000463/21

INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
05/001596/19 16/08/2021*

IVONE UNGERER
25/002034/21

JOSE DIMAS ANSELMO DA SILVA
25/002143/21

JOSE FERNANDO DA ROCHA
02/250293/20

LEONARDO FERREIRA LUITGARDS
25/002002/21

LUCI MARIA RAMPASSO DE CARVALHO
02/250278/19

LUIZ CARLOS MARCELINO
25/002035/21

MARCA PONTO SOLU€âES DE PONTO E ACESSO LTDA
25/001999/21

MARCELO VAZ DUARTE
25/002001/21 25/002093/21

MARCO AURELIO PIRES AMBROSIO
25/002136/21

MARCOS DE ASSIS BRAGA
25/002083/21

MARCOS PAULO DA SILVA OLIVEIRA
25/002084/21

MARTA DANIEL PIMENTEL GOMES
25/001863/21

MAURICIO FERREIRA DA GLORIA
25/001995/21

MAURICIO PEREIRA DE SOUZA
25/002041/21

MIRNALOT GOULART
25/002060/21

MISIANE ROCHA CAETANO DA SILVA DOS SANTOS
25/002089/21

MONICA SALAVERRY LOPES
25/002007/21

MYRIAM CORDEIRO DE BARROS
23/460017/21

NAERCIO DA COSTA SANTOS
25/001771/21

NATHALIE GARRUTH BARROS
25/002045/21

QUILSON CAMPELO DE SOUSA
25/002144/21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

RAFAEL DE BARROS BIANCARDINE
25/002047/21

RAFAEL MACIEL DE MELO
25/002000/21

RAQUEL PRATES MAIA
25/002098/21

ROBERTO SILVA DE CARVALHO
25/002030/21

ROBSON PERES DOS SANTOS
25/002037/21

RODRIGO VALLADARES AVILA
25/002096/21

ROSANA BRIVIO DE QUEIROZ
25/002100/21

ROSANGELA ANDRADE DA SILVA E SILVA
25/002053/21

ROSELI FORNEROLLI
25/002061/21

SAMARONE RIBEIRO DA FONSECA
25/002071/21

SAYMON PAIXAO DA SILVA
25/002127/21

SERGIO DA SILVA LIMA
25/002017/21

SERGIO FERNANDES VIEIRA JUNIOR
25/002052/21

SOLANGE DE CARVALHO GUEDES
25/002003/21

THAIS MACHADO DE OLIVEIRA
25/001997/21

THIAGO DE ALBUQUERQUE DA SILVA
25/002027/21

VALDIR CAMPOS DOS SANTOS
25/001868/21

WADSON DE OLIVEIRA ALVARENGA
25/002059/21

WALMIR MONTEIRO
25/002104/21

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 19/08/2021"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PORTARIA CDHJ N.º 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo de Herança Jacente, conforme previsão do artigo 1º , inciso I, do Decreto n.º 49.285, de 17/08/2021, em virtude do que prevê o citado artigo, nos §§ 1º e 2º e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - Designa, considerando o teor do Ofício PG/GAB n.º 105/2021, os membros e seus respectivos suplentes, bem como o Secretário Executivo para a composição do Conselho Deliberativo de Herança Jacente, a saber:

POSIÇÃO	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário	Gustavo Coelho Ribeiro	59/304.334-6
Suplente	Assistente I	Octávio Aziz de Almeida Santos	11/274.465-4
Membro I	Coordenador de Imóveis Municipais	Marcelo Braga Moleri	11/161.978-2
Suplente	Assessor III	Daniella Baltar Maneca	60/316.355-7
Membro II	Coordenador de Avaliações e Análises Técnicas	Ana Carolina Amaral Martins	11/245.454-4
Suplente	Assistente I	Fábio de Almeida Cardoso	11/243.724-2
Membro III	Procurador Assessor Técnico Especial	Antônio Carlos de Sá	11/176.131-1
Suplente	Procurador-Chefe	José Marcos Vieira Rodrigues Filho	11/277.650-8
Membro IV	Gerente de Imóveis de Herança Jacente	Marli de Souza Rodrigues	11/219.237-5
Suplente Secretário Executivo	Assistente II - Gerência de Herança Jacente	Cláudia da Silva Vieira	12/214.859-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

PROCESSO nº 04/551.246/2021 - ÚRSULA SIMONE CORTES CLEMENTE
(...) Considerando a constatação de ocupação irregular de área pública, determino a instituição da cobrança de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003 e suas alterações, pelo valor mensal de R$ 1.241,28 (um mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), retroativo à 29/01/2017.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 121 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA EMITIREM DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PREVI-RIO.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º , da Resolução CGM n.º 1.200, de 28 de agosto de 2015 e suas atualizações.

CONSIDERANDO o disposto no §1º , do Art. 1º , da Resolução CGM n.º 1.451, de 27 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º **PVR-PRO-2021/00182**,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para emitirem Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesas, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, a saber:

CARLA CRISTINA FÉLIX DA SILVA E SILVA
Matrícula n.º 13/255.456-6

DIOGO FRAPOLLI CHAVES
Matrícula n.º 13/300.120-3

DIOGO NOGUEIRA CASTRO
Matrícula n.º 13/305.298-2

LEONARDO SILVA PACKNESS
Matrícula n.º 31/650.748-7

RONALDO DIAS RODRIGUES
Matrícula n.º 30/650.396-5

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" PREVI-RIO/PRE n.º 086, de 09 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2021

01/955.508/2019 - Defiro.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2021

05/514.008/2008 - Autorizo.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Pensão
PVR-PRO-2021/00185 - ADILSON VALENTIM DE SOUZA
PVR-PRO-2021/00327 - ALDAIR BARBOZA PEREIRA OLIVEIRA
PVR-PRO-2021/00341 - ANGELO RICETTA
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2
01/950.071/2018 - FLOREME MENDONÇA DE SOUZA ARAUJO
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão à fl. 72.
01/951.234/2020 - ELZA MARIA LIMA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão à fl. 38.
01/958.854/2019 - FERNANDA CHERMONT DE FREITAS
Indefiro o pedido de fl. 50.
01/955.362/2020 - IRENE LOPES DA SILVA
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão de fl. 58/61.
01/957.523/2019 - LUCIA HELENA FERREIRA
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão de fl. 51/54.
01/955.882/2019 - JANDYRA BARROS DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão de fl. 25.
05/500.243/2000 - CELINA GUIMARAES
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão de fl. 13.
05/506.767/2015 - LUCY MARIA GRAU S J MARQUES
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão de fl. 27.
05/504.965/2005 - FABIO HENRIQUE FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão de fl. 111.

Pecúlio Post-Mortem
PVR-PRO-2021/00109 - MONICA BRAGA RODRIGUES
PVR-PRO-2021/00152 - ROBERTO FERNANDES MACHADO
PVR-PRO-2021/00296 - MARIA ELVIRA RODRIGUES MARQUES
PVR-PRO-2021/00298 - PALMYRA PEREIRA VIEIRA LIMA
PVR-PRO-2021/00304 - MARIA DA PENHA SOARES
PVR-PRO-2021/00309 - REGINA MARIA DA SILVA SARAIVA
PVR-PRO-2021/00311 - TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2021/00328 - ALDAIR BARBOZA PEREIRA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2021/00330 - LECY CHIARETTI DA SILVA
PVR-PRO-2021/00336 - NILO SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2
PVR-PRO-2021/00320 - ADALGISA VIRGINIA SILVA VIEIRA
PVR-PRO-2021/00324 - GEORGINA FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2021/00367 - MARILENA BARROSO PEREIRA FEIJO
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2
PVR-PRO-2021/00072 - MARGARIDA MOREIRA DA ROCHA
Defiro os pedidos de pagamento de pecúlio às fls. 2 e 21.
PVR-PRO-2021/00340 - ANGELO RICETTA
Defiro os pedidos de pagamento de pecúlio às fls. 2 e 3.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2021/00334 - GERVASIO RODRIGUES DA COSTA
PVR-PRO-2021/00332 - ALICE FERNANDES DE CASTRO
PVR-PRO-2021/00306 - ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA FEIO
PVR-PRO-2021/00305 - JORGE DE JESUS
PVR-PRO-2021/00189 - DALMIRA VILLELA DA COSTA
PVR-PRO-2021/00187 - ADILSON VALENTIM DE SOUZA
PVR-PRO-2021/00184 - MARLI SARDINHA DE JESUS GARCIA
PVR-PRO-2021/00178 - CESAR AUGUSTO RODRIGUES PENNA
Defiro o pedido de auxílio funeral de fl. 02.
PVR-PRO-2021/00319 - ADALGISA VIRGINIA SILVA VIEIRA
Indefiro o pedido de auxílio funeral de fl. 02.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 115 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **CARLOS ALBERTO DA SILVA RAINHO**, matrícula 45/621.192-6, do emprego de confiança de Supervisor de Processo I, código 050878, da 3ª Gerência Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, com validade de 16/07/2021.

PORTARIA "P" Nº 117 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **CARLOS ALBERTO DA SILVA RAINHO**, matrícula 45/621.192-6, para o emprego de confiança de Gerente, código 050872, da 5ª Gerência Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, com validade de 16/07/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 01/300.712/2021 - Autorizo a realização de Processo Seletivo, através do Chamamento Público CP IPLANRIO nº 01/2021, para escolha de pessoa jurídica interessada em disponibilizar Solução Automática Fornecedora de Recursos de Acessibilidade Digital para os Portais Web da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para a Empresa Municipal

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

de Informática S/A-IPLANRIO, para o Município do Rio de Janeiro e para os cidadãos usuários dos portais beneficiados, mediante celebração de Acordo de Cooperação Técnica, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital de Chamamento Público e no Plano de Trabalho- Anexo I, parte integrante do Edital.

DESPACHO DA DIRETORA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 01/300.712/2021 - Aprovo o Plano de Trabalho de fls.39 bem como os Requisitos Técnicos para avaliação da solução às fls. 04 a 06.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

PROCESSO Nº 23/000.755/2021- AUTORIZO a celebração de Termo de Contrato com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor de R$ 258.984,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e zero centavo), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R$ 7.194,00 (sete mil e cento e noventa e quatro reais e zero centavo), cujo objeto é a Locação de Veículos de expediente sem serviço de condução e sem combustível, para atender as necessidades desta SMDEIS, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP FP/SUBGGC Nº 165/2021 - ATA FP/SUBGGC Nº 020/2021, com base na Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

02/365.684/1996 - PACIFIC POUSADA LTDA
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. de licença de construção no valor de R$ 367.270,48 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28752, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44737/2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 367.270,48 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

06/701.760/2020 - EST662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Indeferido o que requer
Para a licença deverá:
1-Apresentar o PAL do desmembramento aprovado;
2-Apresentar a assinatura do termo de urbanização da Via Projetada 5.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/08/2021

***Processo 06/100.490/2021**
OBJETO: "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE A JUSANTE E RECUPERÇÃO DE PAVIMENTO NA AV. NIEMEYER, EM FRENTE AO NÚMERO 228 - SÃO CONRADO - VI AR - AP 2.1"
PARTE: Fundação Geo-Rio E GEOMECÂNICA S A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS.
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 775.845,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
AUTORIDADE: ANDRÉ AMÉRICO SENOS - PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
***Omitido no DO de 11/08/2021**

***Processo 06/100.490/2021** - Adjudico à firma GEOMECÂNICA S A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS. as "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE A JUSANTE E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NA AV. NIEMEYER, EM FRENTE AO NÚMERO 228 - SÃO CONRADO - VI AR AP 2.1" objeto do processo nº 06/100.490/2021, e autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 775.845,00 (setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme o que preceitua o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e AUTORIZO a Lavratura do Contrato.
***Omitido no DO de 11/08/2021**

***Processo 06/100.381/2021**
OBJETO: "OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL, RETIRADA DE LIXO E ENTULHO A JUSANTE DA RUA DOS BAIANOS Nº 34, NA COMUNIDADE DA MANGUEIRA - MANGUEIRA - VII RA - AP 1.1"
PARTE: Fundação Geo-Rio E TIFARA CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI.
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 1.353.859,78 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
AUTORIDADE: ANDRÉ AMÉRICO SENOS - PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
***Omitido no DO de 11/08/2021**

***Processo 06/100.381/2021** - Adjudico à firma TIFARA CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI. as "OBRAS EMERGENCIAIS DE EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL, RETIRADA DE LIXO E ENTULHO A JUSANTE DA RUA DOS BAIANOS, Nº 34, NA COMUNIDADE DA MANGUEIRA - MANGUEIRA - VII RA - AP 1.1" objeto do processo nº 06/100.381/2021, e autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.353.859,78 (um milhão e trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme o que preceitua o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e AUTORIZO a Lavratura do Contrato.
***Omitido no DO de 11/08/2021**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17.08.2021

PROCESSO Nº : 06/500.331/2021 - **NAD** 281/2021**.**
1) **OBJETO:** Fornecimento de vales transporte para o exercício de 2021.
2) **PARTES:** RIO-URBE X FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.
3) **FUNDAMENTO:** Artigo 30 inciso caput da lei 13.303 de 30.06.2016.
4) RAZÃO: Fornecedor único.
5) **VALOR:** R$ 54.722,65 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
6) **AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17.08.2021

PROCESSO Nº : 06/500.340/2021 - NAD 282/2021.
1) **OBJETO**: Despesas com pagamento de estagiários contratados pelo Rio-Urbe para o exercício de 2021.
2) **PARTES:** RIO URBE **X** BANCO DO BRASIL S.A.
3) **FUNDAMENTO:** Artigo 30 Caput da Lei 13.303 de 2016.
4) **RAZÃO**: Pagamento bolsa estagiário.
5) **VALOR:** R$ 27.978,71 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).
6) **AUTORIZAÇÃO:** RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17.08.2021

PROCESSO Nº 06/500.339/2021 - NAD 280/2021
1) OBJETO: Recolhimento da COFINS para o exercício de 2021.
2) PARTES: RIO-URBE X BANCO DO BRASIL S/A.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 13.303 de 21/06/16.
4) RAZÃO: Recolhimento de contribuições federais.
5) VALOR: R$ 8.892,04 (oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.08.2021

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021**, de que trata o processo n.º **08/001.177/2017** e ADJUDICO a execução das "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR FREI CANECA - CENTRO**" à empresa **TRZ ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor de **R$ 832.799,41** (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
DESPACHO DE 18/08/2021

06/400.393/21 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa AIR LIFE REFRIGERACAO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ROBERTO MORAES.

06/400.683/21 - Prorrogado até 31 de março de 2022 o registro da empresa ELEMMAX ELEVADORES LTDA, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2020, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

06/401.205/21 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa FTR PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ANTÔNIO LOUREIRO FEIJOÓ.

06/400.970/21 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE ABREU.

06/401.508/2021 - Eletronik Elevadores Ltda - Inclusão do Responsável Técnico - Engenheiro Mecânico Raphael Mauricio Mangeth.

06/401.762/21 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa KROY ENGENHARIA EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico WADSON MARCELO PIMENTEL SODRÉ.

06/402.050/21 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da Engenheira Mecânica GÉSSICA CARDOSO DOS SANTOS.

06/402.064/21 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa TECNEQUIPE SERVICE LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico FABIO BRITTO DE MACEDO.

06/402.089/21 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa RM DE ALMEIDA REFRIGERAÇÃO EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico SÉRGIO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR.

06/402.162/21 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico GUILHERME AMOYR KHENAYFIS.

06/402.177/21 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico EVALDO CHAVES DIAS.

06/402.180/21 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa ENGELUMA AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico EVALDO CHAVES DIAS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 3439 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CTRT5 nº 59/2021;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR, como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro o servidor **ANTÔNIO JOSÉ MIRANDA**, matrícula - **45/1.551.096-0.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 3440 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DESCREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto "N" nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º DESCREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o servidor **ROMULO VANZILLOTTA CASTELLO**, matrícula 11/304.608-3.

Art. 2º Esta Resolução terá validade a contar do dia 01/08/2021.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" Nº 492/SMTR DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula 12/299.371-5, da função de Membro da Primeira Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN I, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 493/SMTR DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **HILDO BRAGA RICARDO**, matrícula 66/305.406-1, da função de Membro da Primeira Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN I, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 494/SMTR DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **JESSICA VENANCIO TEIXEIRA CARDOSO SIMAS**, matrícula 12/299.389-7, para a função de Membro da Primeira Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN I, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 495/SMTR DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **TELMA REGINA ROSEIRA JORGE BRUCE LAGES**, matrícula 66/323.366-5, para a função de Membro da Primeira Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN I, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 496/SMTR DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõem os Decretos nº 34.326, de 26 de agosto de 2011 e nº 45.054, de 18 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 03/99/014.636/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Primeira Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN I, da Secretaria Municipal de Transportes:

RICARDO FÉLIX FERNANDES
Presidente - Matrícula nº 12/297.802-1

MARA ALBUQUERQUE
Vice-Presidente - Matrícula nº 11/299.416-8

LUIZ ALBERTO DE BARROS MELLO
Membro - Matrícula nº 10/171.848-5

TELMA REGINA ROSEIRA JORGE BRUCE LAGES
Membro - Matrícula nº 66/323.366-5

JESSICA VENANCIO TEIXEIRA CARDOSO SIMAS
Membro - Matrícula nº 12/299.389-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" Nº 497/SMTR DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **TELMA REGINA ROSEIRA JORGE BRUCE LAGES**, matrícula 66/323.366-5, da função de Membro da Segunda Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN II, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 498/SMTR DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula 12/299.371-5, da função de Membro da Segunda Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN II, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 499/SMTR DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que dispõem os Decretos nº 34.326, de 26 de agosto de 2011 e nº 45.054, de 18 de setembro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Segunda Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN II, da Secretaria Municipal de Transportes:

GABRIEL PABST DA SILVA
Presidente - Matrícula nº 11/299.401-0

ANDREZA NETO DE SOUZA
Vice-Presidente - Matrícula nº 11/299.416-8

KAROLINE DOS SANTOS BAHIENSE
Membro - Matrícula nº 12/299.388-9

CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO
Membro - Matrícula nº 12/299.371-5

FABIO CUNHA SILVA
Membro - Representante da categoria de taxistas
Matrícula nº 66/324.966-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.08.2021
03990029832021, 03330020992021, 03010007532021, 03330026722021, 03330026742021, 03330026682021, 03330026702021, 03010056512021, 03330020132021, 03330019402021, 03330018832021, 03320026922021, 03320022352021, 03310000462021, 03990036542021, 03990029012021, 03990036782021, 03320022342021, 03330021322021, 03990047062021, 03990045282021, 03010009582021, 03320021772021, 03990038222021, 03210002762021, 03990046952021, 03990089802020, 03990028052021, 03310010072021, 03320030092021, 03320030082021, 03310013802021, 03310008922021, 03310022082020, 03010004472021, 03010001362021, 03010006262021, 03310005402021 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na manifestação técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."
03320024462021 - **AUTORIZO** a baixa do termo de Autorização nº 11.004819-0 do Serviço de Táxi, com base no pareceres".
03310017032021 - **AUTORIZO** a baixa do termo de Autorização nº 11.010632-0 do Serviço de Táxi, com base no pareceres".

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 18.08.2021
03320034592021 03320034652021 03320034632021 03320034822021 03040002742021 03010074712021 03310026212021 03310026222021 03010074322021 03010074192021 03310026412021 03310025932021 03310026142021 03310025962021 **- "DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação analisada".**

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18.08.21
03/99/013.068/21 - 03/99/013.070/21- "**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/32/003.471/21 - **"Defiro a(s) baixa(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE17/08/2021
Processo nº 04/410.170/2021 - NAD Nº 010 /2021
A - OBJETO: SEQUESTRO JUDICIAL
B- PARTES: SMTR E BANCO DO BRASIL S/A
C- FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - VALOR: R$ 28.627,98(VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
E- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.018
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE ANTENA TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 093217,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Franklin Roosevelt, pista junto as edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Câmara e a Avenida Presidente Antônio Carlos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 28 de agosto de 2021 e 4 de setembro de 2021, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.019
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.
AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "UM LUGAR AO SOL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 093370,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 177 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização, para filmagem com câmera car, no fluxo do trânsito nas seguintes vias: Avenida Ayrton Senna, próximo à edificação nº 9.001, seguindo pela Avenida Abelardo Bueno e finalizando na Avenida José Wilker.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 21, 23 e 24 de agosto de 2021, das17h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.020
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS CAMPO GRANDE, INHOAÍBA, COSMOS E PACIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Thiago Lima, de 17 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Cesário de Melo, faixa do BRT, em ambos os sentidos, de forma intermitente, da seguinte forma:

I - próximo à edificação nº 2778;

II - próximo à edificação nº 3192;

III - próximo à edificação nº 3670;

IV - próximo à edificação nº 4270;

V - próximo à edificação nº 4506;

VI - próximo à edificação nº 5426;

VII - próximo à edificação nº 8121;

VIII - próximo à edificação nº 10635

IX - próximo à edificação nº 10809.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 19 de agosto de 2021 ao dia 15 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.021
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de DJG Construções, de 12 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Capitão Resende, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Caire e a Rua Cachambi, em frente à edificação nº 639.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão "bomba" e 1 (um) caminhão "betoneira" na Rua Capitão Resende, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Caire e a Rua Cachambi, em frente à edificação nº 639.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 19 de agosto de 2021 ao dia 15 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.022
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "UM LUGAR AO SOL"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 093406,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 178 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre a Avenida Adalgisa Colombo e a Rua Rio Centro, em ambos os sentidos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Paulo Goulart, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Zara e Avenida José Wilker;

II - Rua Inominada, que liga a Rua Riocentro à Avenida Paulo Goulart.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de agosto de 2021, das 7h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.023
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS CATETE E HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio CET/CTRT AP 2.1 nº 038/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Humaitá, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Silva e a Rua Macedo Sobrinho.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de agosto de 2021, das 7h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.024
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS REALENGO E SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE COMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DA EMPRESA DYNATEST

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela empresa DYNATEST,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 049,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 01 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Brasil, junto ao bordo esquerdo, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a edificação de nº 33.570 e o Viaduto Engenheiro Oscar Brito, sentido Zona Oeste, no dia 19 de agosto de 2021, das 8h às 12h;

II - no trecho compreendido entre a edificação de nº 40235 e nº 34401, sentido Centro, no dia 19 de agosto de 2021, das 13h às 17h;

III - no trecho compreendido entre a edificação de nº 47592 e nº 61999, sentido Zona Oeste, no dia 20 de agosto de 2021, das 8h às 12h;

IV - no trecho compreendido entre a edificação de nº 33977 e a Estrada da Cancela Preta, sentido Centro, no dia 20 de agosto de 2021, das 13h às 17h;

Art. 2º As interdições descritas no artigo 1º , poderão ser retardadas ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.025
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela LIGHT,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento, na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a edificação de nº 101 e nº 170, de forma alternada, com implantação de operação "pare e siga".

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de agosto de 2021, das 22h30min às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.026
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos número 093235,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Barão de Macaúbas, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua São Clemente e a edificação de nº 102;

II - Rua da Matriz, no trecho compreendido entre a edificação de nº 34 e nº 16.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 21 e 22 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.027
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "LIVRO NAS PRAÇAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº . 092213,

CONSIDERANDO parecer Nº . 053 F/2021, da CET/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas para o estacionamento de um ônibus, biblioteca volante, na Rua Berta Lutz, em frente ao Centro Municipal de Cidadania Rinaldo de Lamare, no bolsão de estacionamento.

I - dia 19 de agosto;

II - dias 2, 16 e 30 de setembro de 2021;

III - dia 14 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias de que trata o artigo 1º , das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 201 CET-RIO RIO DE JANEIRO,
18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **007/2021** inserto no processo nº **03/200.977/2021**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de OUTSOURCING de impressão no modelo franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, sendo 02 (duas) máquinas Tipos 01 e 03 (três) máquinas Tipo 2 pelo período de 36 (trinta e seis) meses, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto n º . 34.012 de 20 de junho de 2011.

Nome	Matrícula	Cargo/Setor
André Luís Ferreira Lima	45/1.550.807-1	Gerente - GIL
Beatriz Maria de Almeida	40/1.550.810-1	Operador de Estacionamento - GIL
Hélio Duarte Franqueira	40/1.551.001-6	Técnico de Eletrônica - GIL
Leonardo Luiz Alencastro Rocha	40/1.551.049-1	Analista de Sistemas - GTS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 16/08/2021
PROCESSO Nº 03/201.876/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.826/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.875/2021 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.843/2021 - DEFERIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo n.º 26/003.318/2021 - Ciente da aprovação do Laudo de Vistoria n.º 311/2021, pela Coordenadoria Técnica de Operações Especiais - COOPE, constante às fls. 05 e 05-verso, e tendo em vista os despachos exarados pelo Coordenador Técnico e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 06, determino as providências cabíveis.

Processo n.º 26/003.234/2021 - Ciente da aprovação do Laudo de Vistoria n.º 310/2021, pela Coordenadoria Técnica de Operações Especiais - COOPE, constante às fls. 04 e 04-verso, e tendo em vista os despachos exarados pelo Coordenador Técnico e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 09, determino as providências cabíveis.

Processo n.º 26/002.925/2021- Autorizo, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço *por item*, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é **Aquisição de Agregados Pétreos e Misturas Granulares para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação**. Conforme agrupamento 785/2021, no valor estimado de R$ 13.945.600,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Processo n.º 26/000.415/2021 - Torno sem efeito o despacho de ratificação constante à fl. 70, publicado no D.O. RIO Ano XXXV - n.º 109, de 13/08/2021, pág. 16, 3ª coluna, e RATIFICO o ato autorizativo do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 78, conforme preceitua o art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
PROCESSO: 06/300.410/2019
1. Objeto Aquisição de Pedra Calcária Partida (Pedra Portuguesa) - NAD 311.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e HIGOR DE JESUS CORTES ME.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 177.864,20 (cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
5. Autorização: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo n.º 26/000.415/2021 - Torno sem efeito o autorizo concedido por meio do despacho constante à fl. 69, publicado no D.O. RIO Ano XXXV - n.º 109, de 13/08/2021, pág. 16, 3ª coluna, e AUTORIZO a contratação da empresa ARTES PEDRAS SOBRE PEDRAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 43.055.758/0001-30, por inexigibilidade de licitação, para execução dos "SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO GRUPO ESCULTÓRICO DO MONUMENTO AO NOEL ROSA", pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Termo de Referência/Projeto Básico às fls. 03 a 14, aprovado às fls. 15 e 16, nos termos do art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado- validade: 22/09/2020
Processo nº 06/304.215/2009 - GEDIÃO JORGE DO AMARAL AZEVEDO matrícula nº 10/119.917-3 - AUTORIZO

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo: 01/502.211/21 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 221/21, de 06/08/2021 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1 - Objeto: Aquisição de tinta acrílica antiderrapante para piso nas cores amarela, branca, azul, vermelha e verde.
2 - Partes: COMLURB e a empresa LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 221/21;
5 - Valor Total: R$ 17.569,68.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/503.949/2021, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DAF-UGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 2094 - Dispensar, a pedido, **ROBERTA CRISTINA BRITO DE ALMEIDA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193465-2, com eficácia a contar de 16 de agosto de 2021, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 6609, setor 10736 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001913/2021)

№ 2095 - Dispensar, a pedido, **ADRIANA LOPES IZIDORO LACERDA FONSECA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268325-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6811, setor 10971 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001912/2021)

№ 2096 - Designar **RENATA MENDES TAMBURINI**, PROFESSOR II, matrícula 10/216095-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28659, setor 18690 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001898/2021)

№ 2097 - Exonerar, a pedido, **CLÁUDIA MARIA FERREIRA VILLARES**, PROFESSOR II, matrícula 11/260411-4, com eficácia a contar de 2 de agosto de 2021, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83571, setor 51671 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/004413/2021)

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 07/003906/2021
1- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação (TI) visando apoiar e sustentar a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro na prestação de serviços internos e externos.
2- Partes: PCRJ/SME e Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

3- Fundamento: Artigo 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações..
4- Razão: Visando garantir a continuidade do serviço de suporte técnico que contemplam serviços no datacenter, essencial para a Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R$ 19.821.274,56 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7- Ratificação: Renan Ferreirinha Carneiro

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

07/004.347/2021
Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência realizado no D.O. nº 112 de 18 de Agosto de 2021, pág.19, 3ª coluna do processo epígrafe.

APROVO o Termo de Referência inserto às fls.04/07 cujo objeto refere-se à aquisição de medalhas e placas de premiação para a Olimpíada Carioca de Matemática, proposta pela Subsecretaria de Ensino - E/SUBE.

07/004.397/2021
APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 04/13v cujo objeto refere-se à prestação de serviço de avaliação educacional externa dos estudantes do 1º , 3º e 7º anos da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

07/002.206/2021
Com fulcro no artigo 116, no parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), às fls. 41 a 48 do processo em epígrafe, objetivando o Projeto Segurança Alimentar e Nutricional nas Escolas e AUTORIZO a celebração do Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do Convênio.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Fixados com validade a partir de **18/08/2021**, os proventos mensais de inatividade de **REGINA BATISTADA SILVA GOMES**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/194.481-8**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 1239** de **19/03/2021**, conforme processo nº **07/09/000.023/2021.**

Fixados com validade a partir de **18/08/2021**, os proventos mensais de inatividade de **JORGE SANTOS DE FIGUEIREDO**, **SERVENTE** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/152.952-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 361** de **13/07/2021**, conforme processo nº **07/08/001.761/2021.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Fixados com validade a partir de **25/05/2020** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **UBIRAJARA FERREIRA DE CARVALHO**, **INSPETOR DE ALUNOS** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/112.502-0**, aposentado através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 512** de **22 de maio de 2020**, conforme processo nº **07/07/000.027/2020 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 11 de dezembro 2020.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSENILDA LAZARINE**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/194.323-2**, aposentado através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 3455** de **29 de NOVEMBRO de 2019**, conforme processo nº **07/08/003.019/2019 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 13 de outubro de 2020.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo n.º 07/003.359/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Evanise Feliciano Matassoli do Nascimento, matrícula 11/258.452-2, e Janaina de Barros Peres, matrícula 11/171.160-5.

Processo n.º 07/004.328/2021- Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Janaina de Barros Peres, matrícula 11/171.160-5 e Leandro Nunes da Silva Rodrigues, matrícula 11/193.658-2.

Processo n.º 07/003.265/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Malvina Fernandes da Silva Mendes, matrícula 11/110.176-5, e Cidalia Gomes da Cruz de Oliveira, matrícula 11/124.446-6.

Processo n.º 07/003.930/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Gisela Teixeira Mesquita, matrícula 10/113.496-4 e Renata Rodrigues Percegoni, matrícula 10/166.477-0.

Processo n.º 07/003.191/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Tânia Maria Teixeira de Carvalho Sampaio, matrícula 11/147.157-2, e Vera Lucia de Oliveira, matrícula 11/222.948-2.

Processo: 07/004.378/2021
Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2021 do Contrato nº 268/2015.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 07/005857/2015
Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2020/002370 no valor de R$ 21.272,17(vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), em favor da Empresa de Limpeza Urbana-COMLURB.

Processo n° 07/006931/2018
Aprovo o Termo de Referência às fls. 240 e 248 e autorizo a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor estimado de R$ 9.276,18 (nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), cujo objeto refere-se a prestação de serviço de seguro contra roubo e riscos diversos (incêndio, alagamento/ inundação, etc...) para os equipamentos de sonorização, projeção e videoconferência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 07/003906/2021
Autorizo a celebração do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, CNPJ nº 73.214.439/0001-90, com fulcro no Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações..

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

07/004330/2021
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/004337/2021
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 51, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A ASSESSORA ADJUNTA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 08 de 12 de janeiro de 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 51, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.28.501) CIEP Vinícius de Moraes	Marcela dos Santos Faria Horta	Diretor IV	11/291.485-1
		Cassia Farias Scherer	Diretor Adjunto	12/297.727-0

(*) Republicado por incorreções no DO nº 108 de 12/08/2021, pág.17

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 60 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.007/2021.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 57 de 9 de Agosto de 2021 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE,observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 60 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Agliberto Cruz Correia **COTITULAR** Valéria Rosa de Macedo	11/116.615-6 12/227-924-8	Assistente I Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes **COTITULAR** Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 11/241.575-0	Gerente II Assistente I
16.05.12.361. 0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Denise Carvalho da Silva **COTITULAR** Renata Moreira Celio	11/199.611-5 11/193.279-7	Assistente I Assistente I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos **COTITULAR** Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões **COTITULAR** Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira **COTITULAR** Jurema Allevato da Silva Lopes	11/137.554-2 12/232.402-8	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento **COTITULAR** Rosângela Rendeiro Vieira	11/162.587-0 12/211.784-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Janete Haddad Lopes **COTITULAR** Aliomar Herminio Pereira Neto	11/108.695-8 12/173.705-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares **COTITULAR** Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/215.620-6 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes **COTITULAR** Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei **COTITULAR** Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos **COTITULAR** Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULAR** Alvaro Chianelli de Azevedo Araujo **COTITULAR** Maria Alice Alves	11/263.639-7 12/207.013-4	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz Campos **COTITULAR** Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva **COTITULAR** Agostinho Guerra Antonio	11/261.436-0 10/158331-9	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos **COTITULAR** Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques **COTITULAR** Maria Aparecida Borges Arruda	11/260.680-4 12/232.732-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Andréa de Fátima Martire **COTITULAR** André de Souza Rocha	11/171.413-8 12/261.879-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista **COTITULAR** Adriana Oliveira Santiago	12/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira **COTITULAR** Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Jorge Augusto da Silveira Leite	11/232.043-0 12/267.434-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Iracema Macabu Marques **COTITULAR** Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/171.737-0 12/172.475-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Lucia Regina Elias do Espírito Santo	11/242.771-4 12/204.306-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Luciana Alves **COTITULAR** Sandra Olivia Reis de Souza	11/232.621-3 12/222.926-8	Diretor Coordenador-Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Leila Cristina Correia de Lima Arizot Aragão	11/222.017-6 12/239.613-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Evelyn Stojak Bianchini **COTITULAR** Thayna Medeiros Assumpção	11/200.911-6 12/249.556-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Cristhiane Soares Lima **COTITULAR** Erica Rosa Guimarães de Assumpção	11/147.115-0 12/258.498-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** André Luiz Silva Souza **COTITULAR** Juliana Souza Barbosa	11/249.424-3 12/274.142-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Andreia Lima de Freitas Villela	11/199.860-8 10/275.790-4	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Terezinha de Jesus Boaventura Mello **COTITULAR** Rosaria Salete Azevedo Russo	11/137.399-2 12/136.826-5	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Barbosa **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Ana Maria Lopes do Couto Pinto **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	11/259.362-2 12/162.793-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Bianca Dantas Rodrigues	11/166.802-9 12/249.916-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Ana Lúcia Pinto Moraes	11/234.690-6 12/237.133-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda **COTITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues	12/247.207-4 12/279.796-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** Jailson Barreto da Silva	11/276.810-9 12/269.073-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Marco Aurelio do Amaral Oliveira	11/169.817-4 12/199.424-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Eunice da Cruz Viana **COTITULAR** Simone de Sousa Cardoso	11/239.059-9 12/218.137-8	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Sarah Batista de Maria **COTITULAR** Marcelli Pereira Leardini Viana	11/267.364-8 12/262.479-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Eliane Ferreira Silva **COTITULAR** Mirian Ferreira da Silva	11/147.408-9 12/200.585-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Sérgio Roberto Hing **COTITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/233.111-4 12/264.723-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Márcio da Costa Mello	11/106.180-3 10/234.970-2	Diretor Regente Readaptado
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Andreza André da Silva **COTITULAR** Ana Paula do Rosário Monteiro	11/172.201-6 12/232.394-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Rosane Rocha dos Santos **COTITULAR** Anderson Félix Fernandes	11/166.620-5 12/247.948-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Fernanda Claudio Moreira **COTITULAR** Edna de Souza Ferreira	11/272.451-6 12/272.445-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Deise Silva de Abreu **COTITULAR** Bruna Marques Ribeiro Gomes	11/241.900-0 12/283.234-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Guilherme César de Oliveira **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Débora Leiroz Pinto **COTITULAR** Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 12/222.827-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Aparecida Rosane de Assis Schramme Gonçalves **COTITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva	11/128.461-1 12/147.122-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Maria Elisabete Dinis Vidinha	11/234.651-8 12/161.021-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Vanessa Barboza de Carvalho	11/216.383-0 12/267.389-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Bianca Duarte e Silva de Moraes **COTITULAR** Rachel Nigre de Lima	11/265.959-7 12/251.216-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Leila Márcia da silva Ribeirinho **COTITULAR** Lilia Fernandes do Porto Neves	11/222.424-4 12/232.271-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Estela Aparecida Martins **COTITULAR** Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Mirze dos Santos Silva **COTITULAR** Penha de Fátima de Azevedo Bastos da silva	11/215.427-6 10/251.101-2	Diretor Agente Educador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/252.529-3 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Gentil Brandão	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Rosana Noronha Ramalho **COTITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/116.131-4 12/222211-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Simone Vila Camello de Oliveira **COTITULAR** Aline Mendes da Silva	11/164.953-2 12/260.000-5	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Avani Marinho da Silva	11/258.467-0 12/168.740-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	11/169.743-2 12/256.413-6	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Lúcia Helena da Silva Pinheiro de Sousa **COTITULAR** Solange Marion Cony Carlos	11/222.393-1 12/212.276-0	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Renata Ramos da Cruz **COTITULAR** Jurema Nascimento Brandão	11/172.245-3 12/297.733-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Rosana Gonçalves Marques **COTITULAR** Gisele de Souza Pinto	11/166.948-0 12/223.205-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Janaina Viveiros da Silva Naziazeno **COTITULAR** Airton Morais da Silva Junior	11/192.590-8 12/260.452-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Maria Gessi de Sousa Silveira	11/277.056-8 10/228.172-3	Diretor IV PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Ana Flávia Teixeira Véras **COTITULAR** Alex Silva de Souza	11/221.888-1 12/261.323-0	Diretor IV Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Liete Diniz Gomes **COTITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim	11/193.549-3 12/216.038-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Cristiane Santos da Silva **COTITULAR** Renata Miranda Faria	11/293.819-9 12/273.167-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Gisleide Gonçalves Silvério do Monte **COTITULAR** Debora Tavares de Almeida	11/241.930-7 10/255.000-2	Diretor IV PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Luciene Ramos Veríssimo de Araújo	11/282.303-7 12/279.826-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Suely Josefa de Lima Carvalho **COTITULAR** Andrea da Silva Fonseca	11/136.755-6 12/200.577-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Kátia Batalha Gonçalves Henrique	11/200.687-2 12/104.619-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Patrícia Oliveira da Silva	11/288.212-4 12/239.080-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Valeria Melani Santos Rabelo	11/248.907-8 12/165.615-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** Margareth Sanches dos Santos Magre da Silva **COTITULAR** Daniel Augusto Lobato Fernandez	11/176.676-5 10/169.440-5	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Maria das Graças Meireis Pedra **COTITULAR** Pedro Luiz Leite	11/094795-2 10/266806-9	Diretor AEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento InfantilI Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Simone Soares da Silva Nascimento **COTITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/241.493-6 12/268.576-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Elisabete Gonçalves Amorim **COTITULAR** Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho	11/201.124-5 12/294.130-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zó)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Patricio **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Cássia Cristina Barreto Santos	11/241.962-0 12/248.857-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Vanesa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Taina dos Reis do Carmo **COTITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Anna Maria Antunes Braga **COTITULAR** Berenice Vieira Cabeceiras	11/122.243-9 12/199.941-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Rosane Cristina Rodrigues Lanzelotte Ceccarelli **TITULAR** Luciane de Assis Almeida	11/137.034-5 12/209.038-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Cristiane Lomar de Heredia Donadio **COTITULAR** Ana Julia Chaves Bernardo	11/232.519-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Rosângela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/116.295-7 12/260.753-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Maria Roselayne Fernandes Carvalheira	11/258.514-9 12/267.471-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Alecsandro Baltazar Côrrea	11/261.851-0 12/246.593-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Luis Carlos da Silva Gomes **COTITULAR** Elenita Fonseca da Silva	11/199.771-7 12/193.003-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Deusedina Pereira de Souza Cariuz **COTITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues	11/221.827-9 10/217.349-0	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Simone Bonavita Reis	11/124.601-6 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Solange Pimentel Pereira **COTITULAR** Rejane Peres Neto Costa	11/154.774-4 12/253.681-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** Andre Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Olivia da Conceição Consciencia Felix Ramalho	12/320.966-5 10/162.788-4	Diretor Adjunto Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Michele Costa Matheus Correa	11/268.350-6 10/222.816-1	Diretor Professor II

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Luzia da Silva Santos Mendonça **COTITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes	11/051.172-5 12/252.537-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Leonardo Candido da Silva **COTITULAR** Érika Bravo Macedo de Souza Martiliano	11/297.683-5 12/285.700-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Isabella de Almeida Gomes **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/223.489-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Célia Márcia dos Santos Proença **COTITULAR** Lenita Gonçalves da Costa	11/105.642-3 12/017.621-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Rosana Brito Gomes Costa **COTITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira	11/232.550-4 12/177.120-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Marize Gelard Reis de Castro	11/235.124-5 12/257.393-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Lourilete Jaconiano da Rocha	12/274.212-0 10/047.033-6	Subgerente III Professor II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Fabiana Gomes Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/177.172-4 12/272.102-5	Assistente II Agente Educador

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 07/04/001.296/2021
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de maio de 2021 referente ao Fomento nº 05/2020.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

A Coordenadora da E/4ª CRE acata a justificativa apresentada e releva a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP, aprovando com ressalva a comprovação de despesa das Unidades Escolares tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/001791/2021	E/CRE (04.30.602) C.M. VILA PINHEIRO	GLADYS FERRAZ SARAIVA JOSEFA NATÁLIA DA COSTA FARIAS	11/192.319-2 12/279.633-2

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
***RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: Processo 07/04/001.021/2021
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de abril de 2021 referente ao Fomento nº 24/2019.

Leia-se: Processo 07/04/001.102/2021
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de abril de 2021 referente ao Fomento nº 24/2019

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/001026/2021	E/CRE (04.11.002) E.M. BERNARDO DE VASCONCELOS	DANIELA AZINI HENRIQUE JAILSON BARRETO DA SILVA	11/276.810-9 12/269.073-3
07/04/001690/2021	E/CRE (04.11.049) E.M. CSNTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA	JUSSARA SIVIOTTI DE ALCANTARA YARA RAMOS ANTUNES DA SILVA	11/153.875-0 12/113.413-9
07/04/001897/2021	E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO	BIANCA DUARTE E SILVA RACHEL NIGRE DE LIMA	11/265.959-7 12/251.216-8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 16/08/2021**

Onde se Lê:
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R.
07/04/001878/2018	E/CRE (04.31.003) E.M. MIGUEL GUSTAVO	15.000,00 2.000,00	33903934 33903963	142 142

Leia-se:
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R.
07/04/001878/2018	E/CRE (04.31.003) E.M. MIGUEL GUSTAVO	2.000,00 15.000,00	33903934 33903963	142 142

***Retificado por sair com incorreção no DO nº 111de 17/08/2021, p.26, 1ª coluna.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 51 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 13/2021, no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N.º 51 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

N. º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/13	E/6ª CRE/GRH	Maria do Carmo de Carvalho Araújo	Gerente II	11/104.807-3
	E/6ª CRE/GRH	Emiliane Rohem Tinoco	Assistente I	11/165.642-0
	E/6ª CRE/GRH	Aline Menduiña Calil de Negreiros	Assistente II	12/277.910-6
	E/6ª CRE/GRH	Franciete Gonçalves Pessanha Lemos	Professor II	10/171.281-9

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
D.O. Nº 112 DE 18/08/2021 PÁG.22 - 1ª COLUNA

Onde se lê:
Processo 07/07/002191/2021
E/CRE (07.16.040) EM Eunice Weaver
Maria Luiza Pifânio 70/247946-7
Maria Rosangela da Silva 12/230043-2

Leia-se:
Processo 07/07/002191/2020
E/CRE (07.16.040) EM Eunice Weaver
Maria Luiza Pifânio 70/247946-7
Maria Rosangela da Silva 12/230043-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
(*) EXPEDIENTE 10/08/2021

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/000250/2018	E/CRE (10.19.624) Creche Municipal Zacarias - O Trapalhão	3.3.90.39.63	R$ 8.200,00	100

3- Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4- Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5- Autorização: Patrícia da Silva Mendonça.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 105 de 09 de agosto de 2021.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
(*) EXPEDIENTE 17/08/2021

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/000219/2018	E/CRE (10.19.207) CIEP Deputado Ulysses Guimarães	3.3.90.39.63	R$ 16.000,00	100

3- Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4- Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5- Autorização: Patrícia da Silva Mendonça.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 110 de 16 de agosto de 2021.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (10.19.025) N.º 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NAIR DA FONSECA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/10/002.443/2021 de 18 de agosto de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Leonardo José da Silva, Secretário Escolar, 10/284.680-6;
- Emmanuela Lessa dos Santos Silva, Professor II, 12/261.609-2;
- Marco Leandro Martins de Assis, Professor I , 10/234.946-2;
- Arimar Suzanila Vieira Ramos, Professor II, 10/172.338-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.
Veronica Cristina Vianna de Araújo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (10.19.027) N.º 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CAMARÃO DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Ordem de Serviço n.º **02**, de **14 de abril de 2021**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Rejane Martins Pinto, Professor II, matricula 10/258.922-4;
-Iren de Almeida Nery, Professor II, matrícula 10/123.984-7;
-Ivan Ribeiro Filho, Agente Educador, matrícula 10/272.363-3,
- Rose Mary Lacerda do Nascimento, Merendeira, 10/229.929-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.
Regina Célia Gomes Esppenchutz

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (10.26.010) N.º 02, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BERTHA LUTZ DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (10.26.010) n.º 01, de 28 de junho de 2021, publicada no D.O. RIO n.º 76 de 29 de junho de 2021 referente ao processo n.º 07/10/001.949/2021, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.
Rosangela Cerqueira de Abreu

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 18/08/2021
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001.026/2020
E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary
Fábio Emmanuel Ferreira - 11/245731-5
Leandro Caridade Pereira -12/298.047-2

PROCESSO Nº 07/11/000.407/2021
E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary
Fábio Emmanuel Ferreira - 11/245731-5
Leandro Caridade Pereira -12/298.047-2

PROCESSO Nº 07/11/000.523/2021
E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary
Fábio Emmanuel Ferreira - 11/245731-5
Leandro Caridade Pereira -12/298.047-2

PROCESSO Nº 07/11/000.537/2021
E/11.ª CRE-GIL
Jorge Luiz da Silva Duarte - 11/198.854-2
José Carlos de A. Machado - 11/194.081-6

PROCESSO Nº 07/11/000.572/2021
E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi
Margarete da Rosa Ferreira -11/116.813-7
Ingrid de Souza Medeiros-12/254.945-9

PROCESSO Nº 07/11/000.661/2021
E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar
Danielle Pinto dos Santos - 11/246.933-6
Valéria Cristina Dantas de Sousa - 12/207.342-7

Nº PROCESSO 07/11/000.669/2021
E/CRE (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio
Mirta Antonia Alves - 11/254.969-9
Cláudia Regina Pinheiro Thompson-12/199.582-8

PROCESSO Nº 07/11/000.728/2021
E/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica
Ana Cláudia Parcial Reinoso - 11/137282-0
Maria da Graça de Paiva e Matos- 12/017.981-2

PROCESSO Nº 07/11/000.740/2021
E/11.ª CRE-GIL
Jorge Luiz da Silva Duarte - 11/198.854-2
José Carlos de A. Machado - 11/194.081-6

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
Processo nº 07/100.610/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Material de consumo para manutenção de equipamentos.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Technav Soluções em Equipamento e Comércio Atacadista e Varejista Eireli.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.610/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Material de consumo para manutenção de equipamentos.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Spyde Shop Informática EPP.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.610/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Material de consumo para manutenção de equipamentos.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Frontmed Produtos Hospitalares Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 2.993,68 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.610/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Material de consumo para manutenção de equipamentos.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Nova Aliança Tecnologia Eireli EPP.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.610/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Material de consumo para manutenção de equipamentos.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Interdata Comércio e Serviços Eireli.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.347,80 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.647/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento aos membros da Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e PCM Higiene e Medicina do Trabalho Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº .923 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **LUIZ FERNANDO VILELA FERREIRA**, matrícula 11/288.905-3, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 16 de agosto de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 6, código 077366, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº . 924 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **SILVANA VILLAÇA RUSSO**, matrícula 12/241.030-6, Assistente Social, com validade a partir de 16 de agosto de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051267, da Gerência de Gestão do Trabalho, da Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

RESOLUÇÃO "P" Nº . 925 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MARILENE ABREU DOS SANTOS DIAS**, matrícula 10/240.863-1, Assistente Social, com validade a partir de 16 de agosto de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051267, da Gerência de Gestão do Trabalho, da Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº . 927 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **FLÁVIA BARBOSA PARDINI DOS SANTOS**, matrícula 10/235.589-9, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082413, da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento e Inovação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18.08.2021

Processo nº 08/001.218/2020 - Tendo em vista o ingresso de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 27870005/2020, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo de SIGTV- Programação 330455720200019, cuja captação de recursos será voltada ao programa de Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para qualificar as ações da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 35 a 38 apresentado pelo Vivendas da Fé, assim como **AUTORIZO**, que esta instituição celebre Termo de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, com fundamento no Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

Processo nº 08/001.222/2020 - Tendo em vista o ingresso de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 27870005/2020, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo de SIGTV- Programação 330455720200015, cuja captação de recursos será voltada ao programa de Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para qualificar as ações da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 34 a 47 apresentado pelo Lar de Maria Dolores, assim como **AUTORIZO**, que esta instituição celebre Termo de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, com fundamento no Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18.08.2021

Processo nº 08/000.871/2020 - Torno sem efeito as publicações no D.O RIO n° 76 de 26/06/2020 e D.O. RIO n°1 de 15/03/2021, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração n° 107/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, ás fls. 181.

Processo nº 08/001.227/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 69 de 18/06/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de janeiro/2021 e dezembro/2020 (parte), referente ao Termo de Colaboração nº 107/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 121.

Processo nº 08/001.206/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 74 de 25/06/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de fevereiro/2021, novembro/2020(parte), dezembro/2020 (parte) e janeiro/2021(parte), referente ao Termo de Colaboração nº 184/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 221.

Processo nº 08/002.289/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 405.

Processo nº 08/002.475/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 147.

Processo nº 08/002.289/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 248 de 02/03/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 186.

Processo nº 08/002.508/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 183.

ABRA
ESPAÇO
PARA O AMANHÃ
Falar de longe e abrir janelas são medidas simples e eficazes contra a Covid-19.
#UseMáscara #AbraEspaço
Rio PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 4987 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 281 de 16/08/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1872	S/SUBHUE/HMP	JADER NEVES DA SILVA	10/212.886-6
INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1872	S/SUBHUE/HMP	GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA	11/175.520-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 4988 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº . 30.780, de 02 de junho de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organização da Sociedade Civil para dar apoio a execução de ações e serviços de saúde na REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, conforme constante do processo nº 09/005.150/2020.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
MARCIO LUÍS FERREIRA - Matrícula n° 11/201.356-3
MEMBROS:
WAÍSSA RAQUEL GODINHO NOGUEIRA - Matrícula nº 60/326.456-1
PATRÍCIA DA SILVA MIRANDA MENEZES - Matrícula nº 10/224.100-8
PATRÍCIA VIEIRA DE MATOS DOS REIS SANTOS - Matrícula nº 60/243.903-2
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES - Matrícula nº 11/210.618-5

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Waíssa Raquel Godinho Nogueira.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - Receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - Analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº . 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art.6º Torna sem efeito a Resolução SMS nº 4955 de 05 de julho de 2021

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 4889 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio n º 015/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/002.689/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/000.237/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.3 HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA			
TITULAR OU SUPLENTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	**ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**	S/SUBHUE/CGE	60/324.346-6
TITULAR	**CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**	S/SUBHUE/CGA	11/162.267-9
TITULAR	**ALINE AFFONSO DE CARVALHO**	S/SUBHUE/SHGE	60/326.455-3
TITULAR	**NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS**	S/SUBG/CGP	11/201.821-6
SUPLENTE	**MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA**	S/SUBG	11/219.148-4

Art. 2º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração, assim como orientar na realização das ações de monitoramento, avaliação e controle.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 13/07/2021.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 4890 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n º 021/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/003.148/2021 - Coordenação de Emergência da AP-1.0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/005.569/2021

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP.1.0 MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA /CER CENTRO			
TITULAR OU SUPLENTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	**CARLOS FREDERICO FAVERO COSTA**	S/SUBHUE/CGE	11/223.980-4
TITULAR	**WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO**	S/SUBHUE/CGA	11/219.046-0
TITULAR	**LUCIANO JOSÉ PEREIRA JUNIOR**	S/SUBHUE	60/324.339-1
TITULAR	**PATRICIA FERNANDES LIMA GRADO GOMES**	S/SUBG/CGP	12/237.940-2
SUPLENTE	**ALMIR LUIZ ANTUNES JUNIOR**	S/SUBHUE/CGE	11/208.815-1

Art. 2º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração, assim como orientar na realização das ações de monitoramento, avaliação e controle.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28/06/2021.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021
DANIEL SORANZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/08/2021

09/001.001/2020 - **Torno sem efeito o despacho de fl. 115 e 272 e a publicação no D.O nº 165**, **página 13**, **datado de 04/11/2020 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, através do modo de disputa aberto e fechado, do tipo menor preço por item no valor estimado de R$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais), cujo objeto refere-se à fornecimento de fórmula infantil para atendimento ao programa de complementação das ações de prevenção à transmissão vertical do HIV+ (crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), pertencente à classe 8940.

EXPEDIENTE DE 18/08/2021
09/000.206/2019 - **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 509/2020, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	86.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 11.08.2021

*Processo nº: 09/004961/2017 - NAD nº 821/2021
1.OBJETO: Aquisição de protetor cutâneo hipoalergênico para atender a determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 93/2019
5.VALOR: R$ 809,73 (oitocentos e nove reais e setenta e três centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha
***Omitido no D.O. Rio de 12.08.2021.**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09.08.2021

09/01/000127/2021 - CONCEDO; segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24/09/1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/01/000.127/2021, de Licença sem Vencimentos, nos termos 107, da Lei nº 94, de 14/03/1979, ao servidor CAMILA PIRES DOS SANTOS OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/252.497-3, pelo período de 02(dois) anos, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/08/2021.

Processo nº: 09/01/000.079/2021 - NAD n.º 202/2021
1- OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO.
3- FUNDAMENTOS: Não sujeito a Lei 8.666/1993.
4- VALOR: R$ 25.669,51 (vinte e cinco mil, seiscentos sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
5- AUTORIZADO POR: Silvia Cristina Fonseca de Araújo
*Omitido no DOM de 11/08/2021

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

*Processo nº:09/21/000.393/2021 - NAD nº . 170/2021
1.OBJETO: Aquisição de insumos para UPA Rocinha
2. PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e CAMINHA S COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa por licitação
5.VALOR: R$ 6.562,14 (seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Cintia Agnes Pereira
7.RATIFICADO: Maria Helena Carneiro de Carvalho
***Omitido no D.O de: 11/08/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da Caminha S Comercio LTDA com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993, objeto do processo nº 09/21/000.393/2021, para aquisição de insumos para atender as necessidades da UPA Rocinha.

*Processo nº:09/21/000.395/2021 - NAD nº . 171/2021
1.OBJETO: Aquisição de insumos para UPA Rocinha
2. PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa por licitação
5.VALOR: R$ 12.257,10 (doze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Cintia Agnes Pereira
7.RATIFICADO: Maria Helena Carneiro de Carvalho
***Omitido no D.O de: 11/08/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993, objeto do processo nº 09/21/000.395/2021, para aquisição de insumos para atender as necessidades da UPA Rocinha.

*Processo nº:09/21/000.396/2021 - NAD nº . 172/2021
1.OBJETO: Aquisição de insumos para UPA Rocinha
2. PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES
3. FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa por licitação
5.VALOR: R$ 3.396,30 (três mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Cintia Agnes Pereira
7.RATIFICADO: Maria Helena Carneiro de Carvalho
***Omitido no D.O de: 11/08/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da MD Material Médicos e Hospitalares com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993, objeto do processo nº 09/21/000.396/2021, para aquisição de insumos para atender as necessidades da UPA Rocinha.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº .: 0951/000074/2021 - NAD nº . 201/2021.
1.OBJETO: Suprimento de Fundos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CMS Masao Goto
3.FUNDAMENTOS: Não sujeito a Lei 8.666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: NÃO SUJEITO
5.VALOR: R$ 6.168,10 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

***Processo nº: 09/52/001.245/2021- NAD nº 178/2021**
1.OBJETO: Prestação Serviço e locação de equipamento de informática
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e a SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de17/07/2002
4.RAZÃO: PE 356/2020
5.VALOR: R$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais)
6.AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
*Omitido no D.O. do 18/08/2021.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº: 09/53/000.026/2021- NAD nº 153/2021.
1.OBJETO: Serviços de Luz e Força Motriz .
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação
5.VALOR: 234.777,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e sete mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Rodney Perucci da Silva .
7.RATIFICADO POR: Vinicius Jose Ulyssea Ramalho.

Processo nº: 09/53/000.026/2021 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A com base no CAPUT do Artigo 25 da Lei nº . 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº . 8883/94, objeto do processo nº 09/53/000.026/2021, adjudicando recursos para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no valor de R$ 234.777,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e sete mil reais), para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 .

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 11/08/2021

Processo nº: 09/61/000799/2021 - **NAD** nº 650/2021
1.**OBJETO**: Prestação de serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes.
2.PARTES: SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA.
5.VALOR: R$ 478.055,52 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
(*) Omitido do D.O. de 12/08/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 11/08/2021

Processo nº: 09/61/001.414/2021 - NAD nº 660/2021
1. OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais de técnica automatizados em regime de comodato.
2. PARTES: SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7.RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa.
(*) Omitido do D.O. de 12/08/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000789/2021 - NAD nº . 651/2021
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 053 DE 17/08/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 042 de 26/04/2021, publicada no D.O. de 27/04/2021, página 32, Processo 09/62/000.194/2021.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 054 DE 17/08/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 026 de 23/02/2021, publicada no D.O. de 25/02/2021, página 66, Processo 09/62/000.076/2021.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 055 DE 17/08/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Instaurar Sindicância, para apurar fatos ocorridos na Emergência da Unidade no dia 14/04/2021, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Maria Helena de Oliveira Simões**, Administrador, Matrícula 10/125981-1; **Márcia Cristina Martins**, Enfermeiro, Matrícula 12/279563-1; **Ana Cristina Amaral Santos**, Médico, Matrícula 12/227227-6; sob presidência do primeiro.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 056 DE 17/08/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

RESOLVE
Instaurar Sindicância, para apurar ausência de equipamento, conforme memorando nº 91/2020 do Departamento de Infraestrutura e Logística, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Maria Helena de Oliveira Simões**, Administrador, Matrícula 12/125.981-1; **Celso Ricardo Correa de Mello Silva**, Médico, Matrícula 11/243.529-5; **Marcia Regina de Araujo Chamma**, Farmacêutico, Matrícula 10/126.377-1, sob presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/08/2021

Processo nº: 09/62/001.294/2021 - NAD nº 586/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.596,00 (Dezessete Mil quinhentos e noventa e seis Reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
Omitido do D.O. de 17/08/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/08/2021

Processo nº: 09/62/001.299/2021 - NAD nº 587/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.292,00 (Dezessete Mil duzentos e noventa e dois Reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
Omitido do D.O. de 17/08/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

Processo nº: 09/62/001.236/2021 - NAD nº 591/2021
1.OBJETO: Aquisição de Saneante
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RIO SERVICE AMBIENTAL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº: 09/62/001.319/2021 - NAD nº 592/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 16.960,00 (Dezesseis mil e Novecentos e Sessenta Reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 0963/001.159/2021 - NAD nº 424/2021
1. OBJETO: Serviços de laboratório de análises clínicas
2. NATUREZA: 3.3.90.39.54
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: DISPENSA
6. VALOR: R$ 437.756,18 (Quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais
***Omitido do D.O. Rio de 11/08/2021.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2021.

Processo nº .: 0964/000.223/2021 - NAD nº 2021/363
1. OBJETO: SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
2. PARTES: SMS/HMMC e BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 478.055,51 (quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
6. AUTORIZADO POR: Larry Botelho da Silva.
*Omitido do D.O de 12/08/2021

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2021

0964/000.362/2020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/282 no valor de R$ 16.236,52 (dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a favor da empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 09/002.161/2021
NAD Nº 098/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
2. PARTES: PCRJ/SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 2, INCISO I DA MP Nº 1.047 DE 03/05/2021
4.RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.628.319,58 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº . 09/85/000.034/2021
NAD Nº 099/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
2. PARTES: PCRJ/SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº . 09/002.229/2021
NAD Nº 100/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
2. PARTES: PCRJ/SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 2, INCISO I DA MP Nº 1.047 DE 03/05/2021
4.RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 675.357,60 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº . 09/002.229/2021
NAD Nº 101/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
2. PARTES: PCRJ/SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E CARLA OLIVEIRA ME
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 2, INCISO I DA MP Nº 1.047 DE 03/05/2021
4.RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 421.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE UM MIL E DUZENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFST Nº 19 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3268 de 30.09.1957, regulamentada pelo Decreto 4445 de 19.07.1958,

RESOLVE:
Designar Comissão de Revisão de Óbito com os seguintes Servidores:
Fátima Adenyir Ribeiro Dias Pires, Médica, Matrícula:57/189.814-7, CRM:52354925;
Jorge Cattani, Médico , matrícula: 11/227.276-3, CRM:52.57626-0;
José Gomes de Carvalho, Médico, matrícula: 10/208.549-6, CRM: 52.41202-8;
Ana Lúcia Nazario Albernaz, Médica, matrícula: 11/227.270-6, CRM: 52.369944;
Sandra Hermeto Dias, Médica, matrícula: 10/225.848-8, CRM: 52.67282-3;
Márcia Maria Botino Guimarães, Fisioterapeuta, matrícula:10/227.279-7, CREFITO: 2/5978-F;
Robson Willis Torres, Enfermeiro, matrícula: 12/130.747-9, COREN 76477;
Andréia Hitomi Kamisak, Enfemeira, matrícula: 12/227.262-3, COREN 93724;
Laércio Arrais, Médico, matrícula 10/081.934-2, CRM 52/61667-1;
Maria Carolina Schneider, Farmacêutica, matrícula: 11/215090-2, CRF 7425, sob a presidência da primeira servidora.
Tornando sem efeito a Portaria nº 015 de 26 de abril de 2021.
Conforme Ofício S/HMFST nº 808 de 13 de Agosto de 2021

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFST Nº 20 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3268 de 30.09.1957, regulamentada pelo Decreto 4445 de 19.07.1958,

RESOLVE:
Designar Comissão de Núcleo de Acessibilidade e Qualidade Hospitalar com os seguintes servidores:
Ana Lúcia Nazario Albernaz, Médica, matrícula: 11/227.270-6, CRM: 52.369944;
Ana Cláudia de Andrade Quaresma, Assistente Social, matrícula: 10/208.549-6;
Jorge Cattani, Médico , matrícula: 11/227.276-3, CRM:52.57626-0;
Márcia Santos Paes, Enfermeira, matrícula: 10/190.362-4,
Eliane da Silva Pereira, Enfermeira, matrícula: 12/292.337-3, COREN: 351399; sob a presidência da primeira servidora.
Tornando sem efeito a Portaria nº 012 de 13 de Agosto de 2021.
Conforme Ofício S/HMFST nº 809 de 13 de Agosto de 2021

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFST Nº 021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3268 de 30.09.1957, regulamentada pelo Decreto 4445 de 19.07.1958,

RESOLVE:
Designar Comissão de Resíduos com os seguintes servidores:
Leila dos Santos Azarias, Enfermeira, matrícula: 10/233.528-9, COREN: 67502;
Eliane da Silva Pereira, Enfermeira, matrícula: 12/292.337-3, COREN: 351399;
Robson Willis Torres, Enfermeiro, matrícula: 12/130.747-9, COREN: 76477;
Josimar Pires Cláudio, Agente de Portaria, matrícula: 57/189.818-8;
Jorge Luiz da Silveira, Divisão Administrativa, matrícula: 57/193.568-3, sob a presidência da primeira servidora.
Tornando sem efeito a Portaria nº 016 de 26 de Abril de 2021.
Conforme Ofício S/HMFST nº 810 de 13 de Agosto de 2021

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFST Nº 023 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3268 de 30.09.1957, regulamentada pelo Decreto 4445 de 19.07.1958,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

RESOLVE:
Designar Comissão de Segurança do Paciente com os seguintes servidores:
Andréia Hitomi Kamisak, Enfermeira, matrícula: 12/227.262-3, COREN: 93724;
Marise Lagos Medeiros, Enfermeira, matrícula: 11/166.732-8;
Antônio Cláudio Monteiro, Enfermeiro, matrícula: 12/227.284-7, COREN: 86140;
Patricia Olga Souza Sérgio, Médica, matrícula: 12/179.009-6, CRM: 52.61013-1;
Fátima Adenyr Ribeiro Dias Pires, Médica, matrícula: 57/189.814-7, CRM:52.35492-5;
Laércio Arrais, Médico, matrícula: 10/189.340-3, CRM:52.61667-1;
Ana Cláudia de Andrade Quaresma, Assistente Social, matrícula: 10/208.549-6;
Leila dos Santos Azarias, Enfermeira, matrícula: 10/233.528-9, COREN: 67502,
sob a presidência da primeira servidora.
Tornando sem efeito a Portaria nº 013 de 26 de Abril de 2021.
Conforme Ofício S/HMFST nº 812 de 13 de Agosto de 2021

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFST Nº 024 DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3268 de 30.09.1957, regulamentada pelo Decreto 4445 de 19.07.1958,

RESOLVE:
Designar Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH com os seguintes servidores:
Leila dos Santos Azarias, Enfermeira, matrícula: 10/233.528-9, COREN: 67502;
Jorge Cattani, Médico , matrícula: 11/227.276-3, CRM:52.57626-0;
Fátima Adenyr Ribeiro Dias Pires, Médica, matrícula: 57/189.814-7,CRM: 52.35492-5;
Leandro Cezar Marques, Enfermeiro, matrícula: 10/225.027-2;
Laércio Arrais, Médico, matrícula: 10/081.934-2, CRM:52.61667-1;
Maria Carolina Schneider, Div. Apoio Diagnóstico, matrícula 11/215.090-2, sob a presidência da primeira servidora.
Tornando sem efeito a Portaria nº 09 de 26 de Abril de 2021.
Conforme Ofício S/HMFST nº 813 de 13 de Agosto de 2021

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
PORTARIA "P" S/HMFST N° 022 DE 13.08.2021
O Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 2712 de 12.11.2013,

RESOLVE:
Designar Comitê Transfusional da Unidade com os seguintes servidores:
Jorge Cattani, Médico, matrícula 11/227.276-3, CRM 52.57626-0;
Fátima Adenyr Ribeiro Dias Pires, Médica, matrícula 11/189814-7;
Antônio Cláudio Monteiro, Enfermeiro, matrícula 12/227.284-7, COREN: 86140;
Eliane da Silva Pereira, Enfermeira, matrícula: 12/292.337-3, COREN 351399;
Maria Carolina Schneider, Div. Apoio Diagnóstico, matrícula 11/215.090-2;
Patrícia Olga Souza Sérgio, Médica, matrícula 12/179009-6.

Tornando-se sem efeito a Portaria n° 014 de 26 de Abril de 2021.
Conforme Ofício S/SUBHUE/HMFST n° 0811 de 13.08.2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.08.2021
Processo nº: 09/80/000.061-2019 - NAD 217.
1. OBJETO: Transferência de despesa para serviço de lavagem de roupas.
2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **Max Clean Lavanderia Industrial e Comercial Ltda.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei nº .10.520/2002.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº .636/2018.
5.VALOR: R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 18.08.2021.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMAR Nº 14 DE 16.08.2021
A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Instituir a Comissão de Revisão de Óbitos deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
LUCIA BEATRIZ DE LUCA, Médico, matrícula 11/239.357-7;
JOÃO CARLOS MARTINS DE BRITO, Médico, matrícula 12/215.279-1;
SAYOMARA SANTOS TELES, Enfermeiro, matrícula 12/225.445-6;
LEDA TEIXEIRA MAGALHÃES, Enfermeiro, matrícula 57/141.948-2;
MARIA DE FÁTIMA SILVA CUNHA, Médico, matrícula 29/305.555-5;
ROBERTA ARAUJO CANDIDO, Assistente Social, matrícula 10/241.087-6.
Tornando sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMAR nº 06 de 23 de Fevereiro de 2021.
Conforme Ofício S/SUBHUE/HMAR nº 418 de 16 de Agosto de 2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2021
Processo nº: 09/78/000.400/2021 - NAD nº 259/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 15.367,00 (quinze mil trezentos e sessenta e sete reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 12/08/2021**

EXPEDIENTE DE 11/08/2021
Processo nº: 09/78/000.126/2019 - NAD nº 260/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E HEMOSTÁTICOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 12/08/2021**

EXPEDIENTE DE 11/08/2021
Processo nº: 09/78/000.393/2021 - NAD nº 261/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 12/08/2021**

EXPEDIENTE DE 11/08/2021
Processo nº: 09/78/000.386/2021 - NAD nº 262/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 12/08/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/07/2021
Processo 09/77/000.118/2021 NAD Nº 238
1- Objeto: Aquisição de MATERIAL MEDICO CIRURGICO SEM RP
2-Partes:CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
3-Fundamento: Artigo 24 inciso II , da lei 8666/1993
4- Razão: DISPENSA DE LICITAÇÃO
5-Valor: R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS.)
6-Autorizado por: ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE
Omitido no D.O de:18/08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.08.2021
Processo. N. 0966/000205/2021 - NAD. N° 291/2021
1.OBJETO:Prestação de serviço de vigilância desarmada.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Magna Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo I, CAPUT, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão 104/2021
5.VALOR: 627.276,48 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.08.2021
Processo. N. 0966/000207/2021 - NAD. N° 292/2021
1.OBJETO: Prestação de serviço de lavagem de roupas hospitalares PE 636/2018.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Max Clean Lavanderia Industrial e Comercial Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO-PE 636/2018.
5.VALOR: R$ 4.626.720,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.08.2021
Processo. N. 0966/000520/2021 - NAD. N° 293/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material de laboratorio.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Meg Lab Material Hospitalar Ltda ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
*Processo Administrativo nº 09/001.268/2021 e Processo Executivo nº . 09/76000.267/2021
Autorizo a anulação total da NAD Nº 93/2021 no valor de R$ 32.875,92 da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

*Processo Administrativo nº 09/001.268/2021 e Processo Executivo nº . 09/76000.267/2021 - NAD nº . 110/2021
1.OBJETO: Contrato de Prestação dos Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel para o IMAS NISE DA SILVEIRA e CAPS ASSOCIADOS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da Lei 10.520 de 2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 30.539,52 (trinta mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinqüenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
* Omitido no D.O. Rio de 11/08/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
*Processo Administrativo nº 09/000.643/2021 e Processo Executivo nº . 09/76000.243/2021 - NAD nº . 111/2021
1.OBJETO: Despesa de transferência oriunda do Órgão 1800 referente a solicitação 860/2021, Serviços de Vigilância desarmada para o IMAS Nise da Silveira.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e MAGNA Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 1.698.289,92 (hum milhão e seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
* Omitido no D.O. Rio de 11/08/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
Processo Nº: 0009/002008/2021 - NAD Nº 0136/2021
1.OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R$ 1.214,70 (Hum Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
7. RATIFICAÇÃO: Patrícia Hermida Cerqueira Fernandes de Oliveira.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 121, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Evento: PAGODEIRA
Local do Evento: Jeunesse Arena - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3.401 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/08/2021 a 08/08/2021
Concessão: 06/08/2021 **Vigência:** 08/08/2021
Processo Nº:
09/902.509/2021 - GL Eventos Centro de Convenções Ltda
09/902. 852/2021 - Pizza Al Taglio
09/902.853 /2021 - Pizza Al Taglio
09/902.889 /2021 - Colmeia Doces e Tabacaria Ltda
09/902.932 /2021 - Sabura Bar e Lanchonete Eireli Ltda
09/902.933 /2021 - Sabura Bar e Lanchonete Eireli Ltda
09/902.934 /2021 - Sabura Bar e Lanchonete Eireli Ltda
09/902.935 /2021 - Sabura Bar e Lanchonete Eireli Ltda
09/902.936 /2021 - Sabura Bar e Lanchonete Eireli Ltda
09/902.937 /2021 - Sabura Bar e Lanchonete Eireli Ltda
09/902.938 /2021 - Sabura Bar e Lanchonete Eireli Ltda
09/902.946 /2021 - Mostarda e Maionese Comercio de Alimentos e Bebidas
09/902.977 /2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.978 /2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/903.027 /2021 - Central de Festas Gastronomia Criativa Ltda

Evento: FASHION MIX
Local do Evento: Av. Marechal Henrique Lott, 120 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/07/2021 a 01/08/2021
Concessão: 30/07/2021 **Vigência:** 01/08/2021
Processo Nº:
09/902.842/2021 - Hi Innovation Marketing Digital Ltda
09/902. 860/2021 - Gisele Cristine Mondin Fuschilo
09/902.853 /2021 - Pizza Al Taglio

Evento: APJOUR Rio de Janeiro INTL Pró GI
Local do Evento: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3.401 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 31/07/2021 a 01/08/2021
Concessão: 31/07/2021 **Vigência:** 01/08/2021
Processo Nº:
09/902.869/2021 - Federação Brasileira de Jiu-Jitsu - FBJJ
09/902. 909/2021 - Cristiane Ferreira Barros 02852867737
09/902.912 /2021 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

Evento: CIRCUITO DO VINHO
Local do Evento: Av. Ayrton Senna, 2541 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/08/2021 a 08/08/2021
Concessão: 06/08/2021 **Vigência:** 08/08/2021
Processo Nº:
09/902.874/2021 - Bolsa de Eventos Comunicação e Marketing
09/903. 011/2021 - Isabelle Graniso Sales 30393198847
09/903.012 /2021 - Marianna Cardoso de Moraes Lins 13175536751
09/903.013 /2021 - Natasha Costa Nazareth
09/903.026 /2021 - Vulcano Food Truck Eireli
09/903.043 /2021 - Marcela Manhaes Maciel

Evento: TMB CHALLENGE
Local do Evento: Arena Carioca 1 - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/08/2021 a 08/08/2021
Concessão: 06/08/2021 **Vigência:** 08/08/2021
Processo Nº: 09/902.881/2021 - Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro

Evento: PLAY CITY
Local do Evento: Norte Shopping - Av. Dom Helder Camara, 5080 - Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/08/2021 a 01/12/2021
Concessão: 09/08/2021 **Vigência:** 01/12/2021
Processo Nº: 09/902.834/2021 - Grande Rio Parque de Diversão Eireli

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 122, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Evento: CIRCUITO DO VINHO
Local do Evento: Av. Ayrton Senna, 2541 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/08/2021 a 08/08/2021
Concessão: 06/08/2021 **Vigência:** 08/08/2021
Processo Nº:
09/903.028/2021 - Márcia de Sá Alves

Evento: COLAÇÃO DE GRAU DE MEDICINA DA UNIG 21.1
Local do Evento: Av. Salvador Allende, 6555 - Barra da TIjuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/06/2021 a 27/06/2021
Concessão: 25/06/2021 **Vigência:** 27/06/2021
Processo Nº:
09/902.365/2021 - Gabarito Forma Ideal do Brasil Eventos Ltda
09/902. 397/2021 - Edson Andrade Matos da Silva Cafeteria e Lanchonete Me
09/902.388 /2021 - Life Line Saúde Ltda

Evento: FEIRA MEGA GESTANTE E BEBÊ NORTE SHOPPING
Local do Evento: Norte Shopping - Av. Dom Helder Camara, 5474 - estacionamento - Cachambi - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/06/2021 a 13/07/2021
Concessão: 28/06/2021 **Vigência:** 13/07/2021
Processo Nº:
09/902.426/2021 - RM Paim Serviços de Publicidade
09/902. 473/2021 - Edson Andrade Matos da Silva Cafeteria e Lanchonete - ME / Black Coffeteria e Lanchonete

Evento: COLAÇÃO DE GRAU DE MEDICINA DA UNIGRANRIO 21.1
Local do Evento: Av. Salvador Allende, 6555 - Barra da TIjuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/07/2021 a 16/07/2021
Concessão: 16/07/2021 **Vigência:** 16/07/2021
Processo Nº:
09/902.638/2021 - Gabarito Forma Ideal do Brasil Eventos Ltda
09/902. 695/2021 - Edson Andrade Matos da Silva Cafeteria e Lanchonete Me

Evento: TBT PLATINUM
Local do Evento: Arena Carioca 1 - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/07/2021 a 26/07/2021
Concessão: 18/07/2021 **Vigência:** 26/07/2021
Processo Nº:
09/902.632/2021 - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
09/902.717/2021 - Express Remoções Ltda

Evento: CONMEBOL COPA AMÉRICA 2021 - MARACANÃ
Local do Evento: Estádio Jornalista Mario Filho - Av. Presidente Castelo Branco, 0 - Portão 3 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/07/2021 a 10/07/2021
Concessão: 08/07/2021 **Vigência:** 10/07/2021
09/902.458/2021 - Laboratório Richet Pesquisas de Physiopathologia Humana S.A.
Datas do Evento: 10/07/2021 a 10/07/2021
Concessão: 10/07/2021 **Vigência:** 10/07/2021
Processo Nº:
09/902.464/2021 - Confederação Brasileira de Futebol
09/902.464/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.465/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.466/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.467/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.468/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.469/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.470/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.606/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda
09/902.607/2021 - Sistema de Emergência Médica Móvel de Brasília Ltda

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 123, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Evento: SABORES JULINOS
Local do Evento: Rua General Severiano, 97 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/07/2021 a 25/07/2021
Concessão: 23/07/2021 **Vigência:** 25/07/2021
Processo Nº:
09/902.736/2021 - Fundo de Promoção e Propaganda do Casa Gourmet Shopping
09/902.744 /2021 - RS Soluções para Eventos Eireli
09/902. 810/2021 - Afaga Confeitaria Brasileira Ltda
09/902.811 /2021 - Maria Amélia de Alcantara Lima
09/902.812 /2021 - Igor Plonczynzki da Cunha de Eça 86019155749
09/902.813 /2021 - Sandra Aparecida Mendes Moraes
09/902.817 /2021 - Maria Luiza de Carvalho Mello
09/902.818 /2021 - Restaurante Buteco Li Ltda
09/902.823 /2021 - Brenno Correia Diener Jorge

Evento: ETAPA CENTRO - CIRCUITO RJ
Local do Evento: Av. Infante Dom Henrique, 85, em frente ao Vivo Rio - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/07/2021 a 18/07/2021
Concessão: 18/07/2021 **Vigência:** 18/07/2021
Processo Nº:
09/902.655/2021 - Lefe Emergência Médica Ltda
09/902.656/2021 - Lefe Emergência Médica Ltda

Evento: RIO FASHION DAY AEROTOWN
Local do Evento: Estacionamento do shopping Aerotown - Av. Ayrton Senna, 2541 - Barra da TIjuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/07/2021 a 18/07/2021
Concessão: 16/07/2021 **Vigência:** 18/07/2021
Processo Nº:
09/902.489/2021 - Hi Innovation Marketing Digital Ltda
09/902. 645/2021 - Renato Alves Bronze 13818327769
09/902. 697/2021 - Bernardo Godinho Mahmoud
09/902. 698/2021 - Alessandra Guedes de Barros
09/902. 699/2021 - Andre Eduardo Xerfan da Silva
09/902. 700/2021 - Nathalia Silva Brilhante
09/902. 701/2021 - Natasha Costa Nazareth
09/902. 719/2021 - Gisele Cristine Mondin Fuschilo

Evento: FESTIVAL JUNINO GOUMERT
Local do Evento: Shopping Leblon - Av. Afranio de Melo Franco, 290 - Leblon - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/06/2021 a 04/07/2021
Concessão: 25/06/2021 **Vigência:** 04/07/2021
Processo Nº:
09/902.353/2021 - Luuc Projetos Eireli
09/902. 400/2021 - FP Rodrigues Alimentos e Bebidas
09/902. 402/2021 - Marcia Cristina Albuquerque de Castro
09/902. 495/2021 - Luciana WF Adum Comércio de Tortas e Bolos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Evento: ELIMINATÓRIA DA COPA DO MUNDO DE BEACH SOCCER 2021
Local do Evento: Parque Olímpico - Quadra de Areia - Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 22/06/2021 a 09/07/2021
Concessão: 22/06/2021 **Vigência:** 09/07/2021
Processo Nº:
09/902.358/2021 - Confederação de Beach Soccer do Brasil CBSB
09/902.448/2021 - Medical Resgate Serviços Médicos Eireli ME
09/902.477/2021 - Medical Resgate Serviços Médicos Eireli ME

Evento: BABILÔNIA FEIRA HYPER - JULHO
Local do Evento: Parque das Figueiras - Av. Borges de Medeiros, 0 - Lagoa - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/07/2021 a 27/07/2021
Concessão: 21/07/2021 **Vigência:** 27/07/2021
Processo Nº:
09/902.568/2021 - Hype Art Produções Culturais
09/902.665/2021 - André Luiz de Jesus Vieira
09/902.666/2021 - André Eduardo Xerfan da Silva
09/902.667/2021 - Ygor Magalhães da Silva
09/902.669/2021 - Nathalia Silva Brilhante
09/902.670/2021 - Maria Luciene Silva Gonçalves
09/902.671/2021 - Lenaide Brito Moreira
09/902.672/2021 - Vitor Gustavo Queiroz da Rocha
09/902.673/2021 - Isabela Silva de Lima Oliveira
09/902.674/2021 - Silvia Falbo Pereira
09/902.675/2021 - Manuela Perez Ribeiro de Camargo
09/902.676/2021 - Pedro Ivo dos Santos Cunha12962257712
09/902.677/2021 - Carolina Breedveld da Cunha Souza Guzzo
09/902.678/2021 - Soraya Cristina Ferreira Monteiro da Silva
09/902.679/2021 - Ana Paula Fernandes Barreto
09/902.680/2021 - Deise Leite Barbosa 97185655749
09/902.681/2021 - Iara Monteiro Soares
09/902.682/2021 - Alexandre Fernandes de Freitas
09/902.683/2021 - Vanessa Pires Borges
09/902.720/2021 - Gisele Cristine Mondin Fuschilo
09/902.745/2021 - Mariana Cardoso de Moraes Lins
09/902.758/2021 - Vulcano Food Truck Eireli
09/902.759/2021 - Tudo Legal Industria e Comércio Ltda
09/902.760/2021 - Renato Alves Bronze
09/902.761/2021 - Anna Clara de Sousa Teixeira
09/902.769/2021 - Mate do Vovô Comercio e Distribuição Ltda
09/902.770/2021 - Alan de Souza Maia
09/902.782/2021 - Marcia Celia Silva da Paixão
09/902.783/2021 - Juliana Carvalho Rodrigues Moreira
09/902.789/2021 - Vanessa de Saules Gonçalves Albuquerque
09/902.791/2021 - André Luiz Pinto de Almeida
09/902.793/2021 - André de Oliveira Lobo da Cunha C. Lemos
09/902.800/2021 - Estrela do Kibe Comercio de Produtos Alimentícios
09/902.806/2021 - Dogaria Gourmet Ltda Me
09/902.816/2021 - La Creme Buffet

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 124, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Evento: Babilônia Feira Hype - Junho
Local do Evento: Parque das Figueiras - Avenida Borges de Medeiros, 0 - Lagoa - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/06/2021a 29/06/2021
Concessão: 23/06/2021 **Vigência:** 29/06/2021
Processo Nº:
09/902.333/2021 - Alan de Souza Maia
09/902.334/2021 - Maria Luciene Silva Gonçalves
09/902.337/2021 - Vanessa Pires Borges
09/902.338/2021 - Nathalia Silva Brilhante
09/902.339/2021 - Manuela Perez Ribeiro Camargo
09/902.363/2021 - Andre Eduardo Xerfan da Silva
09/902.369/2021 - Ygor Magalhães da Silva
09/902.370/2021 - Lenaide Brito Moreira da Mota
09/902.371/2021 - Pedro Ivo dos Santos Cunha
09/902.374/2021 - Juliana Carvalho Rodrigues Moreira
09/902.375/2021 - Vanessa de Saules Gonçalves Albuquerque
09/902.376/2021 - Andre de Oliveira Lobo da Cunha Chacon
09/902.387/2021 - Lá creme Buffet Eireli
09/902.415/2021 - Mate do Vovô Comércio e Distribuidora Ltda
09/902.417/2021 - Mariana Cardoso de Moraes Lins

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Tutóia, 119 - Vila Mariana - CEP: 04007-000 - São Paulo / SP
CNPJ: 09.905.110/0001-28
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação:.LOJAS RENER - Estrada da Lama Preta, 2.805 - Santa Cruz - Rio de Janeiro / RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/ 901.124/2021
Data da Concessão: 01/05/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Tutóia, 119 - Vila Mariana - CEP: 04007-000 - São Paulo / SP
CNPJ: 09.905.110/0001-28
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação:.CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Estrada Capoeiras, 355 - Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/ 902.711/2021
Data da Concessão: 01/07/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Tutóia, 119 - Vila Mariana - CEP: 04007-000 - São Paulo / SP
CNPJ: 09.905.110/0001-28
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação:.CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Av. das Américas, 5.150 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/ 902.714 /2021
Data da Concessão: 01/07/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: ISM Gomes de Mattos Eireli
Endereço: Estrada da Água Grande, 399 - loja A - Irajá - CEP: 1230-362 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 04.228.626/0020-73
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - Av. Menezes Cortes, 3.245 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/902.815/2021
Data da Concessão: 01/05/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - sala: 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO/EXTRA - Rua Pompeu Loureiro, 15 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 09/902.829/2021
Data da Concessão: 01/05/2021 **Vigência Até:** 30/04/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 126, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: Camaden 131 Padaria Confeitaria e Minimercado Ltda EPP
Endereço: Rua Desembargador Izidro, 131 - loja A - Tijuca
CNPJ: 08.226.484/0001-01
Inscrição Municipal:3933946
Atividades:.Lanchonete, Restaurante, Mercearia, Padaria sem Fabrico de Pão e Confeitaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051180/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Central Polpas Comercial Ltda Me
Endereço: Rua Senador Pompeu, 178 - Centro
CNPJ: 11.934.786/0001-30
Inscrição Municipal:4870190
Atividades:.Laticínios - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. , Alimentos Congelados - Com. Var. e Gelo - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051182/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Empadamania 2004 Doces e Salgados Ltda
Endereço: Estrada do Galeão, 2700 - loja 16 - Portuguesa
CNPJ: 06.314.939/0001-07
Inscrição Municipal:3607569
Atividades:.Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051185/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: M C da Barra Mercado Central Ltda
Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, 1001 - Barra de Guaratiba
CNPJ: 08.736.066/0001-56
Inscrição Municipal:3963250
Atividades:.Açougue e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051188/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Depósito de Bebidas Vilas Boas Ltda
Endereço: Rua Castro Alves, 22 - loja - Méier
CNPJ: 31.304.884/0001-00
Inscrição Municipal:1143972
Atividades:.Bebidas - Com.Atac., Refrigerantes - Com. Atac., Bar, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051190/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Birosquinha do Catete Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua do Catete, 228 - QSQ 04 - Catete
CNPJ: 05.884.728/0001-47
Inscrição Municipal:3431649
Atividades:.Lanchonete, Café Expresso, Bomboniere e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051199/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Bar e Lanchonete Alvorense Ltda Me
Endereço: Rua Fonseca Teles, 157 - fundos - loja - São Cristovão
CNPJ: 27.523.208/0001-41
Inscrição Municipal:1361457
Atividades:.Bar, Sorveteria, Restaurante, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051204/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: A Cohen Restaurante EPP
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - bloco 1 - loja 211 - Espaço Comercial 1527 - Del Castilho
CNPJ: 06.149.268/0002-57
Inscrição Municipal:5842182
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051226/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Distribuidora de Gêneros Alimentícios Vila de Noel Ltda
Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 127 - Vila Isabel
CNPJ: 06.052.840/0001-84
Inscrição Municipal:3475379
Atividades:.Laticínios - Com. Var., Bebidas - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051238/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Padaria e Confeitaria Renascer de Olaria Ltda Me
Endereço: Rua Ministro Moreira de Abreu, 76 - loja A - Olaria
CNPJ: 12.273.239/0001-14
Inscrição Municipal:4748808
Atividades:.Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051239/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Fuska Café e Bar Ltda
Endereço: Rua Capitão Salomão, 52 A - Humaitá
CNPJ: 33.414.707/0001-01
Inscrição Municipal:1165100
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051260/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Colégio Saint John Ltda
Endereço: Avenida General Felicíssimo Cardoso, 841 - Barra da Tijuca
CNPJ: 30.474.902/0001-20
Inscrição Municipal:914134
Atividades:.Ensino Médio, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Maternal, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051262/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Águia dos Andes Ltda
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 36 - lojas A e B - Botafogo
CNPJ: 05.872.836/0001-08
Inscrição Municipal:3489540
Atividades:.Lanchonete, Bar, Restaurante e Bomboniere.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051271/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Realengo Point Super Lanches Ltda
Endereço: Avenida de Santa Cruz, 2048 - Realengo
CNPJ: 03.575.262/0001-72
Inscrição Municipal:2680394
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051281/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: CAO & Rodrigues Ltda
Endereço: Rua Mato Grosso, 44 - loja - Saúde
CNPJ: 33.371.972/0001-41
Inscrição Municipal:997307
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051285/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação Três Graças Ltda
Endereço: Rua Riachuelo, 393 e 395 - Centro
CNPJ: 33.263.104/0001-48
Inscrição Municipal:1169980
Atividades:.Bar, Confeitaria e Padaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051286/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Delizie Doces e Salgados Ltda Me
Endereço: Estrada do Galeão, 2700 - loja 43 - Portuguesa
CNPJ: 24.725.513/0001-28
Inscrição Municipal:10063159
Atividades:.Lanchonete, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051297/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 26 - loja - Tanque
CNPJ: 64.308.299/0006-33
Inscrição Municipal:3100707
Atividades:.Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051299/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mini Market da Vila Verde Eireli Me
Endereço: Estrada da Gávea, 520 - Rua da Mata, 10 - loja B - Rocinha
CNPJ: 28.015.364/0001-64
Inscrição Municipal:10598664
Atividades:.Mercearia e Mercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051316/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Confeitaria Barão de Drumond Ltda
Endereço: Rua Teodoro da Silva, 775- Vila Isabel
CNPJ: 29.293.149/0001-98
Inscrição Municipal:1351370
Atividades:.Restaurante e Padaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051330/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: A Montebranco Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Praça Saenz Pena, 45 - loja SS 114 - Tijuca
CNPJ: 18.643.895/0001-48
Inscrição Municipal:5978645
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051339/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Restaurante Gabriela Ltda
Endereço: Rua Licínio Cardoso, 291 A - São Francisco Xavier
CNPJ: 13.512.833/0001-83
Inscrição Municipal:5016274
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051348/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bambike Doces e Mercearia Ltda
Endereço: Avenida Cesário de Melo, 10645 - lojas A e B - Paciência
CNPJ: 08.188.429/0001-66
Inscrição Municipal:3961028
Atividades:.Mercearia e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051350/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mini Mercado Vid Doces Eireli Me
Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 168 - loja - Vidigal
CNPJ: 28.333.637/0001-19
Inscrição Municipal:10660882
Atividades:.Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051352/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Montheago Café e Bar Ltda EPP
Endereço: Avenida Olegário Maciel, 231 - loja H - Barra da Tijuca
CNPJ: 11.044.854/0001-96
Inscrição Municipal:4575644
Atividades:.Bar, Café Expresso e Fornecimento de Café para Consumo Externo.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051394/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Barão de Amoedo Restaurante Bar e Lanchonete Ltda
Endereço: Rua Barão da Torre, 162 - loja A - Ipanema
CNPJ: 04.417.104/0001-57
Inscrição Municipal:2963884
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051397/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Santanna Comércio de Alimentos Eireli
Endereço: Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 155 - sobreloja - Marechal Hermes
CNPJ: 38.232.348/0001-87
Inscrição Municipal:12578911
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051403/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Indústria e Distribuidora de Alimentos Riopretana Ltda
Endereço: Rua Conde de Agrolongo, 1149 - Penha
CNPJ: 07.754.424/0002-71
Inscrição Municipal:4794494
Atividades:.Aves e Ovos - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051427/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Colúmbia Ltda
Endereço: Rua Haddock Lobo, 342 - loja - Tijuca
CNPJ: 33.019.035/0001-21
Inscrição Municipal:1143794
Atividades:.Bar e Café Expresso.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051364/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercado J J e Canaan Ltda Me
Endereço: Rua Império, 474 - Santa Cruz
CNPJ: 09.441.575/0001-14
Inscrição Municipal:4271823
Atividades:.Açougue, Lanchonete, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Padaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051369/2021a
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Lanchonete KSEG Ltda
Endereço: Estrada do Gabinal, 313 - loja 118 - galeria A - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 12.137.747/0001-75
Inscrição Municipal:4841379
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051371/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MC São Pedro Bufê e Pratos Prontos Ltda
Endereço: Estrada Adhemar Bebiano, 158 - apt. 201 - fundos - Del Castilho
CNPJ: 12.185.113/0001-98
Inscrição Municipal:4862015
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind., Bufê, Serviços de, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051392/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Revina Doces Eireli
Endereço: Largo do Machado, 29 - loja 46 - Catete
CNPJ: 37.719.461/0001-29
Inscrição Municipal:12486332
Atividades:.Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051564/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Cordovil, 346 - lojas A, C, D E e F - Parada de Lucas
CNPJ: 64.308.299/0022-53
Inscrição Municipal:3391922
Atividades:.Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051576/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Lanchonete Tekim do Toninho Ltda
Endereço: Rua Bento Lisboa, 184 - loja E - Catete
CNPJ: 04.428.895/0001-10
Inscrição Municipal:3005860
Atividades:.Bufê, Serviços de, Lanchonete, Bar e Café Expresso.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051587/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: RDS Tortas Serviços de Buffet Ltda
Endereço: Rua Manuel Correa, 60 - Piedade
CNPJ: 27.939.829/0001-00
Inscrição Municipal:10584590
Atividades:.Bufê.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051589/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercadinho Manuísa Eireli
Endereço: Rua Tirol, 596 - loja A - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 32.186.571/0001-59
Inscrição Municipal:11465609
Atividades:.Açougue, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var., Laticínios - Com. Var., Bebidas - Com. Var. e Padaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051608/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Lanches Taubaté Eireli
Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 45 - loja B - Centro
CNPJ: 42.416.487/0001-38
Inscrição Municipal:1253646
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051609/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Olegário de Copa Ltda
Endereço: Rua Bolívar, 8 - loja A - Copacabana
CNPJ: 36.177.960/0001-79
Inscrição Municipal:12273410
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051617/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida de Santa Cruz, 1999 - Realengo
CNPJ: 64.308.299/0028-49
Inscrição Municipal:3486753
Atividades:.Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051628/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mate Marechal Lanches Ltda
Endereço: Avenida Marechal Floriano, 144 - térreo - Centro
CNPJ: 20.321.765/0001-30
Inscrição Municipal:6133649
Atividades:.Lanchonete, Café Expresso e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051643/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante e Lanchonete Point de Botafogo Ltda
Endereço: Praia de Botafogo, 484 - loja A - Botafogo
CNPJ: 28.032.061/0001-50
Inscrição Municipal:10603307
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051650/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Pizzarola Ltda
Endereço: Rua Augusto dos Anjos, 12 - loja B - Ribeira
CNPJ: 15.600.110/0001-61
Inscrição Municipal:5479401
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051691/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: J S Salles Cantina
Endereço: Rua Barão de Mesquita, 689 - lote 1 - PAL 43453 - Andaraí
CNPJ: 31.616.005/0001-77
Inscrição Municipal:11366554
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051721/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Elaborado Gastronomia Saudável
Endereço: Estrada do Galeão, 1900 - lote 1 - PAL 45259 - 1950 - lote 1 - parte PAL 45259 - Jardim Carioca
CNPJ: 30.852.119/0001-53
Inscrição Municipal:11544339
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051730/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: RMontani Lanches Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 3255 - Barra da Tijuca
CNPJ: 30.976.627/0001-43
Inscrição Municipal:11251412
Atividades:.Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051731/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mate Tijuca Lanches Ltda Me
Endereço: Rua Conde de Bonfim, 346 - loja 101 - Tijuca
CNPJ: 09.551.721/0001-64
Inscrição Municipal:4292391
Atividades:.Lanchonete, Café Expresso e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051736/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: J Cunha Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço: Praça Jerusalém, 68 - Jardim Guanabara
CNPJ: 27.071.844/0002-60
Inscrição Municipal:299430
Atividades:.Hotel.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051746/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação Comércio Lanchonete Sorveteria e Restaurante Shinagawa Eireli
Endereço: Estrada do Campinho, 1364 - loja - Campo Grande
CNPJ: 11.460.701/0001-20
Inscrição Municipal:4595122
Atividades:.Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Açougue, Lanchonete, Restaurante, Mercearia, Artigos Alimentícios - Com. Var., Pizzaria, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051765/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Açougue & Empório Rezende Ltda
Endereço: Rua Raimundo Correa, 28 - loja A - Copacabana
CNPJ: 35.384.648/0001-93
Inscrição Municipal:12119321
Atividades:.Açougue, Laticínios - Com. Var., Bebidas - Com. Var. e Mercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051771/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Faixa Azul Ltda Me
Endereço: Rua Bariri, 34 - loja B - Olaria
CNPJ: 33.495.797/0001-02
Inscrição Municipal:1323229
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051775/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Diplomata Ltda
Endereço: Rua da Constituição, 2 - Centro
CNPJ: 33.201.005/0001-31
Inscrição Municipal:1282751
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051782/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: VLM Doces Ltda
Endereço: Rua das Rosas, 37 - loja C - Vila Valqueire
CNPJ: 38.388.642/0001-82
Inscrição Municipal:12604068
Atividades:.Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051783/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ER Café Ltda EPP
Endereço: Avenida Lauro Sodré, 445 - loja 401 - parte D44 - Botafogo
CNPJ: 23.944.680/0001-05
Inscrição Municipal:6638511
Atividades:.Lanchonete e Laticínios - Com. Var.
Complexidade: Média

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051796/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Viviane C Max Restaurante e Lanchonete
Endereço: Avenida Ministro Ary Franco, 574 A - Bangu
CNPJ: 27.124.192/0001-02
Inscrição Municipal:10597102
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051810/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Tia Olinda Ltda Me
Endereço: Travessa dos Cardosos, 33 - apt. 101 - Cascadura
CNPJ: 11.425.425/0001-69
Inscrição Municipal:4558430
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051818/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Comércio de Hort Fruit Grajaú 2014 Ltda
Endereço: Rua Barão de Mesquita, 1059 - Grajaú
CNPJ: 19.981.152/0001-40
Inscrição Municipal:6139426
Atividades:.Mercearia e Hortigranjeiros - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051819/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: RA Comércio de Alimentos Ltda Me
Endereço: Estrada da Gávea, 577 - loja C - São Conrado
CNPJ: 15.833.477/0001-25
Inscrição Municipal:5446651
Atividades:.Aves e Ovos - Com. Atac., Carnes e Pequenos Animais Abatidos e Frigorificados - Com. Atac. e Pescados - Com. Atac.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051830/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Tendência Sabores Delicatessen Ltda EPP
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 7967 - loja 104 - Jacarepaguá
CNPJ: 20.906.650/0001-08
Inscrição Municipal:10518504
Atividades:.Sorveteria e Bomboniere.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051552/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Recanto do Amor Ltda
Endereço: Rua Aquidabã, 1240 - loja B - Lins de Vasconcelos
CNPJ: 09.336.303/0001-54
Inscrição Municipal:4162595
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051549/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Cerealista Arlindo Cardoso Eireli
Endereço: Rua Arlindo Cardoso, 13 - Senador Camará
CNPJ: 17.836.658/0001-30
Inscrição Municipal:10310890
Atividades:.Açougue, Mercearia e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051501/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Sabor Bom de Madureira Ltda
Endereço: Rua Dagmar da Fonseca, 111 - Madureira
CNPJ: 13.613.943/0001-31
Inscrição Municipal:5124476
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051534/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mate Copacabana 02RJ Café e Lanches Ltda
Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 168 - loja - Vidigal
CNPJ: 10.527.699/0001-04
Inscrição Municipal:4396227
Atividades:.Lanchonete e Café Expresso.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051545/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Creche e Pré Escola Oficina do Crescer
Endereço: Rua Desembargador Fernandes Pinheiro, 121 - lote 12 - PAL 5494/6248 - quadra C - Barra da Tijuca
CNPJ: 97.533.130/0001-21
Inscrição Municipal:5959489
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051495/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mini Mercado Vila Verde Ltda
Endereço: Estrada da Gávea, 520 - Rua da Mata, 10 - Rocinha
CNPJ: 12.449.206/0001-82
Inscrição Municipal:4809092
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051499/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Centro Educacional Itabira Ltda
Endereço: Rua Itabira, 281 - Braz de Pina
CNPJ: 01.731.556/0001-10
Inscrição Municipal:2516136
Atividades:.Ensino - Jardim de Infância, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino - Maternal e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051479/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Vida Nova do Cachambi Ltda
Endereço: Rua Cachambi, 195 - Cachambi
CNPJ: 18.162.527/0001-88
Inscrição Municipal:5797152
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051429/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante e Pizzaria Príncipe do Grajaú Ltda EPP
Endereço: Rua José Vicente, 60 - Grajaú
CNPJ: 26.561.633/0001-62
Inscrição Municipal:10321620
Atividades:.Lanchonete, Restaurante e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051432/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: RMF Pizzas da Taquara Ltda
Endereço: Estrada do Rio Grande, 868 - bloco 1 - loja B - Taquara
CNPJ: 37.942.931/0001-19
Inscrição Municipal:12523700
Atividades:.Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Pizzaria e Fornecimento de Lanches para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051436/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Pinkflamingo Bar e Restaurante Ltda
Endereço: Rua Duvivier, 21 - loja - Copacabana
CNPJ: 32.778.653/0001-92
Inscrição Municipal:11584950
Atividades:.Restaurante e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051447/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Comércio de Alimentos Mercearia Lisboa Ltda
Endereço: Rua Montevideo, 1143 - loja A - Penha
CNPJ: 11.059.650/0002-00
Inscrição Municipal:10835844
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051448/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mini Mercado Vidi Doces 24 H Ltda
Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 161 - loja - Vidigal
CNPJ: 39.659.267/0001-20
Inscrição Municipal:12716885
Atividades:.Mercearia e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051452/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: RL Distribuidora de Alimentos Eireli Me
Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. 2 - loja 15 - Rua 10 - bloco O - Benfica
CNPJ: 22.526.084/0001-34
Inscrição Municipal:6374000
Atividades:.Hortigranjeiros - Com. Atac., Frutas - Com. Atac., Hortigranjeiros - Com. Var. e Frutas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051454/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Intercontinetal Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Praça Tiradentes, 40 - Centro
CNPJ: 64.308.299/0013-62
Inscrição Municipal:2810000
Atividades:.Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. e Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051462/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa Dourada Ltda
Endereço: Estrada Cabuçu, 1125- lote 2 - PAL 39529 - Campo Grande
CNPJ: 03.688.262/0001-89
Inscrição Municipal:2712466
Atividades:.Aluguel de Espaço para a Realização de Eventos e Casa de Festas.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051464/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Marva Collins Centro Educacional Cabuçu Ltda
Endereço: Rua Sananduva, 220 - Campo Grande
CNPJ: 15.778.073/0001-86
Inscrição Municipal:5466580
Atividades:.Ensino Médio, Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino de Idiomas e Curso Preparatório para Concursos.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051467/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Hamburgueria RRG do Centro Ltda EPP
Endereço: Rua Miguel Couto, 42 - Com Entrada Suplementar 44 - Centro
CNPJ: 24.424.432/0001-98
Inscrição Municipal:10077737

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051832/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa de Sucos Rayan Ltda Me
Endereço: Rua Conselheiro Galvão, 96 - boxes 208, 209 e 210 - GLP K - Madureira
CNPJ: 04.753.643/0001-67
Inscrição Municipal:3088154
Atividades:.Lanchonete, Bar e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051855/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercado Torre de Jacarepaguá Ltda
Endereço: Avenida João Ribeiro, 124 - Pilares
CNPJ: 07.760.885/0006-80
Inscrição Municipal:4181964
Atividades:.Lanchonete, Padaria, Pizzaria e Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051856/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Hamburgueria da Senador Ltda
Endereço: Rua Senador Dantas, 76 - loja B - Centro
CNPJ: 35.722.451/0001-17
Inscrição Municipal:12419333
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051860/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Instituto Santanna de Educação Ltda Me
Endereço: Estrada Capoeira Grande, 145 - Guaratiba
CNPJ: 23.647.348/0001-70
Inscrição Municipal:6683371
Atividades:.Ensino Médio, Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Fundamental - 1 ano e Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051863/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: AMPG Lanches Ltda
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 23675 - loja B - Vargem Grande
CNPJ: 29.981.355/0001-90
Inscrição Municipal:11204503
Atividades:.Lanchonete, Bomboniere e Laticínios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051875/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Real Sucos Ltda
Endereço: Rua Barata Ribeiro, 319 - loja - Copacabana
CNPJ: 29.471.398/0001-26
Inscrição Municipal:1171119
Atividades:.Bar, Restaurante e Bomboniere.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051876/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mate Uruguai Lanches Ltda Me
Endereço: Rua Conde de Bonfim, s/n - Estação Metrô Uruguai - Tijuca
CNPJ: 23.681.783/0001-11
Inscrição Municipal:60353204
Atividades:.Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051880/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Hamburgueria da Miguel Ltda
Endereço: Rua Miguel Couto, 44 - Centro
CNPJ: 39.974.847/0001-02
Inscrição Municipal:12775962
Atividades:.Artigos Alimentícios - Com.Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051889/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Comércio de Hort Frutas Sta Rita de Cássia Ltda
Endereço: Rua Salinópolis, 64 - loja A - Taquara
CNPJ: 06.172.077/0002-06
Inscrição Municipal:3525961
Atividades:.Mercearia e Hortigranjeiros - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051891/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: IMG Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Miss Brasil Adalgisa Colombo, 135 - quiosque 110 - Jacarepaguá
CNPJ: 38.292.948/0001-30
Inscrição Municipal:12593287
Atividades:.Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051900/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercado Torre de Jacarepaguá Ltda
Endereço: Avenida Niemeyer, 756 - São Conrado
CNPJ: 07.760.885/0011-48
Inscrição Municipal:4549104
Atividades:.Lanchonete, Padaria, Pizzaria e Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051908//2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Hortifruti Central de Olaria Eireli
Endereço: Rua Delfim Carlos, 350 - loja O - Olaria
CNPJ: 22.991.454/0001-04
Inscrição Municipal:6623930
Atividades:.Lanchonete, Mercearia e Hortigranjeiros - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051917/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Supermercado Família Unida Ltda EPP
Endereço: Rua Dias da Cruz, 116 - Méier
CNPJ: 28.002.086/0001-00
Inscrição Municipal:10636140
Atividades:.Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051931/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Makal Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Rua Leôncio de Albuquerque, 18 - loja B - Gamboa
CNPJ: 10.985.086/0001-02
Inscrição Municipal:4547225
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051932/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Pastelaria Ming de Cascadura Ltda
Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 10092 A - Cascadura
CNPJ: 06.029.552/0001-09
Inscrição Municipal:3449939
Atividades:.Lanchonete, Pastelaria e Caldo de Cana.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051936/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Roda Viva Ltda
Endereço: Rua Baltazar Lisboa, 67 A - Vila Isabel
CNPJ: 33.830.209/0001-31
Inscrição Municipal:1130919
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051937/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Tenório Trajano Depósito de Bebidas Ltda
Endereço: Largo do Boiadeiro da Rocinha, 1 - loja - Rocinha
CNPJ: 09.008.420/0001-99
Inscrição Municipal:4296516
Atividades:.Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051968/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Rafael Oliveira de Almeida (MEI)
Endereço:Estrada dos Três Rios, 2740 - casa 02 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 41.524.866/0001-89
Inscrição Municipal:13026807
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Lanchonete, Doces e Confeitos - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051971/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Luciana Gomes de Sá Menezes Leal Almeida (MEI)
Endereço: Estrada dos Três Rios, 2782 - casa 02 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 35.803.677/0001-42
Inscrição Municipal:12392320
Atividades:.Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052019/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Empório Andaraí Ltda
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 404 - lojas 260 e 261 - Tanque
CNPJ: 26.953.657/0001-67
Inscrição Municipal:10406730
Atividades:.Bar, Restaurante, Churrascaria e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052015/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Comércio de Hortifruti Rio 2018 Ltda
Endereço: Rua Riachuelo, 66 - Centro
CNPJ: 31.290.933/0001-94
Inscrição Municipal:11276024
Atividades:.Hortigranjeiros - Com. Var. e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052008/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Largo Pavuna, 13 - lote 1 - PA 43629 - Pavuna
CNPJ: 64.308.299/0015-24
Inscrição Municipal:2912074
Atividades:.Supermercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/052007/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Loja de Conveniência Projac Eireli Me
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 12343 - Pavuna
CNPJ: 11.296.499/0001-42
Inscrição Municipal:10215919
Atividades:.Loja de Conveniência.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051998/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Motel Sepetiba Ltda
Endereço: Estrada de Sepetiba, 1860 - Santa Cruz
CNPJ: 42.242.354/0001-92
Inscrição Municipal:821012
Atividades:.Motel, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051985/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: CBRTG Comércio de Alimentos Ltda EPP
Endereço: Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/n - QSQ SCVQUI002 - SCVQUIOO4 - Mezanino Estação Ferroviária - São Cristovão
CNPJ: 23.237.145/0003-78
Inscrição Municipal:11403859
Atividades:.Massas Alimentícias - Com. Var., Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051984/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Restaurante 7 Apóstolos Ltda
Endereço: Rua Senador Vergueiro, 2 - lojas B e C - Flamengo
CNPJ: 07.223.275/0001-33
Inscrição Municipal:3703371
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051976/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Pasoli Gourmet Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Rua Dona Mariana, 91 - lojas A e B - Botafogo
CNPJ: 28.652.813/0001-85
Inscrição Municipal:10732514
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/051974/2021
Data de concessão: 13/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Mercearia da Formoza Ltda
Endereço: Estrada Rio Jequiá, 496 A - Pitangueiras
CNPJ: 42.429.381/0001-79
Inscrição Municipal:1275828
Atividades: Bar e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054578/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: RT Leal Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Rua Aquidabã, 1224 - Lins de Vasconcelos
CNPJ: 11.690.418/0001-94
Inscrição Municipal:4684842
Atividades:.Massas Alimentícias - Com. Var. e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054357/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: CALBS Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja 158 - Barra da Tijuca
CNPJ: 00.113.557/0001-39
Inscrição Municipal:1755650
Atividades:.Bomboniere, Laticínios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. e Produtos Dietéticos - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054363/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Itajuba Express Conveniência Ltda Me
Endereço: Rua Dias da Cruz, 880 e 886 - Esquina com Rua Doutor Bulhões - Engenho de Dentro
CNPJ: 23.875.238/0001-66
Inscrição Municipal:10024145
Atividades:.Loja de Conveniência.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054580/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Souza Magalhães do Andaraí Ltda
Endereço: Rua Andaraí, 299 - A e B - Andaraí
CNPJ: 28.912.206/0001-07
Inscrição Municipal:10791430
Atividades:.Açougue e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054629/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Rio Maki Temakeria Ltda
Endereço: Rua Almirante João Cândido Brasil, 90 - Maracanã
CNPJ: 12.255.231/0001-25
Inscrição Municipal:4791126
Atividades:.Botequim.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054608/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação Flor da Tijuca Ltda Me
Endereço: Rua Major Ávila, 399 - loja A - Tijuca
CNPJ: 33.475.419/0001-59
Inscrição Municipal:1237110
Atividades:.Lanchonete, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054632/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Vertical Produção e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli Me
Endereço: Estrada da Cacuia, 1084 - Cocotá
CNPJ: 10.440.781/0001-99
Inscrição Municipal:4268610
Atividades:.Produtos Alimentícios - Ind., Massas Alimentícias - Ind., Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. e Gêneros Alimentícios - Com. Atac.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054634/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Centro Educacional Itabira Ltda
Endereço: Rua Itabira, 297 - Braz de Pina
CNPJ: 01.731.556/0002-00
Inscrição Municipal:5627702
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054639/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Cisne Branco Ltda
Endereço: Rua Primeiro de Março, 131 - loja A - Centro
CNPJ: 33.192.642/0001-99
Inscrição Municipal:1070088
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054643/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: M Antunes da Silva Mercearia EPP
Endereço: Estrada dos Palmares, 4020 - loja B - Santa Cruz
CNPJ: 19.696.589/0001-32
Inscrição Municipal:5977142
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054647/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: DAF Alimentação Eireli Me
Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - loja 205 - Jardim Sulacap
CNPJ: 18.659.117/0001-47
Inscrição Municipal:5906245
Atividades:.Lanchonete e Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054652/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Tijuca Drinks Bar Ltda
Endereço: Rua Uruguai, 311 - Tijuca
CNPJ: 15.149.243/0001-63
Inscrição Municipal:5513227
Atividades:.Lanchonete, Bar e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054653/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Catinho de Pilares Ltda
Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 6606 B - Pilares a
CNPJ: aaa33.091.968/0001-20
Inscrição Municipal:1281720
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054664/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Colina da Ilha Restaurante Eireli
Endereço: Rua Carvalho Alvim, 360 - loja A - Rua Uruguai, 218 - lojas C e D - Andaraí
CNPJ: 35.518.068/0001-41
Inscrição Municipal:12145934
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054666/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Marisqueira do Leblon Ltda
Endereço: Rua Dias Ferreira, 420 - loja E - Leblon
CNPJ: 33.191.172/0001-49
Inscrição Municipal:1231359
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054669/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Frutalha 2003 Comércio de Frutas e Legumes Ltda
Endereço: Estrada da Cacuia, 270 e 270 A - Cacuia
CNPJ: 05.938.263/0001-60
Inscrição Municipal:3453014
Atividades:.Quitanda, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Frutas - Com. Var.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054674/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Centro Educacional Almirante Barros Vieira Ltda
Endereço: Avenida Raul Barros Vieira, 641 - Jardim Bangu
CNPJ: 07.171.227/0001-49
Inscrição Municipal:3802078
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054686/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Centro Educacional Itabira Ltda Me
Endereço: Rua Itabira, 21 e Rua Guaporé, 717 - Braz de Pina
CNPJ: 01.731.556/0003-82
Inscrição Municipal:6493998
Atividades:.Ensino Médio e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054689/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Sepa Lanches Ltda
Endereço: Estrada do Mato Alto, 5891 - parte - Guaratiba
CNPJ: 39.881.146/0001-29
Inscrição Municipal:12759193
Atividades:.Lanchonete e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054711/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: A F de Melo Serviços de Buffet
Endereço: Rua Lino Teixeira, 315 - loja - Jacaré
CNPJ: 35.699.459/0001-00
Inscrição Municipal:12180802
Atividades:.Bufê, Serviços de.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054721/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Bahia Ltda
Endereço: Rua Ministro Viveiros de Castro, 20 A - Box 2 - Copacabana
CNPJ: 33.387.978/0001-07
Inscrição Municipal:1175408
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054722/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante SRA Salada Comestíveis Ltda
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1250 - loja - Copacabana
CNPJ: 01.995.076/0001-67
Inscrição Municipal:2281279
Atividades:.Líquidos e Comestíveis - Com. Var., Sorveteria, Restaurante, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Mercearia, Doces e Confeitos - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054365/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Fundação Cesgranrio
Endereço: Rua Cosme Velho, 155 - Cosme Velho
CNPJ: 42.270.181/0005-40
Inscrição Municipal:4112300
Atividades:.Ensino Superior.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054379/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação Comércio de Alimentos Lanchonete Field Ltda
Endereço: Estrada do Campinho, 1364 - Complemento 201 - Campo Grande
CNPJ: 13.130.642/0001-57
Inscrição Municipal:5198763
Atividades:.Lanchonete, Confeitaria e Padaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054381/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Educandário Salt Ltda
Endereço: Rua Micronésia, 3 - Campo Grande
CNPJ: 01.041.149/0001-81
Inscrição Municipal:2352451
Atividades:.Ensino - Jardim de Infância e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054387/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Itajuba Hotel Ltda
Endereço: Rua Álvaro Alvim, 15 até 23 - Centro
CNPJ: 33.541.459/0001-51
Inscrição Municipal:817694
Atividades:.Hotel e Bar.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054412/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Barvis 2001 Sucos Ltda
Endereço: Rua Barão de São Félix, 67 - Centro
CNPJ: 04.753.215/0001-34
Inscrição Municipal:3108783
Atividades:.Lanchonete, Bar, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054415/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Pastelaria Cobem Ltda
Endereço: Rua Siqueira Campos, 91 - Copacabana
CNPJ: 42.133.108/0001-00
Inscrição Municipal:2800080
Atividades:.Pastelaria e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054421/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Márcio Alves Rodrigues (MEI)
Endereço: Rua Leopoldina Rego, 647 - Penha
CNPJ: 39.522.648/0001-63
Inscrição Municipal:12706286
Atividades:.Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054425/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: D Masi Restaurante e Pizzaria Eireli Me
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 997 - Lagoa
CNPJ: 11.117.966/0002-00
Inscrição Municipal:11675816
Atividades:.Lanchonete, Restaurante e Cantina.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054448/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante e Lanchonete Tudo Bem Ltda
Endereço: Estrada do Piaí, 4775 - Sepetiba
CNPJ: 26.483.794/0001-85
Inscrição Municipal:10333580
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054455/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Doce Delícia Comércio Biscoitos e Doces Eireli Me
Endereço: Avenida Engenheiro Souza Filho, 1180 - loja A - Itanhangá
CNPJ: 26.707.552/0001-28
Inscrição Municipal:10356172
Atividades:.Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054461/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Lanchonete Toca do Caça Eireli
Endereço: Rua Solânea, 116 - loja A - Campo Grande
CNPJ: 15.380.534/0001-68
Inscrição Municipal:5463483
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054467/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Alexene Comércio de Pizza Ltda Me
Endereço: Estrada Cancela Preta, 1841 - lote 26 - PAL 36105 - quadra 18 - Bangu
CNPJ: 09.029.599/0001-60
Inscrição Municipal:4165586
Atividades:.Lanchonete e Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054478/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Distribuidora e Bar Master de Copacabana Eireli Me
Endereço: Rua Aires de Saldanha, 13 - loja D - Copacabana
CNPJ: 29.254.443/0001-90
Inscrição Municipal:10863740
Atividades:.Grupo Musical, Restaurante e Gelo - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054485/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MS Rodrigues Distribuidora de Água e Bebidas Ltda Me
Endereço: Rua da Constituição, 33 - Centro
CNPJ: 24.772.521/0001-25
Inscrição Municipal:10064040
Atividades:.Bebidas - Com. Var., Refrigerante e Água e Água - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054489/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Acaramelada Sorvetes Ltda
Endereço: Estrada da Paciência, 85 - Paciência
CNPJ: 00.201.029/0001-31
Inscrição Municipal:1705911
Atividades:.Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054498/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Haowei Pastelaria e Lanchonete Ltda
Endereço: Rua Divino Salvador, 389 - Piedade
CNPJ: 29.543.224/0001-21
Inscrição Municipal:10928281
Atividades:.Bar e Pastelaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054505/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: UP Asset CR Hotel Ltda
Endereço: Rua Constante Ramos, 96 - Copacabana
CNPJ: 18.631.967/0002-18
Inscrição Municipal:6543251
Atividades:.Hotel e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054510/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Ortalis Comércio Hortigranjeiros Ltda
Endereço: Rua Manuela Barbosa, 15 - lojas ABC com Entrada Suplementar Travessa Miracema, 14 - loja A - Méier
CNPJ: 12.640.107/0001-83
Inscrição Municipal:4923456
Atividades:.Frigorificação e Beneficiamento de Frutas, Frigorificação e Beneficiamento de Legumes, Açougue, Lanchonete, Padaria, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var., Frutas - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var. e Carnes Embaladas - Com. Var.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054516/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Saudável Sabor Fast Food Ltda Me
Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5332 - 2º piso - loja 4002 A - Cachambi
CNPJ: 35.447.091/0001-92
Inscrição Municipal:12130589
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054525/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Yogobox Comércio de Frozen Yogurts Ltda
Endereço: Rua Barata Ribeiro, 194 - loja N 2 - Copacabana
CNPJ: 13.125.571/0001-02
Inscrição Municipal:6267750
Atividades:.Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054527/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: José Severiano Domingos Filho Mercearia e Armazém
Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 731 - loja - Vidigal
CNPJ: 09.471.312/0001-58
Inscrição Municipal:4296710
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054534/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Similar Alimentos Eireli
Endereço: Rua Martins Costa, 6 - Piedade
CNPJ: 34.763.495/0001-22
Inscrição Municipal:11990738
Atividades:.Gêneros Alimentícios - Com. Atac., Cereais - Com. Atac., Carnes e Pequenos Animais Abatidos e Frigorificados - Com. Atac. e Frutas - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054548/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Confeitaria Arouca Ltda
Endereço: Rua Tenente Abel Cunha, 129 A - Higienópolis
CNPJ: 42.294.702/0001-75
Inscrição Municipal:1168894
Atividades:.Bar, Confeitaria e Padaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054549/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: WRM Comércio Alimentos Eireli
Endereço: Estrada da Matriz, 2360 - loja A - Guaratiba
CNPJ: 34.470.791/0001-35
Inscrição Municipal:11932649
Atividades:.Laticínios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054554/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Aviário Marrocos Ltda Me
Endereço: Rua Tunísia, 38 - Bangu
CNPJ: 04.433.995/0001-35
Inscrição Municipal:3019047
Atividades:.Aves e Ovos - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054558/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Nova América Brasa Alimentação Ltda
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - bloco 1 - loja L (Unidade do Shopping 08) - Del Castilho
CNPJ: 10.282.944/0001-52
Inscrição Municipal:4086031
Atividades:.Bar, Restaurante e Café Expresso.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054566/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lanches Escol Ltda
Endereço: Avenida Princesa Isabel, 305 - loja A - Copacabana
CNPJ: 33.844.069/0001-50
Inscrição Municipal:1174673
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054569/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bruna Santana dos Santos (MEI)
Endereço: Rua Itacuá, s/n - Rua das Araras, 488 - Freguesia - Ilha do Governador
CNPJ: 13.100.758/0001-43
Inscrição Municipal:60104611
Atividades:.Bufê, Serviços de.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054570/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Educandário Santa Marta Ltda Me
Endereço:Avenida Braz de Pina, 2035 - Braz de Pina
CNPJ: 02.771.168/0002-07
Inscrição Municipal:10412684
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054730/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Balada Ilha Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Maestro Paulo Silva, 400 - lojas 361, 362, 363, 364 e 364 A - Jardim Carioca
CNPJ: 20.416.529/0001-06
Inscrição Municipal:6180485
Atividades:.Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054752/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Jordavi Cereais Comercial de Irajá Eireli EPP
Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 43 - Box 46 - Irajá
CNPJ: 05.750.900/0001-70
Inscrição Municipal:3370852
Atividades:.Cereais - Com. Atac., Laticínios - Com. Atac. e Farinha de Cereais e Féculas - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054756/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Galeão Coffee Shop Comércio de Restaurantes Bares e Lanchonete Ltda
Endereço: Avenida Vinte de Janeiro, s/n - TPS2 - Eixos 26-27 - C e D - Galeão
CNPJ: 03.461.437/0002-00
Inscrição Municipal:2944740
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054761/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Francisco das Chagas Sousa Batista Me
Endereço: Rua São Benedito, 539 - Santa Cruz
CNPJ: 11.488.047/0001-62
Inscrição Municipal:4746139
Atividades:.Laticínios - Com. Var. e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054766/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Instituto de Educação Lucia Leitão Ltda
Endereço: Rua Embaú, 2254 - Parque Colúmbia
CNPJ: 06.886.041/0001-03
Inscrição Municipal:3732843
Atividades:.Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054769/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Suomelas Bar e Restaurante Ltda Me
Endereço: Avenida Olegário Maciel, 231 - lojas J e K - Barra da Tijuca
CNPJ: 14.982.832/0001-65
Inscrição Municipal:5602696
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054773/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Frutalha da Taquara Comércio de Frutas Legumes Ltda
Endereço: Estrada do Rio Grande, 1103 - Taquara
CNPJ: 15.285.120/0001-50
Inscrição Municipal:5464200
Atividades:.Açougue, Lanchonete, Padaria, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var., Frutas - Com. Var. e Mercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054779/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Pioneiro de Inhaúma Ltda
Endereço: Rua Dona Emília, 200 - loja A - Inhaúma
CNPJ: 33.434.580/0001-84
Inscrição Municipal:1310763
Atividades:.Lanchonete, Bar e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054780/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café Bar Lanches Flor do Bairro Peixoto Ltda
Endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, 870 F- Copacabana
CNPJ: 33.413.089/0001-77
Inscrição Municipal:59757
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/a054781/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercearia Esperança do Jacarezinho Ltda Me
Endereço: Rua Álvares de Azevedo, s/n - Rua Esperança, 103 - Jacaré
CNPJ: 28.219.277/0001-29
Inscrição Municipal:4115317
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054785/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Rio Maki Uruguai Restaurante Ltda
Endereço: Rua Uruguai, 218 - lojas A e B - Andaraí
CNPJ: 30.848.833/0001-78
Inscrição Municipal:11185665
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054792/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Boteco Canoa Quebrada Eireli
Endereço: Rua Barata Ribeiro, 611 - loja B - Copacabana
CNPJ: 27.825.737/0001-08
Inscrição Municipal:10558549
Atividades:.Lanchonete, Bar e Bomboniere.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054796/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Restaurante Frei Caneca Ltda
Endereço: Rua Frei Caneca, 191 - Centro
CNPJ: 36.271.882/0001-77
Inscrição Municipal:12291671
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055046/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Frutilel Comércio de Frutas e Legumes Ltda
Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 999 - loja B - Vila da Penha
CNPJ: 03.466.178/0001-10
Inscrição Municipal:2564939
Atividades:.Quitanda e Mercearia.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055053/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Ninos Laticinios Ltda Me
Endereço: Estrada de Sepetiba, 5750 - lojas A e B - Sepetiba
CNPJ: 26.220.433/0001-46
Inscrição Municipal:10239893
Atividades:.Açougue, Laticínios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Mercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055058/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Ra Eni Alimentos Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 21 - loja 114 - Barra da Tijuca
CNPJ: 03.475.252/0001-65
Inscrição Municipal:2713772
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055065/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: SMR Buffet Infantil Ltda EPP
Endereço: Rua Luís de Simoni, 21 - Pilares
CNPJ: 20.864.291/0001-73
Inscrição Municipal:6667597
Atividades:.Bufê, Serviços de e Casa de Festas.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055068/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lee Keng Pastelaria Ltda
Endereço: Estrada do Mendanha, 379 C - Campo Grande
CNPJ: 07.152.497/0001-02
Inscrição Municipal:3697703
Atividades:.Lanchonete, Pastelaria e Caldo de Cana.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055090/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercearia Cuzco Ltda Me
Endereço: Rua Cuzco, s/n - lote 1 - quadra C - Campo Grande
CNPJ: 12.872.580/0001-96
Inscrição Municipal:4951743
Atividades:.Açougue, Mercearia e Padaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055094/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sena Freitas Comércio de Alimentos Ltda EPP
Endereço: Rua Aurélio Valporto, 7 - Marechal Hermes
CNPJ: 23.122.080/0001-53
Inscrição Municipal:6573070
Atividades:.Lanchonete, Sorveteria, Café Expresso, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Refrigerante e Água e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055096/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Restaurante Agripina Nardi Ltda
Endereço: Estrada do Engenho da Pedra, 880 - lojas A, B, C e D - Olaria
CNPJ: 09.359.375/0001-17
Inscrição Municipal:4287185
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055103/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante e Lanchonete Comer Bem da Riachuelo Eireli Me
Endereço: Rua Riachuelo, 271 - loja A - Centro
CNPJ: 25.403.773/0001-40
Inscrição Municipal:10163870
Atividades:.Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055105/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Spotijuca Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Maracanã, 987 - loja 3069 - Tijuca
CNPJ: 38.915.982/0001-14
Inscrição Municipal:12638353
Atividades:.Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055106/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercado Novo Irajá Ltda
Endereço: Avenida Brasil, 17828 - loja B - Irajá
CNPJ: 27.207.182/0001-22
Inscrição Municipal:1367110
Atividades:.Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055108/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Restaurante Sousa Souto Ltda
Endereço: Via Ápia da Rocinha, 16 - loja C - Gávea
CNPJ: 02.307.689/0001-27
Inscrição Municipal:2403749
Atividades:.Lanchonete, Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054903/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lanchonete Figueira da Foz Ltda
Endereço: Rua Humberto de Campos, 827 - loja L - Leblon
CNPJ: 33.414.145/0001-98
Inscrição Municipal:1293800
Atividades:.Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054880/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sorveteria Boneca de Oswaldo Cruz Ltda Me
Endereço: Rua Carolina Machado, 1068 - lojas A e D - Oswaldo Cruz
CNPJ: 31.050.966/0001-67
Inscrição Municipal:1425374
Atividades:.Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind. e Sorveteria.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054881/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Boteco Bom Gosto Ltda
Endereço: Praça Presidente Aguirre Cerda, 15 - loja A - Centro
CNPJ: 33.821.553/0001-64
Inscrição Municipal:11787231
Atividades:.Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054894/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Alimentos Vale Nóbrega Eireli
Endereço: Rua Barata Ribeiro, 467 - loja B - Copacabana
CNPJ: 03.604.430/0001-00
Inscrição Municipal:2703351
Atividades:.Café Expresso e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054897/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Tempero Gastronomia & Gourmet Ltda
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 152 - loja B - Tanque
CNPJ: 22.197.955/0001-13
Inscrição Municipal:3453014
Atividades:.Lanchonete, Bar, Restaurante e Fornecimento de Lanches para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054906/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Sereia de Copacabana Ltda
Endereço: Rua Ronald de Carvalho, 292 B - Copacabana
CNPJ: 33.131.624/0001-05
Inscrição Municipal:1254081
Atividades:.Bar e Café Expresso.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054917/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante e Pizzaria Haddock Ltda
Endereço: Rua Haddock Lobo, 429 - Tijuca
CNPJ: 32.297.239/0001-61
Inscrição Municipal:11493025
Atividades:.Restaurante e Pizzaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054919/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Zencom Alimentos da Vila da Penha Ltda
Endereço: Rua Soldado Ivo de Oliveira, 140 - Vila Kosmos
CNPJ: 18.572.334/0001-03
Inscrição Municipal:11496326
Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054927/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mini Mercado Ru e Lu Ltda
Endereço: Estrada do Mato Alto, 4813 - lojas A e B - Guaratiba
CNPJ: 02.308.177/0001-85
Inscrição Municipal:2397137
Atividades: Açougue, Quitanda, Padaria e Mercearia.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054928/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Lanchonete Del Sol Ltda
Endereço: Rua São Clemente, 98 A - Box 3 A - Box 4 A - Box 2 A - Box 7 A - Box 23 A - Box 5 A e Box 6 - Botafogo
CNPJ: 33.591.942/0001-40
Inscrição Municipal:1073389
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054931/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: La Creme Buffet Eireli
Endereço: Rua Senador Alencar, 271 - Vasco da Gama
CNPJ: 33.314.424/0001-80
Inscrição Municipal:11685587
Atividades: Bufê, Serviços de e Bufê.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054932/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Lanchonete Academia do Suco da Ilha do Governador Ltda
Endereço: Travessa Costa Carvalho, 13 - loja E - Freguesia - Ilha do Governador
CNPJ: 03.272.888/0001-00
Inscrição Municipal:2943050
Atividades: Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054952/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: RRR Restaurante Padaria Lanchonete e Choperia Ltda
Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 6419 - loja A - Anil
CNPJ: 35.459.971/0001-89
Inscrição Municipal:12133448
Atividades: Lanchonete, Restaurante, Cervejaria e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054959/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Paineiras Comércio Ltda
Endereço: Estrada das Paineiras, s/n - Alpendre - Santa Teresa
CNPJ: 15.479.676/0002-68
Inscrição Municipal:10341361
Atividades: Lanchonete, Restaurante e Café Expresso.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054963/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Crockt do Rio Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
Endereço: Rua Filomena Nunes, 364 - antigo 102 - Olaria
CNPJ: 04.157.182/0001-60
Inscrição Municipal:2881489
Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054972/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café Bar e Pizzaria Braia Ltda
Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 53 - loja A - Madureira
CNPJ: 33.188.715/0001-79
Inscrição Municipal:1114980
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054979/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: WGM Sorvetes Ltda Me
Endereço: Rua Silva Pinto, 49 - loja C - Vila Isabel
CNPJ: 27.593.924/0001-03
Inscrição Municipal:10515912
Atividades: Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054997/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Ademir Vieira Meirelles (MEI)
Endereço: Rua Torres Homem, 925 - Vila Isabel
CNPJ: 18.436.830/0001-21
Inscrição Municipal:6139787
Atividades: Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055006/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Duda Hortifruti Comércio Eireli
Endereço: Rua Padre Januário, 148 - Inhaúma
CNPJ: 35.096.721/0001-21
Inscrição Municipal:12093519
Atividades: Líquidos e Comestíveis - Com. Var. e Hortigranjeiros - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055025/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Carlos Roberto Maria Cantina
Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Qd Esportes Fiocruz - Manguinhos
CNPJ: 03.042.601/0001-55
Inscrição Municipal:2489406
Atividades: Bufê, Serviços de e Cantina.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055034/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Aqua Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S/A
Endereço: Avenida Rodrigues Alves, s/n - 379 A - 435 - pav. 1, 3 e 4 - Saúde
CNPJ: 19.624.745/0002-30
Inscrição Municipal:10449359
Atividades: Bufê, Serviços de, Lanchonete, Restaurante e Café Expresso.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055039/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Fontaine de Sante Alimentos Ltda
Endereço: Rua Ronald de Carvalho, 55 - loja C - sobreloja 2 - Copacabana
CNPJ: 01.695.404/0001-00
Inscrição Municipal:2228742
Atividades: Líquidos e Comestíveis - Com. Var., Restaurante, Bomboniere e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055041/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Partiu Copacabana Eireli
Endereço: Rua Siqueira Campos, 215 A - Copacabana
CNPJ: 37.883.953/0001-55
Inscrição Municipal:12513518
Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054798/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Escola Jardim Semente Hebrom Ltda Me
Endereço: Rua Venâncio Veloso, 445 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 17.716.254/0001-03
Inscrição Municipal:5744288
Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054812/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Açougue Tradição do Bairro Ltda
Endereço: Rua Comandante Gracindo de Sá, 19 - Jacarezinho
CNPJ: 02.958.561/0001-23
Inscrição Municipal:2688514
Atividades: Açougue e Pequenos Animais Abatidos - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054817/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Van Jaffa Mercearia Ltda
Endereço: Estrada da Pedra, s/n - Rua Van Jaffa, 100 - loja 02 - Santa Cruz
CNPJ: 03.302.710/0001-64
Inscrição Municipal:60188050
Atividades: Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054818/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Fit de Fato Pizzaria Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 5001 - loja 160 - Barra da Tijuca
CNPJ: 34.197.992/0001-00
Inscrição Municipal:11872328
Atividades: Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054825/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Leandro Express Conveniências Ltda
Endereço: Avenida de Santa Cruz, 7830 - Senador Camará
CNPJ: 21.738.683/0001-59
Inscrição Municipal:6644228
Atividades: Loja de Conveniência.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054829/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercearia Santa Terezinha de Olinda Ltda
Endereço: Avenida Meriti, 1771 C - Vila da Penha
CNPJ: 33.064.924/0001-00
Inscrição Municipal:1323148
Atividades: Líquidos e Comestíveis - Com. Var. e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054841/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Cariocas Gourmet Ltda
Endereço: Rua Rio das Pedras, 8 - loja B - Turiaçu
CNPJ: 40.831.809/0001-80
Inscrição Municipal:12908733
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054856/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Taberna do Minho Ltda
Endereço: Rua Riachuelo, 221 - loja E - Centro
CNPJ: 33.082.629/0001-87
Inscrição Municipal:1073192
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054859/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sociedade Beneficente El Baida
Endereço: Rua Professor Jurema Machado, 60 - Grajaú
CNPJ: 33.834.490/0001-80
Inscrição Municipal:2730502
Atividades: Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054860/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Gonfradio Ltda
Endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, 870 - loja E - Copacabana
CNPJ: 01.600.759/0001-78
Inscrição Municipal:2182793
Atividades: Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/054862/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Craque do Vento Comércio Alimentício Ltda
Endereço: Avenida Cesário de Melo, 700 - Senador Vasconcelos
CNPJ: 11.909.824/0001-03
Inscrição Municipal:4854640
Atividades: Confeitaria, Doces e Confeitos - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055537/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sabor do Mar Restaurante Ltda
Endereço: Rua Itapera, 500 - loja 362 - Irajá
CNPJ: 13.319.700/0001-95
Inscrição Municipal:5035260
Atividades: Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055165/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Novo Comércio de Pães Povão de Inhaúma Ltda
Endereço: Avenida Itaoca, s/n - Rua Antônio Austregésilo, 51 - Bonsucesso
CNPJ: 06.217.446/0001-59
Inscrição Municipal:4083628
Atividades: Confeitaria e Padaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055173/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sabor do Mar Restaurante Ltda EPP
Endereço: Rua Barão de São Francisco, 236 - loja 436 - 3º piso - loja - Andaraí
CNPJ: 13.319.700/0004-38
Inscrição Municipal:10503256
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055177/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Raí Barra Comércio de Alimentação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja 212 G e loja 212 H - Barra da Tijuca
CNPJ: 05.063.724/0001-06
Inscrição Municipal:3234002
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055189/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Legueman Transporte Eireli EPP
Endereço: Rua General Magalhães Barata, 445 - Jardim América
CNPJ: 08.178.222/0001-00
Inscrição Municipal:3955630
Atividades: Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Alimentos/Bebidas.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055212/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Ilha do Sabor Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 909 - Avenida Vicente de Carvalho, 909 - loja 103 - parte - Espaço Comercial 009 - 1 PS - Vicente de Carvalho
CNPJ: 22.656.131/0001-64
Inscrição Municipal:6552439
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055214/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bom Preparo Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Lauro Sodré, 445 - loja 201 - LUC B 48 - piso 2 - Botafogo
CNPJ: 22.439.419/0001-87
Inscrição Municipal:6563392
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055223/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Thai Fit Comércio de Alimentos Caseiros Ltda
Endereço: Rua Apora, 87 - Inhaúma
CNPJ: 24.898.797/0001-54
Inscrição Municipal:10878900
Atividades: Produtos Alimentícios - Ind., Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055230/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Arquipélago Dourado Restaurante Ltda
Endereço: Rua Fonseca, 240 - loja 210 B - Bangu
CNPJ: 22.571.885/0001-11
Inscrição Municipal:10559715
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055234/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Leandro da Silva Gomes (MEI)
Endereço: Estrada do Encanamento, 437 - Cosmos
CNPJ: 31.865.995/0001-87
Inscrição Municipal:11603980
Atividades: Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055236/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Arquipélago Dourado Restaurante Ltda
Endereço: Estrada do Monteiro, 1200 - Luc 202 P 5 - Campo Grande
CNPJ: 22.571.885/0002-00
Inscrição Municipal:10113504
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055245/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Salada Mix Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Guilherme Maxwell, 575 - lojas A e B - Bonsucesso
CNPJ: 23.759.264/0001-29
Inscrição Municipal:10015219
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055246/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Centro Educacional Amélia Bittencourt Ltda
Endereço: Rua Galvani, 120 - Vila da Penha
CNPJ: 07.068.072/0001-10
Inscrição Municipal:3601161
Atividades: Ensino Médio, Ensino Supletivo, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055249/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Escola Brincando e Aprendendo Ltda Me
Endereço: Rua Carmem Dolores, 132 - lote 12 - PAL 15758 - quadra 7 - Anil
CNPJ: 17.305.622/0001-20
Inscrição Municipal:5976057
Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055270/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Solange Penido Teixeira
Endereço: Rua Cícero de Magalhães Gomes, s/n - lote AM 28207 - quadra 11 - lote 10 - Campo Grande
CNPJ: 04.376.234/0001-99
Inscrição Municipal:3079775
Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atac. e Laticínios - Com. Atac.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055283/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificadora Planeta dos Pães Ltda Me
Endereço: Rua Hannibal Porto, 650 - Irajá
CNPJ: 07.215.139/0001-00
Inscrição Municipal:3602354
Atividades: Lanchonete, Restaurante, Mercearia, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055311/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Fregata Pizzeria Eireli
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 23303 - loja N - Vargem Grande
CNPJ: 26.436.172/0001-04
Inscrição Municipal:10294851
Atividades: Bufê, Serviços de, Restaurante, Artigos Alimentícios - Com. Var., Pizzaria e Confeitaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055294/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Fatto a Mano Gelateria Eireli
Endereço: Rua Cambaúba, 188 - loja A - Jardim Guanabara
CNPJ: 26.482.504/0001-89
Inscrição Municipal:10461545
Atividades: Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Lanchonete e Sorveteria.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055347/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mok da Barra Serviços de Alimentação Eireli EPP
Endereço: Avenida Lúcio Costa, 3460 - loja 114 - Barra da Tijuca
CNPJ: 08.473.861/0001-07
Inscrição Municipal:3970990
Atividades: Lanchonete, Bar, Restaurante e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055355/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Maria da Fonte Ltda
Endereço: Rua Darke de Matos, 15 C - Higienópolis
CNPJ: 33.008.905/0001-67
Inscrição Municipal:1491342
Atividades: Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055369/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Abrahão Árabe Restaurante Ltda
Endereço: Rua Cambaúba, 1510 - loja D - Jardim Guanabara
CNPJ: 24.081.897/0001-93
Inscrição Municipal:6595332
Atividades: Bufê, Serviços de, Bar, Restaurante, Fornecimento de Raefeições para Consumo Externo e Alimentos Congelados - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055370/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Delivery Abrahão Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Estrada do Galeão, 581 - fundos - Jardim Guanabara
CNPJ: 40.237.733/0001-69
Inscrição Municipal:12822340
Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055377/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Big Lanches Bokitas Ltda
Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 7655 - loja F - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 15.729.701/0001-33
Inscrição Municipal:5545153
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055378/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MCS Comércio de Alimentos Ltda Me
Endereço: Rua Álvaro Alvim, 33 e 37 - loja 02 e sobreloja - Centro
CNPJ: 23.210.995/0001-10
Inscrição Municipal:6569609
Atividades: Lanchonete, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var. e Refrigerante e Água.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055381/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: MMC Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Correia Vasques, 23 - loja A - Cidade Nova
CNPJ: 31.076.415/0001-72
Inscrição Municipal:11237118
Atividades: Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Refrigerante e Água e Padaria sem Fabrico de Pão.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055383/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Chubby Lanchonete Ltda
Endereço: Rua Buenos Aires, 324 - loja 4 - Centro
CNPJ: 42.169.961/0001-74
Inscrição Municipal:1628488
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055444/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Açougue Vila Nova de Gaia Ltda
Endereço: Rua Haddock Lobo, 332 C - Tijuca
CNPJ: 32.595.928/0001-52
Inscrição Municipal:79685
Atividades: Açougue e Mercearia.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055445/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Universal Ltda
Endereço: Rua São Cristovão, 519 A - São Cristovão
CNPJ: 33.055.377/0001-05
Inscrição Municipal:1281291
Atividades: Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055464/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Lanchonete Gatão Ltda
Endereço: Rua Gustavo Sampaio, 528 - loja A - Leme
CNPJ: 33.329.160/0001-38
Inscrição Municipal:1177630
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055479/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Arcos da Lapa Lanchonete Ltda
Endereço: Avenida Gomes Freire, 656 - lojas B, C e D - Centro
CNPJ: 10.600.982/0001-06
Inscrição Municipal:4401050
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055496/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: JV Cantina Escolar Ltda Me
Endereço: Estrada Intendente Magalhães, 655 - Bento Ribeiro
CNPJ: 11.468.119/0001-00
Inscrição Municipal:4938887
Atividades: Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055497/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Escola Jardim Semente Saint Georges Ltda
Endereço: Avenida Genaro de Carvalho, s/n - lote 22 - quadra 37 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 10.886.779/0001-48
Inscrição Municipal:4972660
Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055498/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Cantina Saint Georges Ltda
Endereço: Avenida Genaro de Carvallho, 2638 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 08.213.964/0001-20
Inscrição Municipal:4236750
Atividades: Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055501/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Corais de Copa Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Atlântica, 1424 - loja e sobreloja - Copacabana
CNPJ: 23.043.551/0001-38
Inscrição Municipal:6505775
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055502/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Soler Alimentos e Sorvetes Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 7707 - bloco 1 - loja 104 - Barra da Tijuca
CNPJ: 29.219.077/0002-10
Inscrição Municipal:11800521
Atividades: Sorveteria e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055505/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Soler Alimentos e Sorvetes Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 17 - loja 127 - Barra da Tijuca
CNPJ: 29.219.077/0001-39
Inscrição Municipal:10855349
Atividades: Sorveteria e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055507/2021
Data de concessão: 14/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa das Natas Doces Catete Ltda
Endereço: Rua do Catete, 347 - loja 18 - Catete
CNPJ: 34.319.492/0001-02
Inscrição Municipal:11900666
Atividades: Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055512/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MVP Itália Ltda
Endereço: Avenida Olegário Maciel, 366 - loja A - Barra da Tijuca
CNPJ: 04.007.077/0001-44
Inscrição Municipal:2830272
Atividades: Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055513/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa das Natas Doces Botafogo Ltda
Endereço: Rua São Clemente, 164 - loja B - Botafogo
CNPJ: 30.433.548/0001-96
Inscrição Municipal:11092292
Atividades: Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055514/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: CDN Indústria de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Pedro Alves, 86 - Santo Cristo
CNPJ: 30.847.276/0001-70
Inscrição Municipal:11185592
Atividades: Produtos Alimentícios - Ind., Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Massas Alimentícias - Ind., Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., e Biscoitos Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055516/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercearia Portela Ltda
Endereço: Estrada do Portela, 428 - térreo - Turiaçu
CNPJ: 33.125.048/0001-85
Inscrição Municipal:1788108
Atividades: Botequim, Quitanda e Mercearia.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055520/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação e Confeitaria Rainha do Meyer Ltda EPP
Endereço: Rua Dias da Cruz, 227 - Méier
CNPJ: 33.210.931/0001-73
Inscrição Municipal:1300440
Atividades: Bar, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055522/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Brincando de Karetas Casa de Festa Eireli
Endereço: Avenida Ministro Ary Franco, 991 - lote 02 - PAL 4143 - quadra 76 - Bangu
CNPJ: 13.656.550/0001-05
Inscrição Municipal:12559020
Atividades: Casa de Festas e Casa de Festas Infantis.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055539/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Miant e Frug Comércio de Chocolates Ltda
Endereço: Praça Saenz Pena, 45 - loja H - Tijuca
CNPJ: 09.612.358/0001-40
Inscrição Municipal:4292723
Atividades: Bomboniere e Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055541/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar Queira Ltda
Endereço: Rua Raul Pompéia, 102 - lojas A e B - Copacabana
CNPJ: 33.414.202/0001-39
Inscrição Municipal:1172182
Atividades: Bar, Restaurante e Bomboniere.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055545/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: DR Alimentos Ltda
Endereço: Rua Joaquim Monteiro, 436 - Cordovil
CNPJ: 05.372.147/0001-26
Inscrição Municipal:3390241
Atividades: Produtos Alimentícios - Ind., Massas Alimentícias - Ind., Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. e Biscoitos Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055552/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa do Camarão Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Maracanã, 987 - lojas 3061 e 3062 - Tijuca
CNPJ: 22.441.389/0001-43
Inscrição Municipal:6596754
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055553/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa do Camarão Restaurante Ltda
Endereço: Praça Senador Salgado Filho, s/n - Área 1 - loja 204 - Piso Mezanino - Centro
CNPJ: 22.441.389/0002-24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Inscrição Municipal:11534449
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055559/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: B de Barra Restaurante Ltda Me
Endereço: Avenida das Américas, 8585 - loja C - 105 e 128 - Barra da Tijuca
CNPJ: 25.355.464/0001-41
Inscrição Municipal:10237831
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055563/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lanchonete e Pastelaria Nova Bicão Ltda
Endereço: Avenida Braz de Pina, 1539 - loja B - Braz de Pina
CNPJ: 12.642.037/0001-00
Inscrição Municipal:4934903
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055567/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: B de Burger Barrashopping Restaurante Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 4666 - lojas 122 C 1 e 122 C2 - Barra da Tijuca
CNPJ: 24.754.782/0001-12
Inscrição Municipal:10063582
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055571/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: B der Burger Botafogo Restaurante Ltda
Endereço: Rua General Severiano, 97 - 1º piso - loja 101 - Botafogo
CNPJ: 29.171.512/0001-00
Inscrição Municipal:10889022
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055577/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Wennie Bar Lanchonete e Pastelaria Ltda
Endereço: Rua Bolívar, 63 - Copacabana
CNPJ: 10.933.850/0001-04
Inscrição Municipal:4460359
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055578/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: B de Burger Comércio de Alimentos Ltda Me
Endereço: Avenida das Américas, 8505 - sala 216 - Barra da Tijuca
CNPJ: 22.124.736/0001-04
Inscrição Municipal:6380573
Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atac.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055582/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mansão Royal Produções e Eventos Ltda
Endereço: Rua Macunaíma, 50 - lote 1 - Vaz Lobo
CNPJ: 19.103.915/0001-50
Inscrição Municipal:6130933
Atividades: Casa de Festas.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055584/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: B de Burger Comércio de Alimentos Ltda Me
Endereço: Rua Teixeira de Melo, 21 - Ipanema
CNPJ: 22.124.736/0002-95
Inscrição Municipal:6461905
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055587/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Jireh Garcias Restaurante Ltda Me
Endereço: Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 123 - loja B - Benfica
CNPJ: 24.504.972/0001-81
Inscrição Municipal:6634613
Atividades: Lanchonete, Bar, Restaurante e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055589/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: B de Burger Comércio de Alimentos Ltda Me
Endereço: Rua Delfos, 25 - loja A - Curicica
CNPJ: 22.124.736/0003-76
Inscrição Municipal:6661866
Atividades: Bebidas - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055590/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercaninho Mercearia e Bar Ltda
Endereço: Largo Hermes de Araújo, 35 - lojas A e B - Ricardo de Albuquerque
CNPJ: 73.627.440/0001-47
Inscrição Municipal:1597140
Atividades: Bar e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055596/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Ipanema Burger Comércio de Alimentos Ltda Me
Endereço: Rua Teixeira de Melo, 19 A - apt 8 - Ipanema
CNPJ: 27.274.841/0001-43
Inscrição Municipal:10459400
Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055602/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Ipanema Burger Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Dona Zulmira, 130 - Maracanã
CNPJ: 27.274.841/0002-24
Inscrição Municipal:12484623
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055604/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bars e Diversões Boa Vista Ltda
Endereço: Largo da Penha, 19 - Penha
CNPJ: 33.336.074/0001-52
Inscrição Municipal:721204
Atividades: Parque de Diversões, Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Pipocas.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055633/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sabor TFI Comércio de Produtos Naturais Ltda
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 132 - lojas 206 e 207 - Ipanema
CNPJ: 11.401.042/0001-50
Inscrição Municipal:4476441
Atividades: Lanchonete, Restaurante e Café Expresso.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055645/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Alidan Sorveteria Ltda
Endereço: Rua Uruguai, 380 - loja 4 - Tijuca
CNPJ: 28.901.246/0001-53
Inscrição Municipal:10789990
Atividades: Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055646/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Rua República Árabe da Síria, 203 - Portuguesa
CNPJ: 17.611.014/0062-66
Inscrição Municipal:11954413
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055651/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante MR Chan Ltda
Endereço: Avenida Maracanã, 987 - loja 3071 - Tijuca
CNPJ: 01.561.171/0001-52
Inscrição Municipal:3127087
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055661/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 180 - loja B - Ipanema
CNPJ: 17.611.014/0138-07
Inscrição Municipal:11940765
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055662/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Creche Escola Estrela do Amanhã Ltda
Endereço: Rua João Romariz, 86 - Ramos
CNPJ: 06.080.686/0001-54
Inscrição Municipal:3411680
Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055669/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 23 - loja B - Copacabana
CNPJ: 17.611.014/01139-80
Inscrição Municipal:11936830
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055672/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Alessandro C Pinto Comércio de Chocolates Finos
Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - loja 189 - Jardim Sulacap
CNPJ: 18.632.958/0001-60
Inscrição Municipal:5784620
Atividades: Bomboniere e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055677/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação Pão e Sabor de Jacarepaguá Ltda Me
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 496 - Pechincha
CNPJ: 11.990.168/0001-08
Inscrição Municipal:4782151
Atividades: Lanchonete, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Mercearia, Laticínios - Com. Var., Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055679/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Maxisaúde Produtos Naturais Ltda
Endereço: Rua da Quitanda, 21 - Centro
CNPJ: 36.182.962/0001-56
Inscrição Municipal:325759
Atividades: Lanchonete, Restaurante e Artigos Alimentícios - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055695/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 945 - loja E - Copacabana
CNPJ: 17.611.014/0140-13
Inscrição Municipal:11949002
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055704/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 285 - Vila Isabel
CNPJ: 17.611.014/0141-02
Inscrição Municipal:11937780
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055723/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Marlui FM Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, 219 - loja 1 - duplex C - sobreloja - Copacabana
CNPJ: 07.895.819/0001-03
Inscrição Municipal:3849457
Atividades: Lanchonete e Casa de Chá.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055729/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sanduka Sanduíches Ltda
Endereço: Rua Humaitá, 92 - Humaitá
CNPJ: 42.511.691/0001-38
Inscrição Municipal:1693565
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055732/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Rua do Catete, 228 - loja 207 - Catete
CNPJ: 17.611.014/0142-85
Inscrição Municipal:11937454
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Minima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055752/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Casa do Rafael Restaurante Ltda
Endereço: Rua Dias da Cruz, 791 - loja A - Engenho de Dentro
CNPJ: 04.265.035/0001-03
Inscrição Municipal:2968622
Atividades: Restaurante, Bomboniere e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055755/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Pérola do Atlântico Ltda
Endereço: Rua Siqueira Campos, 138 A - Copacabana
CNPJ: 33.352.857/0001-20
Inscrição Municipal:1073303
Atividades: Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055773/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MEG1 Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Aurélio Figueiredo, 26 - loja C - Campo Grande
CNPJ: 22.164.516/0001-04
Inscrição Municipal:6358861
Atividades: Lanchonete, Casa de Chá e Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055913/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Lanchonete Henheco Ltda
Endereço: Rua Ferreira Leite, 250 C - Abolição
CNPJ: 42.320.804/0001-18
Inscrição Municipal:1138405
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055899/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Tô na Boa Refeições Ltda
Endereço: Estrada Pacuí, s/n - C1 - entrada pela Estrada Pacuí, 929 - Vargem Grande
CNPJ: 32.848.495/0001-08
Inscrição Municipal:11600379
Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055896/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercadinho Itapemirim Ltda
Endereço: Rua Lauro Muller, 16 - loja E - Botafogo
CNPJ: 34.100.032/0001-80
Inscrição Municipal:878928
Atividades: Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055893/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lanchonete e Pastelaria Estrela de Campo Grande Ltda
Endereço: Rua Campo Grande, 951 - Campo Grande
CNPJ: 19.838.492/0001-17
Inscrição Municipal:6613985
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055892/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bar e Mercearia Santo Expedito da Riachuelo Ltda
Endereço: Rua Riachuelo, 417 - Centro
CNPJ: 38.231.169/0001-25
Inscrição Municipal:12579381
Atividades: Bar e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055884/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja 106 - P54 - Barra da Tijuca
CNPJ: 17.611.014/0150-95
Inscrição Municipal:11944515
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055881/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Partiu Ilha Ltda
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 644 - loja B - Cocotá
CNPJ: 37.913.368/0001-50
Inscrição Municipal:12519303
Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055874/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante e Lanchonete do Baiano da Lapa Eireli
Endereço: Rua da Relação, 39 - loja B - Centro
CNPJ: 35.620.975/0001-05
Inscrição Municipal:12167083
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055866/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Forneiro Cheff Pizzaria Ltda
Endereço: Rua Siqueira Campos, 230 E - Copacabana
CNPJ: 37.376.570/0001-90
Inscrição Municipal:12461534
Atividades: Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055865/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Frutelli Gelateria Sorveteria Ltda
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1424 - quiosque - térreo 3 - Leblon
CNPJ: 17.205.291/0001-57
Inscrição Municipal:60202648
Atividades: Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055860/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Guaragas do Brasil Posto de Gasolina Ltda
Endereço: Estrada da Matriz, 1455 - Guaratiba
CNPJ: 14.151.420/0001-83
Inscrição Municipal:5232600
Atividades: Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/ Bebidas.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055847/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: WP Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Estância, 57 - loja B - Padre Miguel
CNPJ: 38.129.566/0001-90
Inscrição Municipal:12597274
Atividades: Lanchonete, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Fornecimento de Refeições para Consumo Interno.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055840/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Madero Indústria e Comércio S/A
Endereço: Avenida das Américas, 3900 - lojas 226 e 227 - Barra da Tijuca
CNPJ: 13.783.221/0137-07
Inscrição Municipal:11625045
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055837/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Valdeiras Ltda
Endereço: Rua Teófilo Otoni, 134 - Centro
CNPJ: 33.092.909/0001-76
Inscrição Municipal:1293966
Atividades: Bar e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055834/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 1400 - loja 102 - térreo - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 17.611.014/0148-70
Inscrição Municipal:11944507
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055831/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Janete Martins Gomes (MEI)
Endereço: Rua Barros Alarcão, 293 - Box 13 - Pedra de Guaratiba
CNPJ: 11.108.187/0001-68
Inscrição Municipal:4679210
Atividades: Peixaria.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055816/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Pizzaria Pizza in Ltda
Endereço: Avenida Atlântica, s/n - QC 37 - E/F Djalma Ulrich - Leme
CNPJ: 10.414.671/0001-52
Inscrição Municipal:60076022
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055812/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação Urca Ltda EPP
Endereço: Rua Marechal Cantuária, 16 A - Urca
CNPJ: 33.472.457/0001-58
Inscrição Municipal:1263897
Atividades: Sorveteria, Frutas - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055809/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Madero Indústria e Comércio S/A
Endereço: Praça Senador Salgado Filho, s/n - Luc AL 2004 - Reservatório R 116 - Terraço TPS 2 Embarque - Centro
CNPJ: 13.783.221/0186-87
Inscrição Municipal:12690894
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055805/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Muniz de Andrade Ltda
Endereço: Rua Adolfo Bergamini, 76 - loja D - Engenho de Dentro
CNPJ: 18.665.589/0001-02
Inscrição Municipal:5896517
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055798/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sociedade Pedagógica Brasil Suíça Ltda
Endereço: Estrada do Pontal, 2093 - Recreio dos Bandeirantes
CNPJ: 01.445.335/0001-86
Inscrição Municipal:2414929
Atividades: Ensino Médio, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos e Refeitório para Uso Exclusivo da Própria Firma.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055797/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: VZ Nam Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - parte US 501 - 1º piso - sobreloja - Del Castilho
CNPJ: 30.021.040/0001-80
Inscrição Municipal:11242545
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055795/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lanchonete das Frutas do Norte Ltda Me
Endereço: Rua Lucídio Lago, 59 A - Méier
CNPJ: 18.549.912/0001-82
Inscrição Municipal:5892651
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055794/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: ASSB Comércio Varejista de Doces Ltda
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 212 - loja A - Botafogo
CNPJ: 17.611.014/0146-09
Inscrição Municipal:11937373
Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055786/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Cinco Valporto Ltda
Endereço: Rua Aurélio Valporto, 5 - loja - Marechal Hermes
CNPJ: 03.612.871/0001-54
Inscrição Municipal:2672650
Atividades: Lanchonete, Bar, Restaurante e Casa de Chá.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055781/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Madero Indústria e Comércio S/A
Endereço: Avenida Lauro Sodré, 445 - loja 101 - parte A - 39 - 39 A - 40 - 40 A - Botafogo
CNPJ: 13.783.221/0031-40
Inscrição Municipal:11334148
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/055784/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Wind Sucos Ltda
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 86 - loja A - Copacabana
CNPJ: 07.552.455/0001-69
Inscrição Municipal:3746615
Atividades: Lanchonete, Bar e Pizzaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057268/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Sorvetes da Vovó Stelinha Eireli
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 711 - loja C - Cocotá
CNPJ: 32.287.579/0001-01
Inscrição Municipal:11491421
Atividades: Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057275/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Luo Jieli Pastelaria e Lanchonete
Endereço: Rua Silva Cardoso, 147 - loja A - Bangu
CNPJ: 19.094.728/0001-58
Inscrição Municipal:6232086
Atividades: Lanchonete e Pastelaria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057276/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Jardim Escola Chameguinho Ltda
Endereço: Rua Anaca, 771 - Realengo
CNPJ: 28.934.685/0001-62
Inscrição Municipal:2125307
Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057281/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Cardin 1 Padaria e Confeitaria Ltda
Endereço: Rua Constante Ramos, 44 - lojas A, B e C - Copacabana
CNPJ: 34.132.136/0001-77
Inscrição Municipal:12212763
Atividades: Bufê, Serviços de, Bar, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057308/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Café e Bar Vila Isabel Ltda
Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 294 - Vila Isabel
CNPJ: 29.361.383/0001-05
Inscrição Municipal:2263653
Atividades: Bar e Caldo de Cana.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057346/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Quatro Chefs Restaurante Ltda
Endereço: Rua Barão de Mesquita, 615 - lojas C e D - Andaraí
CNPJ: 10.470.398/0001-83
Inscrição Municipal:4405382
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057351/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: MC da Rocinha Mercadinho Eireli
Endereço: Largo do Boiadeiro da Rocinha, 5 - Rocinha
CNPJ: 30.110.350/0001-71
Inscrição Municipal:11064760
Atividades: Açougue, Mercearia, Artigos Alimentícios - Com. Var. e Mercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057352/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Cafeteria e Lanchonete Marquês de Herval Ltda Me
Endereço: Avenida Rio Branco, 185 - loja 3 - SSL - Centro
CNPJ: 25.320.766/0001-84
Inscrição Municipal:10139600
Atividades: Lanchonete e Café Expresso.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057358/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: AMA Vieira Cantina
Endereço: Rua Regina, 515 - lote 453 - 90M40 - E1 - Rua Artur Rios - parte - Senador Vasconcelos
CNPJ: 18.977.534/0001-38
Inscrição Municipal:5982448
Atividades: Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057361/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Hortifrut Vitória Ltda
Endereço: Estrada Rio São Paulo, 1107 - Campo Grande
CNPJ: 40.015.671/0001-40
Inscrição Municipal:12782098
Atividades: Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Frutas - Com. Var.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057365/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: LME Comércio de Alimentos Eireli
Endereço: Rua Constança Barbosa, 188 - sala 404 - Méier
CNPJ: 27.228.689/0001-62
Inscrição Municipal:10451566
Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057428/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: Trampolim Creche Maternal Ltda
Endereço: Rua Camaragibe, 24 - Tijuca
CNPJ: 30.917.645/0001-54
Inscrição Municipal:1059424
Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057400/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bedra Alimentos Ltda
Endereço: Rua Curuzu, 17 - 3º pavimento - frente - São Cristovão
CNPJ: 01.751.725/0001-84
Inscrição Municipal:2210266
Atividades: Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Biscoitos, Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind. e Doces, Balas e Bombons - Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057402/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Denidei Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Estrada do Galeão, 872 - loja A - Jardim Carioca
CNPJ: 15.714.680/0001-82
Inscrição Municipal:5521360
Atividades: Lanchonete, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Casa de Chá.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057424/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Freguesia Coffee Ltda
Endereço: Estrada dos Três Rios, 1104 - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 34.977.474/0001-00
Inscrição Municipal:12036060
Atividades: Café Expresso, Doces e Confeitos - Com. Var. e Bebidas - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057389/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante SPT Rosário Ltda
Endereço: Rua do Rosário, 140 - Centro
CNPJ: 37.284.102/0001-96
Inscrição Municipal:12424876
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057368/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Teva Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Avenida Henrique Dumont, 110 - loja B - Ipanema
CNPJ: 23.890.886/0001-91
Inscrição Municipal:6680348
Atividades: Bufê, Serviços de, Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057373/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Restaurante Tarantino Flamengo Ltda
Endereço: Praia do Flamengo, 180 - loja B - Flamengo
CNPJ: 10.785.652/0001-32
Inscrição Municipal:4598776
Atividades: Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057396/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Aline Abreu de Carvalho
Endereço: Rua Odorico Mendes, 103 - loja B - Cachambi
CNPJ: 07.543.108/0001-70
Inscrição Municipal:4184416
Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Refrigerante e Água.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057457/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Centro de Educação Infantil Aquarela Ltda
Endereço: Rua Nízia Floresta, 15 - Andaraí
CNPJ: 03.221.444/0001-45
Inscrição Municipal:2997134
Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057447/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Teva Comércio de Alimentos Ltda
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 630 - 6 AL - Box 37 - Ipanema
CNPJ: 23.890.886/0002-72
Inscrição Municipal:12330731
Atividades: Massas Alimentícias Ind.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057451/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Maq Sorveteria Freguesia Ltda
Endereço: Rua Xingu, 198 - loja A - Freguesia - Jacarepaguá
CNPJ: 35.153.056/0001-60
Inscrição Municipal:12077270
Atividades: Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057455/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercado Principal do São Vítor Eireli
Endereço: Rua Rodolfo de Melo, 36 - Santíssimo
CNPJ: 30.651.813/0001-02
Inscrição Municipal:11163661
Atividades: Açougue, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Mercado.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057446/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Dibase Conveniência e Distribuidora de Bebidas e Snacks Ltda
Endereço: Rua Marquês de Aracati, 262 - loja A - Irajá
CNPJ: 40.595.513/0001-07
Inscrição Municipal:12878168
Atividades: Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. e Loja de Conveniência.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057442/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercearia Casa da Vinha Eireli
Endereço: Avenida das Américas, 7607 - loja 130 - térreo - Barra da Tijuca
CNPJ: 26.280.513/0003-59
Inscrição Municipal:13035342
Atividades: Lanchonete e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057460/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Alegria de Guaratiba Padaria e Mercearia Ltda
Endereço: Rua Coaraci Gentil Nunes, 47 - Guaratiba
CNPJ: 33.615.722/0001-00
Inscrição Municipal:12225490
Atividades: Mercearia, Fornecimento de Lanches para Consumo Externo e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057468/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: F P Novaes Cantina Me (MEI)
Endereço: Rua do Catete, 113 - 01 - Catete
CNPJ: 27.560.588/0001-94
Inscrição Municipal:10549000
Atividades: Cantina.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057484/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Authentica Comércio de Massas Eireli
Endereço: Rua Bela, 169 - loja C - parte - Vasco da Gama
CNPJ: 32.651.165/0001-10
Inscrição Municipal:11560482
Atividades: Massas Alimentícias - Ind. e Massas Alimentícias - Com. Atac.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057486/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Posto Modelo JMLBG Ltda
Endereço: Rua São Clemente, 307 - Botafogo
CNPJ: 05.058.322/0001-05
Inscrição Municipal:3308529
Atividades: Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas e Loja de Conveniência.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057490/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Meimei Escola Montessoriana Ltda
Endereço: Rua dos Artistas, 129 e 117 - Vila Isabel
CNPJ: 29.503.620/0001-25
Inscrição Municipal:677914
Atividades: Ensino Médio e Educação Fundamental.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057494/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Tasca do Marques Bar e Restaurante Ltda
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2541 - lojas 165, 210, 211 e 212 - Barra da Tijuca
CNPJ: 32.320.438/0001-43
Inscrição Municipal:11498990
Atividades: Bar, Restaurante, Frutas - Com. Var., Pizzaria, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057501/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercado da Lili de Inhoaíba Ltda
Endereço: Estrada Goiabal, s/n - Rua Goiabal, 873 B - Inhoaíba
CNPJ: 12.123.464/0001-74
Inscrição Municipal:4751370
Atividades: Mercado.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057518/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: QSC Alimentos e Comércio Ltda
Endereço: Estrada do Portela, 99 - Stand 9935 - Madureira
CNPJ: 00.453.469/0002-67
Inscrição Municipal:2870614
Atividades: Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057527/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Creche Escola Dunamis Ltda
Endereço: Estrada do Pedregoso, 230 - Campo Grande
CNPJ: 34.551.104/0001-06
Inscrição Municipal:12247826
Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche.
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057529/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Zerral Bar e Mercearia Ltda
Endereço: Avenida Bacaxá, s/n - lote 16 - quadra 81 - Cosmos
CNPJ: 12.aa99a2.563/0001-92
Inscrição Municipal:4987098
Atividades: Bar e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057531/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Razão Social: QSC Alimentos e Comércio Ltda
Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 350 - Box 108 - Cascadura
CNPJ: 00.453.469/0010-77
Inscrição Municipal:60028273
Atividades: Lanchonete e Restaurante.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057545/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Trident Importações e Exportações Ltda Me
Endereço: Rua Bela, 169 - loja C - Vasco da Gama
CNPJ: 07.422.121/0001-70
Inscrição Municipal:3760812
Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atac.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057549/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Man da Fonseca Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Rua Dias Ferreira, 233 - loja A - Leblon
CNPJ: 04.364.715/0001-84
Inscrição Municipal:2962691
Atividades: Lanchonete, Bar, Restaurante e Mercearia.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057556/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Nova Guadalupe 2009 Comércio de Biscoitos Ltda Me
Endereço: Rua Eneas Martins, 15 - lojas C e D - Guadalupe
CNPJ: 10.623.868/0001-00
Inscrição Municipal:4314123
Atividades: Bomboniere, Doces e Confeitos - Com. Var.., Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., e Refrigerante e Água.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057573/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Lanchonete Império dos Lanches Ltda Me
Endereço: Rua dos Inválidos, 153 - loja C - Centro
CNPJ: 29.151.060/0001-97
Inscrição Municipal:10841313
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057576/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: F E R Pontes Mercearia
Endereço: Avenida Jaime Petit, 20 - Santa Cruz
CNPJ: 28.969.247/0001-30
Inscrição Municipal:11138101
Atividades: Líquidos e Comestíveis - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057577/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Panificação Sheila Ltda Me
Endereço: Rua dos Banguenses, 1620 - Bangu
CNPJ: 33.745.886/0001-51
Inscrição Municipal:1206419
Atividades: Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057585/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Bem que Tem Lanchonete Ltda
Endereço: Rua Coronel Agostinho, 15 - bos 1B e 2B - Campo Grande
CNPJ: 04.716.776/0001-63
Inscrição Municipal:3080870
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057595/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: QSC Alimentos e Comércio Ltda
Endereço: Estrada do Portela, 222 - 2º piso - QSQ 1 - Madureira
CNPJ: 00.453.469/0003-48
Inscrição Municipal:60227748
Atividades: Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057596/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Ponto de Bala Comércio de Doces Ltda
Endereço: Praia de Botafogo, 340 - loja 02 - Botafogo
CNPJ: 06.370.518/0001-01
Inscrição Municipal:3572552
Atividades: Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057603/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercearia Principal de Cinco Marias Ltda
Endereço: Rua Sarutaia, 40 - Guaratiba
CNPJ: 31.960.267/0001-54
Inscrição Municipal:11419321
Atividades: Açougue e Mercearia.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057605/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Riso de Botafogo Lanchonete Ltda
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 177 - loja A - Botafogo
CNPJ: 04.939.786/0001-68
Inscrição Municipal:3198294
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057611/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Mercearia Estrela de Inhoaíba Ltda ME
Endereço: Avenida Cesário de Melo, 5584 - Rua 10 - quadra 20 - lote 21 - Inhoaíba
CNPJ: 03.256.736/0001-13
Inscrição Municipal:2710307
Atividades: Açougue e Mercearia.
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057622/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Amioso do Senhor Sucos e Lanches Ltda
Endereço: Avenida Marechal Floriano, 119 - Centro
CNPJ: 05.883.471/0001-09
Inscrição Municipal:3469077
Atividades: Lanchonete.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057626/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: Rio 2006 Lanchonete Ltda Me
Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 84 - loja C - Centro
CNPJ: 02.466.896/0001-24
Inscrição Municipal:2417529
Atividades: Lanchonete e Bar.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057630/2021
Data de concessão: 15/04/2021
Vigência:30/04/2022

Razão Social: QSC Alimentos e Comércio Ltda
Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 81 - Área 7 - quiosque - Madureira
CNPJ: 00.453.469/0013-10
Inscrição Municipal:60191956
Atividades: Sorveteria.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/057639/2021
Data de concessão: 01/05/2021
Vigência:30/04/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 009/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Memorando S/IVISA-RIO/CAD/GIL n.º 277/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Daniel dos Santos, matrícula 12/263452-5, para responder pela guarda dos materiais do Almoxarifado (código 39228), da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no artigo 16, da Resolução CGM n.º 55/2010.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria "P" S/IVISA-RIO n.º 001/2021, de 28/01/2021, publicada no D.O Rio de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2021

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/111.493/2021	Mercado Adonai de Inhoaíba Ltda Estrada de Inhoaíba, 32 0, Quadra 31, Inhoaíba Auto de Infração n.º 985.079
09/902.733/2021	Big Market Mercados Eireli Estrada São Pedro Ed Alcântara, 214, Deodoro Auto de Infração n.º 983.388

INSTITUTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17.08.2021

09/003037/2020 - APROVO o Termo de Referência, às fls 03/04, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Insumos de Anatomia Patológica - Corantes e Reagentes - para os hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DE 18.08.2021

09/005067/2021 - APROVO o Termo de Referência (Ata de Registro de Preço) nas fls 262 a 267, referente a aquisição de material hospitalar absorvente higiênico hospitalar, compressa de gaze e fraldas para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/900.917/2021 - NAD 308/2021.
1.Objeto: Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação
5.Valor: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes.
*Omitido no D.O. Rio de 12.08.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/900.917/2021 - NAD 309/2021.
1.Objeto: Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação
5.Valor: R$ 160.662,24 (cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes.
*Omitido no D.O. Rio de 12.08.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/900.917/2021 - NAD 311/2021.
1.Objeto: Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação
5.Valor: R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes.
*Omitido no D.O. Rio de 12.08.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/900.917/2021 - NAD 312/2021.
1.Objeto: Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e JP SERVICE LTDA.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação
5.Valor: R$ 43.236,00 (quarenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes.
*Omitido no D.O. Rio de 12.08.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo nº: 09/904007/2019 - NAD n.º 320/2021.
1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CES.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 7.914,21 (sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e um centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
*Omitido no D.O. Rio de 12.08.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/08/2021

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/113.362/2021	Oswaldoso Bar e Restaurante Ltda CNPJ n.º 01.843.533/0001-06
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/113.104/2021	Cão Sucesso Serviços Veterinários Ltda CNPJ n.º 25.529.986/0001-12 Concedido prazo até 11/10/2021
09/97/112.875/2021	Bixarada Pet e Clínica Veterinária Ltda CNPJ n.º 09.444.694/0001-20 Concedido prazo até 13/10/2021
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/113.020/2021	Ração e Água Fresca Comércio e Serviços de Veterinária Ltda CNPJ n.º 06.040.184/0001-08
09/97/112.549/2021	Milobo Petshop Ltda ME CNPJ n.º 22.682.243/0001-90

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2021

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/112.314/2021	Padaria e Lanchonete Sabor de Piedade Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 8973 - Quintino Bocaiúva Auto de Infração nº 986.919
09/97/112.435/2021	Paulo Vitor Orlande de Lima Avenida Dom Hélder Câmara, 574 - Benfica Auto de Infração nº 986.921
09/902.902/2021	VPL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Estrada do Galeão, 964 Loja F - Jardim Carioca Auto de Infração nº 984.959
09/902.903/2021	VPL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Estrada do Galeão, 964 Loja F - Jardim Carioca Auto de Infração nº 984.961
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
09/97/111.129/2021	Arte e Técnica Cabeleireiros Unissex Ltda Rua Barata Ribeiro, 759 Loja B - Copacabana Auto de Infração nº 982.572
09/903.054/2021	Márcio de Almeida Figueiredo Rua Santa Clara, 70 Sala 908 - Copacabana Auto de Infração nº 908.201
09/97/110.515/2021	La Cantina Del Papa Pizzaria Eireli Rua Marques de São Vicente, 52 Loja 143 - Gávea Auto de Infração nº 984.978

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

PROCESSOS DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/112.440/2021	Norma Francelino Santiago Rua Tenente José Jerônimo de Mesquita, 67 - Taquara Termo de Intimação nº 544.308
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/112.406/2021	Zaza Lanches de Madureira Ltda Avenida Edgard Romero, 87 Loja 22 - Madureira Termo de Intimação nº 540.616
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/112.402/2021	Zaza Lanches de Madureira Ltda Avenida Edgard Romero, 87 Loja 22 - Madureira Termo de Intimação nº 540.616
09/97/112.931/2021	Jany Gomes de Lima Rua Assis Carneiro, 330 Loja A - Piedade Termo de Intimação nº 544.461 Prazo Concedido até 04/09/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2021

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/902.861/2021	Armazém Gastrobeer Bar e Restaurante Ltda Avenida Padre Roser, 471 B - Irajá Auto de Infração nº 985.668
09/97/111.022/2021	Centro Educacional Larissa Fernandes Ltda Rua Soldado Lino Vítor dos Santos, 11 - Anil Auto de Infração nº 985.321
PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/900.051/2020	Dohler Antônio Prado Ltda Estrada Velha, 120 - Bairro Aparecida - Antônio Prado - RS Notificação nº 296/2019 Laudo de Análise nº 7103.1P.0/2019
09/97/003.954/2021	Campista Comércio de Farinha de Mandioca Eireli Rua Belisário de Sousa, 29 - Realengo Notificação nº 04/2020 Laudo de Análise nº 6215.1P.0/2020
09/97/070.806/2020	Pinduca Indústria Alimentícia Ltda Rodovia Manoel Ribas, s/n - km 01 - Araruna - PR Notificação nº 268/2019 Laudo de Análise nº 6887.1P.0/2019
09/900.973/2021	Timbaúba S/A Rodovia BR 122, s/n - km 174 - Zona Rural - Petrolina - PE Notificação nº 13/2021 Laudo de Análise nº 4118.1P.1/2020
09/97/010.316/2021	Cave São Miguel Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rodovia RS 470, s/n - km 226,5 - Anexo Garibaldi - RS Notificação nº 08/2021 Laudo de Análise nº 5322.1P.0/2020
09/97/024.888/2021	Tecpolpa Indústria e Comércio de Sucos Ltda Rua Antônio Pinheiro de Morais, 600 - Distrito Industrial II - Dobrada - SP Notificação nº 18/2021 Laudo de Análise nº 7151.1P.1/2020
PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO - DEFERIDOS	
09/902.001/2021	Norte Salineira S/A Indústria e Comércio - Norsal Rua Coronel Solon, 168 - Centro - Areia Branca - RN Notificação nº 33/2021 Laudo de Análise nº 182.1P.0/2021
REQUERIMENTOS DE PARECER TÉCNICO - INDEFERIDOS	
09/97/102.778/2021	HB Multiserviços SA Estrada do Tindiba, 316-Pechincha CNJ: 00.768.165/0001-08
REQUERIMENTO DE PARECER TÉCNICO - DEFERIDO - LAUDO APTO	
09/97/110.159/2021	HB Multiserviços SA Estrada do Tindiba, 316-Pechincha CNJ: 00.768.165/0001-08
PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC 22/00) - DEFERIDO	
FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA CNPJ 74.036.112/0001-39	
Produto Comunicado: Processo n.º 09/97/101.569/2021	
Suplemento alimentar a base de pólen em tabletes	
PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC 23/00) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO	
ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA CNPJ n.º 56.998.701/0012-79	
Produtos Comunicados: Processo n.º 09/900.618/2021	
Suplemento alimentar de vitamina D sabor uva em comprimido orodispersível	

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS - INDEFERIDO	
09/900.814/2021	Farmoquímica S/A Rua Viúva Claudio, 300, Jacaré
PROCESSO DE BAIXA DE ATIVIDADE - DEFERIDO	
09/901.251/2021	Farmoquímica S/A Rua Viúva Claudio, 300, Jacaré

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2021

REQUERIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - DEFERIDOS	
09/97/107.830/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Rua Jardim Botânico, 657 Loja D - Jardim Botânico, CEP: 22470-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0085-07 Inscrição Municipal n.º 11970893
09/97/107.889/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Etr do Galeão, 2039 - Jardim Guanabara, CEP: 21931-385, Rio de Janeiro - Rj CNPJ n.º 00.285.753/0057-45 Inscrição Municipal n.º 10633354
09/97/107.916/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Rua Joaquim Pinheiro, 16 - Freguesia (Jacarepagua), CEP: 22743-660, Rio de Janeiro - RJ Cnpj n.º 00.285.753/0088-41 Inscrição Municipal n.º 12096488
09/97/107.922/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Avn Gilka Machado, 1540 Loj A - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-570, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0089-22 Inscrição Municipal n.º 12163266
09/97/108.393/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Rua República Árabe da Síria, 515 Loj A B Loj - Portuguesa, CEP: 21931-370, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0090-66 Inscrição Municipal n.º 12162766
09/97/108.465/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Avn das Américas, 3757 Loja - Barra da Tijuca, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0091-47 Inscrição Municipal n.º 12446810
09/97/109.057/2021	Drogarias Pacheco S/A Avn das Américas, 12141 Lot 6 Ltm 27403 Qdr 2 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-008, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 33.438.250/0588-31 Inscrição Municipal n.º 11607462
09/97/109.759/2021	Drogaria Nova Valqueire Ltda Prc Saiqui, 66 Lojas 66 Loja A E 70 Loja D - Vila Valqueire, CEO: 21330-320, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 11.455.913/0001-19 Inscrição Municipal n.º 4637194
09/97/110.296/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Riachuelo, 220 A Loj E 88l - Centro, CEP: 20230-015, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 47.508.411/2492-51 Inscrição Municipal n.º 4078667
09/97/110.358/2021	Farmácia Princezinha Da Mallet Ltda ME Avn de Santa Cruz, 1132 - Realengo, CEP: 21710-232, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 11.006.099/0001-55 Inscrição Municipal n.º 4565002
09/97/110.453/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Lrg do Machado, 11 Loj C Loj D Loj E Loj F Loj G Loj H Loj I - Catete, Cep: 22221-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0097-32 Inscrição Municipal n.º 12546394
09/97/110.530/2021	Drogaria Malibu Ltda Rua Barata Ribeiro, 450 Loj D - Copacabana, CEP: 22040-002, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 41.646.561/0001-40 Inscrição Municipal n.º 13049084
09/97/110.626/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Etr do Galeão, 2700 Loj 13 14 28 29 - Portuguesa, CEP: 21931-582, Rio de Janeiro - Rj Inscrição Municipal n.º 3454460
09/97/110.658/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Uruguai, 329 Loj 7 - Tijuca, CEP: 20510-060, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 47.508.411/2491-70 Inscrição Municipal n.º 3498638
09/97/110.667/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Avn das Américas, 1510 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-100, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 47.508.411/2527-16 Inscrição Municipal n.º 4194551
09/97/110.677/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Maxwell, 300 344 Sup Artidoro da Costa - Vila Isabel, CEP: 20541-100, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 47.508.411/2553-08 Inscrição Municipal n.º 4077733

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

09/97/110.726/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Rua José Linhares, 245 - Leblon, CEP: 22430-220, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 47.508.411/2514-00 Inscrição Municipal n.º 4092724
09/97/110.735/2021	Companhia Brasileira de Distribuição Lrg Do Machado, 19 23 Ent Sup Rua Catete 310 - Catete, CEP: 22220-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 47.508.411/2525-54 Inscrição Municipal n.º 4111109
09/97/110.843/2021	Drogaria Malta da Ilha do Governador Ltda Etr Rio Jequiá, 1710 Loj A Loj B - Cacuia, CEP: 22930-365, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 41.132.857/0001-42 Inscrição Municipal n.º 12957661
09/97/111.495/2021	Farmácia Princezinha da Mallet Ltda ME Avn de Santa Cruz, 1132 - Realengo, CEP: 21710-232, Rio de Janeiro - Rj CNPJ n.º 11.006.099/0001-55 Inscrição Municipal n.º 4565002
09/97/111.882/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Rua Augusto de Vasconcelos, 96 Loj - Campo Grande, CEP: 23050-340, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0077-99 Inscrição Municipal n.º 11645844
09/97/111.997/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Avn das Américas, 10495 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-082, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0079-50 Inscrição Municipal n.º 11708919
09/97/112.006/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Rua Marq de Abrantes, 88 Blc A Loj A - Flamengo, CEP: 22230-901, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0082-56 Inscrição Municipal n.º 11875866
09/97/112.014/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Etr da Cacuia, 203 Loj Ae Jirau - Cacuia, CEP: 21921-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0083-37 Inscrição Municipal n.º 11875874
09/97/112.024/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Avn das Américas, 7777 Loj 139140 Loj 169 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0086-80 Inscrição Municipal n.º 12094019
09/97/112.031/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Avn Dom Helder Câmara, 7371 - Abolição, CEP: 20755-183, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0100-72 Inscrição Municipal n.º 12803109
09/97/112.425/2021	Raia Drogasil S/A Prc Cruz Vermelha, 2 - Centro, CEP: 20230-130, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 61.585.865/2446-11 Inscrição Municipal n.º 12398263
09/97/112.444/2021	Raia Drogasil S/A Avn Braz de Pina, 0 Oex 235 Oex 239 E 239a - Penha, CEP: 21070-032, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 61.585.865/0205-00 Inscrição Municipal n.º 13140804
09/97/112.642/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Avn Maracanã, 834 - Tijuca, CEP: 20540-103, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0075-27 Inscrição Municipal n.º 11481329
09/97/112.651/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 800 - Jacarepaguá, CEP: 22775-023, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0078-70 Inscrição Municipal n.º 11708900
09/97/112.841/2021	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda Avn das Américas, 14811 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 00.285.753/0096-51 Inscrição Municipal n.º 12546912
09/97/113.327/2021	Drogarias Pacheco S/A Rua das Laranjeiras, 430 Loj A Sbl Loj B Loj C Loj D - Laranjeiras, CEP: 22240-006, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 33.438.250/0605-77 Inscrição Municipal n.º 12446934
REQUERIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - INDEFERIDOS	
09/97/110.358/2021	Farmácia Princezinha da Mallet Ltda ME Avn de Santa Cruz, 1132 - Realengo, CEP: 21710-232, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 11.006.099/0001-55 Inscrição Municipal n.º 4565002
09/97/108.485/2021	Drogaria Nova Valqueire Ltda Prc Saiqui, 66 Lojas 66 Loja A E 70 Loja D - Vila Valqueire, CEP: 21330-320, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 11.455.913/0001-19 Inscrição Municipal n.º 4637194
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -DEFERIDOS	
09/903.085/2021	Nova Farma Drogarias Eireli Rua Marquês de Abrantes, 214 - Botafogo Termo de Intimação nº 560.087 Concedido prazo até 20/09/2021
09/97/113.832/2021	Nova Farma Drogarias Eireli Rua Marquês de Abrantes, 214 - Botafogo Termo de Intimação nº 560.087 Concedido prazo até 20/09/2021
09/97/111.794/2021	Clínica Osso Trauma Ltda Rua Muniz Barreto, 760 - Botafogo Termo de Intimação nº 560.854 Concedido prazo até 04/09/2021
09/97/112.021/2021	JCK Farmácia de Manipulação Eireli Estrada de Jacarepagua, 7655 loja 119 salas 506 e 507 - Freguesia(Jacarepaguá) Termo de Intimação nº 560.070 Concedido prazo até 05/09/2021
09/97/112.360/2021	Drogarias Pacheco S.A. Avenida das Américas, 4001 loja - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 560.148 Concedido prazo até 06/09/2021
09/97/112.706/2021	Instituto Cirúrgico Gabriel de Lucena Eireli Rua Barão da Torre, 145, 151 e 151 A - Ipanema Termo de Intimação nº 566.308 Concedido prazo até 08/09/2021
09/97/112.895/2021	Clínica São Carlos S.A. Rua Humaita, 296 - Humaitá Termo de Intimação nº 560.830 Concedido prazo até 25/08/2021
09/97/112.910/2021	Hospital Ilha do Governador Ltda Estrada do Dende, 668 lote 28 Pal 2040 quadra 145 - Tauá Termo de Intimação nº 556.502 Concedido prazo até 25/09/2021
09/97/112.939/2021	Hospital Dr. Balbino Ltda Rua Angelica Mota, 58, 66, 76. 90 e 114 - Olaria Termo de Intimação nº 557.068 Concedido prazo até 13/09/2021
09/97/112.942/2021	Hospital Dr. Balbino Ltda Rua Angelica Mota, 58, 66, 76. 90 e 114 - Olaria Termo de Intimação nº 560.776 Concedido prazo até 14/09/2021
09/97/112.943/2021	Hospital Dr. Balbino Ltda Rua Angelica Mota, 58, 66, 76. 90 e 114 - Olaria Termo de Intimação nº 560.588 Concedido prazo até 14/09/2021
09/97/112.944/2021	Hospital Dr. Balbino Ltda Rua Angelica Mota, 58, 66, 76. 90 e 114 - Olaria Termo de Intimação nº 560.586 Concedido prazo até 14/09/2021
09/97/113.013/2021	LTDM Material Hospitalar Ltda Avenida Ayrton Senna, 3000 grupo Parte III Sala 4088 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 560.522 Concedido prazo até 25/08/2021
09/97/112.211/2021	J Badim S/A Rua São Francisco Xavier, 402 - Maracanã Termo de Intimação nº 556.182 Concedido prazo até 21/08/2021
09/97/113.254/2021	J Badim S/A Rua São Francisco Xavier, 402 - Maracanã Termo de Intimação nº 560.559 Concedido prazo até 28/08/2021
09/97/113.260/2021	J Badim S/A Rua São Francisco Xavier, 390 - Maracanã Termo de Intimação nº 560.978 Concedido prazo até 28/08/2021
09/97/113.264/2021	J Badim S/A Rua São Francisco Xavier, 390 - Maracanã Termo de Intimação nº 560.981 Concedido prazo até 14/09/2021
09/97/113.324/2021	Rede D'OR São Luiz S.A. Rua Figueiredo de Magalhães, 700 - Copacabana Termo de Intimação nº 560.809 Concedido prazo até 16/09/2021
09/97/113.369/2021	Comunidade Terapêutica Reviva Avenida Arnaldo Lage, 951 lote 1 Pal 40325 - Guaratiba Termo de Intimação nº 560.955 Concedido prazo até 01/10/2021
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/903.060/2021	Azevedo & Patrício Abrigo Para Idosos Ltda Estrada do Rio Grande, 4730 - Taquara Termo de Intimação nº 560.951
09/97/111.748/2021	J Badim S/A Rua São Francisco Xavier, 390 - Maracanã Termo de Intimação nº 560.977
09/97/112.259/2021	CSB Drogarias S.A. Avenida das Américas, 17906, lote 7 quadra 2 - Recreio dos Bandeirantes Termo de Intimação nº 566.678

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

09/97/112.276/2021	USA Medical Com Imp Exp Ltda Estrada do Pau Ferro, 1218 sala 0610 - Freguesia(Jacarepaguá) Termo de Intimação nº 560.517
09/97/113.174/2021	Vovo House Hotel Geriátrico Ltda Ladeira Santa Teresa, 128 - Santa Teresa Termo de Intimação nº 556.869
09/97/113.183/2021	Vovo House Hotel Geriátrico Ltda Ladeira Santa Teresa, 128 - Santa Teresa Termo de Intimação nº 556.870
09/97/053.774/2017	Matiz Copacabana Instituto de Beleza Ltda Estrada dos Bandeirantes, 27 parte - Taquara Termo de Intimação nº 516.620
09/97/053.147/2017	Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda Rua do Rocha, 45 - Rocha Termo de Intimação nº 505.511
09/97/053.150/2017	Dr Fernanda Silva Clínica Integrada de Nutrologia Medicina Esportiva Avenida das Américas, 500 bloco 6 sala 312 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 516.689
09/97/053.169/2017	AC Modesto Tratamento de Beleza Me Estrada dos Três Rios, 90 sala 213 - Freguesia(Jacarepaguá) Termo de Intimação nº 516678
09/97/053.441/2017	Estética & Beleza Spa Raquel Vieira Eireli Epp Estrada dos Três Rios, 90 sala 209 - Freguesia(Jacarepaguá) Termo de Intimação nº 516.676
09/97/053.593/2017	Marassi Vaz Comércio de Materiais Médicos e Odontológicos Eireli Rua dos Estampadores, 0 307 Apt 102 - Bangu Termo de Intimação nº 510.772
09/97/053.774/2017	Fleury S.A. Avn Bartolomeu Mitre, 600 Lojas A, B, C, D, E, F e G - Leblon Termo de Intimação nº 511.590
09/97/053.783/2017	Clínica Odontológica Dente Taquara Ltda Estrada do Tindiba, 2089 sala 302 - Taquara Termo de Intimação nº 467.051
REQUERIMENTOS PARA CADASTRO E AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO MISOPROSTOL - DEFERIDOS	
09/97/155.107/2020	Rede Dor Sao Luiz S/A Rua Figueiredo de Magalhães, 700 - Copacabana, CEP: 22031-012, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 06.047.087/0026-97 Inscrição Municipal n.º 10103908
09/97/113.158/2021	Casa de Saúde Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 445 - Laranjeiras, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 33.419.482/0001-78 Inscrição Municipal n.º 797995
09/97/113.655/2021	Casa de Saúde Laranjeiras Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 201 - Jacarepaguá, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro - RJ CNPJ n.º 33.419.482/0002-59 Inscrição Municipal n.º 4450086

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2021

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/112906/2021	Hospital Ilha do Governador LTDA Termo de Intimação n.º 556.530 Estrada do Dendê, 668- Tauá
09/97/113574/2021	Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo LTDA Termo de Intimação n.º 553.691 Rua Jaguaruna, 105 e 121 - Campo Grande
09/97/102709/2021	Hospital Rio Botafogo EIRELI Termo de Intimação n.º 551.740 Rua Barão de Lucena, 15 - Botafogo
09/97/112625/2021	Prontobaby Hospital da Criança LTDA Termo de Intimação n.º 553.684 Rua Adolfo Mota, 81 - Tijuca
09/97/112540/2021	Hospital Rio Laranjeiras LTDA Termo de Intimação n.º 551.876 Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras
09/97/112319/2021	Samoc S/A Sociedade Assistencial Médica e Odonto Cirurgica Termo de Intimação n.º 551.749 Rua Almirante Alexandrino, 2696- Santa Tereza
09/97/104225/2021	Luiz Antonio Frank e Silva Termo de Intimação n.º 553.636 Estrada dos Bandeirantes, 8319 - Jacarepaguá
09/97/105495/2021	Urmed Urgências Médicas Ltda Termo de Intimação n.º 551.746 Avenida Jambeiro, 48 - Vila Valqueire
09/97/113054/2021	Germans Distribuídora de Comestíveis Ltda Termo de Intimação n.º 553.719 Rua General Polidoro, 74 - Botafogo
09/97/102709/2021	Hospital Rio Botafogo EIRELI Termo de Intimação n.º 551.740 Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/113.393/2021	Condomínio do Edifício Centro do Comércio da Tijuca Termo de Intimação n.º 553.700 Praça Saenz Pena, 45 - Tijuca
REQUERIMENTOS DIVERSOS - DEFERIDOS	
09/97/104.132/2021	Rozangela Ferreira da Conceição Auto de Infração n.º 928.026 Padre Guilherme Decaminada, 2707- Santa Cruz
09/97/104.133/2021	Rozangela Ferreira da Conceição Auto de Infração n.º 928.026 Padre Guilherme Decaminada, 2707- Santa Cruz
09/97/105.087/2021	SBF Comércio de Produtos Esportivos S/A Termo de Intimação n.º 549.780
09/97/112.596/2021	Marisa Lojas S/A Auto de Infração n.º 985.650 Rua Dias da Cruz, 155- A- Loja , sobreloja e Depósito - Méier
REQUERIMENTOS DE DEFESA- INDEFERIDOS - INTEMPESTIVOS	
09/902.611/2021	Fátima Eliana Ferreira Lopes Auto de Infração n.º 980.624 Rua Machado de Assis, 49 /101- Flamengo
09/902.639/2021	Newton de Araújo Queiroz Auto de Infração n.º 977.880 Rua Cosme Velho, 412 - casa -6 - Cosme Velho
09/902.583/2021	Thiago dos Santos Lima Moreira Auto de Infração n.º 980.733 Rua Ramos da Fonseca, 144 - Lins de Vasconcelos

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 09/200309/2021 Nad nº 779
1. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de gases medicinais para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
3. Fundamento: Artigo 29 INCISO XV da Lei nº 13303/16 e suas alterações
4. Valor: R$ 1.059.370,92 (um milhão, cinquenta nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
5. Autorização: Marcio Cristiano

Processo nº 09/200399/2021 Nad nº 780
1. Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia Clinica para atender a Upa de Engenho de Dentro.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **Global Med Equipamentos Biomédicos Ltda**
3. Fundamento: Artigo 29 INCISO XV da Lei nº 13303/16 e suas alterações
4. Valor: R$ 119.223,84 (cento dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
5. Autorização: Marcio Cristiano

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Processo nº 21/000.051/2017 - **AUTORIZO** a prorrogação de prazo, sem acréscimo de valor, do contrato nº 23/2017 por mais 12 meses com a empresa HB Multiserviços Ltda, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, cujo objeto é prestação de serviço para o preparo de alimentos do Restaurante Popular de BAngu, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N° 122 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n° 12/001.292/2020,

RESOLVE:
Nomear os servidores LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA, Gerente de Logística, matrícula 11/288.899-8, ANDRÉA DE FREITAS LOPES VIEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/300.229-2, ALINE DE AQUINO MARVILA, Professor, matrícula 10/297.252-9 e ISABELA RICHA RIBEIRO, Professor, matrícula 10/0113.620-0 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual n° 845/2020, firmado entre PCRJ/SMC e TICKET LONG - TICKET SOLUÇÕES HDGT S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/8/2021

Processo nº 12/002.492/2021 - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), visando à aquisição de 50 camisas de malha personalizadas para utilização da equipe do programa FOCA - Fomento à Cultura Carioca, com a empresa C MARQUES BATISTA UNIFORMES, CNPJ nº 35.706.728/0001-18, por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMPD "P", DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 121 - Exonerar, **INGRID CASSIANO DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/295.845-2, com validade a partir de 19 de agosto de 2021, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS- 06, código 75867, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

Nº 122 - Dispensar, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 12/295.846-0, com validade a partir de 19 de agosto de 2021, da Função Gratificada de Gerente IV, símbolo DAI- 06, código 082970, do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência- Irajá, da Coordenação dos Centros Municipais de Referência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

Nº 123 - Nomear, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 11/295.846-0, com validade a partir de 19 de agosto de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS- 06, código 75867, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

Nº 124 - Designar, **ROSANA VALERIA LOBO DA SILVA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 12/247.845-1, com validade a partir de 19 de agosto de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, símbolo DAI- 06, código 082970, do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência- Irajá, da Coordenação dos Centros Municipais de Referência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 195 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **RAPHAEL DE SOUSA BERNARDES**, Guarda Municipal, Matrícula nº 857.120-0, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 075514, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 196 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **RAPHAEL DE SOUSA BERNARDES**, Guarda Municipal, Matrícula nº 857.120-0, para a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 085812, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 197 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **RENATA REGINA SANTOS DA SILVA**, Profissional de Nível Médio, Matrícula nº 10/288.971-5, para a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 075514, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 198 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **RODRIGO CRUZ ARAÚJO SANTOS**, Guarda Municipal, Matrícula nº 855.893-4, para a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 085813, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 199 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **ROBSON SILVA CORDEIRO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 858.181-1, para a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 085814, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2021

(*)PROCESSO Nº 14/000.740/2021 - NAD nº 152/2021
1. OBJETO: Benefício refeição / alimentação
2. PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520/2002
4. VALOR: R$ 390.506,69
5. AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
(*) Omitido no D.O.Rio de 12/08/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

14/000.740/2021 - AUTORIZO a contratação da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., CNPJ 02.535.864/0001-33, que tem por objeto o ***Fornecimento de benefício refeição/alimentação para entrega de cartões eletrônicos*** *para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade*, por intermédio da Ata FP/SUBSC Nº 019/2021 - Pregão Eletrônico RP CVL/SUBSC Nº 0147/2021, no valor de R$ 390.506,69 (trezentos e noventa mil quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no Artigo 1º , Caput da Lei 10.520/2002.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 78 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, com a validade de 01 de agosto de 2021, **ISAIAS GONÇALVES DA SILVA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/158.954-8, do exercício da Função de Confiança de Gerente I, código 024878, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" FPJ Nº 79 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com a validade de 01 de agosto de 2021, **ISAIAS GONÇALVES DA SILVA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/158.954-8, para o exercício da Função de Confiança de Subgerente II, código 024876, da Subgerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" FPJ Nº 080 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 18/08/2021, o servidor **CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA**, matrícula 13/179.816-49, Gerente de Implantação da Arborização da Diretoria de Arborização para, sem prejuízo de suas atribuições, **assinar**:
- Autorizações para corte, poda e transplante de árvores em áreas públicas e particulares da Cidade do Rio de Janeiro;
- Declarações de plantio;
- Despacho DARB no formulário de Parecer Técnico - Manejo da Arborização;
- Ofícios, Memorandos, despachos e demais documentos oficiais emitidos pela Diretoria de Arborização da Fundação Parques e Jardins.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

PROCESSO Nº 14/301.246/2021- **AUTORIZO**

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 16/08/2021

PROCESSO Nº 14/301.579/2021 - AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 18/08/2021

PROCESSO: **14/300.724/2020**
NAD Nº 319/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) PICK UPS.
PARTES: **FPJ/ GLOBAL RENT A CAR LTDA.**
FUNDAMENTO: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: Prorrogação de 12 meses .
VALOR: R$ 136.875,60
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 174 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na Comissão Permanente de Integridade da Fundação Rio-Águas (COPEI), como membro substituto a servidora **DANIELLA MATTOS PINTO**, Agente de Administração, Matrícula 13/291.977-7 em substituição ao servidor **ALEXANDRE DOMINGUEZ LUSQUIÑOS**, Advogado, Matrícula 60/740.005-4, referente à PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 042 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 013 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CÉSAR CURVELO**, matrícula 10/127.759-9, **LÚCIA MARTINS DA MOTTA**, matrícula nº 12/095.730-8, **JÓNATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/323.494-5, **ORLANDO ARTHUR ALVES CABRAL**, matrícula nº 12/244.158-2, **ISADORA JANUÁRIO MATHEUS**, matrícula nº 12/286.548-3, **RONALDO BACHUR ABOKATER**, matrícula nº 10/127.678-1, **MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA**, matrícula nº 60/325.006-5, como responsáveis pelo recebimento de materiais adquiridos por meio de adesão de atas de registro de preços como órgão carona, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEMESQV "P" Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; consoante os fatos relatados nos autos dos processos nº 08/001.153/2019, e com fundamento nas normas regedoras do procedimento sindicante, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos dos processos nº 08/001.153/2019.

Art. 2º - O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

Etienne Pereira Fragoso Marinho Matrícula 12/224.299-8
Roberto Chaves Carneiro Matrícula 11/155.975-6
Rosalvo dos Santos Mota Matrícula 11/171.200-9
Cláudia Pontes Porto Matrícula 11/245.528-5

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação
.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Onde se lê:
Processo: 25/001.762/2021

Leia-se:
Processo: 25/001.971/2021
DO Nº 102 de 04/08/2021, Página 26.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.576/2021 - KZEMOS BRASIL - EVENTOS LTDA
04/130.641/2021 - VINOLIA DE JESUS ARAÚJO COSTA
04/130.642/2021 - FABIANA FIGUEIREDO DE ALMEIDA BARROSO

PROCESSO INDEFERIDO
04/130.638/2021 - LARISSA LEITE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 17 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSOS DEFERIDOS
04/620.672/2021 - BAR E RESTAURANTE RIO NÁPOLIS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP, na via pública frontal destinada à estacionamento da fachada da Rua Farme de Amoedo, do imóvel da Avenida Vieira Souto, 236 - Ipanema, de acordo com o Decreto nº 29.881/2008, c/c a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21, com validade até 31 de dezembro de 2021
04/620.780/2021 - BPIPA RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP, na área pública frontal ao imóvel, na Avenida Vieira Souto, 110 106 - Ipanema, de acordo com o Decreto nº 29.881/2008, c/c a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21, com validade até 31 de dezembro de 2021
04/620.812/2021 - S - BISTRÔ BAR E RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP, na área pública frontal ao imóvel, na Rua Conde de Irajá, 288 - Botafogo, de acordo com o Decreto nº 29.881/2008, c/c a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21, com validade até 31 de dezembro de 2021
‘

OUTROS DESPACHOS
04/100.334/2020 - PROPOSITURA DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE ESCONDERIJO BAR E RESTAURANTE LTDA

CANCELO a notificação de propositura de cassação do alvará de Esconderijo Bar e Restaurante Ltda, IM 0637588-0, publicada em DOM RIO de 18/02/2020

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 17 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSOS DEFERIDOS
04/180.701/2021 - ELIZABETH RIBEIRO TAVARES
04/640.239/2021 - PAULO ROBERTO GONÇALVES
04/640.306/2021 - ACÁCIO JOSÉ CARVALHO
04/640.317/2021 - SÍLVIA ALVES DA SILVA
04/640.410/2021 - MARIA DA PAZ DE ALMEIDA TALINA
04/660.346/2021 - VICTOR HUGO CARDOSO SOARES FERREIRA
04/680.851/2021 - LUCIA HELENA DA SILVA SOARES
04/700.141/2021 - CÉLIA MARIA PAVÃO DOURADO DE OLIVEIRA
04/700.183/2021 - VITOR HUGO SCARAMEL DOS SANTOS
04/700.266/2021 - DAURA VIEIRA FAVORITO
04/720.256/2021 - JOSÉ CUSTÓDIO COSME
04/720.298/2021 - MARIA SELVA CAMELO DE ALMEIDA
04/740.485/2021 - LÚCIA DA COSTA OLIVEIRA
04/740.563/2021 - ROBERTO SILVA
04/740.565/2021 - MARIA ELENA CLAUDIO
04/740.577/2021 - DIEGO ÍCARO MESSIAS NUNES
04/740.578/2021 - SONIA REGINA DIAS NUNES
04/740.607/2021 - ILMA CRUZ DA SILVA
04/740.610/2021 - OTACÍLIO LOPES DA FONSECA
04/740.614/2021 - ALCINIRA SOARES DE SOUZA
04/740.618/2021 - JAQUELINE RODRIGUES BULHÕES
DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação
04/740.622/2021 - LUCIVALDA MARIA DE MATOS
04/740.624/2021 - LEONARDO DE OLIVEIRA MATIAS CARDOSO
DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação
04/740.626/2021 - IVANILDA LOURENÇO DA SILVA
04/740.639/2021 - ÁLVARO DE ASSUMPÇÃO CHAVES FILHO
04/740.644/2021 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
04/740.655/2021 - GIVANILDA RIBEIRO DA SILVA
04/740.665/2021 - JOSÉ SERAFIM DA SILVA
04/740.668/2021 - MARLENE FERNANDES BERNARDO
04/740.678/2021 - JOSÉ CARLOS DA SILVA JOAQUIM

PROCESSO INDEFERIDO
04/600.352/2021 - LUIS FERNANDO WALTENBERG SILVA

EXPEDIENTE 18 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO DEFERIDO
04/600.217/2021 - PRÍNCIPE DA PRAINHA BAR EIRELI
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão da guia de cobrança da TUAP, na área pública frontal ao imóvel, na Rua São Francisco da Prainha, 4, LOJA A - Saúde, de acordo com o Decreto nº 29.881/2008, c/c a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 48.980/21, com validade até 31 de dezembro de 2021

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/620.666/2021 - RMOK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
INDEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área pública frontal destinada à estacionamento do imóvel, na Rua Dias Ferreira, 78, LOJA B - Leblon
04/620.667/2021 - PASSIONE PER GELATO COMÉRCIO DE SORVETES E LANCHES LTDA
INDEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área pública frontal destinada à estacionamento do imóvel, na Rua Dias Ferreira, 147, LOJA A e LOJA B - Leblon

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18 / 08 / 2021
PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - DEFERIDO
04/640468/2021 FRANCISCO BRUNNO FERNANDES DA COSTA SINFOROSO

PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDOS
04/640485/2021 ISABELLA MONTEIRO CARVALHO
04/640502/2021 CARLOS CARNEVALE
04/640503/2021 FABIANO DOS SANTOS FREITAS

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 17/08/2021
PROCESSOS INDEFERIDOS:
04/150.350/21 - Róthulo Montagens Instalações e Manutenções Ltda
04/150.362/21 - M1 Transportes Sustentáveis Ltda
04/150.363/21 - M1 Transportes Sustentáveis Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS:
04/150.042/20 - Efekto Mídias Urbanas Ltda
04/150.142/21 - Alto Impacto Mídia Exterior Ltda
04/150.355/21 - Publibanca Brasil S/A
04/150.365/21 - Publibanca Brasil S/A
04/150.366/21 - Publibanca Brasil S/A
04/150.374/21 - Publibanca Brasil S/A
04/150.376/21 - Publibanca brasil S/A
04/150.377/21 - Publibanca brasil S/A
04/150.348/21 - Publibanca brasil S/A
04/150.381/21 - Publibanca brasil S/A

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 19/08/2021
Proc.04/202.916/2021 - JOÃO WERNER VIANNA LINS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.926/2021 - EDNALDO DOS SANTOS LIMA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.927/2021 - MATEUS JONATHA DA SILVA RIBEIRO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.928/2021 - FREDDY HENRIQUE LOPES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.929/2021 - CARLOS ALBERTO DUTRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.930/2021 - WILLIAM MACHADO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.931/2021 - DEMETRIO CORRÊA DE MENESES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.932/2021 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM GUARATIBA E ADJ (AMASG)
Defiro o pleito, conforme previsto na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 3º inc. I,a, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008. Regulamentado n º 2 do Livro I, com alterações e acréscimos da Lei nº 62772, de 1º de novembro de 2017.

Proc.04/202.933/2021 - JORGE WALLACE DA HORA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.934/2021 - JESSICA FERREIRA MARIANO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Proc.04/202.932/2021 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM GUARATIBA E ADJ (AMASG)
Defiro o pleito, conforme previsto na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 3º inc. I,a, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008. Regulamentado n º 2 do Livro I, com alterações e acréscimos da Lei nº 62772, de 1º de novembro de 2017.

Proc.04/202.938/2021 - DANIEL SIQUEIRA CABRAL
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º , em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º , regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2021

Proc. 04/622.707/2019 - IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS
Defiro o pedido de afastamento do comerciante ambulante pelo período de 07 a 31 de dezembro de 2019.

Proc. 04/622.708/2019 - ALBERTO VICENTE PALLARES
Defiro o pedido de afastamento do comerciante ambulante pelo período de 05 a 30 de dezembro de 2019.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 122 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor (a) Guarda Municipal **VICTOR EMMANUEL GOUVEIA DE SOUZA** matrícula Nº **644.574-3/858.249-6**, conforme processo Nº **01/701.445/2021**, a contar de **24/05/2021.**

PORTARIA "P" IG Nº 123 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **GUARDA MUNICIPAL LEONARDO CESAR DE ALCANTARA SANTOS**, matrícula **642.218-4/856.248-0**, **Guarda Municipal**, em **07/08/2021**, conforme certidão de óbito nº **09353 4.01.55.2021.4.00468.039.0147877.20**

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 124 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º . Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º . A designação da supracitada Comissão Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º . Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da publicação.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
2ª CPS	GM-Líder Claudia de Souza Quintella, matrícula 30/2631.864-2/ 851.768-2;	GM Fernando Borges Cordeiro Dias matrícula 30/2633.239-0/ 850.735-2; e GM Rogério Bernardo Correa matrícula 30/2635.142-6/ 852.422-5.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 125 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, dando outras providências.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º . Alterar a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Autarquia, para atuar nas apurações disciplinares de servidores efetivos estáveis, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 2º . Na hipótese do impedimento verter sobre o presidente, assumirá suas funções, em primeiro, o servidor/membro que tiver maior tempo de função de comando, em segundo, o servidor/membro que tiver o maior tempo de efetivo exercício.

Art. 3º . A designação da supracitada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 4º . Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da publicação.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DA COMISSÂO

COMISSÃO	PRESIDENTE	MEMBROS
4ª CPPAD	GM-Líder Claudia de Souza Quintella, matrícula 30/2631.864-2/ 851.768-2;	GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0/ 850.735-2; e GM Rogério Bernardo Correa matrícula 30/2635.142-6/ 852.422-5.

DESPACHO DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
Mediante o parecer da Consultoria Jurídica, dou o seguinte despacho:
Processo nº 01/700.240/2021 - Nos termos, Art. 79, Inciso I, e nos termos do inciso XII do Art. 78, da lei nº 8.666/93, declaro rescindido o **Contrato Nº 004/2021**, celebrado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, com eficácia a partir de 19/08/2021, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para prestar serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão refeição/alimentação para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro, a favor da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 031, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 87, §1º c/c artigo 89 do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 031, de 22 de abril de 2021, **a contar de 16 de agosto de 2021.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
Processo nº 20/000.061/2021 - APROVO PLANO DE TRABALHO constante às fls. 56 a 157 e **AUTORIZO** a abertura de processo de licitação, no valor estimado de R$ 245.222,63 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), cujo objeto refere-se às obras de recuperação com adequações para funcionamento da Casa da Mulher Dinah Coutinho.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
Processo nº 10/003.392/2021 - APROVO o Termo de Referência juntado às fls. 04 a 11 do processo administrativo em referência.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/08/2021
Processo nº 24/000.006/2021
a) OBJETO: TÁXI RIO
b) PARTES: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Especial de Cidadania
c) RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
d) VALOR: R$ 5.000,00
e) AUTORIZAÇÃO: Leandro Pereira

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de cargo relacionado com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

2ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 372 - Proc. 09/04/000.158/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 373 - Proc. 07/06/001.387/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 374 - Proc. 07/04/001.515/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 375 - Proc. 07/01/000.774/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 376 - Proc. 07/10/001.580/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 377 - Proc. 07/09/001.745/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 378 - Proc. 07/09/001.744/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 379 - Proc. 07/10/001.806/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 380 - Proc. 07/08/002.065/2021

3ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 381 - Proc. 07/05/001.158/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 382 - Proc. 07/01/001.013/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 383 - Proc. 07/04/001.370/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 384 - Proc. 07/09/001.840/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 385 - Proc. 07/04/001.521/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 386 - Proc. 07/05/001.157/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 387 - Proc. 07/03/001.484/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 388 - Proc. 09/63/000.180/2021

4ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 389 - Proc.07/07/001.759/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 390 - Proc.07/05/001.160/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 391 - Proc.07/08/001.792/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 392 - Proc.07/01/000.223/2017
RESOLUÇÃO "P" Nº 393 - Proc.07/07/001.649/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 394 - Proc.07/03/001.456/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 395 - Proc.07/04/001.554/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 396 - Proc.07/04/001.550/2021

5ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 397 - Proc. 09/52/000.522/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 398 - Proc. 07/04/001.514/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 399 - Proc. 07/05/001.063/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 400 - Proc. 09/65/000.106/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 401 - Proc. 07/01/000.637/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 402 - Proc. 06/000.684/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 403 - Proc. 07/02/001.792/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 404 - Proc. 07/02/001.764/2021

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de cargo e irregularidade, relacionadas com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

5ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 405 - Proc. 04/001.394/2021 e 01/901.167/2020

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar irregularidade relacionada com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

2ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 406 - Proc.07/001.437/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 407 - Proc.12/000.551/2021

3ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 408 - Proc.09/002.548/2010
RESOLUÇÃO "P" Nº 409 - Proc.07/001.794/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 410 - Proc.08/000.209/2021

4ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 411 - Proc.07/10/001.074/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 412 - Proc.10/000.666/2021

5ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 413 - Proc.10/000.289/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 414 - Proc.06/300.732/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 415 - Proc.06/300.733/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 416 - Proc.06/300.734/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1066 DE 17 AGOSTO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Determinação D.15, do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município, relativo às Contas do Poder Executivo, exercício 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para promover a identificação de pontos de atenção que previnam e/ou controlem os casos de extinção de execução fiscal por ausência de bens, dificuldade de localização do devedor, ou em razão de outra forma que não o pagamento do crédito municipal, sugerindo as medidas adequadas de tratamento da questão.

Art. 2º . O Grupo de Trabalho será composto, sem prejuízo das suas funções, pelos seguintes Procuradores, sob a coordenação do primeiro:

I. Ivo Marinho de Barros Junior, matricula 11/297.772-6;
II. Antonio Carlos de Sá, matrícula 11/176.131-1; e
III. Diogo Henriques Ferreira Mendes, matrícula 11/297.773-4.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá contar com o auxílio de servidores, residentes e estagiários da Procuradoria Geral do Município - PGM, na execução de suas tarefas.

Art. 3º . As conclusões do Grupo de Trabalho deverão ser apresentadas ao Procurador-Geral do Município em até noventa dias, contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BUCAR CERVASIO

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

PROCESSO Nº 11/507.517/2019

Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, conforme justificativa de fls. 417/419, a qual ratifico, autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº . 193/2019, celebrado com Elevadores Elbo Ltda, por mais 12 meses, de 18/09/2021 a 17/09/2022, pelo valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), visando à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois aparelhos de transporte vertical tipo monta-carga e uma plataforma para transporte vertical de pessoas com deficiência de mobilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 17/08/2021

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 40/101295/2021;
Processo nº 40/101298/2021;
Processo nº 40/101301/2021;
Processo nº 40/101302/2021;
Processo nº 40/101306/2021;
Processo nº 40/101308/2021.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

Processo nº 40/100.166/2021. Autorizo a despesa no valor de R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) em favor de ADMAQ LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 6/2020

Processo nº 40/100.626/2021. Autorizo a despesa no valor de R$ 39.181,95 (trinta e nove mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) em favor de TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e conforme o Pregão Eletrônico nº 16/2021.

Processo nº 40/100.978/2021
a) OBJETO: Aquisição de um cavalete flip chart
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e RS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 1.253,00 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.278/2021
a) OBJETO: Aquisição de Bem Móvel
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e VANIA NUNES MIRANDA COMERCIO E SERVICOS
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 7.679,99 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

Processo nº 40/100.626/2021. Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2021, cujo objeto é a Aquisição de Licença de Software (Adobe Creative Cloud) para este TCMRJ, cujo resultado final foi publicado no D.O. Rio de 16 de agosto de 2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

Auxílio Saúde - Inclusão
Processo nº 40/101333/2021
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 40/100975/2020
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

ABRA
ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMUNICADO
CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS -
"INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO DO CARNAVAL 2022 DA ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES"

A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, com sede na Avenida das Américas, 5.300 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Cidade das Artes, torna pública a convocação dos interessados em apresentar propostas ao **CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS** para infraestrutura do evento do Carnaval 2022 da Estrada Intendente Magalhães.

Os proponentes interessados poderão obter o presente instrumento e seus anexos na Diretoria de Operações da RIOTUR, situada na Av. das Américas, 5.300 - 3º andar, Cidade das Artes, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a partir do dia **19/08/2021**, podendo, alternativamente, obtê-lo através do e-mail **selecaopublica.riotur@gmail.com** ou pelo site **www.rio.rj.gov.br/web/riotur**.

As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Operações - DOPER, juntamente com a habilitação jurídica e regularidade fiscal, na Avenida das Américas, 5.300, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cidade das Artes, até o dia **17/09/2021**, das **10h às 16h**, em invólucro lacrado, devidamente identificado e assinado no lacre.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N.º : 10/001.359/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - SEGOVI Nº 212/2021

ESCLARECIMENTOS

1. No Item 13.2 é mencionado MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, vinculada ao ANEXO V do Edital. Questiona-se:

a) O ANEXO V é a DECLARAÇAO REF. AO DECRETO MUNICIPAL 23.455/03. Está correta a indicação do Item 13.2?

Resposta: Não. Seguir o Modelo de Proposta do Anexo VI.

b) O ANEXO VI do Edital contém um modelo de proposta. É a esse documento a que se refere o Item 13.2 do documento convocatório?

Resposta: Sim.

c) Partindo da premissa de que a resposta ao questionamento anterior seja positiva, há um erro material no Item 13.2?

Resposta: o Item 13.2 refere-se ao Modelo de Proposta - Anexo VI.

d) Finalmente, devemos levar em consideração que o Item 13.2 refere-se cabalmente ao ANEXO VI?

Resposta: Sim.

2. O ANEXO VI do Edital é o modelo apresentado para elaboração de proposta de preços a ser preenchido e apresentado pelos licitantes.
Pergunta-se:

a) Na proposta apresentada física e/ou eletronicamente, no início e posteriormente ao julgamento das propostas, deverão ser inscritos TODOS OS ITENS e Subitens conforme ANEXO III, constando seus PREÇOS UNITÁRIOS, e ao final VALOR GLOBAL estimado de todos os itens, ou seja, a soma de todos os preços unitários?

Resposta: Sim.

b) O licitante deve preencher a coluna QUANTIDADE no modelo de proposta do ANEXO VI e lançar o quantitativo estimado para cada item, nos termos que estão fixados no ANEXO III, ou esta coluna deve ser deixada em branco?

Resposta: O licitante deve preencher a Proposta de Preços conforme Anexo VI - Modelo de Proposta, nos termos do ANEXO III.

c) A licitante deverá preencher a coluna "PREÇO TOTAL" do modelo de proposta do ANEXO VI e nela lançar o resultado da multiplicação da quantidade indicada no ANEXO III, multiplicada pelo preço unitário de cada Item e subitem proposto pelo licitante ou deverá essa coluna ficar em branco?

Resposta: O licitante deve preencher a Proposta de Preços conforme Anexo VI - Modelo de Proposta, nos termos no ANEXO III.

d) Deverá o licitante, na sua proposta com base no ANEXO VI apenas repetir os valores unitários ou preencher, a exemplo do lançamento da proposta eletrônica do compras net, com valor global dos itens e em documento apartado, vinculado ao modelo do ANEXO VI detalhar os valores unitários?

Resposta: O licitante deve preencher a Proposta de Preços conforme Anexo VI - Modelo de Proposta, nos termos no ANEXO III.

3. Que a referência a Administração se baseia, ou seja, valores reais ou percentuais a partir da cotação de preços já reajustada, para considerar uma proposta inexequível?

Resposta: Vide item 13.9 do edital.

4. Os Itens 1 e 13 detém em seu escopo produtos e serviços a serem fornecidos por TAXA DE ADMININSTRAÇÃO fixada em 3% (tres por cento).

a) Essa taxa é fixa e imutável ou será objeto de lance no certame?

Resposta: A Taxa de Administração será fixa. Vide item 16.1 do edital. O objeto de lance do certame será pelo critério de menor preço global, vide item 13.1.2 do edital.

b) Levando em consideração de que alguns itens serão objetos de cotação durante a execução dos serviços conforme Item 16.1 do Edital: Os valores estimados pela Administração para esses itens (1 e 13), conforme ANEXO III são fixos e imutáveis ou serão objeto de disputa durante a fase de lances do certame?

Resposta: O objeto de lance do certame será pelo critério de menor preço global, vide item 13.1.2 do edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/002.491/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - SEGOVI, através da Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao disposto no art. 10, § 2º e § 4º , da Lei 12.232/2010, e ao item 10.3 do Edital, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão pública no próximo dia **02/09/2021**, às **11:00 horas**, na Comissão de Licitação da SEGOVI - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Sala 1568 - Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, para sorteio dos 03 (três) membros que integrarão a Subcomissão Técnica do referido certame. Observado o disposto no art. 10, § 1º , da Lei nº 12.232/2010, os membros serão proporcionalmente escolhidos dentre aqueles que compõem a relação a seguir apresentada:
Indicados externos: DANIEL AUGUSTO PENALVA, CPF nº 091.336.687-01, WILTON RIBEIRO GRANJA, CPF nº 375.224.007-59, LÚCIO DE AZEVEDO SANTOS, CPF nº 119.820.551-20;
Indicados internos: DANIEL BRICK SANTOS, Matrícula 60/324.647-7, SUZIANE AGUIAR MELO DE SOUZA, Matrícula 60/264.047-2, ANTONIA MINDLIN LEITE BARBOSA, Matrícula 60/324.260-9, ARTUR ALEX GUARINO MARTINS, Matrícula 69/567.008-1, RALPH CAMPOS SCHWARTEN BUSWELL, Matrícula 60/256.263-5 e MARLUCI MARTINS LEITE, Matrícula: 60/306.831-9.

Obs.: O certame será transmitido, ao vivo, pelo canal oficial Licitações Prefeitura do Rio, na plataforma Youtube (canal oficial da Prefeitura do Rio), endereço https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, conforme regulamentação contida na Resolução SEGOVI Nº 57, de 21 de maio de 2021."

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 57, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a decisão no processo judicial 0235450-56.2016.8.19.0001, **INCLUI** o resultado final do candidato **ROGERIO MASCENA MESQUITA** na classificação final dos candidatos portadores de deficiência do **Concurso Público para provimento no cargo de Fiscal de Transportes Urbanos**, do quadro permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, regulamentado pelo Edital SMA 276/2015.

CONCURSO FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS - 2015								
CLASS FINAL PCD	INSC	NOME	NASC	NF	N1	N2	N3	N4
03º	1551757	ROGERIO MASCENA MESQUITA	30/07/1982	102	30	16	18	22

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - CVL/SUBSC Nº 541/2020

Processo: 01/300.199/2020
Objeto: Fica alterada a beneficiária face incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ N.º 33.000.118/0001-79, pela Oi S.A Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - CVL/SUBSC Nº 541/2020

Processo: 01/300.199/2020
Objeto: Fica alterada a beneficiária face incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ N.º 33.000.118/0001-79, pela Oi S.A Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - CVL/SUBSC Nº 541/2020

Processo: 01/300.199/2020
Objeto: Fica alterada a beneficiária face incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ N.º 33.000.118/0001-79, pela Oi S.A Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - CVL/SUBSC Nº 541/2020

Processo: 01/300.199/2020
Objeto: Fica alterada a beneficiária face incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ N.º 33.000.118/0001-79, pela Oi S.A Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL

O Assessor III da FP/SUBEX/REC-RIO/CET, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96.
Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/77.305.741/2019
Inscrição: 1882246-0
Requerente: ARLINDO NAZARIO DA SILVA
Endereço: TRV JERUSALEM 15 MARÉ RIO DE JANEIRO RJ CEP 21040-470
Endereço p/ corresp.: TRV JERUSALEM 15 MARÉ RIO DE JANEIRO RJ CEP 21040-470
Imóvel objeto do pedido: TRV JERUSALEM 15 COND 37 LOTE 11 SOBRADO MARÉ RIO DE JANEIRO RJ CEP 21040-470
Assunto: IPTU / TAXAS - ISENÇÃO - APOSENTADO / PENSIONISTA
DECISÃO
Aprovo o parecer de fls. 54-55 para DEFERIR, para o imóvel acima qualificado, o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL a partir do exercício de 2020 e enquanto se mantiverem os requisitos que ensejam o reconhecimento do benefício.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Cientifique-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CET -1, em 07/6/2021.
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CET -1 - Matr. 11/241808-5

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/33/300.343/2020
Endereço: ESTRADA DO GRUMARI, 110, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-873
Requerente: JOSÉ CARLOS AMADO MONTEIRO
Inscrição: 0579845-9
Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0579845-9, localizado na Estrada Roberto Burle Marx, 7335, GUARATIBA.
Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias1, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: José Carlos Amado Monteiro
Endereço: Estrada do Grumari, 110, Recreio, CEP 22790-873
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de agosto de 2020.
Débora Torok Fiscal de Rendas Mat. 10/145.935-3
Esta NOTIFICAÇÃO está sendo encaminhada a todos co-proprietários do condomínio.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Processo: 04/33/300.343/2020
Endereço: ESTRADA DO GRUMARI, 107, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-873
Requerente: JUAREZ DA SILVA FERMO
Inscrição: 0579845-9
Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0579845-9, localizado na Estrada Roberto Burle Marx, 7335, GUARATIBA.
Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias1, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: Juarez da Silva Ferino
Endereço: Estrada do Grumari, 107, Recreio, CEP 22790-873
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de agosto de 2020.
Débora Torok Fiscal de Rendas Mat. 10/145.935-3
Esta NOTIFICAÇÃO está sendo encaminhada a todos co-proprietários do condomínio.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Processo: 04/66/303.151/2009
Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 94, ENGENHO NOVO, RJ, CEP: 21715-260
Requerente: LEILA DE MELO AZEVEDO
Inscrição: -
Exigência: À CIP-2, para intimar o requerente a esclarecer o pedido de folha 207v, esclarecendo a justificativa legal para tal e os documentos comprobatórios. Caso contrário o pedido será indeferido conforme art. 12, parágrafo único, II do decreto 14.602/96.
Em 02/03/2021
Diogo Siqueira Nogueira
Fiscal de Rendas
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Processo: 04/374.183/2017
Endereço: RUA GENERALOLIMPIO,93, LOJA FRENTE, SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23510-241
Requerente: AIRTON DE OLIVEIRA FARIA
Inscrição: -
Exigência: O contribuinte deverá apresentar o seguinte documento do item I para a inclusão do imóvel localizado na Rua General Olímpio, n° 93 (benfeitoria).
Art. 80. O cadastramento da benfeitoria **somente** ocorrerá se comprovada sua existência e determinada sua localização e situação física.
Parágrafo único. A benfeitoria terá seu cadastramento condicionado a apresentação de:
Certidão do Registro de Imóveis onde conste a descrição do terreno e identificação do proprietário, se houver; e
Prova inequívoca da existência da benfeitoria caracterizada por comprovações tais como o fornecimento de energia ou abastecimento de gás ou água.
Planta de situação e de arquitetura, com Anotação de Responsabilidade Técnica, de todos os pavimentos com as dimensões do contorno externo, observado o disposto no parágrafo único do artigo 77;
Escritura de Cessão de Direitos ou documento considerado comprobatório pela Secretaria Municipal de Fazenda;
Certidão de Informações fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo; Planta Cadastral, PAA ou PAL, em que se assinale o local exato da construção.
Obs. O contribuinte deverá apresentar os documentos dos itens II (a conta com o nome do contribuinte), V e VI.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/C1P-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 2).
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 27/05/2021
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/16/315.057/2020 Endereço: RUA DR. ROLANDO DE PAIVA PAULO, 463, LT 10, QD 9, JARDIM AMALI, VOLTA REDONDA, RJ, CEP: 27251-216
Requerente: SANDRA ELIZABETH DE OLIVEIRA CARRILHO
Inscrição: 3184054-9
Exigência: Comprovante de pagamento da quantia de R$ 1244,34, paga em 07/02/2020. No caso de extravio desse comprovante, favor enviar declaração de extravio da cota única.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/06/311.330/2019 Endereço: ETR DA GAVEA PEQUENA,122, ALTO DA BOA VISTA, RJ, CEP: 20531-420
Requerente: MARINA CAIADO PAULOZZI
Inscrição: 0542931-1
Exigência: Trata-se de pedido de restituição de indébito para a inscrição 0.542.931-1, guia 00/2018. Para dar prosseguimento à resolução deste processo e receber integralmente o indébito, tendo em vista a titularidade do imóvel, a requerente deverá anexar:
Procuração com firma reconhecida por AUTENTICIDADE de SILVIA HELENA DA ROCHA LIMA CAIADO para MARINA CAIADO PAULOZZI, para que esta possa “receber em próprio nome” (é necessário que tenha esta expressão), de forma a adequar a certidão de ônus reais ao cadastro de favorecidos de fl.3;
Identidade e CPF da outorgante.
Estas exigências são formuladas no artigo 2o da Resolução Conjunta SMF/C6M n* 150, de 24/06/2009.
F/5UBTF/CIP-3, em 24 de março de 2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/373.018/2016
Endereço: AV. GILKA MACHADO, 188, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22795-570
Requerente: BASILIO XAVIER DE ARAÚJO
Inscrição: -
Exigência: Considerando o disposto nos artigos 27, inciso IV, e 28, ambos do Decreto n°14.602/96, que regulamenta o procedimento e o processo administrativo-tributário, transcrito a seguir:
Art. 27. Os prazos a serem cumpridos pelos contribuintes serão de:
I -10 (dez) dias:
Para cumprimento de exigências formuladas em procedimentos ou processos administrativos- tributários;
Para interposição de recurso às decisões que indeferirem de plano as petições que não preencherem os requisitos dos arts. 7º, 9º, 10 e 81;
Para interposição de recurso às decisões que negarem seguimento à impugnação ou ao recurso por peremptos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Para interposição de recurso às decisões que negarem seguimento à impugnação, nos casos previstos nos arts. 115, § 4º, e 116, § 4º; (Redação dada pelo Decreto n° 36.738, de 22 de janeiro de 2013)
11-30 (trinta) dias:
Para cumprimento de exigências formuladas em procedimentos relativos à revisão de elementos cadastrais de imóveis, previstos na Seção IV do Capítulo V deste Decreto.
Para a apresentação de impugnação, ressalvado o disposto no inciso IV deste artigo;
Para a interposição de recursos, ressalvados os casos previstos nos itens 2, 3 e 4, do inciso I, deste artigo; (Redação dada pelo Decreto n° 36.738, de 22 de janeiro de 2013)
Para a interposição de pedido de reconsideração às decisões do Conselho de Contribuintes; (Redação dada pelo Decreto n° 36.738, de 22 de janeiro de 2013)
45 (quarenta e cinco) dias para a prática dos atos previstos *no artigo 35*;
60 (sessenta dias) para a impugnação ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e demais tributos e contribuições administrados pela Coordenadoria desse imposto. (Redação dada pelo Decreto n° 28.192, de 12 de julho de 2007)
Parágrafo único. Será de 15 (quinze) dias, desde que não haja outro fixado na legislação tributária, o prazo para a prática de atos por parte do contribuinte.
Art. 28. Os prazos são contínuos e peremptórios, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.
Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de funcionamento normal no órgão em que deva ser praticado o ato onde tramite o procedimento ou processo, (grifamos)
Considerando que nos termos do art.29 do Decreto N°14.602 de 29/02/1996, que rege o procedimento e o processo administrativo- tributários, "nos procedimentos ou processos iniciados a requerimento do contribuinte, ocorrerá a perempção se este, no prazo fixado na legislação, não exercer seu direito ou não cumprir a exigência que lhe sido formulada";
Considerando que o requerente fora notificado quanto à necessidade de apresentar a documentação arrolada na exigência de fl.28, reiterada às fls.44 e 50, não tendo cumprido o requerido, sugiro que seja declarado perempto o pedido formulado.
Proponho, ainda, pela notificação do requerente desta decisão, da qual caberá recurso, no prazo de 10(dez) dias, ao órgão julgador em Ia instância. Findo o prazo recursal, estes autos estarão em condições de arquivamento.
Em, 26/03/2020
De acordo.
À F/SUBTF/CIP-2, para ciência do Sr. BASÍLIO XAVIER DE ARAÚJO, domiciliado à Avenida GILKA MACHADO, 188 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro RJ - CEP 22.795-570.
Uma vez observado o princípio da recursividade, arquive-se
Em 13/04/2020
Rodrigo de Oliveira Barbirato Gerente da F/SUBTF/CIP-4 Fiscal de Rendas - SMF Mat. 11/241.802-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/374.340/2005
Endereço: RUA OLIVEIRA MELO, 901, APTO 201, CORDOVIL, RJ, CEP: 21250-540
Requerente: REGINO FARIA GOMES
Inscrição: 1150491-7
Ciência: Trata o presente processo da solicitação de Visto Fiscal para fins de habite-se.
Concluído os procedimentos daquela Gerência o P.A. fora encaminhado para a CIP-2, conforme fl. 17,
Considerando a Licença de obras na fl. 03 e plantas adotamos os seguintes procedimentos:
Dados Cadastrais:
Correção dos complementos e área cadastrada para ambas as unidades;
Da revisão de lançamentos:
Não apuramos lançamentos para ambas as unidades;
Cumpre-nos esclarecer que a área tributada é apurada na forma do art. 20 do Decreto 14.327/95 que dispõe:
Art. 20, A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou **pilares** computando-se também a superfície:
Das sacadas cobertas ou descobertas;
Das varandas cobertas ou descobertas;
Dos terraços:
Cobertos, com acesso permanente;
Descobertos, com acesso permanente, em níveis diferentes ao do solo;
Dos jiraus e mezaninos;
Do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;
Das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas inclusive piscinas;
Após ciência, e decorrido o prazo recursal de 30 dias, a contar da extinçã**o** da suspensão dos prazos processuais previstos no Decreto 47264[1], arquive-se.
Notifique-se no endereço do imóvel.
F/SUBTF/SAC-4, 10 de junho de 2020
Ana Rosa da S. Villas Boas Fiscal de Rendas 12/145.953-6 Subgerente III
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/303.570/2018
Endereço: AV. AMÉRICAS, 4200, BLOCO 04, SALA 101, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22640-102
Requerente: SAL PARTICIPAÇÃO E ADM. DE BENS LTDA
Inscrição: 3208989-8
Ciência: Trata-se de Pedido de Desmembramento do Imóvel de I.I. 3208989-8.
Após Exigência formulada (fl.24), Indeferimento do Pedido (fl. 27-verso), Resposta à Petição (fl. 34-verso), todos os Atos com a devida ciência, ainda foram protocoladas Petições (fls. 35 e 38) sem apensamento dos documentos indispensáveis à solução do pedido na Inicial.
Acrescento que o mesmo imóvel foi objeto de regularização cadastral por meio do PA 04/66/302767/2017 em 11/04/2019.
A título de informação, esclareço que o Registro de Imóveis (RGI) acostado às fls. 13 a 15 apresenta um imóvel em copropriedade entre os contribuintes identificados nos registros R-I, AV-03, R-4, R-7.
Para que haja desmembramento do imóvel, um PAL (Projeto Aprovado de Loteamento) deve ser iniciado no Órgão Urbanístico competente, no caso a SMU, seguindo o rito determinado por aquele Serviço.
Após conclusão desse procedimento na SMU, caso aprovado, os lotes remanescentes deverão receber Matrículas próprias do RGI competente, momento esse em que passarão a Unidades Autônomas, satisfazendo o exigido pelo Decreto 14327/1995 em seus artigos 72, Caput, Incisos I e II[1]. Com isso, o procedimento administrativo de desmembramento territorial poderá ser requerido nessa Secretaria para que cada imóvel com matrícula própria receba uma inscrição imobiliária.
No momento, por inexistirem meios suficientes para atender ao solicitado no Requerimento, sugiro ciência ao Interessado e posterior arquivamento.
FP/SUBEX/SUPTF/REC-RIO/C IP 4,1, em 07/05/2021
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/66/303.201/2008
Endereço: AVN ALMTE BARROSO, 52, 29º ANDAR, CENTRO, RJ, CEP: 20031-000
Requerente: GUILHERME M P MAIA (BARBOSA, MUSSNICH E ARAGÃO)
Inscrição: 0107946-6
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de tipologia para o imóvel situado na rua dos Oitis n° 20, inscrição 0107946-6.
Apesar de regularmente notificado, até esta data o requerente não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02.
A inépcia processual do contribuinte motiva a perempção do mesmo.
Desta forma, declaro a perempção deste administrativo com base nos artigos 27, I, 1 e 29 do Decreto "N" 14.602 de 29 de fevereiro de 1996.
Diante do exposto, enviar o P.P. à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte. Decorrido o prazo recursal, à F/SUBG/GIL-1, arquive-se.
O requerente deverá ser notificado no endereço indicado às fls. 02 (avenida Almirante Barroso n° 52 - 29° andar).
Rio, 09 de setembro de 2020.
José Henrique da Silva Santos
Fiscal de Rendas - mat. 12/146.570-7
Subgerente III da F/SUBTF/SAC - 3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.700/2019
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 360, LOJA B, COPACABANA, RJ, CEP: 22020-001
Requerente: LYGIA MARIA GUEDES LOWDES
Inscrição: 0800131-5 E 1859521-5
Ciência: Trata-se de solicitação formulada às fls.79-verso, pela F/SUBTF/CIP-1, quanto à verificação quanto à questão cadastral apresentada pelo Subsecretário, o qual observara que, após alteração cadastral para o imóvel cadastrado como loja B (inscrição fiscal 1859521-5) e para a loja A (inscrição fiscal 0800131-5) através do processo administrativo 04.33.300718/2018, existe a necessidade de verificação das inscrições informadas nas matrículas 85.538, que corresponderia à loja A, e 100.926, que corresponderia à loja B.
Considerando que, conforme a certidão expedida pelo 5º Ofício do Registro de Imóveis, o imóvel correspondente à matrícula n° 85.538 é descrito como a loja B do edifício na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 360, cadastrada no sistema informatizado do IPTU, sob a inscrição fiscal 0800131-5, para a qual consta como titular "LYGIA MARIA GUEDES LOWNDES";
Considerando que houve INVERSÃO dos dados cadastrais das lojas A e B durante o ato administrativo praticado através do processo administrativo 04.33.300718/2018;
Procedi, quanto aos imóveis de inscrições fiscais 0800131-5 e 1859521-5, objetos deste processo administrativo, à alteração dos elementos cadastrais, na forma ilustrada a seguir, com vistas aos lançamentos tributários relativos ao exercício fiscal de 2021 e vindouros:

Inscrição Fiscal 0800131-5	ANTES	DEPOIS
Complemento	LOJA	LOJ B
Matrícula no RI	100926	85538
Titular	Marcelino da Cunha Augusto	LYGIA MARIA GUEDES LOWNDES
Destinatário	Jurandyra Gomes da Cunha	LYGIA MARIA GUEDES LOWNDES
Tipologia	LOJA	CINEMA / TEATRO
Utilização	NÃO RESIDENCIAL	CINEMA / TEATRO
Idade	1957	1956
Área Tributável	173	485

Inscrição Fiscal 1859521-5	ANTES	DEPOIS
Complemento	LOJ B	LOJA
Matrícula no RI	85538	1009268
Titular	LYGIA MARIA GUEDES LOWNDES	Marcelino da Cunha Augusto
Destinatário	LYGIA MARIA GUEDES LOWNDES	Jurandyra Gomes da Cunha
Tipologia	CINEMA / TEATRO	LOJA
Utilização	CINEMA / TEATRO	NÃO RESIDENCIAL
Idade	1956	1957
Área Tributável	485	173

Sugiro pela adoção dos procedimentos no âmbito fiscal, e pela notificação dos contribuintes através da F/SUBTF/CIP-2. Findo o prazo recursal, estes autos estarão em condições de serem remetidos à F/SUBTF/CÍP-1, para análise quanto ao encaminhamento de fl.75.
Em, 01/10/2020
Luiz Guilherme Forte Silva-Fiscal de Rendas - SMF Mat. 10/146028-6 F/SUBTF/CIP-4
De acordo.
À F/SUBTF/CIP-2, para notificação da Sra. Lygia Maria Guedes Lowdes, domiciliada à Avn. N, S. de Copacabana, 360 / LOJ B- Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.020-001, e de Marcelino da Cunha Augusto, domiciliado à Av. N. S. de Copacabana, 360, LOJA A Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.020-001, nos termos acima.
Findo o procedimento de notificação dos contribuintes, estes autos deverão ser remetidos à F/SUBTF/CIP-1, para as demais providências cabíveis.
Em, 06/10/2020
Rodrigo de Oliveira Barbirato - Gerente da F/SUBTF/CIP-4 Fiscal de Rendas- SMF- Mat. 11/241.802-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXAS
5ª GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E TAXAS - FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-5

O Gerente da 5ª Gerência de Fiscalização do ISS e Taxas, conforme consta do processo administrativo nº 04/361.079/2021, dá ciência aos contribuintes abaixo listados da emissão das Notas de Lançamento da Taxa de Inspeção Sanitária, referente a alteração de endereço no exercício de 2016, com base no artigo 61, §1º , da Lei nº 1.364/88, com redação da Lei nº 2.277/94.

Os contribuintes serão considerados cientificados do lançamento na data da publicação deste Edital. As impugnações ao presente lançamento poderão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de ciência, na Gerência de Cobrança do ISS, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - Térreo, mediante agendamento prévio do dia e horário de atendimento, através do website carioca.rio .

Até o fim do prazo para impugnação, a guia para pagamento da Nota de Lançamento estará disponível para impressão na Internet, no endereço: http://www2.rio.rj.gov.br/smf/darmtis/alt.htm

Caso a Nota de Lançamento não seja paga ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa, continuando sujeito à atualização monetária e aos acréscimos moratórios, nos termos da legislação.

Nº DA NL	IM	NOME DO CONTRIBUINTE
20160001	00101974	HELIO SOARES
20160002	00114502	SONIA DA SILVA SANTOS
20160003	00142433	M M FEROLLA OTICA EIRELI ME
20160004	00152048	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE REABILITACAO MENTAL E FISICA LTDA ABREMEF
20160005	00168602	ANA CRISTINA DE MELO E SOUZA
20160006	00215600	RUBIA MARIA RAMOS
20160007	00275298	PHIGEL FORNECEDORA DE COMESTIVEIS LTDA ME
20160008	00287962	RENATO LIESS KREBS
20160009	00292290	CIRURGIOES PEDIATRAS ASSOCIADOS EPP
20160010	00303798	CORPO VIVO LTDA ME
20160011	00320706	ESOFAGOLAB CLINICA DE MOTILIDADE E PH ESOFAGIANO LTDA
20160012	00330108	TASSO DE LARA DONATO
20160013	00365432	INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP
20160014	00399736	CLINICA PEDIATRICA BABY HELP EIRELI ME
20160015	00425150	DINEA ALCANTARA PALMA
20160016	00446211	MARCIA ABRANTES LUZ
20160017	00474576	CGA CIRURGIOES GERAIS ASSOCIADOS LTDA
20160018	00478563	REGINA MARIA MIGUEL PEIXOTO
20160019	00481645	SANDRA DE ALBUQUERQUE MARANHAO
20160020	00510599	JOSE RICARDO GOMES SOARES
20160021	00516821	ROBERTO LUIZ VELOSO MAGALHAES
20160022	00559610	ALFREDO EDMUNDO MARIO BURKE
20160023	00575909	MARCOS BARROSO DA COSTA E SILVA
20160024	00614084	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A
20160025	00626805	O ALEPH PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA EIRELI
20160026	00641138	LILIANE DAVID MIZRAHI SUSTER
20160027	00657174	PRO ECHO CARDIODATA SERVICOS MEDICOS LTDA
20160028	00704270	ELIZABETH DOS SANTOS FERRACINI
20160029	00713112	BIO NEO LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA EP
20160030	00744239	BARBARA LUCIA SANTOS DA COSTA
20160031	00764094	JOAO LUIZ CURVO DE ALMEIDA
20160032	00770426	OLHOS BARRA CLINICA EIRELI ME
20160033	00801712	MICHEL ROISMAN
20160034	00824291	ACADEMIA FORMA E MOVIMENTO LTDA ME
20160035	00833983	JOSE ALBERTO GALVAO CRUZ
20160036	00854115	ELZA ALENCAR DE MATTOS
20160037	00857084	ELINAS CABELEIREIROS LTDA ME
20160038	00857556	PATRICIA D AVILA FREITAS
20160039	00857580	MARIA CRISTINA ARAUJO MAYA
20160040	00871494	SORRIMAX ODONTOCLINICA LTDA ME
20160041	00929093	NASSER RIBEIRO MEHLEM
20160042	00934160	ANDREA LIMA DIAS
20160043	00938246	MARCIA ELISA MOURA DE MODESTO
20160044	00959120	JOSE ALBERTO DA SILVA FRANCESCHINE
20160045	00972100	UNIAO FABRIL EXPORTADORA SA UFE EM RECUPERACAO JUDICIAL
20160046	00974510	RESTAURANTE WAN HUA LTDA ME
20160047	00976776	PRISCILA COTIA PINHEIRO
20160048	00976784	SERGIO DE ALMEIDA NEVES
20160049	01000837	ANTONIO CARLOS BABO RODRIGUES
20160050	01002422	CENTRO ORTOPEDICO EDSON PASSOS LTDA
20160051	01028529	ISABEL CRISTINA NIEDU MACIEL PINHEIRO
20160052	01033239	CSB DROGARIAS SA
20160053	01042882	DENISE APARECIDA DE SALLES SCOLA
20160054	01165232	PHARMACIA HOMEOPATICA NOBREGA LIMITADA ME
20160055	01264699	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL
20160056	01276905	CONFEITARIA NOSSA SENHORA DA GOMA ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
20160057	01295292	FARMACIA HOMEONATURAL LTDA EPP
20160058	01349414	VERA MARCIA CONGILIO DE SANTIS
20160059	01351540	NOVA TIJUCA FARMACIA LTDA EPP
20160060	01368206	FARMACIA CELIS LTDA
20160061	01406779	BIO CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
20160062	01408950	SANDRA MARIA BARCELLOS
20160063	01445901	MAURICIO DE BARROS CURSINO
20160064	01447335	GAUDERIO DAS MISSOES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
20160065	01480421	MARIA APARECIDA MALTA ESTEVES
20160066	01493035	ITAIQUARA ALIMENTOS SA
20160067	01528084	DR EDUARDO LINHARES SERVICOS MEDICOS
20160068	01567071	SONIA CHRISTINA ARDILHA DA SILVA
20160069	01582364	BEIJO E BEIJO SORVETE ITALIANO LTDA ME
20160070	01598660	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DE MAGALHAES
20160071	01612670	ADAO ORLANDO CRESPO GONCALVES
20160072	01616250	ADEMAR FERREIRA DA SILVA
20160073	01617303	LUIZ EDUARDO COSTANTIN DELFIM
20160074	01619993	MONICA SUITA COURA
20160075	01659553	ULTRASSONOGRAFIA DA BARRA IPANEMA LTDA EPP
20160076	01687336	VENECE OTICA LTDA ME
20160077	01708686	ROSANGELA DE ANDRADA PEREIRA
20160078	01717006	RENATO MAYHE
20160079	01720589	CARPE CARVALHO PECEGO MEDICINA OFTALMOLOGICA LTDA
20160080	01729373	CLINICA DERMATOLOGICA DO RECREIO LTDA ME
20160081	01742906	CSB DROGARIAS SA
20160082	01755536	NEUZA CARLA MIKLOS PEREIRA
20160083	01767887	OLDEMAR FERREIRA GARCIA DE BRITO
20160084	01781820	IBRASON INSTITUTO BRASILEIRO DE ULTRA SONOGRAFIA LTDA EP
20160085	01827537	MARIA IRIS SENNA FRANCISCHETTO
20160086	01837303	BBOCA SAUDAVEL ALIMENTOS LTDA
20160087	01840169	MEDI LABOR CONSULTORIA MEDICA LTDA
20160088	01865196	BAZAR BELLA VILETTA LTDA
20160089	01901095	ALVARO PINHEIRO GUIMARAES NETO
20160090	01901834	CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO BUCAL EIRELI ME
20160091	01979221	ALBERTO CANDIDO GUIMARAES TOURINHO NETO
20160092	02039273	ELIANA MARIA DOS SANTOS LOBO
20160093	02059258	BAZAR FRATELLOS JORNAIS REVISTAS LTDA ME
20160094	02070189	PAULO DA ROCHA LAGOA QUINET DE ANDRADE
20160095	02086840	CLINICA DE OLHOS AV RIO BRANCO
20160096	02157543	CLINICA DERMATOLOGICA DA BARRA EPP
20160097	02167255	MARCO SASSI
20160098	02203910	LABORATORIO HARGREAVES DE ANALISES CLINICA LIMITADA
20160099	02204576	PLAST BARRA EMBALAGENS LTDA ME
20160100	02217082	FINEST BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
20160101	02243202	CMD MEDICAL CENTER EIRELI EPP
20160102	02258501	PAULA TRIGO DERMATOLOGIA LTDA
20160103	02308495	CLINICA MEDICA E REABILITACAO SILVA MONTEIRO SC LTDA
20160104	02345331	DIVANIZE ALVES SENCADES
20160105	02349906	SANDRA MIRANDA RUAS MEYER
20160106	02354160	PET GOLDEN ARTIGOS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
20160107	02373548	HAIR S DESIGN CABELEIREIROS LTDA
20160108	02375281	ANA MARIA MEIRELES SANT ANNA
20160109	02394871	ISIS DE CERQUEIRA LIMA BUGARIN
20160110	02415470	COVCENTRO ODONTOLOGICO VASCONCELLOS LTDA ME
20160111	02418878	LOOK CABELEIREIROS LTDA ME
20160112	02449757	CARLOS EDUARDO RODRIGUES JUNQUEIRA
20160113	02454793	CLORARTE LTDA ME
20160114	02461803	OTOBAN OTORRINOS ASSOCIADOS BANGU LTDA EPP
20160115	02462206	ANTONIO CARLOS SOARES DA COSTA MOREIRA
20160116	02463180	ALESSANDRO ZAKHIA DE SEIXAS
20160117	02466759	GABRIELLA CAMILA DE BRAGANCA CALS
20160118	02490498	SUZANA COSTA DE OLIVEIRA
20160119	02506432	FISHEL COSMETICOS E ARTIGOS PARA CABELEIREIRO LTDA
20160120	02511819	PROTECAO ATIVA VACINAS EIRELI ME
20160121	02514028	ALICE MARCIA DA SILVA TAVARES MONTEIRO
20160122	02539926	CLINICA FISIOTERAPICA ESDRAS LTDA ME
20160123	02551837	HONORINA DANIELE HARTALIAN PEIXOTO
20160124	02575183	CRIS E GIL BAR LTDA ME
20160125	02583372	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO HUMANO FREEART
20160126	02586282	MARCIO FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

20160127	02598396	VANESSA TEIXEIRA CONY
20160128	02598876	ENDOGASTRO MED SERVICE LTDA
20160129	02650894	SJ RODRIGUES HORTIFRUTI EIRELI ME
20160130	02664313	SUZANA ARANHA D ESCRAGNOLLE TAUNAY
20160131	02690209	INES APARECIDA LOUREIRO DE QUEIROZ
20160132	02717921	CLINICA GERAL E ENDOCRINOLOGICA SOARES & GOMES LTDA
20160133	02738457	LENITA KAUFMAN
20160134	02742896	CLINICA MENTIS LTDA EPP
20160135	02746506	CLINICA CARDIOLOGICA DR LUIZ ALBERTO CAMPOS EIRELI
20160136	02751372	ADAMO CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA ME
20160137	02757311	MONICA CRISTINA DE LIMA PIRES
20160138	02768291	MED QUALITY SAUDE LTDA EPP
20160139	02771250	LILIANE D M SUSTER LTDA
20160140	02780747	MR DERMATOLOGIA LTDA
20160141	02783479	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA
20160142	02794756	SILVIA REGINA MARIAMA
20160143	02838460	D73 RESTAURANTE LTDA EPP
20160144	02838990	INNER CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM PSICOLOGIA LTDA
20160145	02867214	BELFESTA BAR E MERCEARIA LTDA ME
20160146	02881217	FLAVIO COLONESE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EIRELI ME
20160147	02900432	CANTINHO DO NORTE NATURAIS LTDA ME
20160148	02905981	CLINICA ERAMALHO LTDA ME
20160149	02906678	RENALRIO SERVICOS DE MEDICINA CLINICA LTDA ME
20160150	02910055	RUTH PINTO RIBEIRO DE ARAUJO
20160151	02911051	CLINICA GERAL E ENDOCRINOLOGICA SOARES GOMES LTDA EPP
20160152	02912465	OTICA RAINHA DA TAQUARA LTDA ME
20160153	02912880	CLINICA JUCINEIA OLIVEIRA EIRELI
20160154	02981165	AAC PRO ORAL CLINICA DENTARIA
20160155	03021297	ROSANGELA ALVES DE MORAES HEUSELER
20160156	03024237	GISELE PEREIRA VENANZONI MELO
20160157	03035824	CENTRO DE CIRURGIA DA MAO LTDA
20160158	03051862	VITA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
20160159	03054420	MEDICAL ACCESS SYSTEM LTDA
20160160	03078710	KI BELEZA DA PIEDADE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
20160161	03079830	A L ASSISTENCIA MEDICA LTDA EPP
20160162	03080692	ANE MARY CAMPOS ANDRADE
20160163	03091953	VERTEBRAE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA
20160164	03109097	PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
20160165	03118347	BOMPRIX LINGERIE LTDA ME
20160166	03128296	ORTOARTE & MARQUES ODONTOLOGIA LTDA ME
20160167	03130215	LUCIMAR DOS REIS MENDONCA SILVA ME
20160168	03132994	DOCE VIVER L 6 DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI
20160169	03143309	CAFE VERDE DA QUINTA LTDA ME
20160170	03145522	FARMACIA CENTRAL DO CAJU LTDA EPP
20160171	03152359	CLINICA MEDICA DR DELTA MADUREIRA FILHO SC LTDA
20160172	03155021	VIRGINIA CABRAL HATANO
20160173	03159434	HENRIQUE CHVAICER
20160174	03168034	CLINICA DE OLHOS ZERFAS MACHADO LTDA
20160175	03187390	MAGALI BARROS GOMES FERREIRA
20160176	03187870	PAULO SERGIO DA SILVA REIS JUNIOR
20160177	03208966	ENDOMED SERVICOS MEDICOS LTDA ME
20160178	03209571	CELIA REGINA DE AZEVEDO SOUZA
20160179	03223400	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIAS
20160180	03223833	ANDRE CHAVES CARREIRA
20160181	03237362	JULIANE FERREIRA STOHLER
20160182	03239977	TR DA CONCEICAO HORTIFRUTI E LANCHONETE ME
20160183	03246957	LUIZ EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA
20160184	03247627	PRISCILA GEWANDSZNAJDER SIGELMANN
20160185	03248275	MARIANA PIERANTONI LOPES
20160186	03253546	ARTE OFICIO STUDIO DE BELEZA LTDA ME
20160187	03258440	PADOCA DELIKATESSENS DE ALIMENTOS LTDA
20160188	03272621	BSF TRATAMENTO DOS PES LTDA ME
20160189	03276643	CR ODONTOLOGIA E IMAGEM LTDA
20160190	03311929	OFFICE DENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
20160191	03318389	REDE QUALLY DA PENHA DE HORTIFRUT LTDA
20160192	03323102	ANA MARIA LAPORTE DA ROCHA
20160193	03324818	SAUDE DA MULHER LTDA
20160194	03330729	KLEUCYA MENEZES DE OLIVEIRA
20160195	03341470	BANZAI TATTOO PIERCING E ARTESANATO LTDA ME
20160196	03347770	LINLORS SERVICOS E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
20160197	03366847	SUMMER HAIR CABELEIREIROS LTDA
20160198	03423689	TAMARA ZEITUNE
20160199	03429938	ELECTROLUX DO BRASIL SA
20160200	03436039	PATRICIA VAISMAN WROBEL
20160201	03447324	JULIANA DE SOUZA MONTEIRO
20160202	03477150	COPA MIX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
20160203	03482413	LEONARDO HENRIQUE DAVID DOS SANTOS SOBRINHO
20160204	03487164	VALERIA FONSECA BRUNO
20160205	03506274	GLORIMAR FORMA FISICA LTDA ME
20160206	03518361	CENTRO ORTOPEDICO SANTA CATARINA LTDA
20160207	03535711	J MACEDO S A
20160208	03544192	FISIOKIM CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME
20160209	03551008	BELEX SERVICOS DE ESTETICA EIRELI ME
20160210	03552667	RETH SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA ME
20160211	03562948	CLINICA VETERINARIA ESTILO DOS BICHOS LTDA ME
20160212	03573605	SORAY ABBUD COUTINHO
20160213	03576027	PRISCILLA ALVES MATTOS DE SOUZA
20160214	03618609	GUSTAVO GUITMANN
20160215	03621952	CENTRO DE MEDICINA VASCULAR DO RIO DE JANEIRO
20160216	03632512	TACCOLINIS RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI ME
20160217	03676994	PATRICIA SANTOS
20160218	03683257	DANIELA PORTINHO BRUNO PINTO
20160219	03683680	VERA ALETA DE ROOIJ MANSUR
20160220	03691497	CIRAUDO FERNANDES DISTRIBUIDORA LTDA ME
20160221	03703134	JOAO SEIITI KIKUTI
20160222	03705153	LUCIA BARRETO TAVARES CAVALCANTI
20160223	03720845	DEBORA RODRIGUES GUIMARAES
20160224	03725740	BELMAX COMERCIAL LTDA
20160225	03726789	PROGMED RIO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
20160226	03737420	ORANGE MEGA HOUSE COMPRA E VENDA DE COMPUTADORES LTDA
20160227	03748421	MARCO OLIVEIRA PY
20160228	03765946	MARCIA CASTILHO FARME D AMOED
20160229	03770184	RODRIGO CAETANO PIMENTEL
20160230	03788830	ROSELY VENEU PINHEIRO
20160231	03789721	D218 CENTRO DE DEPILACAO EIRELI
20160232	03793494	F ADERLON ARAUJO SALAO DE CABELEIREIRO ME
20160233	03806804	FOCUS HEALTH SOLUTIONS SERVICOS DE SAUDE LTDA
20160234	03820297	FRACAO 2005 DESCARTAVEIS E ALIMENTOS LTDA ME
20160235	03822516	FELIPE DE OLIVEIRA ALEIXO
20160236	03847675	HELENA BANDEIRA DE MELO PAIVA UCHOA
20160237	03848310	PELUSIA BEZERRA ZIMMERMANN ALVES
20160238	03861651	ROBERTA PAULIANE SHINZATO HIGA
20160239	03867803	LUCIANO MUJALLI
20160240	03875679	CARMEN LUCIA NOVOA GOMES JAEGER
20160241	03876667	CLINICA CKL MEDICA LTDA
20160242	03877710	AMORIM DA MOTTA E CARNEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA ME
20160243	03894088	CLINICA DE FISIOTERAPIA PILATES DE JACAREPAGUA LTDA
20160244	03900290	MALIBU STONY DA SILVA
20160245	03900487	ADELMA APARECIDA MACHADO NUNES DO NASCIMENTO
20160246	03903443	ACADEMIA UNIVERSO FITNESS LTDA ME
20160247	03904156	ODONTOCLINICA DA PRACA SECA SS LTDA
20160248	03904660	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA
20160249	03924700	MELANIE RODACKI
20160250	03926672	ADRIANA C VILLELA SERVICOS MEDICOS LTDA ME
20160251	03928900	BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATOR
20160252	03933890	MARCELO CODECEIRA LOPES ARAUJO
20160253	03934110	GASPAR SERVICOS MEDICOS EIRELI EPP
20160254	03946614	CLINICA MEDICA DR LUCIANO NEGREIROS EPP
20160255	03950719	GINA MARIA DE OLIVEIRA SORDILLO
20160256	03956121	DICANGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
20160257	03967816	KARIN FERNANDES JAEGGER
20160258	03969525	DANIELA SILVA VIDAL
20160259	03970272	CARLOS GALHARDO
20160260	03979890	MARCO ANTONIO SALES DANTAS DE LIMA
20160261	03980936	CAFE COM LARANJA BAR E LANCHONETE EIRELI EPP
20160262	03986144	JULIO CESAR SUCA HUAQUIPACO
20160263	03988465	MARIA ENY DE CARVALHO OLIVEIRA PINTO
20160264	03990311	PRISCILA MARTA DO NASCIMENTO FERNANDES
20160265	03992632	PAULA RODRIGUES DE MELO
20160266	04000030	CELIA REGINA CARVALHO DERMATOLOGIA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

20160267	04017781	METTA SERVICOS DE PSICOLOGIA SAUDE CORPORATIVA LTDA ME
20160268	04018974	CLINICA MEDICA JEUNON VARGAS LTDA
20160269	04028368	HORTIFRUTI PRIMO RAMOS EIRELI ME
20160270	04030419	QUEST LABOR SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI ME
20160271	04035232	RUDOLF NUNES KOBIG
20160272	04037324	JOSE CARLOS PEREIRA CURRAIS
20160273	04054830	FLAVIA PELLIZER FRANCK
20160274	04067177	MARCIA HELENA PEREIRA MORGADO
20160275	04069803	COPA LIFE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
20160276	04072235	PCPC CONDICIONAMENTO FISICO E FISIOTERAPIA LTDA
20160277	04074165	FLAVIA FREIRE DANTAS
20160278	04091329	CAROLINA PEREIRA GONCALVES
20160279	04091809	LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA
20160280	04097718	JRC FERREIRA PINTO ODONTOLOGIA LTDA
20160281	04099443	BIANCA RUSSO MALICIA
20160282	04100840	BIANCA RODRIGUES SALLES BARSALI
20160283	04102657	SORRISO Y ARTE CLINICA DENTARIA LTDA ME
20160284	04115813	MANIA FOODS ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI
20160285	04118235	LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO
20160286	04118324	NELSON SHIGUERU KAGOHARA
20160287	04119428	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A
20160288	04120019	GODOY ODONTOLOGIA ME
20160289	04123247	HISTEROGYN SERVICOS MEDICOS
20160290	04123336	FREEPET COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
20160291	04125100	ROSANGELA CRISTINA MACIEL WANDERLEY
20160292	04129245	CLAUDIA BRAGA ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO EIRELI ME
20160293	04136462	RICARDO MACHADO
20160294	04140770	ECHOENDO GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA EIRELI
20160295	04147901	YVONE CORTES MELO
20160296	04155106	GUIDAN FARMACIA LTDA ME
20160297	04159063	ALDEIA DAS PIZZAS PIZZARIA EIRELI ME
20160298	04159632	COF CLINICA DE OLHOS DA FREGUESIA LTDA ME
20160299	04166701	MARISE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA
20160300	04168976	MARCIA CRISTINA SALDANHA DORIA
20160301	04178831	SABINO E ARAUJO CLINICA CIRURGICA LTDA ME
20160302	04193857	CARLOS ANTONIO RODRIGUES TERRA FILHO
20160303	04194446	CLINICA PROQUADRIL LTDA
20160304	04224515	SER SAUDAVEL FISIOTERAPEUTAS LTDA ME
20160305	04225562	BICHUCHER E ASSUMPCAO RESTAURANTE LTDA ME
20160306	04233182	VANIA DE BRITO PINTO SIMOES
20160307	04238230	VALERIA FRANCA DA SILVA
20160308	04249488	PRISCILLA DE BARROS ROMAO
20160309	04252667	ALR MUSY SALAO DE FESTAS
20160310	04257685	VERMAT COMERCIAL LTDA
20160311	04276892	CETIN CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS INTEGRADAS EM FONOAUDIOLOGIA LTDA
20160312	04288661	VALERIA SOTHER DE OLIVEIRA
20160313	04288670	PAULO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA
20160314	04289676	DIAGNOSTICA SUDESTE SERVICOS LABORATORIAIS E COMERCIODE CORRELATOS LTDA
20160315	04293711	SALAO E CABELEIREIROS KADOSH LTDA ME
20160316	04300580	GENESIS MEDICAL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP
20160317	04310055	LEONARDO MIRANDA BERTINO
20160318	04314190	MANANCIAL COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
20160319	04319990	MH PHONOS GERENCIAMENTO EM FONOAUDIOLOGIA LTDA ME
20160320	04324986	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA
20160321	04345185	JULIANA MALICIA MAIAROTTI
20160322	04345304	NATALIA RODRIGUES DA GAMA
20160323	04349830	ROSE CRISTIANE DE JESUS TOSTES LEGUIZAMON SOBRAL
20160324	04361270	ALINE BRASIL DOS SANTOS
20160325	04363230	RICARDO FRASCA SPILBORGHS
20160326	04364830	JOANNE ROCHA PORTELA DA COSTA
20160327	04386663	FERNANDA CARVALHO DE MIRANDA
20160328	04389514	RICARDO FELIPE DOS SANTOS AMORIM
20160329	04390920	LUCIANA FERREIRA STAHEL LAGE
20160330	04428374	BELA MANUELA SALAO DE CABELEIREIRO LTDA ME
20160331	04443691	JULIA GARCIA COSTA
20160332	04453085	MARIANA FARAGE MARTINS
20160333	04457889	DANIELLE DE QUEIROZ ALMEIDA
20160334	04461916	BRANCO PIGLIASCO SERVICOS MEDICOS E ESTETICOS LTDA
20160335	04462491	SERPROL PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA ME
20160336	04466705	NEOPATH PATOLOGIA MOLECULAR EIRELI ME
20160337	04472152	MARCOS FELIPPE CORTES MELO
20160338	04475887	MAGDA VEIGA MONTEIRO DA SILVA
20160339	04478622	VITCOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
20160340	04492790	AMANDA CEOLIN DIAS
20160341	04512340	LAURA VENTURA MILIDIU
20160342	04516370	COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
20160343	04531957	ADRIANO PESSANHA RODRIGUES CABELEIREIRO
20160344	04535561	RAFAEL ZANDONADI BRANDAO
20160345	04540239	CLINICA GABRIELA DALMEIDA SERVICOS DE GINECOLOGIA E OOBSTETRICIA LTDA
20160346	04552474	PONTO CERTO DA TIJUCA LANCHES LTDA ME
20160347	04564430	ALERGOMED CLINICA MEDICA LTDA
20160348	04566700	NICO INSTITUTO DE BELEZA LTDA
20160349	04567145	SER RESTAURANTE PIZZARIA E EVENTOS LTDA
20160350	04569601	OMR MOTA OTICA LTDA ME
20160351	04575083	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA ALEX PACHECO ESTETICADENTAL LTDA
20160352	04577361	BAR RESTAURANTE E PIZZARIA TRES GAUCHAS LTDA
20160353	04596200	TOP PET SHOP 2009 RACOES LTDA ME
20160354	04602099	A B M FERREIRA ASSISTENCIA MEDICA ME
20160355	04602978	FERNANDA ALMEIDA GIORELLI
20160356	04613180	AKINALAPA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP
20160357	04614046	MARCOS GUIMARAES BARBOSA
20160358	04623088	ESTILO PET SHOP EIRELI
20160359	04632516	CARLOS CEZAR DA SILVA
20160360	04635000	MARCELLA QUARESMA SALOMAO HOYER DE CARVALHO
20160361	04647610	FRANCISCO EDUARDO SILVA
20160362	04671120	VITORIA REAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
20160363	04672267	SC HAIR DESIGN CABELEIREIROS LTDA ME
20160364	04673921	CLINICA SKINCARE ME
20160365	04677412	HAPPY DENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
20160366	04689240	CACHOS NATURAIS INSTITUTO DE BELEZA EIRELI
20160367	04696433	DR CARDIO SERVICOS MEDICOS EIRELI
20160368	04699688	ROSALY ALVES MARCAL SALVADORI GRUPILO
20160369	04711106	BAJIX SUSHI LANCHONETE LTDA
20160370	04712480	WLADIMIR WAGNER PEREIRA MARTINS
20160371	04724232	RENATA MORATO SANTOS
20160372	04726693	MABA III PH MANIPULACAO FARMACEUTICA EIRELI EPP
20160373	04728688	CLAUDIA MATOS CHAMBERLAIN
20160374	04729951	RENATO DE LIMA AZAMBUJA
20160375	04737237	MILSONS CLINICA PSICOTERAPEUTICA E ASSOCIADOS LTDA
20160376	04765974	MTC SHOP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
20160377	04767810	L GONZAGA M SANTOS OTICAS
20160378	04768469	NOFT NUCLEO OFTALMOLOGICO MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
20160379	04771737	LIMABE COMERCIO LTDA
20160380	04774086	RUSSOLANDIA BAR LTDA ME
20160381	04782534	FERNANDA GUILLENE MORAES SANTOS ANTAO
20160382	04782615	ESPACO CHIC BELEZA E ESTETICA LTDA ME
20160383	04790219	MARCIO AUGUSTO DAHER COSTA
20160384	04794842	REAL CARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
20160385	04818628	BRITO & CASTRO MEDICOS ASSOCIADOS
20160386	04819098	ECOFRUTI VAREJAO FRUTAS LEGUMES LTDA EPP
20160387	04829832	MANUEL RAMOS BARREIRO
20160388	04839102	MARIA GISELI DA COSTA LEITE FERREIRA
20160389	04849124	FLOR E CHOCOLATE LTDA
20160390	04850300	BIER WEIN DISTRIBUIDORA LTDA
20160391	04852966	GRANDMEDICAL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
20160392	04854225	WEST LENTES COMERCIO DE PRODUTOS OPTICO LTDA ME
20160393	04854616	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS
20160394	04864204	VANIA DE BRITO BUTRUCCI
20160395	04880552	NADIA ALINE FELIX MAIA COCO
20160396	04886216	FLAVIA GOMES LOPES
20160397	04893140	ROSANGELA RIBEIRO
20160398	04912403	BEL TRUFAS CHOCOLATES LTDA EPP
20160399	04913531	COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA
20160400	04945476	MARIA INES GARBINO RODRIGUES
20160401	04959035	VACAMARELLA CONFECCOES LTDA ME
20160402	04968999	CAROLINE STOFELLA SODRE GUERRA
20160403	04983920	PERFUMARIA NOVA VALQUEIRE LTDA ME
20160404	04989090	EVA EXCELENCIA EM VASCULAR E ANESTESIA LTDA EPP
20160405	04990153	FERNANDA VEIGA DE GOES
20160406	04995864	ROCHA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

20160407	04999681	ELEV ASSISTENCIA MEDICA
20160408	05000815	IGOR CLARE POCHMANN DA SILVA
20160409	05007160	MARIA FERNANDA LOUCHARD JOAZEIRO
20160410	05008476	MONICA PAULINO RAMOS ARANTES DE MATTOS
20160411	05010101	VAL CHAVES STUDIO DE BELEZA LTDA ME
20160412	05010187	CENTRO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS FOR DENT LTDA ME
20160413	05010497	TERESA CRISTINA DI RIENZO LAUBENHEIMER
20160414	05011310	FISIOBALANCE FISIOTERAPIA
20160415	05011922	ORTOMED CLINICA DE MEDICINA ORTOMOLECULAR LTDA
20160416	05017602	RAQUEL DONNICI BARBOSA
20160417	05029317	VANESSA FELIPE CANDIDO DE AMORIM
20160418	05048940	TEREZA OLIVEIRA VASCONCELLOS
20160419	05054737	LUSA SERVICOS MEDICOS LTDA
20160420	05072840	INSTITUTO DE PSICOLOGIA SER E CRESCER LTDA
20160421	05089603	ACADEMIA FISICO CARIOCA DE ATIVIDADES FISICAS E COMERCIO LTDA EP
20160422	05090768	CAV SUL CENTRO DE APOIO DE VENDAS DE PRODUTOS PESSOAIS E ARTIGOS PARA
20160423	05094607	DOCTOR PENHA COMERCIO E TRATAMENTO DE BELEZA LTDA ME
20160424	05095247	AJS PONTUAL TRANSPORTE LTDA ME
20160425	05096189	SOLANGE AKEMI TAKAHARA LANGUI
20160426	05097118	MARCELLE DE FIGUEIREDO MOUCHALOUAT
20160427	05097894	DF SERVICOS DE ALIMENTACAO E BUFFET LTDA
20160428	05103100	PRISCILA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS
20160429	05106478	MYFLA SERVICOS DE ESTETICA LTDA
20160430	05109922	ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR ASSUNCAO SA
20160431	05139937	DAVISSON DO SACRAMENTO DE LUCENA TAVARES
20160432	05154596	ANELISE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ABREU
20160433	05157579	SIMONE VALENTE NERY
20160434	05157587	NADIA REGINA DE OLIVEIRA VALENTE
20160435	05162939	MEDSURGI ASSISTENCIA MEDICA LTDA EPP
20160436	05166829	MED SEG ASSESSORIA CONSULTORIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
20160437	05176166	NUTRENDO ENDOCRINOLOGIA E NUTRICAO LTDA
20160438	05187036	PET FELIX RACOES EIRELI ME
20160439	05189586	CLINICA DE FISIOTERAPIA ESTETICA DERBELLE LTDA
20160440	05200296	DIEGO LATINI MAIOLI
20160441	05202493	IMPERIO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
20160442	05239923	CORPUS INSTITUTO DE DEPILACAO LTDA
20160443	05267307	SPA DOS BICHOS COMERCIO E SERVICOS PARA ANIMAIS EIRELI ME
20160444	05268559	THATIANA FERREIRA VIEIRA
20160445	05279178	LAB E PET DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA
20160446	05281504	FRANK ABBADE BARBOSA
20160447	05283566	ODONTO BARRA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
20160448	05341302	W 8 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
20160449	05341817	MONICA CURADO TORRES
20160450	05372437	PAULA NOGUEIRA BUENO
20160451	05389453	ALINE SAMPAIO MOUTA
20160452	05389925	CARLA PEREIRA LINS
20160453	05393370	WMN HAUTE COIFFUER LTDA
20160454	05394767	FERNANDA ALCANTARA DE OLIVEIRA
20160455	05407362	DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
20160456	05418909	DERMOWOMAN SERVICOS MEDICOS LTDA
20160457	05420857	ANA PAULA FARIA DE ALMEIDA ROCHA
20160458	05421365	CINTHYA BESSA ALMADA LEITE
20160459	05434998	JUCYLEIDE ANTONIA DE CASTRO BORBA SANTOS
20160460	05436168	SIMONE CARVALHO LEVY CONSULTORIO DENTARIO
20160461	05451299	RENATA PEREIRA GOMES
20160462	05451787	ESPACO JANAINA PORTES LTDA ME
20160463	05460859	EBENEZER SERVICOS DE PROTESE DENTARIA LTDA
20160464	05463033	JOICE PEREIRA DA CAMARA TABAJARA
20160465	05466156	AMANDA SOUZA ALVES COELHO
20160466	05472768	MARCELLE DE CERQUEIRA CAMPOS GUIMARAES FIGUEIREDO
20160467	05475082	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA CAETANO
20160468	05478766	CMSA CENTRO MEDICO SANTO ANTONIO LTDA
20160469	05485240	PRISCILA SILVA DA COSTA
20160470	05487358	PRIMEIRA MANIA DE BANGU ALIMENTOS LTDA
20160471	05506808	BERNARDO MENDES GUIMARAES GEOFFROY
20160472	05513340	CRISTIANE NEVES REFEICOES EIRELI
20160473	05528313	MARCIA REGINA PONTE DA SILVA
20160474	05530466	MAPAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
20160475	05534844	COMERCIO DE OCULOS VISAO DA TORRE EIRELI
20160476	05546958	DROGARIA FLOR DO PRE LTDA
20160477	05550300	ROMOLO GUIDA JUNIOR
20160478	05550335	DANIELA DIAS DE ALMEIDA ROMANCINI
20160479	05558417	LUCIENE SANTIAGO DA SILVA
20160480	05561388	JULIANA DOS SANTOS MORAES
20160481	05565057	LEONARDO LIFSCHITZ TABAK
20160482	05572177	CARLA GASPAR DI GIACOMO
20160483	05574340	HILTON SERGIO GOUVEIA
20160484	05580277	CANTAGALO2012 COMERCIO DE CARNES LTDA
20160485	05597722	DROGARIA E PERFUMARIA MENOR PRECO DA VILA DA PENHA LTDA
20160486	05599873	DONAFARMA DROGARIA LTDA EPP
20160487	05601835	LUCIA HELENA LIMA CASSAR
20160488	05605865	ESTILO DAS UNHAS LTDA ME
20160489	05607116	HEVELINI ARAUJO JORDAO
20160490	05607507	VITTAL ALONSO ODONTOLOGIA LTDA
20160491	05629519	MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO
20160492	05630878	CLINICA DE OLHOS TEREZAN LTDA
20160493	05644003	FLEXMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
20160494	05648807	JOYCE ALMEIDA RAMOS
20160495	05660513	ATB ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME
20160496	05666171	COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
20160497	05671809	MARIA PAULA MUNIZ TINOCO
20160498	05678838	SILVIA IGLESIAS G MATTOS COMERCIO DE TORTAS E SALGADOS
20160499	05687950	ITALO MARSILI
20160500	05689910	REGINA MARIA CAMARA
20160501	05690919	LE PETIT CAFE BRESIL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES SALGADOS E SEMELHANTES
20160502	05693446	INSTITUTO DE CIRURGIA DO JOELHO LTDA
20160503	05702437	AGATHA CLAUSSEN QUIRINO
20160504	05705410	ELISA DE SOUZA CAVALCANTE
20160505	05711533	BELO OLHAR INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
20160506	05714664	FABIO CARVALHO NICOLETTI
20160507	05716403	MR LANCHONETE E CAFE LTDA ME
20160508	05722764	MERCEARIA E LANCHONETE DA PRACA DOS BANCARIOS LTDA
20160509	05726786	MARCELO RIBEIRO DIAS DE LYRA BRAGA
20160510	05731542	JANINNE CORDEIRO NEGRAO DE ROMAR
20160511	05733588	CAROLINA ARGEMIL TEIXEIRA
20160512	05733871	GREYCE DANIELLE DE PAULA
20160513	05750407	PATRICIA SOUZA DA SILVA
20160514	05763959	DRA. NILA PIMENTEL REABILITACAO AVANCADA LTDA ME
20160515	05780853	MG NUTRI CLINICA MEDICA E DE NUTRICAO LTDA ME
20160516	05784956	PEDRO LUZ ALVES
20160517	05789346	QUEEN DOG PET BOUTIQUE LTDA ME
20160518	05797829	VANICE VIANNA CHAVES AMARAL
20160519	05799759	TOPFOX COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
20160520	05807379	IS DESIGNER CABELEIREIROS LTDA
20160521	05808081	CLINICA ODONTOLOGICA GAMA CRISTAL LTDA ME
20160522	05809398	GABRIELLE MALHEIROS COUTINHO
20160523	05813239	GASTRO MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA
20160524	05813409	SACI SERVICOS AVANCADOS DE CIRURGIAS E INTERVENCOES LTDA
20160525	05817609	SABRINA MOREIRA FERNANDES
20160526	05826381	GUILHERME FARME D AMOED
20160527	05831768	SD OTICA LTDA EPP
20160528	05834783	CASSIA MARIA FEIJO RIBEIRO
20160529	05835097	RICARDO GOMES VALENTE DA SILVA
20160530	05843391	ACADEMIA TOP 3 LTDA ME
20160531	05844991	MARCIA DE CARVALHO REIS
20160532	05845467	STEPHANIE BALMICK
20160533	05845564	DANIEL CARVALHO ALARCON GONCALVES
20160534	05857678	BIP AMERICAS BARRA BAR E CAFE LTDA ME
20160535	05862973	KRAUSS PIZZARIA EIRELI ME
20160536	05867487	CARIOCA FITNESS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA ME
20160537	05869897	ALESSANDRA BENEVIDES MACHADO DA SILVA CONSULTORIO DE PSICOLOGIA
20160538	05878276	RAQUEL RODRIGUES BARBIERI
20160539	05888620	CAMILA MARIA MARTINS SALLES PEREIRA
20160540	05889251	C D PEDREIRA CABELEIREIROS ME
20160541	05893690	STUDIO MAISBELLE COIFFEUR LTDA ME
20160542	05896193	MEIER ODONTO ODONTOLOGIA LTDA
20160543	05897637	TALITA S C RANGEL ME
20160544	05898579	INOVARE STUDIO CABELEIREIROS LTDA ME
20160545	05899508	NAIL BEAUTY METROPOLITANO LTDA ME
20160546	05913772	ALINE SAMPAIO MOUTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

20160547	05915970	AGUAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
20160548	05918073	SUPLEMAX COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI
20160549	05925851	GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS SA
20160550	05939534	DERMA RIO CLINICA DERMATOLOGICA EIRELI
20160551	05947367	INSTITUTO DE EDUCACAO PROGRESSAO LTDA ME
20160552	05947952	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
20160553	05951720	FRANCILENE ROSA TORRACA
20160554	05971047	CARLOS ALBERTO FAZOLO DA SILVA
20160555	05975891	CAUE DE OLIVEIRA BERINGUI ALBERTINI
20160556	05978602	JOEL PAULO AKERMAN
20160557	05980410	ZBS BELEZA E ESTETICA LTDA ME
20160558	05981425	IRENE GUERRA DANTAS
20160559	05986710	CYNTHIA RISSIN MALAMUD CONSULTORIA EM SAUDE ME
20160560	05987814	L F ASSISTENCIA MEDICA LTDA
20160561	05988608	DR ROBERTO BASSAN CLINICA CARDIOLOGICA
20160562	05990386	DANIELLE CHRISTIAN DE ARRUDA COSTA
20160563	05990556	RESTAURANTE CARIOCA MAIS EIRELI ME
20160564	05997640	K R DIAS FISIOTERAPICO DERMOFUNCIONAL ME
20160565	05999383	HELENA DE SOUZA NEVES CARNEVALE
20160566	05999650	PAULA SANTOS DE AMORIM
20160567	06001173	CARVALHO & MARTUSCELLI HOSPITALAR LTDA ME
20160568	06004245	NL CANCELADA
20160569	06004296	BIANCA RODRIGUES VIEIRA
20160570	06007880	CONSULTORIO DE PSICOLOGIA JACQUELINE RODRIGUES MAGALHAES EIRELI
20160571	06015182	RODRIGO GALDINO DE PAULA
20160572	06021344	KJL PROMOCAO E GESTAO DE SAUDE LTDA
20160573	06023657	DOCERIA DO UNIVERSO LTDA ME
20160574	06034802	ASSISTENCIA ODONTOLIDER LTDA ME
20160575	06040810	MARISOL DOS SANTOS VIVEIROS
20160576	06043100	PAULO EDMUNDO AUGUSTO LOPES JUNIOR
20160577	06044581	PSICOLOGIA APLICADA INTEGRAL EIRELI ME
20160578	06047351	CCSP MARTINS PRODUTOS E SERVICOS DE BELEZA EIRELI ME
20160579	06047963	DEBORA WONG CARDOSO KLASSMANN
20160580	06056377	CENTRO MEDICO BARRA DO PIRAI LTDA
20160581	06059732	DROGARIA SOUZA ALONSO LTDA
20160582	06062989	RAQUEL DE CARVALHO PEREIRA
20160583	06067948	GRAN COFFEE COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA
20160584	06072240	SCHULZ E FARIAS SERVICOS MEDICOS
20160585	06078079	CACAU NOIR CHOCOLATES LTDA
20160586	06092519	ANDREI MAIER COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI
20160587	06099858	SALAO BIARRITZ LTDA EPP
20160588	06109748	ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO
20160589	06116256	PREPARACAO FISICA LARANJEYRAS LTDA
20160590	06117538	DILMEIRE ALVES DA SILVA
20160591	06125255	STUDIO FUSION PILATES LTDA ME
20160592	06126405	LUANE MENEZES MOREIRA
20160593	06133800	NUCLEO INTEGRADO PREVENCAO E TRATAMENTO EM DEPENDENCIA QUIMICA LTDA
20160594	06134840	A DE S T ALMEIDA TECNOLOGA ESTETICA E COSMETOLOGIA ME
20160595	06137105	CRA FISIOTERAPIA LTDA
20160596	06142117	VICTOR DE ANDRADE RAMOS BOISSON
20160597	06144098	BEATRIZ CAMILO MELLO KOSSLER
20160598	06152813	ESPACO DESIGN COSMETICOS LTDA
20160599	06156592	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
20160600	06167748	FERNANDA CHUVA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
20160601	06177077	ANGEL S GOURMET LANCHES LTDA ME
20160602	06180540	CROSSFIT IG CONDICIONAMENTO FISICO LTDA ME
20160603	06189334	REGINA CIBELE SERRA DOS SANTOS JACINTO
20160604	06189466	GISELA FRANCISCA DE CARVALHO GEDEON
20160605	06210368	JPJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20160606	06210716	FLORIANE JULIE ERNESTO MAILLE
20160607	06227465	M F CORTES COSMETICOS LTDA ME
20160608	06238122	ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA
20160609	06244157	FERNANDA DE MARCA FILGUEIRAS
20160610	06249353	RFL TRAUMA ORTOPEDICO LTDA
20160611	06264450	SEVERINA MARIA DA SILVA DA COSTA
20160612	06264514	JAMINE ABRIL FRANKLIN
20160613	06268153	MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA
20160614	06280340	ELIANA ALVES MAZZARO
20160615	06281664	FERNANDA BRUM RODRIGUES
20160616	06301860	LUIZA DE OLIVEIRA BREDER
20160617	06304761	ANGELICA MOREIRA MENDES
20160618	06304818	CLINICA ESPECIALIZADA DO QUADRIL LTDA
20160619	60065136	MARIO C GIOVANELLI JORNAIS E REVISTAS ME
20160620	60080313	M D M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20160621	60090300	PINHEIRO E GUEDES CAFE E LANCHONETE LTDA ME
20160622	60180920	M S DOS SANTOS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ME
20160623	60198853	ESA DROGARIA LTDA
20160624	60198861	DROGARIA ATIVA DA ROQUE LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 269/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.100/2020

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA RESERVA EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ 12.440.500/0001-23**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado: **Processo de Remuneração Provisória: 00/04/550.100/2020 Competência(s) vencida(s) e não paga(s)** => **00/2020**, **12/2020 a 06/2021.** O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 271/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.272/2015

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA FLAVIO DA SILVA SAMPAIO**, inscrito no **CPF 030.680.137-04**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado: **Processo de Remuneração Provisória: 00/04/550.272/2015 Competência(s) vencida(s) e não paga(s)** => **07/2017 a 06/2021.** O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 271/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.928/2015

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA JOES PUB COMIDA SOBRE RODAS LTDA ME**, inscrito no **CNPJ 21.926.024/0001-46**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado: **Termo 0070/15 / Competência(s) vencida(s) e não paga(s)** => **01/2017 a 08/2017 .** O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

02/250.024/2020 - FERNANDA PINHEIRO MONTEIRO TORRES
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 24/06/2021, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

02/250.301/2020 - SEMENTE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 24/06/2021, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

02/250.027/2020 - AGAEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 13/07/2021, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

02/250.028/2020 - KREIMER ENGENHARIA LTDA
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 15/06/2021, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

02/250.320/2019 - ANA CLÁUDIA LIMA GUEDES
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 13/07/2021, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

EIS-PRO-2021/01207 - JOÃO DOS SANTOS BODAS
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, o requerente deverá atender o Decreto RIO nº 48.719/2021, juntando o Anexo I do mesmo.
2- Atender ao formato LICIN para projeto conforme Anexo III do Decreto RIO nº 48.719/2021.
Observação: Retirar varandas do PUC atendendo o inciso I do art.4º da LC. 166/2016 (estar dentro da projeção da lâmina) combinado com o §4º do art.8º da LC. 198/19 e completar declaração da LC. 198/19 (conforme artigos 1º e 39 da LC. 198/19).
3-Para licença apresentar protocolos conforme art. 5º do Decreto Rio 48719/21:
3.1- Parecer e projeto visado pela CET-RIO;
3.2- Licença de demolição;
3.3- DPA e DPE da CEDAE.

EIS-PRO-2021/00806 - PORTFOLIO CAPITAL LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá apresentar histórico dos alvarás da edificação existente de uso exclusivo desde o habite-se concedido em 05/10/2006, de forma a comprovar que o prédio nunca foi utilizado como clube, conforme alegado pelo próprio.

23/440.045/2021 - CBR 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar 2º jogo idêntico ao aprovado com todas as assinaturas dos responsáveis legais (PREO/PRPA e proprietário) apostas nos campos próprios das declarações da planta de situação e no carimbo das plantas.

02/270.022/2014 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Passe-se Alvará

23/440.101/2021 - MERCADAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

23/440.045/2021 - CBR 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/08/2021

23/440.008/2021 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

02/12/001.052/2015 - GILMA CALADO FREITAS
Cumpra as Exigências
1. Compareça para esclarecimentos (configurações do lote e alinhamento);

23/12/000.095/2021 - LECTORIUM ROSICRUCIANUM
Cumpra as Exigências
1. Face apresentação do RGI do nº 600 corrigir título para: “Projeto para remembramento e desmembramento do terreno onde existe o nº 600 da Rua Marianópolis com o lote 2 do PAL 43.946”;
2. Assinalar em projeto a projeção do prédio existente (nº 600);
3. Cotas parciais da testada do Lote 1 projetado em vermelho. 35,50 em amarelo e entre parênteses;
4. Igualar valor das cotas projetadas;
5. Atender ao Artigo 164 do RZ do Decreto 322/46;
6. Compareça para esclarecimentos (exigência nº 5);

EIS-PRO-2021/01612 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência Nº 02 de 9/8/2021 da seguinte maneira: juntar autorização do proprietário para a unificação das salas, torando o prédio de uso exclusivo com numeração única.

EIS-PRO-2021/01391 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
1-Atender as exigências 01 e 03 de 04/8/2021
2- Baixa da Incomunicabilidade e impenhorabilidade no RI

EIS-PRO-2021/01457 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar baixa do Usufruto e da Impenhorabilidade e incomunicabilidade no RI do Nº 1281 da Av. Maracanã e Nº 78 da Rua Delfina
2. Na planta , indicar total das áreas no quadro de lotes e tirar hachura da indicação de recuo
3. ART/RRT de remembramento
4. Apresentar licença de demolição.
5. Anuência dos proprietários que constam em RI, ou apresentar procuração com fins específicos, ou averbar a compra dos terrenos no RI pela Balassiano Engenharia LTDA.
6. Assinatura do(s) proprietário(s) em planta, indicando os mesmo(s) por extenso.
Obs. Cabe doação de recuo

EIS-PRO-2021/01846 - FLÁVIA PEÑA GAMBINI
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar o Anexo I do LICIN - Dec. 48.719/2021
2- ART/RRT de Projeto de arquitetura

23/12/000.020/2021 - CONDOMÍNIO E T AZES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar mais 01(hum) jogo da prancha 1/2
2- Assinar as declarações

02/12/000.302/2019 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Apresentar dois jogos de plantas, conforme a análise de 17/08/2021, sendo que:
1) Na planta de situação:
1.1) Apresentar os termos de responsabilidade dos Decretos 16.721/98 (anexo I) e 37.918/13 (anexo I) retirar na GLF Tijuca; Declaração do Decreto 9.767/1990 (GEO-RIO) e Declaração de supressão vegetal (retirar na GLF Tijuca);
1.2) Corrigir o quadro de áreas alterando a indicação “área a ser construída” para “área descoberta”;
.2) Alterar o título para: “Licença de modificação sem acréscimo de área em prédio existente de uso exclusivo, destinado a templo religioso, situado na Estrada das Furnas, nº 220 em ZE1 - Bairro Alto da Boa Vista - R.A. VIII.”

02/12/000.637/2013 - CLEONICE FERREIRA DE ARAÚJO
Extraída Notificação número 02/0056/2021

23/12/000.067/2021 - CLARO S/A
Ficam aceitas as obras

02/12/000.668/2013 - ASTERANDRO PIRES DOMINGUES FILHO
Ficam aceitas as obras de legalização de demolição de prédio com três pavimentos que existiu onde foi construído, através do processo 02/12/000.301/2017 de 07/08/2013, prédio comercial com lojas em três pavimentos.

02/12/000.333/2018 - SPE ANTONIO BASILIO - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 11/08/2021

02/301.355/2004 - PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES REPRRESENTADA POR ADALBERTO B. COSTA FILHO
Cumpra as Exigências
Ficam mantidas as exigências de 11/09/2009, condicionadas ao prosseguimento do pretendido, sendo estas:
1. Tendo em vista o uso adequado com restrição ao porte, deverá ser consultada a CET RIO e apresentado plantas visadas e seu nada a opor ao pretendido.
2 - Apresentar 2 vias de projeto nas cores convencionais, para o Licenciamento, corrigindo o título para Projeto para Legalização de modificação e acréscimo de área em imóvel comercial situado.....com interligação com o 2º pavimento do imóvel nº 501 do mesmo logradouro, com os favores da LC 192/2018.
3 - Corrigir no projeto as medidas dos lotes, informando-as conforme RGI apresentado.
4 - Apresentar autorização dos demais proprietários (das outras unidades) do prédio 501 para a interligação pretendida;
5 - Figurar no projeto “área de recuo já doada” em frente ao 501 e quanto ao nº 527, verificar o recuo imposto ao local pelo PAA 4750 e em caso positivo, ingressar com o pedido de assinatura de termo de recuo.
6 - Retirar marquise do projeto caso ainda não tenha sido feita ou apresentar DSEM de acordo com o Dec. 27663/07.
7 - Figurar vagas no projeto obedecendo ao disposto no Anexo 6 da LC 73/04 - 1 vaga para cada 100m2 (armazenamento) e 1 vaga para cada 50m2 de área útil (sede administrativa).
8 - Esclarecer se o jirau foi reduzido em relação ao último PA, corrigindo quadro de áreas e cores convencionais.
9 - Juntar cópia do contrato social da Importadora de Ferragens SA identificando Renato S Melo que assinou a autorização e cópia do contrato de locação para o nº 501.
10 - Apresentar Projeto Aprovado para a Licença e Certificado de Funcionamento do CBERJ para a Aceitação das Obras

02/13/000.359/2019 - DAMASIO LEONARDO DE CARVALHO FILHO
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 12/08/2021

02/13/000.034/2020 - JORGE CARLOS CAMACHO CORREA
Compareça para Ciência
01 - Rever o carimbo; vide plantas anteriores cuja impressão dos mesmos estava correta.
02 - Indicar o contorno dos prédios existentes em preto e não amarelo; veja item 02 de 18/JUN/2021.
03 - A referência de nível, RN = 15,60 m deve ser indicada dentro do terreno e não no logradouro.
04 - A cota de 42,70 m (prédio nº 78) precisa ser lançada no desenho e em amarelo com parênteses, pois vai desaparecer; vide Registro de Imóveis.
05 - No título deve ser indicado remembramento dos lotes onde existem os prédios de números 72 e 78 e não lotes 72 e 78.
06 - Os meios-fios podem ser representados em linha contínua preta e não tracejada.

02/13/000.083/2020 - JOSE ALVAREZ ANTELO
Compareça para Ciência As novas cotas precisam ser indicadas em vermelho sem linhas de cota e parênteses; vide Resolução SMU 728/07.

02/13/000.818/2018 - MARIA DO SOCORRO RAMOS MARTINS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Na planta de situação
- Inserir Termo de Responsablilidade Civil e Profissional (Dec.nº 37.918/2013)
- Inserir Termo de Responsabilidade do Quadro de áreas, incluindo no mesmo a TO permitida e projetada, ATE permitida e projetada, explicitando a ATC (vide Dec. “N” 16.721/98);
- Indicar os confrontantes cf. o RGI;
2- Corrigir a numeração das pranchas (01/02 e 02/02);
3- Corrigir a direção do corte AA.
4- Anexar 02 (dois) jogos revisados do projeto para aprovação.

02/250.178/2020 - LOJAS SANTOS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 13/08/2021

02/13/000.420/2016 - ALEXANDRE MIGUEL JOSÉ ABDALLA
Cumpra as Exigências
Apresentar prancha com desenho da fachada e número sequencial, conforme projeto aprovado em 28/05/2018 para prosseguimento.

02/250.262/2020 - BOREAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Certificado de aprovação do CBMERJ conforme licença concedida n°21/0153/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

02/300.132/2008 - UZIEL GONÇALVES FIALHO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar documentação completa para baixa das restrições da Aceitação que consta listada na Licença nº 21/0324/2018.

EIS-PRO-2021/01400 - CARLOS AUGUSTO DIAS
Cumpra as Exigências
Verificar e concordar com a Minuta elaborada.

23/13/000.042/2021 - LEONORA DOS SANTOS FRANCISCO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o RGI referente ao lote onde figura a edificação a ser legalizada.
2. Apresentar projeto completo, em 2 vias, de acordo com o local, com planta de situação completa, com indicação da largura do logradouro, configuração do perímetro do Lote conforme medidas informadas no RGI, indicação do PAA em vigor para o local e contendo o termo de responsabilidade assinado pelo profissional responsável e pelo proprietário (art. 2º do decr. 16.721/98).
3..Apresentar na planta de situação o quadro de áreas com as informações referentes a: área existente, área de acréscimo(se for o caso), área permeável e área total construída (ATC).
4.. Apresentar o projeto nas cores convencionais (construir/demolir), inclusive nos cortes, , esclarecendo as modificações ocorridas em todos os pavimentos, caso trate-se de modificação de prédio existente. O projeto deverá contemplar todas as edificações existentes no lote, figurando na cor preta o existente, em amarelo a demolir e em vermelho a construir/legalizar.
5. Caso se trate de prédio não residencial, atender a acessibilidade exigida para prédios não residenciais conforme LC 94/2009, grafando instalações no projeto conforme NBR 9050 atualizada e os parâmetros da legislação urbanística.

02/13/000.286/2019 - MARCO ANTONIO GONÇALVES DE CASTRO
Ficam aceitas as obras

02/270.014/2016 - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO DA PENITÊNCIA
Passe-se Alvará

02/13/000.006/2018 - BANCO BRADESCO SA
Passe-se Alvará

23/13/000.021/2021 - JORGE FELIPE SANTOS SALGADO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/08/2021

02/13/000.774/2019 - SÃO BENTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
1) Juntar mais um jogo de projeto para licença;
2) Apor nome do proprietário, PRPA e PREO nas assinaturas.
Sujeito a reexame.

02/13/000.851/2012 - COLÉGIO CRUZEIRO
Cumpra as Exigências
Juntar declaração do parágrafo 4 do Plano Diretor.

02/13/000.602/2013 - OSMAR HENRIQUE LOBATO DE FARIAS
Ficam aceitas as obras

02/13/000.249/2020 - LEONICE PEREIRA DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/13/001.000/2015 - MARIA HELENA GALLARDO FIGUEIREDO
Passe-se Alvará

02/300.201/2010 - ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/08/2021

02/325.942/2000 - NEWTON MARINS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá, preliminarmente:
1- Na planta de situação
- Completar o quadro de áreas - incluir ATE e acréscimo total;
- Grafar o rebaixo do meio-fio em frente à garagem (Dec. nº 24.384/2004);
- Inserir o Termo de Responsabilidade do quadro de áreas;
- Inserir o Termo de Responsabilidade civil e profissional (Dec. nº 37.918/2013, Anexo II);
2- Apresentar o projeto com cores convencionais (§2º , art. 6º , Dec.nº 3.800/70 - RLF);
3- Anexar Declaração do estágio atual das obras (art. 6º , Dec. nº 5.726/1986);
4- Anrxar cópia do RGI;
5- Anexar ART/RRT atuais de projeto e execução (PREO e PRPA).

23/13/000.098/2021 - RENATO PAZOS VAZQUEZ
Cumpra as Exigências
1. Comparecer para ciência de que , considerando o disposto no §7º do art. 2º do Decreto 48719/21, o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade conforme estabelecido na Resolução SMDEIS nº 10/21, portanto não cabe a aplicação dos prazos definidos no §6º do art. 2º do referido Decreto.
2. Deverá apresentar para a licença de obras, parecer favorável do IRPH, por tratar-se de imóvel datado de 1938, inserido na Área 1 da APAC.
3. Deverá o PRPA comparecer para prosseguir com o preenchimento do Anexo II, após a presente publicação.

EIS-PRO-2021/01634 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RGI isento de ônus:
- Penhoras - R 8, 9 e 10;
- Aditamentos - Av. 6 e 7;
- Arrolamento - Av. 6;
2- Apresentar Declaração do Dec. nº 23.235/2003 - incluir a área a ser demolida, volume a retirar e uso/atividade do imóvel;
3- Anexar ART ou RRT para demolição;
4- Apresentar Declaração da SMAC/SUBCLA (Res. SMAC nº 605/2015 - LMP) - para volume a partir de 5.000m³ ou uso anterior com risco de passivos ambientais (ver §3º do art.1º da Res. nº 28.329/2007);
5- Apresentar Declaração conforme a Lei nº 6.647/19 - presença de animais;
6- Informar todos os números de inscrição de IPTU dos imóveis envolvidos ou apresentar guias do IPTU da SMFP e as respecticas Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica.

02/13/000.794/2017 - FUNDAÇÃO CESGRANRIO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá inserir ou ressalvar no projeto de 23/06/2021:
1- Na planta de situação
- Termo de Responsabilidade civil e profissional (Dec. nº 37.918/2013);
- Grafar rebaixo do meio-fio (Dec. nº 24.384/2004);
2- Identificar banheiro PNE no térreo;
3- Indicar inclinação das rampas para veículos;
4- Esclarecer/dimensionar ventilação no 3º subsolo.

EIS-PRO-2021/01416 - FAGNER DO NASCIMENTO GUILHERME
Cumpra as Exigências
1- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável de IRPH, conforme disposto no item V do artigo 1º da Res. SMDEIS nº 10/2021 - BTM determinado na Lei 1139/1987 e Lei 2312/1995.
2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável do INEPAC - entorno de BTE - conforme disposto no item V do artigo 1º da Res. SMDEIS nº 10/2021 - BTM determinado na Lei 1139/1987 e Lei 2312/1995
3- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável do IPHAN - entorno de BTN - conforme disposto no item V do artigo 1º da Res. SMDEIS nº 10/2021 - BTM determinado na Lei 1139/1987 e Lei 2312/1995.
Sujeito a reexame.

02/13/000.689/2019 - POSCHENBURG ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/08/2021

EIS-PRO-2021/01138 - POVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer a solicitação de retificação da Certidão n°21/0147/2015.

02/13/000.788/2014 - MANOEL SABINO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

02/41/000.604/2017 - COSTA SUL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Compareça para Ciência do Parecer da Fundação RIO ÁGUAS de 18/05/2021.

EXPEDIENTE DE 18/08/2021

02/370.611/2005 - ELYDIO BATISTA PENNA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Informar quem assina os termos pelos proprietários do imóvel, Frank Dante Germini e s/m, com procuração pública contendo poderes específicos, tendo em vista que a escritura de Promessa de Compra e Venda não dá poderes para tal;
2) Esclarecer o regime de casamento do interveniente Elydio Batista Penna, e juntar procuração incluindo o cônjuge, se for o caso;
3) Juntar Termo de Inventariante e autorização do Juiz para assinatura dos termos de doação de área, recuo, urbanização e vinculação, tendo em vista que o inventário de Jeferson Reis Lemos é judicial. No caso de inventário concluído, juntar certidão do RGI contendo sua averbação;
4) Juntar LMP da SMAC na validade;
5) Juntar certidão “NEGATIVA” da situação fiscal e enfitêutica do imóvel;
6) No projeto onde constar assinaturas de proprietários, inserir o nome de Frank Dante Germini e Heloysa Vasconcellos Germini;
7) No carimbo retirar data do campo de aprovação;
8) Aumentar a fonte no nº do processo no carimbo;
9) No projeto inserir o nome da Rua Projetada 11 de forma digital.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 17/08/2021

EIS-PRO-2021/01874 - SOCIEDADE NOSSA SENHORA MISERICORDIA
Extraída Notificação número 45/1067/2021
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CARAVELAS nº 48

EIS-PRO-2021/01887 - PU NELY
Extraída Notificação número 45/1072/2021
Endereço do imóvel: RUA ALBERTO CAVALCANTI nº 271

EIS-PRO-2021/01885 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1066/2021
Endereço do imóvel: RUA CARLOS GONÇALVES PENNA nº 99

EIS-PRO-2021/01886 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1069/2021
Endereço do imóvel: RUA GENÉSIO PIRES nº 150

EIS-PRO-2021/01877 - INSTITUTO CLINICO DE ALERGIA
Extraída Notificação número 45/1071/2021
Endereço do imóvel: AVN PROF MANOEL DE ABREU nº 693

EIS-PRO-2021/01875 - ATICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS
Extraída Notificação número 45/1068/2021
Endereço do imóvel: AVN BELISÁRIO LEITE DE ANDRADE NETO nº 80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

EIS-PRO-2021/01881 - HADID INCORPORAÇÕES LTDA.
Extraída Notificação número 45/1064/2021
Endereço do imóvel: RUA PINTO DE FIGUEIREDO nº 151

EIS-PRO-2021/01882 - PERFECTAVARES ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Extraída Notificação número 45/1065/2021
Endereço do imóvel: RUA RICARDO MACHADO nº 13

EIS-PRO-2021/01876 - HAMILTON MONTEIRO FRAGA
Extraída Notificação número 45/1070/2021
Endereço do imóvel: RUA AROAZES nº 132

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

"**Atenda ao exigido - em 30 dias"**
Proc.: 14/200.936/2014 - WALTER DE SÁ CAVALCANTE JUNIOR.
Proc.: 14/200.318/2011 - CORDEIRO DE MEDEIROS IND. E COM. LTDA.

"**Emitido Ofício de Advertência DEIS/SUBCLA/CCA/GLA Nº 003/2021."**
Proc.: 14/200.229/2010 - CONDOMINIO BLUE ONE RESIDENCE SERVICE.
"**Atenda integralmente ao exigido - em 30 dias."**
Proc.: 26/510.634/2017 - DESENTUPIDORA DESENTOP LTDA-EPP.

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº 608/2017."**
Proc.:14/200.021/2009 - HOSPITAL ESPERANÇA (BARRA DOR).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

À DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
Processo: 02/530.888/2017 - Contrato nº 038/2014
O Coordenador Geral de Obras **NOTIFICA** a empresa Dimensional Engenharia LTDA, responsável pelas "**OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE MADUREIRA RIO + 20, ENTRE O BAIRRO DE MADUREIRA E O BAIRRO DE GUADALUPE, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ª GO-XV, XXII E XXV AR**'S-**AP-3.3**" para tomar ciência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dos reparos a serem executados na passarela sobre a linha férrea no bairro de Honório Gurgel, conforme Relatório de Vistoria constante no referido processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 001/2021** - "**Substituição dos guarda-corpos da CICLOVIA TIM MAIA**, **no trecho compreendido entre a Barra da Tijuca e São Conrado**, **passando pelo Elevado das Bandeiras** - **Barra da Tijuca** - **A.P.4.2** - **XXIV R.A**", que após o julgamento do Recurso interposto pela empresa ZALA ENGENHARIA LTDA e a publicação do DEFERIMENTO do pedido (DO Rio de 16/08/2021), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) ENVELOPE(S)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **20 de Agosto de 2021** às **11h.**, na sala reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL Nº 044/2021
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à Sr. JORGE DE SOUZA encontrada na Estrada do Cabuçu 08 - Campo Grande que, conforme consta no processo **06/100.547/2021**, paralise de imediato os serviços de escavação e terraplanagem com utilização de equipamento mecânico e remoção de vegetação arbórea e arbustiva, sem as devidas licenças, que vêm sendo executados em trecho de encosta localizada no Caminho do Edmundo, próximo ao nº 09 - Campo Grande. Ficam "**EMBARGADAS**" essas atividades, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 07/07/002.011/2020.
MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 008/2021.
OBJETO: Serviços de Conservação das Unidades Escolares da 7ª CRE/SME.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.761.805,51 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinco reais e cinqüenta e um centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA: 08/09/2021 às 14h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 01/220.463/2020
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021
OBJETO: Obras de adequação do Sambódromo ao Projeto de segurança contra incêndio e pânico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.742.627,77 (sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA: 21/09/2021 às 14hs.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2021
PROCESSO: 06/000.907/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021
OBJETO: Construção de 04 (quatro) Escolas Olímpicas com retirada e remoção parcial de Equipamentos e Materiais das Arenas do Handebol e Aquático
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 42.011.337,26 (quarenta e dois milhões, onze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA: 21/09/2021 às 16hs.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 015/2021
06/401.866/2021 - A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA CLFL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 482 LOJA C E D - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.071-909 que contra ele foi lavrado em 28/06/2021, o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº 986.001. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 8º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 016/2021
06/401.867/2021 - A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA BAR E LANCHONETE QUEBRA GALHO LTDA-ME SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 482 LOJA A E B - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.071-909 que contra ele foi lavrado em 28/06/2021, o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº 986.002. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 8º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 017/2021
06/401.868/2021 - A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA BAR E RESTAURANTE SABOR DO CENTRO SITUADO NA RUA MIGUEL COUTO Nº 105 - LOJA A - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.070-030 que contra ele foi lavrado em 28/06/2021, o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº 986.003. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 8º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 019/2021
06/401.870/2021 - A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA CHURRASCARIA E GALETO BEL FRANGO LTDA - CENTRO SITUADO NA RUA MIGUEL COUTO Nº 105 - LOJA C - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.070-030 que contra ele foi lavrado em 28/06/2021, o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº 986.005. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 8º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 022/2021
06/402.239/2020 - A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA ENGELEV ENGENHARIA E SEGURANÇA EM ELEVADORES LTDA SITUADA NA AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA Nº 322 COBERTURA 301 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22.790-100 que contra ele foi lavrado em 09/07/2021, o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº 986.008. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 8º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
CONVOCAÇÃO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.08.2021

"03/21/000.358/2020 - **CONVOCO o Sr. WAGNER BARBOSA SALLES**, **AUTORIZAÇÃO Nº 11.015345-0 e o Sr. RENATO FERREIRA DE PINHO**, **RATR Nº 837721**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para prestar esclarecimentos no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/013.002/2021 - **CONVOCO a Sra. MARISIA MAGELA NEVES SANTOS**, **AUTORIZAÇÃO Nº 11.014722-0**, **Sr. ELI FERREIRA LIMA JÚNIOR**, **RATR Nº 1029632 e o Sr. LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA**, **RATR Nº 1046857** para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para prestar esclarecimentos no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/013.025/2021 - **CONVOCO o Sr. WILSON JOSE PIRES FERREIRA FILHO**, **Autorização nº 11.007280-3**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, sob pena de **CASSAÇÃO da Autorização citada**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/011.099/2021 - **CONVOCO o Sr. DULCIDIO CARDOSO VIEIRA**, **Autorização nº 16.105082-5 e o Sr. REINALDO TORRES PRESA RATR nº 528393**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/011.100/2021 - **CONVOCO o Sr. FELICIANO DE SOUZA FERREIRA**, **Autorização nº 11.012872-6 e o Sr. FELIPE MACHADO E SILVA DE SOUZA FERREIRA RATR Nº 1001849**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/011.102/2021 - **CONVOCO o Sr. ALFREDO CARDOSO LEAL**, **Autorização nº 11.015858-9**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/011.103/2021 - **CONVOCO o Sr. GABRIEL SOUSA MAIA**, **Autorização nº 16.105704-8**, **o Sr. THIAGO GOMES SOARES MORGADO**, **RATR nº 1027301**, **e o Sr. ABEL GONÇALVES RAINHO JUNIOR**, **RATR nº 1033478**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/009.029/2021 - **CONVOCO o Sr. MARCOS ROOSEVELT DUTRA DE BARROS**, **Autorização nº 16.902869-1**, **o Sr. IVAN ROBERTO DOS SANTOS VENANCIO**, **RATR nº 1048637**, **e o Sr. SILVIO GERMANO DE OLIVEIRA BEZERRA**, **RATR nº 1049694**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, sob pena de **CASSAÇÃO da Autorização e dos RATR's citados**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

Proc. 01/502.978/20
Revogar a Ata de Registro de Preço nº 131/20, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 350/2020, que tem por objeto a aquisição de Tinta Esmalte Sintético nas cores azul, branca, vermelho e cinza, em face da empresa JTA Assessoria e Materiais LTDA, que informou que os preços registrados se tornaram inexequíveis, em razão de as matérias - primas utilizadas na fabricação das tintas serem atreladas ao dólar.

Proc. 01/504.471/2020
Revogar a Ata de Registro de Preço nº 01/2021, que tem por objeto a aquisição de Colete na Cor Laranja, com faixa refletiva, em face de Technav Soluções em Equipamentos e Comércio Atacadista e Varejista Eireli, que apresentou um protótipo que não atende as características técnicas exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 460/20.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO
Processo: 07/000.555/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0188/2021
Vigência da Ata: 18/08/2021 a 17/08/2022
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI - Item: 01
CNPJ: 41.297.212/0001-60
Endereço: Avenida Pinheiro Junior nº 50 Sala 604 - Ibitiquara - Cachoeira de Itapemirim/ES - CEP: 29.307-201 - TEL: (32) 3051-1915 / (28) 99932-0092
E-mail: alphavendas01@hotmail.com / alphaeletromoveis@hotmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
7530.33.011-06	01	PAPEL REPROGRÁFICO Branco 75G/M2 A4 (210x297MM) PCT 500fls. Opaco, liso, branco, gramatura 75G/M2, formato A4 (210x297MM), embalado em papel parafinado internamente. Acondicionado em pacote com 500 folhas. OBS.: Item destinado exclusivamente à participação de ME/EPP. Marca: INK A4 PREMIUM	30.000	14,51	435.300,00

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇO UMEDECIDO
Processo: 07/000719/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0191/2021
Vigência da Ata: 19/08/2021 a 18/08/2021
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa TOP MIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 20.515.983/0001-06
Endereço: Rua Salinópolis, 285, sala 103 - Taquara - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22720-001 - TEL: (21)3496-7837
E-mail: contato@topmixdistribuidora.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8540.02.036-84	01	LENÇO UMEDECIDO Lenço umedecido, material: não tecido, dimensões: cerca de 15 x 20 cm, componentes: c, emoliente, isento de álcool, característica adicional: hipoalergênico, tipo uso: descartável, uso: infantil com 50 unidades. MARCA:USEIT	1.225.259	3,79	4.643.731,61
CÓDIGO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
8540.02.036-84	02	LENÇO UMEDECIDO Lenço umedecido, material: não tecido, dimensões: cerca de 15 x 20 cm, componentes: c, emoliente, isento de álcool, característica adicional: hipoalergênico, tipo uso: descartável, uso: infantil com 50 unidades. MARCA:USEIT	136.140	3,79	515.970,60

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/(11.20.003) EM Abeilard Feijó	11/08/2021
E/11ª CRE/(11.20.019) EM Rodrigo Otávio	17/06/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- COMPRASNET
UASG: 986001

Processo nº 07/100.563/2021
Pregão Eletrônico nº 0293/2021
Data: 31/08/2021 **Hora:** 10 HORAS
Objeto: Aquisição de materiais de consumo específicos para manutenção de equipamentos de uso constante nas gravações da TV, reposição de peças danificadas, cartões de memória para gravação das videoaulas e monitoramento de áudio, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto e fechado.
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (antigo http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.
Telefone para contato: (21) 2976-9439/2976.9453. FAX (21) 2535-3836.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CONSEA-RIO
EDITAL DE VACÂNCIA CONSEA-RIO Nº. 01/2020
2ª RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre o Edital de Vacância para a escolha de três (03) instituições/entidades representativas da Sociedade Civil Organizada para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 36979 de 9 de abril de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno de funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, torna público por meio deste edital as normas e os procedimentos para a escolha de três (03) instituições/entidades representativas da sociedade civil organizada para integrar o CONSEA-Rio, conforme definição da assembleia deste conselho, realizada em 13 de julho de 2021.

DOS OBJETIVOS

1.1- Este edital tem por objetivo normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento das vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil organizada no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio para o biênio 2020/2022 em atendimento ao Decreto nº 36979 de 9 de abril de 2013, cujo texto integral consta do Anexo VI a este edital.

1.2- Serão abertas 03 (três) vagas de instituições/entidades representativas da sociedade civil organizada, devendo cada uma das entidades candidatas indicar um/a Conselheiro/a titular e um/a suplente.

1.3- O calendário de vacância está estabelecido no Anexo I deste edital.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do presente processo de vacância os movimentos sociais, as organizações de direito privado sem fins lucrativos, organizações técnicas e/ou científicas, e conselhos de classe profissional que tenham, no mínimo, 02(dois) anos de existência e atuação comprovada na área de segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, contado retroativamente da data de publicação deste edital, que se enquadrem como representativas de um dos seguintes segmentos:

I - Comunidade tradicional do município do Rio de Janeiro;
II - Entidade religiosa do município do Rio de Janeiro de qualquer credo;
III - Organização de agricultores urbanos/ rurais do município do Rio de Janeiro;
IV - Organização do Movimento Negro do município do Rio de Janeiro;
V - Organização do Movimento de Mulheres do município do Rio de Janeiro;
VI - Entidade que atue com Direitos Humanos;
VII - Movimento urbano do município do Rio de Janeiro;
VIII - Associação civil de classe;
IX - Comunidade ou organização científica, independentemente da natureza de sua vinculação com centros universitários públicos ou privados;
X - Indústria e Comércio;
XI - Organização de portadores de necessidade alimentares especiais.

Parágrafo único - Será assegurada ampla e representativa participação aos segmentos sociais e entidades comprometidas com a causa da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, desde que haja comprovação documental notória de suas atividades.

2.2- É vedada a participação nos termos deste edital de qualquer Movimento, Associação ou Organização que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir descritas:

• Tenha sede fora do Município do Rio de Janeiro;
• Tenha finalidade lucrativa;
• Tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais;
• Que sua ação ou natureza conflite com princípios e diretrizes de Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE VACÂNCIA

3.1- O pedido de inscrição no processo de vacância deve ser realizado pessoalmente, ou pelo e-mail do Consea-Rio (conseario1@gmail.com) ou em dias úteis entre segunda e sexta-feira, das 09h às 17h conforme agendamento prévio (em caso presencial) na Rua Afonso Cavalcante, 455 - 6º andar, sala 664, Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA-Rio - Cidade Nova - Rio/RJ.

3.1.1- A inscrição poderá ser efetivada por qualquer das seguintes pessoas: pelo representante legal da entidade; ou seu procurador com documentação que assim o qualifique; ou por aquele que o representante legal indicar como Conselheiro titular ou suplente no documento apresentado em atendimento ao subitem 3.2; alínea VII.

- O pedido de inscrição, caso a documentação esteja completa, receberá um número de protocolo no ato da inscrição.

- O pedido de inscrição, cuja documentação esteja incompleta, não será recebido.

3.2 - O pedido de inscrição no processo de vacância deve ser acompanhado de todos os seguintes documentos, sob pena de não recebimento do pedido:
• Original do formulário padrão de inscrição, constante do Anexo II a este edital, devidamente preenchido, sem rasuras, nem ressalvas e assinado pelas pessoas listadas no item 3.1.1;
• Requerimento a Comissão de Vacância do Consea-Rio, solicitando inscrição informando o segmento que concorre no processo de vacância e os, documentos entregues, conforme modelo constante do Anexo III a este edital, firmado pelo representante legal do Movimento, Associação ou Organização, na forma do seu Estatuto ou correlato.
• Original e cópia (ou cópia autenticada) do Estatuto Social ou correlato do Movimento, Associação ou Organização, registrado em cartório;
• Certidão atualizada de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, ou, na ausência desse cadastro, os documentos mencionados no item 3.2.2;
• Original e cópia (ou cópia autenticada) da ata das Assembleias de Fundação de eleição da atual diretoria - ou corpo correlato - com a indicação nominal do representante legal;
• Declaração padrão, constante do Anexo IV a este edital, devidamente preenchida, sem rasuras nem ressalvas, e assinado por uma das pessoas listadas no item 3.1.1., sob as penas da Lei, de que o Movimento, Associação ou Organização cumpre os requisitos deste edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 2.2., e compromisso do titular e do suplente candidatos a Conselheiros/as atuarem nas atividades do Consea-Rio além das plenárias;
• Indicação formal, em papel timbrado, constante do Anexo V a este edital, firmada pelo representante legítimo do Movimento, Associação ou Organização, na forma do seu Estatuto ou correlato, indicando nome titular e do suplente que participará deste edital.
• Relatório de atividades que comprove, no mínimo, 2 (dois) anos, contados retroativamente da data de publicação deste edital, de atuação na área de segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, e de atuação nos últimos 12 meses no Município do Rio de Janeiro.

3.2.1- O relatório de que trata o inciso VIII do item 3.2 não poderá ser genérico, devendo efetivamente comprovar a atuação na área da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, mediante a especificação das atividades e resultados obtidos com dados históricos e quantitativos, acompanhados de documentos, fotografias, material de publicidade, notícias ou similares.

3.2.2 - Caso a entidade representativa da sociedade civil não possua registro no CNPJ, ou Estatuto Social registrado em cartório, deverá comprovar sua existência e finalidade mediante a apresentação de publicações acadêmicas ou de qualquer outra natureza; pesquisas; premiações na área da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada; ou, caso não seja possível a apresentação dos documentos anteriores, mediante a apresentação de 01 (uma) carta de autoridades públicas ou de entidades representativas da sociedade civil com registro no CNPJ e Estatuto Social registrado em cartório, em papel timbrado e com a indicação do nome e cargo da autoridade da organização, que declare a existência e as atividades da entidade indicada e ateste a sua aptidão na área da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada. A carta da entidade representativa da sociedade civil citada deverá estar acompanhada dos originais e cópias, ou cópias autenticadas, do registro no CNPJ e Estatuto Social da respectiva entidade registrado em cartório. A entidade que não possua registro no CNPJ ou Estatuto Social, e que apresente os documentos substitutivos previstos no item 3.2.2 está também obrigada a entregar os documentos elencados nos itens I, II, V, VI, VII e VIII do item 3.2.

Parágrafo Único - A Comissão de Vacância se reserva o direito de verificar a veracidade de quaisquer declarações prestadas.

3.3- Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados sem documentação, com documentação incompleta, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo ou do horário estabelecido para o recebimento das inscrições.

3.4- Não haverá deferimento de inscrição condicional.

DAS VAGAS

4.1- Serão abertas 03 (três) vagas de instituições/entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio, eleitas dentre os segmentos:
I - Comunidade tradicional do município do Rio de Janeiro;
II - Entidade religiosa do município do Rio de Janeiro de qualquer credo;
III - Organização de agricultores urbanos/rurais do município do Rio de Janeiro;
IV - Organização do Movimento Negro do município do Rio de Janeiro;
V - Organização do Movimento de Mulheres do município do Rio de Janeiro;
VI - Entidade que atue com Direitos Humanos;
VII - Movimento urbano do município do Rio de Janeiro;
VIII - Associação civil de classe;
IX - Comunidade ou organização científica, independentemente da natureza de sua vinculação com centros universitários públicos ou privados;
X - Indústria e Comércio;
XI - Organização de portadores de necessidade alimentares especiais.

DA COMISSÃO DE VACÂNCIA

5.1- Em cumprimento ao Decreto nº 36979 de 9 de abril de 2013, o processo de escolha para as 03 (três) vagas de instituições/entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio, para o mandato 2020/2022, será coordenada pela Mesa Diretiva, composta pelo Presidente do Consea-Rio, Secretário Geral e os três Coordenadores de Câmaras Temáticas Permanentes do Consea-Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

5.2 - A Comissão de Vacância do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio é composta por cinco membros, a saber:

• Presidente do Consea-Rio;
• Secretária Geral do Consea-Rio;
• Coordenador da CTP 1;
• Coordenador da CTP 2;
• Coordenador da CTP 3.

5.3- Compete à Comissão Vacância:

• Coordenar todas as atividades relativas ao processo de vacância disciplinado por este edital;
• Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo de vacância, na forma deste edital;
• Decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo de vacância;
• Coordenar a Assembleia de Vacância, na forma deste edital; e
• Homologar e publicar o resultado da vacância.
• Da Análise e da Homologação das Inscrições

6.1- A análise e decisão dos pedidos de inscrição e da documentação enviada competem à Comissão de Vacância, de acordo com o disposto no presente edital.

6.2- Para o fim de orientar a análise dos requerimentos de inscrição e documentação respectiva, a Comissão de Vacância pautar-se-á pelos seguintes critérios objetivos:
• Documentos comprobatórios que as identifiquem com o segmento que pretendem representar.
• A explícita menção, no documento de constituição do Movimento, Associação ou Organização, de que tem dentre suas finalidades a segurança alimentar e nutricional e/ou a defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada e a evidência de que a entidade da sociedade civil possui um comprometimento explícito com a causa da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada.
• Evidência de que a entidade representativa da sociedade civil constitui-se em um espaço de formulação de políticas de segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único - Para ter seu pedido de inscrição deferido, a organização da sociedade civil que requeira inscrição para candidata, deverá cumprir comprovadamente ao menos 02 (dois) dos 03 (três) critérios relacionados acima.

6.3- A Comissão de Vacância deverá divulgar a lista de pedidos de inscrição deferidos e indeferidos de acordo com calendário anexo I.

6.4- A fundamentação para o indeferimento dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos no item 6.2. ou por falta ou incompletude de documentação, será tornada pública.

6.5- A verificação de que o Movimento, Associação ou Organização prestou informação falsa, não atende aos requisitos deste edital ou incorreu nas vedações do subitem 2.2 acarreta a invalidação da sua inscrição em qualquer etapa do processo de vacância, garantido o direito de recurso da decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.6- Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso fundamentado à Comissão de vacância, no prazo constante do Anexo I a este Edital, apresentado pessoalmente, por uma das pessoas listadas no item 3.1.1. deste Edital.

6.7- A listagem final das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada na data prevista no calendário constante do Anexo I a este Edital, com a publicação da relação das entidades candidatas representativas da sociedade civil.

6.8- A decisão da Comissão de Vacância proferida em sede de recurso é definitiva e irrecorrível, sendo assegurado ao/a interessado/a o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito formulado à Comissão de vacância.

DA ASSEMBLEIA DE VACÂNCIA

7.1 - A Assembleia de Vacância para as 03 (três) vagas de instituições/ entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea- Rio ocorrerá na mesma data da Assembleia Ordinária, sob Coordenação da Comissão de Vacância através de aplicativo de teleconferência, conforme Deliberação nº 02/2020 do Consea-Rio .

7.2- A Assembleia de Vacância será coordenada pela Presidência do Consea-Rio, de forma aberta, pública e transparente.

7.3- Somente poderão exercer o direito de voto os/as Conselheiros já eleitos e empossados no Consea-Rio na cerimônia de posse do dia 29 de setembro de 2020, ou os que já tenham sido empossados através de publicação no DOM em data posterior a já mencionada.

7.4- Cabe à Comissão de Vacância estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.

7.5- A votação será exercida de forma aberta e nominal pelos membros da Assembleia de Vacância, e a apuração será aberta ao final da votação.

7.6- Serão consideradas escolhidas por votação os Movimentos, Associações ou Organizações que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate previstos neste edital, até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

7.12- O resultado da vacância será tornado público pela Comissão de Vacância na mesma Assembleia, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado para efeito de eventual recurso.

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8.1- Do resultado da vacância, proclamado na Assembleia de Vacância, cabe recurso fundamentado à Comissão de Vacância, no prazo de até 1 (uma) hora após a divulgação, apresentado oralmente na própria Assembleia.

8.2- Os recursos ao resultado da vacância serão conhecidos, apreciados e decididos pela Comissão de Vacância na própria Assembleia.

8.3- Os demais recursos de quaisquer decisões tomadas no curso do processo de vacância serão endereçados à Comissão de Vacância, por e-mail, nos prazos estabelecidos por este edital.

8.3.1- O prazo para manifestação da Comissão de Vacância, em resposta a quaisquer recursos ou impugnações recebidos por escrito, é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia em que o requerimento foi recebido pela Comissão.

8.3.2- Somente serão admitidos recursos que se fundamentem, expressamente no presente edital.

8.3.3- A decisão da Comissão de vacância a quaisquer requerimentos, recursos ou impugnações será divulgada, mediante envio de correio eletrônico, para todos os interessados, imediatamente após o decurso do prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento do requerimento, recurso ou impugnação.

8.3.4- Após julgados os recursos apresentados, a decisão da Comissão de Vacância será definitiva para todos os recursos.

8.4- A Comissão de Vacância pode ser contatada através do e-mail: conseario1@gmail.com e telefone: (21) 2976-1034.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1- Caso ocorra empate verificado quando da apuração da votação na Assembleia de Vacância, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram no mesmo segmento.

9.2- Antes da nova votação será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.

9.3- Caso ocorra empate na segunda votação preferir-se-á, caso houver, o Movimento, Organização ou Associação que for igualmente representativa de interesses da juventude, conforme verificação de seu Estatuto Social ou correlato; tendo como representante uma pessoa jovem, isto é, com idade inferior a 29 (vinte e nove) anos, de acordo com a Lei Federal 12.852/2013 (“Estatuto da Juventude”).

9.4- Caso o critério de desempate do item 9.3 não possa ser utilizado, ante a ausência de candidato que se enquadre na definição de jovem, será aberta uma terceira votação, e assim sucessivamente.

DA HOMOLOGAÇÃO DA VACÂNCIA

10.1- A Comissão de Vacância tornará público o resultado definitivo de cada vacância na semana subsequente a Assembleia Ordinária de que for objeto.

10.2- Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

DAS COMUNICAÇÕES

11.1- Todas as informações sobre o processo de vacância da Comissão de vacância serão divulgadas ao público mediante publicação no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro; correio eletrônico a todos os cadastrados no sistema de e-mail do Consea-Rio; ofício para Conselhos e Secretarias Municipais das áreas afins, no site do Consea-Rio (http://prefeitura.rio/web/conseario), sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

11.2- Os pedidos de inscrição, assim como quaisquer outros requerimentos ou recursos e respectivos anexos, exceto os recursos interpostos oralmente durante a Assembleia de Vacância devem ser encaminhados por e-mail, conforme deliberação do Consea-Rio.

11.3- O presente Edital ficará à disposição para vista dos interessados na sala do Consea-Rio, na Rua Afonso Cavalcante, 455 - Bloco I - Sala 664 - Cidade Nova - Rio/RJ, das 10 às 17 horas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vacância.

12.2- É de responsabilidade dos interessados acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao processo de vacância do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro.

12.3- A inscrição na presente vacância implica a aceitação das normas deste edital e da legislação pertinente.

12.4- Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a impugnação do/a candidato/a.

12.5- A posse dos/as novos/as Conselheiros/as ocorrerá após a homologação e publicação do resultado do processo eletivo e a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

12.6- Os/as Conselheiros/as eleitos titulares e suplentes do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio terão mandato de 2 (dois) anos, referentes ao biênio 2020/2022.

12.7- A função do/as Conselheiro/as do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

12.8- As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo de vacância são de responsabilidade dos seus/suas autores/as, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

12.9- A Comissão de Vacância do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio será automaticamente extinta após a posse dos membros eleitos na Assembleia de Vacância do Consea-Rio, mandato 2020/2022.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.
Izabel Cristina Oliveira da Silva Jóia
Presidente do CONSEA-Rio

ANEXO I

CALENDÁRIO DE VACÂNCIA	
DATA	**ATIVIDADE**
19 de agosto de 2021	Publicação do Edital de Vacância (2ª Retificação)
19 de agosto de 2021 de 9h às 18h	Início do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil
20 de setembro de 2021	Final do prazo para as inscrições das entidades representativas da Sociedade Civil
21 a 23 de setembro de 2021	Avaliação das inscrições
24 de setembro de 2021	Publicação/Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição
27 e 28 de setembro de 2021	Período para recursos
29 e 30 de setembro de 2021	Análise dos recursos
04 de outubro de 2021	Publicação da relação de entidades aptas a concorrer às vagas na Assembleia de Vacância
09 de novembro de 2021	Assembleia de Vacância para as 03 vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio biênio 2020-2022.
12 de novembro de 2021	Publicação do resultado das entidades da sociedade civil eleitas para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio biênio 2020-2022

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

NOME DA ENTIDADE/ MOVIMENTO SOCIAL/ ORGANIZAÇÃO/ ASSOCIAÇÃO:

ENDEREÇO DA ENTIDADE:
Rua:_____Bairro:_____
Cidade:_____ Estado:_____ Cep: _____
Telefones:_____ E-mail: _____

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, CONFORME ESTATUTO SOCIAL OU DOCUMENTO CORRELATO:
Nome: _____
Identidade nº _____ Órgão Expedidor:_____ CPF:_____

REPRESENTANTE DA ENTIDADE NA ASSEMBLEIA DE VACÂNCIA DO CONSEA-Rio PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO:

TITULAR:
Se for o representante legal acima indicado, assinale aqui ()
Se for outra pessoa, assinale aqui e complete abaixo ()
Nome:_____Identidade nº _____
Órgão Expedidor:_____ CPF: _____

SUPLENTE:
Nome:_____
Identidade nº _____ Órgão Expedidor:_____ CPF: _____

INSCRIÇÃO NO SEGMENTO (marque com X a opção escolhida):
() Comunidade tradicional do município do Rio de Janeiro;
() Entidade religiosa do município do Rio de Janeiro de qualquer credo;
() Organização de agricultores urbanos/rurais do município do Rio de Janeiro;
() Organização do Movimento Negro do município do Rio de Janeiro;
() Organização do Movimento de Mulheres do município do Rio de Janeiro;
() Entidade que atue com Direitos Humanos;
() Movimento urbano do município do Rio de Janeiro;
() Associação civil de classe;
() Comunidade ou organização científica, independentemente da natureza de sua vinculação com centros universitários públicos ou privados;
() Indústria e Comércio;
() Organização de portadores de necessidade alimentares especiais

ASSINATURA (Rep. Legal da entidade ou Titular ou Suplente).

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Rio de Janeiro,_____ de_____de 2021.
Ilmos. membros do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio

A/O ***(NOME DA ORGANIZAÇÃO)***, inscrito/a no CNPJ nº _____, com endereço a Rua _____, Bairro: _____, Cidade:_____, Estado:_____, CEP: _____, Tel/Fax:_____ Cel:_____, vem solicitar sua inscrição de acordo com a opção indicada no Formulário de Inscrição anexo como candidata, no segmento _____ no processo eleitoral do Edital de Vacância das instituições Representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio, conforme item 4.1. do referido Edital, mandato 2020-2022, para o que apresenta a documentação anexa exigida do subitem 3.2 do mesmo:
• Formulário padrão de inscrição;
• Original e cópia (ou cópia autenticada) do Estatuto Social ou documento correlato, registrado em cartório;
• Certidão atualizada de inscrição no CNPJ;
• Original e cópia (ou cópia autenticada) das Atas das Assembleias de Fundação e de Eleição da atual diretoria - ou corpo correlato - com a indicação nominal de seu representante legal;
• Declaração de cumprimento dos requisitos do Edital, não enquadramento nas vedações do subitem 2.2, e, para o caso de inscrição na modalidade Candidato, compromisso de atuação nas atividades do Consea-Rio;
• Indicação formal dos candidatos a Conselheiros/as titular e suplente do Consea-Rio mandato 2020/2022;
• Relatório de atividades dos anos de 2018 e 2019 que comprove atuação na segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano a alimentação adequada, com comprovação de atuação no município do Rio de Janeiro nos últimos 12 meses.

Nestes Termos
P. Deferimento

ASSINATURA
(Rep. Legal da entidade ou Titular ou Suplente).

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS DO EDITAL DE VACÂNCIA - CONSEA-RIO Nº . 01/2020

_____, representante da entidade _____ _____ inscrita no CNPJ Nº . _____,declara para fins do Edital de Vacância Consea-Rio nº 01/2020, visando a participar da Assembleia de Vacância e/ou a concorrer a vaga no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio, biênio 2020-2022, no segmento _____,conforme item 4.1. do referido Edital, que a entidade supracitada cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrada nas vedações do subitem 2.2 do mesmo, firmando o compromisso de que os/as candidatos/as a Conselheiros/as titular e suplente, se eleitos, participarão/atuarão em atividades do CONSEA-Rio além das plenárias.

Rio de Janeiro, _____ de_____de 2021.

ASSINATURA
(Rep. Legal da entidade ou Titular ou Suplente)

ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Rio de Janeiro, _____ de_____de 2021.

Ilmos. membros do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio

Em atendimento ao subitem 3.2 - VII, do Edital de vacância Consea-Rio nº . 01/2020, indicamos os/as seguintes representantes da entidade, como titular e suplente, respectivamente, para concorrer a vaga no segmento _____, conforme item 4.1 do Edital de vacância Consea-Rio nº . 01/2020, no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio, biênio 2020-2022.

Titular
Nome: _____
Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): _____
CPF: _____
Tel.: _____
E-mail: _____

Suplente
Nome: _____
Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): _____
CPF: _____
Tel.: _____
E-mail: _____

Respeitosamente

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
(*indicar nome do representante legal e seu cargo na entidade)*

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA*
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 014/2021
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - PROCESSO Nº 09/000.793/2021

Onde se lê:

ANEXO TÉCNICO A

Item 6.1. Atividades
• 41 leitos de internação obstétrica;
• 09 leitos de ginecologia;
• 01 ambulatório de pediatria / follow up.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Leia-se:

ANEXO TÉCNICO A

Item 6.1. Atividades
• 72 leitos de internação obstétrica;
• 08 leitos de ginecologia;
• 01 ambulatório de neonatologia/fallow up.
• 06 leitos de pediatria clínica.

Onde se lê:

ANEXO TÉCNICO A

Item 6.2.4 -Quadro de Metas Físicas:

HOSPITAL MATERNIDADE MERISKA RIBEIRO				
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PRODUÇÃO				
Internação	**Número de Leitos**	**Taxa de Ocupação**	**Tempo Médio Permanência**	**N.º Internações Ano**
Setor				
Obstetrícia	72	90%	3	2592
Ginecologia	8	90%	6	5184
Ginecologia Hospital Dia	9	90%	1	200
UTIN	10	90%	10	360
UCINCo	11	90%	12	132
UCINCa	4	90%	7	336
TOTAL	114	90%		8804

Leia-se:

ANEXO TÉCNICO A

Item 6.2.4 -Quadro de Metas Físicas:

HOSPITAL MATERNIDADE MERISKA RIBEIRO				
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PRODUÇÃO				
Internação	**Número de Leitos**	**Taxa de Ocupação**	**Tempo Médio Permanência**	**N.º Internações Ano**
Setor				
Obstetrícia (06 leitos de pediatria clínica)	72	90%	3	2592
Ginecologia	8	90%	6	540
Ginecologia Hospital Dia	9	90%	1	200
UTIN	10	90%	10	360
UCINCo	11	90%	12	132
UCINCa	4	90%	7	336
TOTAL	114	90%		4160

Onde se lê:

ANEXO TÉCNICO C
GESTÃO DAS UNIDADES Hospital da Mulher Mariska Ribeiro
1. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

K - Realizar, com a parceria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL , permanente vistoria quanto à precariedade dos equipamentos ou aquisição de novos, fornecendo pareceres técnicos quando da solicitação pela CONTRATADA.

L - Responsabilizar-se por:
i. Aquisição de Material Permanente (mobiliário hospitalar e equipamentos);
ii. Aquisição de Insumos (material médico-cirúrgico, rouparia, outros);
iii. Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo;
iv. Serviços de apoio a diagnose e terapêutica.
v. Contratação de serviços de apoio (vigilância, alimentação, limpeza, recolhimento de lixo especial, lavanderia, rouparia, sistemas de informação).
vi. Contratação de serviço de transporte inter-hospitalar, ambulância tipo D, de acordo com o preconizado na Portaria MS/GM 2.048 de 2002. O serviço de ambulância a ser contratado poderá ser somente ambulância tipo D com motorista e a tripulação da viatura poderá ser feita pelos profissionais da unidade.
vii. Efetivação dos processos de compra de materiais e insumos necessários à operação da Unidade; viii. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua aos equipamentos e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral e predial, incluindo nas mesmas a reposição de peças;

Leia-se:

ANEXO TÉCNICO C
GESTÃO DAS UNIDADES - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro
1. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

K - Realizar, com a parceria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL , permanente vistoria quanto à precariedade dos equipamentos ou aquisição de novos, fornecendo pareceres técnicos quando da solicitação pela CONTRATADA.

Onde se lê:

GESTÃO DAS UNIDADES - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

5. Supervisão

5.4
Todos os contratos e respectivos Anexos dos contratos, de serviços firmados pela CONTRATADA com prestadores, devem ser enviados assim que os serviços forem iniciados, devidamente datados e assinados por ambas as partes, com a descrição de todos os serviços a serem prestados, metas a serem alcançadas, a forma de como serão medidos, bem como com todas as cláusulas contratuais de acordo com as normas legais vigentes no país. Obrigatoriamente serão digitalizados e incluídos no Portal de Gestão / Monitoramento dos Contratos de Gestão da SMS.

Leia-se:
GESTÃO DAS UNIDADES - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

5. Supervisão

5.4
Todos os contratos e respectivos Anexos dos contratos, de serviços firmados pela CONTRATADA com prestadores, devem ser enviados assim que os serviços forem iniciados, devidamente datados e assinados por ambas as partes, com a descrição de todos os serviços a serem prestados, metas a serem alcançadas, a forma de como serão medidos, bem como com todas as cláusulas contratuais de acordo com as normas legais vigentes no país. Obrigatoriamente serão digitalizados e incluídos no Painel de Gestão/Monitoramento dos Contratos de Gestão da SMS (https://osinfo.prefeitura.rio).

Onde se lê:

ANEXO TÉCNICO D
Acompanhamento do TERMO DE COOPERAÇÃO, Avaliação e Metas
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

4. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS

O Sistema de Prontuário Eletrônico implantado nas unidades deve ser capaz de fornecer os resultados para TODOS os indicadores utilizados no acompanhamento do contrato.
A avaliação e pontuação dos indicadores e metas, separadamente para cada unidade.

O alcance de metas não resultará em repasse financeiro, servindo unicamente para acompanhamento qualitativo da execução contratual.

A unidade de saúde deverá colaborar com todo o trabalho relacionado à realização de auditorias e ações de acompanhamento que venham a ser determinadas pelos dados assistenciais da OS e os da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ ou pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

ANEXO TÉCNICO D
Acompanhamento do TERMO DE COOPERAÇÃO, Avaliação e Metas
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

4. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS

O Sistema de Prontuário Eletrônico implantado nas unidades deve ser capaz de fornecer os resultados para TODOS os indicadores utilizados no acompanhamento do contrato.
A avaliação e pontuação dos indicadores e metas, separadamente para cada unidade.

A unidade de saúde deverá colaborar com todo o trabalho relacionado à realização de auditorias e ações de acompanhamento que venham a ser determinadas pelos dados assistenciais da OSC e os da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ ou pelo Ministério da Saúde.

Onde se lê:

ANEXO TÉCNICO E
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Condições Gerais

1.5.3. **Recursos orçamentários para adaptações das instalações das unidades**
O repasse será realizado de acordo com o Cronograma de Desembolso.

1.12. Outros elementos e especificidadades a serem observados
As datas dos documentos mencionados no item 4.3 deverão ser compatíveis com o período de vigência do termo de colaboração/fomento.

1.13. Da análise e aprovação da Prestação de Contas
Havendo saldo em poder da organização da sociedade civil que não tenha sido recolhido ao município em até 30 dias após o término da parceria, exauridas todas as providências cabíveis, o processo deverá ser instruído com a apuração do valor atualizado para proceder à inscrição em dívida ativa.

Leia-se:

ANEXO TÉCNICO E
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Condições Gerais

1.5.3. Recursos orçamentários para adaptações das instalações das unidades
O repasse será realizado de acordo com o Cronograma de Desembolso e o uso do recurso se dará mediante diretrizes e orientações da SMS.

1.12. Outros elementos e especificidadades a serem observados
As datas dos documentos mencionados no item 1.11 deverão ser compatíveis com o período de vigência do termo de colaboração/fomento.

1.13. Da análise e aprovação da Prestação de Contas
Havendo saldo em poder da organização da sociedade civil que não tenha sido recolhido ao município em até 90 dias após o término da parceria, exauridas todas as providências cabíveis, o processo deverá ser instruído com a apuração do valor atualizado para proceder à inscrição em dívida ativa.

Onde se lê:

ANEXO TÉCNICO F
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS. 1-Experiência.
• ITEM 02 - Avaliação do curriculo do Resposnsável Técnico
• Subitem 1.3. Mestrado na Área de Urgência e Emergência;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Leia-se:

ANEXO TÉCNICO F

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS. 1-Experiência.
• ITEM 02 - Avaliação do Currículo do Responsável Técnico.
• Subitem 1.3. Mestrado na Área materno-infantil.

Onde se lê:
CRITÉRIO 04
ECONOMICIDADE
ITEM 17 - Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada

As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativos ITG 2020 R1, cujo o objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a ser divulgada em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

Leia-se
ECONOMICIDADE
ITEM 17 - Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada

As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativas ITG 2020 R1, cujo objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a ser divulgada em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

No momento da elaboração da proposta a entidade beneficiária da imunidade tributária, caso não promova redução do valor dimensionado no cronograma de desembolso, deverá demonstrado o incremento da atividade no objeto do certame.

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 18/08/2021, n.º 112, pág. 53-54.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.08.2021

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Registro de preços para Aquisição de Instrumental cirúrgico para o serviço de CIPE do Hospital Municipal Souza Aguiar, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo 09/001.300/2021.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos janaina.siqueirasmsdc@gmail.com ou amandavr.25@gmail.com até o dia 31/08/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2021- Proc: 09/001.722/2019.
Objeto: Registro de preços para aquisição de bolsas de colostomia, urostomia, adjuvantes e demais acessórios, pertencentes às classes 6510 e 6515.
O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 19/08/2021 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• CIRURGICA IPANEMA LTDA
• COLOPLAST DO BRASIL LTDA
• ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
• BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
• FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
• LABORATORIOS B BRAUN S/A
• HOLLISTER DO BRASIL LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto registro de preços para aquisição de Material Médico/Hospitalar e correlatos, para abastecimento da Gerência de Mandado Judicial do Município do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 8540.
Processo: 09/004.216/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 080/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 03 e 04: ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 15.361.478/0001-14
Valor Total Adjudicado: R$ 486.401,76

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	Preço Unitário (R$)
03	85400007664	Fralda descartável, para adulto, acima de 90kg até120, tamanho XG, com área absorvível, formato anatômico, fita adesiva local e elástico nas pernas. Acondicionada em pacote com identificação do fabricante e característica do produto / AlfaSoft	405.335	1,08
04	85400007664	Fralda descartável, para adulto, acima de 90kg até120, tamanho XG, com área absorvível, formato anatômico, fita adesiva local e elástico nas pernas. Acondicionada em pacote com identificação do fabricante e característica do produto / AlfaSoft	45.037	1,08

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2021
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.
Processo: 09/000.258/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 023/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 04: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Valor Total Adjudicado: R$ 612.611,39

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	Preço Unitário (R$)
04	6505.42.036-72	AGUA DESTILADA INJETAVEL FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO / FARMACE	342.241	1,79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2021
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.
Processo: 09/000.258/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 023/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 25, 26, 52, 53 e 117: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor Total Adjudicado: R$ 1.575.933,02

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	Preço Unitário (R$)
25	6505.08.008-62	CEFTRIAXONA INJETAVEL INTRAVENOSO FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE MINIMO 10ML / GENÉRICO EUROFARMA	273.994	4,40
52	6505.02.207-85	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30G / LIDOGEL	100.684	2,37
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**QTDE (COTA ME e EPP)**	**Preço Unitário (R$)**
26	6505.08.008-62	CEFTRIAXONA INJETAVEL INTRAVENOSO FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE MINIMO 10ML / GENÉRICO EUROFARMA	10.526	4,40
53	6505.02.207-85	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30G / LIDOGEL	11.187	2,37
117	6505.08.185-67	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO / TAMIRAM	96.575	0,61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2021
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.
Processo: 09/000.258/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 023/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 81 e 82: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
Valor Total Adjudicado: R$ 2.506.315,20

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	Preço Unitário (R$)
81	6505.40.110-99	CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G / Dermidrata	94.044	25,80
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**QTDE (COTA ME e EPP)**	**Preço Unitário (R$)**
82	6505.40.110-99	CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G / Dermidrata	3.100	25,80

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 295/2021 - dia 10/09/2021, às 11h
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fórmula infantil para atendimento ao programa de complementação das ações de prevenção à transmissão vertical do HIV+ (crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), pertencente à classe 8940.
Estimativa: R$ 518.400,00 / Processo: 09/001.001/2020

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 260/2021 - dia 23/08/2021, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), pertencentes à classe 6505.
Estimativa: R$ 79.820.200,24 / Processo: 09/001.930/2021

ESCLARECIMENTOS
P.01 - Produtos enquadrados como suplemento alimentar poderão participar da disputa em igualdade com outros produtos devidamente registrados perante o órgão sanitário competente, ou seja, ANVISA?
R.01: O setor técnico informa que no catálogo de materiais da PCRJ, a classe 6505 pertence a medicamentos. Assim sendo, o abastecimento da atenção básica com itens de classe 6505, conforme anexo I (termo de referência) do edital, encontram-se padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), e o mesmo se dará por produtos com registro válido na ANVISA ou notificação simplificada válida para os itens que couberem, ambos na área de Medicamentos, não sendo aceito registro na área de Cosméticos ou Alimentos da ANVIAS.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021.
Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
690/2021	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
691/2021	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
692/2021	P. G. RIO MEDICAMENTOS LTDA. EPP
693/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
694/2021	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
695/2021	FUTURA DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
696/2021	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
697/2021	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
698/2021	CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Setor de Farmácia do HMLJ.
Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.
Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.
A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2021/536

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI	2021/537
HB MULTISERVICOS LTDA	2021/538
MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME	2021/539
T&S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	2021/540

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO(S):	EMPENHOS
CINCO CONFIANÇA INDUISTRIA E COMERCIO LTDA	326/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 84/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos, TORNA PÚBLICA a relação de Termos de Constatação de Infração Sanitária - TCIS que não ensejaram a lavratura do respectivo Auto de Infração pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária -S/IVISA-RIO, por insuficiência ou inexatidão dos dados obrigatórios previstos no § 2º , do art. 3º , do Decreto Rio n.º 47439, de 21 de maio de 2020.

RELAÇÃO DE TERMOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA - TCIS COM INFORMAÇÕES INEXATAS OU INCOMPLETAS	
TCIS n.º 35563 Data: 28/07/2021	Fernando Costa Crispim Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35562 Data: 28/07/2021	Adriana Cássia Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35561 Data: 28/07/2021	José Paulo Gomes da França Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35569 Data: 28/07/2021	Cristiano Luiz Figado Rodrigues Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35567 Data: 28/07/2021	Érica Darly Silva Siqueira Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35566 Data: 28/07/2021	Luiz Claudio Pereira Mello Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35624 Data: 27/07/2021	Silvino Rafael de Oliveira Fraga CPF Inválido
TCIS n.º 35523 Data: 27/07/2021	Amanda Silva CPF Inválido
TCIS n.º 35618 Data: 27/07/2021	Roberto Souza Sodré CPF Inválido
TCIS n.º 34775 Data: 27/07/2021	Matheus Henrique Cardoso Endereço Inconsistente
TCIS n.º 34770 Data: 27/07/2021	Fabiano de Figueiredo Endereço Inconsistente
TCIS n.º 34645 Data: 25/07/2021	Felipe Nascimento de Oliveira CPF Inválido
TCIS n.º 34739 Data: 28/07/2021	Ricardo Ferreira Martins CPF Inválido
TCIS n.º 6202 Data: 30/07/2021	Bar Colinda Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 25505 Data: 25/07/2021	Farofão Empório e Conveniência Ltda CNPJ inconsistente
TCIS n.º 35666 Data: 30/07/2021	Rosângela M. S. dos Santos Endereço Inconsistente
TCIS n.º 34562 Data: 25/07/2021	Organizações São Jorge Bar Líquidos e Comestíveis Foto Inconsistente
TCIS n.º 34547 Data: 25/07/2021	MR Meat Bar e Espetaria Eireli Foto Inconsistente
TCIS n.º 35536 Data: 23/07/2021	Dionisius Delcatensse Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34542 Data: 24/07/2021	Bar e Lanchonete Veja Bem Ltda ME Foto Inconsistente
TCIS n.º 34544 Data: 25/07/2021	Acadeber Restaurante Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34545 Data: 25/07/2021	Teco da Tijuca Bar e Lanchonete Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34546 Data: 25/07/2021	Abate Bar e Restaurante Ltda Sem aglomeração em estabelecimento
TCIS n.º 34543 Data: 24/07/2021	Abate Bar e Restaurante Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34560 Data: 24/07/2021	T.C.R. Champanherias e Restaurante Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 33436 Data: 18/07/2021	José Mendes Gomes da Silva CPF Inválido
TCIS n.º 33429 Data: 18/07/2021	Suame de Oliveira CPF Inválido
TCIs n.º 33408 Data: 18/07/2021	Ismarel Oliveira CPF Inválido
TCIS n.º 33407 Data: 18/07/2021	Darci da Rosa Fialho CPF Inválido
TCIS n.º 33918 Data: 18/07/2021	Kerolyn Pires de Freitas CPF Inválido
TCIS n.º 33885 Data: 18/07/2021	Michael Douglas Nunes Diniz Mendes CPF Inválido
TCIS n.º 33765 Data: 25/07/2021	Raimundo Antunes Endereço Inconsistente
TCIS n.º 33764 Data: 25/07/2021	Edson Gonçalves Chaves Endereço Inconsistente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

TCIS n.º 35658 Data: 29/07/2021	Renato dos Santos Foto Inconsistente
TCIS n.º 35628 Data: 30/07/2021	Lucas do Carvalho Farias Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35637 Data: 30/07/2021	Bárbara Cristina Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35635 Data: 30/07/2021	Elias Júnior Santos Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35660 Data: 30/07/2021	Luiz Fernando Santos Endereço Inconsistente
TCIS n.º 36006 Data: 07/08/2021	Uber Lavanderias Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34685 Data: 25/07/2021	Letícia Félix Teixeira Viana CPF Inválido
TCIS n.º 34671 Data: 29/07/2021	Edmilson Lima Costa Foto Inconsistente
TCIS n.º 34741 Data: 29/07/2021	Gabriel Costa CPF Inválido
TCIS n.º 18731 Data: 29/07/2021	Marcos César Leite de Matos Foto Inconsistente
TCIS n.º 35659 Data: 30/07/2021	Oscar Pereira Foto Inconsistente
TCIS n.º 35631 Data: 30/07/2021	Ângela Araújo de Freitas Foto Inconsistente
TCIS n.º 35632 Data: 30/07/2021	Letícia Cruz Ribeiro Foto Inconsistente
TCIS n.º 33889 Data: 30/07/2021	Celma Maria Pereira Bezerra Foto Inconsistente
TCIS n.º 33890 Data: 30/07/2021	Fabiele do Nascimento Foto Inconsistente
TCIS n.º 33891 Data: 30/07/2021	Vanessa da Costa Foto Inconsistente
TCIS n.º 33924 Data: 30/07/2021	Márcio Vitório de Oliveira Foto Inconsistente
TCIS n.º 36389 Data: 30/07/2021	Leonardo da Silva Souza Foto Inconsistente
TCIS n.º 36395 Data: 30/07/2021	Ana Angélica Nascimento Rabelo Foto Inconsistente
TCIS n.º 36398 Data: 30/07/2021	Gabriel Cortez e Silva Foto Inconsistente
TCIS n.º 36464 Data: 04/08/2021	Adriano Pereira de Assis Foto Inconsistente
TCIS n.º 36466 Data: 06/08/2021	Priscila Couto de Mello Foto Inconsistente
TCIS n.º 35622 Data: 27/07/2021	Victor Moreira Inconsistente
TCIS n.º 35629 Data: 27/07/2021	Mônica de Cássia Faria Inconsistente
TCIS n.º 33823 Data: 29/07/2021	Jovaci Venâncio dos Santos Inconsistente
TCIS n.º 36396 Data: 30/07/2021	Igor Eric Gentil Inconsistente
TCIS n.º 35712 Data: 03/08/2021	Samuel Vitor Francisco de Souza Inconsistente
TCIS n.º 35754 Data: 04/08/2021	Jovani dos Santos Araújo Inconsistente
TCIS n.º 35518 Data: 26/07/2021	Luís Felipe dos Anjos Moraes da Silva Inconsistente
TCIS n.º 32705 Data: 01/08/2021	Jorge Carlos Silva de Almeida Foto Inconsistente
TCIS n.º 32613 Data: 01/08/2021	Diogo Silva Ferreira Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35727 Data: 06/08/2021	Brunna F. Radaglli Endereço Inconsistente
TCIS n.º 26615 Data: 06/08/2021	Raphael Mariense de Sales Foto Inconsistente
TCIS n.º 34866 Data: 08/07/2021	Vossa Mercearia Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 35865 Data: 07/08/2021	Confeitaria e Bar Tá em Todas Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34796 Data: 07/08/2021	Restaurante Wanhua Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34795 Data: 07/08/2021	Café e Bar Mingoto Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34794 Data: 07/08/2021	RP1 Restaurante Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34792 Data: 07/08/2021	Vanildo Almeida Foto Inconsistente
TCIS n.º 34799 Data: 07/08/2021	Júnior Marinho Foto Inconsistente
TCIS n.º 27042 Data: 07/08/2021	Vagner Azevedo do Nascimento Foto Inconsistente
TCIS n.º 35738 Data: 07/08/2021	André de Araújo Pereira Foto Inconsistente
TCIS n.º 35736 Data: 07/08/2021	Márcia Roberta Machado Foto Inconsistente
TCIS n.º 35735 Data: 07/08/2021	Felipe Santos Silva Endereço Inconsistente
TCIS n.º 35734 Data: 07/08/2021	Bruna Mesquita Foto Inconsistente
TCIS n.º 35720 Data: 07/08/2021	Roger Carvalho Endereço Inconsistente
TCIS n.º 36008 Data: 07/08/2021	Hotel Mengo Ltda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34874 Data: 08/07/2021	Eliana Aparecida Foto Inconsistente
TCIS n.º 34872 Data: 08/08/2021	Carolina Miranda Foto Inconsistente
TCIS n.º 34871 Data: 08/08/2021	Bruno Miranda Endereço Inconsistente
TCIS n.º 6712 Data: 08/08/2021	Hyan Lucas da Silva de Carlos Foto Inconsistente

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
09/903171/2021	AI n.º 460008 Data: 18/09/2008	Lanches Chopin Ltda Rua Mairink Veiga, 4 A, Centro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26.07.2021

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2021/337	MEGA JOWW INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

*Omitido no D.O. Rio de 27.07.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11.08.2021

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2021/383	SANDRA ALVES DA COSTA
2021/385	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2021/386	CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2021/387	CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
2021/388	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2021/389	JP SERVICE LTDA

*Omitido no D.O. Rio de 12.08.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 86/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 55001 Data: 27/07/2021	Jorge Ferreira Prol Lopes CPF n.º 545.963.867-49 Rua Firmino Gameleira, 32, Fundos, Olaria

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 85/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
AUTOS DE INFRAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
AI nº 9879559 Data: 11/08/2021	Taberna da Vila Bar e Restaurante Eireli Rua Visconde de Abete, 135 - Vila Isabel
AI nº 987786 Data: 04/08/2021	Nelson dos Santos Rua Ribeiro de Andrade, 507 - Bangu
AI nº 987787 Data: 04/08/2021	Thiago Claudio Santana de Oliveira Rua Apodi, 1 Lote 08 Quadra 07 - Parque Mucaja
AI nº 987788 Data: 04/08/2021	Caroline Rodrigues dos Santos Rua Major Oscar Costa, 341 - Bangu
AI nº 987785 Data: 04/08/2021	Priscila do Carmo Santos Rua Evalisto Gomes da Silva, 12 - Bangu
AI nº 987784 Data: 04/08/2021	Lívia Fernandes Rua Constante Ramos, 45 - Copacabana
AI nº 987710 Data: 02/08/2021	Raiana Coutinho da Silva Travessa Celina, 373 - Barro Vermelho
AI nº 987770 Data: 04/08/2021	Weldem Carlos Vieira Rua Capitão Lomba, 41 - Centro
AI nº 987712 Data: 02/08/2021	Wellington Rodrigues dos Santos Rua Vitalina, 313 - Vila São Luis
AI nº 987715 Data: 02/08/2021	Jair Rebouças Vilela Rua Taylor, 11 - Centro
AI nº 987717 Data: 02/08/2021	Rafael Jose Ferreira Rua Dario Veloso, 1892 - Vila Leopoldina
AI nº 987718 Data: 02/08/2021	Jessica Jannuzzi Rua Idelfonso Praça, 88 - Paraíso
AI nº 987719 Data: 02/08/2021	Marcus Andre Dias Rua Viveiros de Castro, 80 - Cidade Horacio
AI nº 987778 Data: 04/08/2021	Igor de Souza Borges Rua Bernardino Ribeiro, 70 - Costa Barros
AI nº 987780 Data: 04/08/2021	Thiago Henrique do Carmo Rua Monocorvo Filho, 68 - Centro
AI nº 987539 Data: 29/07/2021	Vando Mamoned dos Santos Rua Dario Marques, 05 Quadra 50 - Jardim Metropole
AI nº 987781 Data: 04/08/2021	Gabriel da Silva carvalho Avenida Doutor Fabio Raunhetti, 815 - Ouro Preto
AI nº 987545 Data: 29/07/2021	Fabio Andre Farias martins Gouveia Rua Barra do Corda, 2260 - Bangu
AI nº 987541 Data: 29/07/2021	Nei Alexandre Rua Vitor Brecheret, 191 - Santíssimo
AI nº 987540 Data: 29/07/2021	Leonardo de Sá Santos Pereira Rua da Fabrica, 0001 S/N - Bangu
AI nº 987543 Data: 29/07/2021	Cristiane dos Santos Pires Rios Rua Petropolis, 14 - Verolme
AI nº 987647 Data: 29/07/2021	Lisa Lopes dos Santos Rua Antenor dos Santos, 14 - Campo Lindo
AI nº 987782 Data: 04/08/2021	Edina Sousa da Silva Rua Francisco Barreto, 45 - Bangu
AI nº 987783 Data: 04/08/2021	Robson Jose Franco Rua Tintureiro, 356 - Bangu
AI nº 987917 Data: 11/08/2021	Rei do bacalhau da Ilha Restaurante Eireli Praia da Bica, 263 - Jardim Guanabara
AI nº 987957 Data: 11/08/2021	Bar e Lanchonete Veja bem Ltda Me Rua Torres Home, 180 - Vila Isabel
AI nº 987927 Data: 11/08/2021	T C R Champanheira e Restaurante Ltda Rua Uruguai, 159 - Andaraí
AI nº 987923 Data: 11/08/2021	Bar e Lanchonete Veja Bem toda Me Rua Torres Homem, 150 - Vila Isabel
AI nº 987920 Data: 11/08/2021	Taberna da Vila Bar e Restaurante Eireli Rua Visconde de Abaete, 135 - Vila Isabel
AI nº 987918 Data: 11/08/2021	Brewteco Tijuca Bar e Restaurante Ltda Avenida Maracanã, 782 - Tijuca
AI nº 987963 Data: 11/08/2021	Walace de Lima Isidoro Rua Riachuelo, 133 - Centro
AI nº 987961 Data: 11/08/2021	Pedro E.C. de Souza Estrada Adhemar Bebiano, 275 - Del Castilho
AI nº 987960 Data: 11/08/2021	Jose Renato Policarpo Rua do Russel, 54 - Gloria
AI nº 987958 Data: 11/08/2021	Otaviano Nogueirado N. Junior Rua Jose de Alencar, 11 - Santa Teresa
AI n º 987951 Data: 11/08/2021	Mario B. O. Santos Rosa Estarad do Portela, 284 - Oswaldo Cruz
AI nº 987949 Data: 11/08/2021	Cleide Barbosa dos Santos Estrada do Taquaral, 17 Travessa 03 - Bangu
AI nº 987947 Data: 11/08/2021	Alison Tavares da Silva Rua Coronel França Leite, 2495 - Chatuba
AI nº 987945 Data: 11/08/2021	Eduardo Henrique F. de Farias Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1100 Fundos - São Cristovão
AI nº 987943 Data: 11/08/2021	Dhiego Silvestre Cereso Rua Janete, 473 - Pioneiro
AI nº 987953 Data: 11/08/2021	Everton Rodrigues S. de Melo Rua Sebastião de Souza Gouveia, 17 - Irajá
AI nº 987952 Data: 11/08/2021	Raquel dos Passos França Rua Lebon Regis, 41 - Honório Gurgel
AI nº 987948 Data: 11/08/2021	Guilherme de Souza Barbosa Rua Pernambuco, 261 - Parque Pauliceia
AI nº 987944 Data: 11/08/2021	Denis Vinicius S. da Silva Rua Doze, 22 Casa 01 - Guandu 02
AI nº 987946 Data: 11/08/2021	Jaqueline A. da Silva Rua dos Coqueiros, 161 - Marapicu
AI nº 987954 Data: 11/08/2021	Lidiane G. Muniz Rua Santa Rita, 10 - Jardim Metropole
AI nº 987955 Data: 11/08/2021	Adrielly Barbosa Pereira Rua da Gloria, 102 - Gloria
AI nº 987956 Data: 11/08/2021	Fabio Melo do Nascimento Rua Monte Alegre, 39 - Santa Teresa
AI nº 987950 Data: 11/08/2021	Francine Lopes Leite Rua Roberto Figueira, 301 - BNH
AI nº 987942 Data: 11/08/2021	Irvando Luiz B. Melo Estrada da Pedra, 8720 - Guaratiba
AI nº 987941 Data: 11/08/2021	Josiane Teixeira Melo Rua Sargento Mendes, 185 - Centro
AI nº 987940 Data: 11/08/2021	João Gonzaga Gaia Rua Goindira, 343 - Imbarie
AI nº 987939 Data: 11/08/2021	Luisa Maria da Silva Santos Rua do Melão, 84 - Curicica
AI nº 987938 Data: 11/08/2021	Felipe Duarte Barbosa Rua Lopes da Costa, 15 - Vila Treze de Maio
AI nº 987937 Data: 11/08/2021	Samuel Avelino Rua Cardoso Junior, 270 AP 207 - Laranjeiras
AI nº 987936 Data: 11/08/2021	Elaine Pinto Avenida Nossa Senhora de Fátima, 74 AP 301 - Centro
AI nº 987935 Data: 11/08/2021	Camila Ribeiro Rua Antenor de Carvalho, 114 - Padre Miguel
AI nº 987934 Data: 11/08/2021	João Paulo Avenida Gomes Freire, 758 - Centro
AI nº 987933 Data:11/08/2021	Monica Maria Oliveira Rua do Livramento, 31 - Gamboa
AI nº 987932 Data: 11/08/2021	Roseano da Silva Rua Cardoso Quintão, 202 AP 59 - Piedade
AI nº 987931 Data: 11/08/2021	Maria Luisa Silva de Souza Travessa Quatorze, 37 - Bangu
AI nº 987930 Data: 11/08/2021	Bianca Pereira do Carmo Rua Barra do Corda, 43 AP 302 - Bangu
AI nº 987929 Data: 11/08/2021	Tayna bruno da Silva Neto Rua Ibicui, 156 - Trezentos
AI nº 987928 Data: 11/08/2021	Aroldo Gonçalves da Cruz Rua Tenente Possolo, 49 - Centro
AI nº 987926 Data: 11/08/2021	Alexandre de Brito Cereijo Rua Riachuelo, 133 - Centro
AI nº 987925 Data: 11/08/2021	Eduardo de Oliveira Pereira Rua Riachuelo, 89 Casa 18 - Centro
AI nº 987924 Data: 11/08/2021	Tales Pereira de Souza Rua Tenente Possolo, 49 - Centro
AI nº 987922 Data: 11/08/2021	Jose Barros Nunes Rua santo Amaro, 349 - Santa Teresa
AI nº 987921 Data: 11/08/2021	Diego Lopes Estrada do Bananal, 460 - Freguesia
AI nº 987919 Data: 11/08/2021	Diego Mesquita Rua Ocidental, 186 AP 101 - Santa Teresa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

AI nº 987916 Data: 11/08/2021	Isac Almeida Avenida Maracanã, 602 - Maracanã
AI nº 987915 Data: 11/08/2021	Fabiana de Assis Rua Edmundo, 251 - Pilares
AI nº 987914 Data: 11/08/2021	Lucas Santos da Silva Rua Seis, 06 Casa 02 - Lagoinha
AI nº 987913 Data: 11/08/2021	Robson Machado Rua Silva Rabelo, 10 - Méier
AI nº 987912 Data: 11/08/2021	Beatriz S. Cruz Rua São Salvador, 190 - Rocha Sobrinho
AI nº 987911 Data: 11/08/2021	Jose Miguel Fernandes Filho Rua Frente, 15 - Ramos
AI nº 987910 Data: 11/08/2021	Julio Cesar Medeiros A. Silva Rua Zizi, 64 - Lins de Vasconcelos
AI nº 987909 Data: 11/08/2021	Kaua de Menezes Barbosa Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 52 - Carmari
AI nº 987908 Data: 11/08/2021	Marco Antonio Ferreira Rua Geraldo dos Santos, 45 - Engenho da Rainha
AI nº 987968 Data: 12/08/2021	Taberna da Vila Bar e Restaurante Eireli Rua Visconde de Abaete, 135 - Vila Isabel
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI nº 987222 Data: 21/07/2021	Waleska de Azevedo Freitas Rua Luiz Beltrão,160,sala 204 - Vila Valqueire
AI nº 987699 Data: 02/08/2021	Drogarias Pacheco S/A Avenida das Américas,4001,loja - Barra da Tijuca
AI nº 987671 Data: 02/08/2021	Sabor Original Restaurante Ltda Avenida das Américas,13970,lote 10,quadra N Pal 23360 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 987676 Data: 02/08/2021	Sabor Original Restaurante Ltda Avenida das Américas,13970,lote 10,quadra N pal 23360 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 987679 Data: 02/08/2021	Cocorecreio Restaurante Ltda Avenida das Américas,15720,lote 13,pal 23360,quadra D - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 987700 Data: 02/08/2021	Drogarias Pacheco S/A Avenida Embaixador Abelardo Bueno,2840,lote 108,ITM 22664 - Barra da Tijuca
AI nº 987708 Data: 02/08/2021	Centro Médico Ambulatorial da Pavuna Ltda Avenida Braz de Pina,238 A Térreo - Penha
AI nº 987709 Data: 02/08/2021	Iradion Odonto Radiologia Ltda Avenida Braz de Pina,147,salas 403,404 e 405 - Penha
AI nº 987711 Data: 02/08/2021	Weldem Carlos Vieira Rua Capitão Lomba,41 - Centro
AI nº 987714 Data: 03/08/2021	Associação Lar são Francisco de Assis na Providência de Deus Rua Conde de Bonfim,1033 - Tijuca
AI nº 987549 Data: 03/08/2021	Drogarias American Botafogo Ltda Avenida Venceslau Braz,10,loja F - Botafogo
AI nº 987550 Data: 03/08/2021	Drogarias American Botafogo Ltda Avenida Venceslau Braz,10,loja F - Botafogo
AI nº 987552 Data: 03/08/2021	Drogarias American Botafogo Ltda Avenida Venceslau Braz,10,loja F - Botafogo
AI nº 987553 Data: 03/08/2021	Farmácia Tabajara Ltda Rua Siqueira campos,115,loja A - Copacabana
AI nº 987555 Data: 03/08/2021	Farmácia Tabajara Ltda Rua Siqueira campos,115,loja A - Copacabana
AI nº 987556 Data: 03/08/2021	Nova Farma Drogarias Eireli Rua das Laranjeiras,466,loja B - Laranjeiras
AI nº 985489 Data: 06/07/2021	Josilene Fernandes Rocha Robaina Avenida Embaixador Abelardo Bueno,3180,salas 1101,1102,1103 e 1104 - Barra da Tijuca
AI nº 985496 Data: 06/07/2021	Josilene Fernandes Rocha Robaina Avenida Embaixador Abelardo Bueno,3180,salas 1101,1102,1103 e 1104 - Barra da Tijuca
AI nº 985497 Data: 06/07/2021	Raphael Penha Martins Avenida Embaixador Abelardo Bueno,3180,sala 403- Barra da Tijuca
AI nº 987223 Data: 21/07/2021	Fisiomedic Fisioterapia e Serviços Médicos Avenida Alberico Diniz,2179 - Jardim Sulacap
AI nº 987665 Data: 02/08/2021	Solar Tito Resende Ltda Rua Enes Filho,797 - Penha
AI nº 987713 Data: 02/08/2021	Whiskritório Bar e Restaurante Ltda Estrada do Portela,316 - Oswaldo Cruz
AI nº 987716 Data: 02/08/2021	Restaurante Patriarca Ltda-ME Rua Domingos Lopes,553 - Loja
AI nº 987724 Data: 03/08/2021	Claro Vida Eireli Estrada dos Bandeirantes,1430,loja G,H e I - Taquara
AI nº 987725 Data: 03/08/2021	Drogarias Pacheco S/A Estrada dos Bandeirantes,1405,lote 1, pal 14453 - Taquara
AI nº 987726 Data: 03/08/2021	Drogaria e Perfumaria Mariah Ltda Estrada Santa Maura,654 - Jacarepaguá
AI nº 987728 Data: 03/08/2021	Drogaria e Perfumaria Mariah Ltda Estrada Santa Maura,654 - Jacarepaguá
AI nº 987729 Data: 03/08/2021	RGN Farmácia Ltda EPP Estrada do Mato Alto,536,loja B- Campo Grande
AI nº 987730 Data: 03/08/2021	RGN Farmácia Ltda EPP Estrada do Mato Alto,536,loja B- Campo Grande
AI nº 987731 Data: 04/08/2021	Raia Drogasil S/A Rua Tirol,356 - Freguesia
AI nº 987732 Data: 04/08/2021	Drogarias Cumani MC Ltda Rua Dias da Cruz,140,loja B- Méier
AI nº 987789 Data: 05/08/2021	SMAIS Distribuidora e Comércio Eireli Rua Arraias,128 - Jacarepaguá
AI nº 987790 Data: 05/08/2021	SMAIS Distribuidora e Comércio Eireli Rua Arraias,128 - Jacarepaguá
AI nº 987817 Data: 09/08/2021	Trani Carioca Comercio Varejista Ltda Avenida Gomes freire,647,loja A - Centro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019
43ª CONVOCAÇÃO (EXAME ADMISSIONAL)

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, no dia **20/08/2021 de 09h00 as 15H00**, no **Hospital Municipal Rocha Faria**, Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no SESMT.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. **Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40H
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1100º	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1101º	ANA CAROLINA DE MEDEIROS MOTA
1102º	CHRISTIANO OLIVEIRA SOUTO DE SA CARVALHO
1104º	CARLOS FABIANO DE ALBUQUERQUE DA CONCEIC
1105º	ALAN TOSTES GERBASI
1106º	MARCELO SOUSA DOS SANTOS
1107º	BRUNA RANGEL DE SOUZA
1108º	RAFAEL RAMON ARAUJO BIONE
1109º	ISABELLE OLIVA REIS
1110º	THAIS THOMAZ DA CUNHA
1111º	BEATRIZ BARROS DE ARAUJO
1113º	FABIO DE SOUZA BREVES
1116º	RODRIGO SOUSA MARTINS
1118º	ANDREA SANTOS PEREIRA
1119º	CINTIA DAS NEVES BRITO FONSECA
1120º	DANIELLE DA SILVA REIS
1121º	SERGIO MURILO DE JESUS GONÇALVES
1122º	RICARDO CARBONE DE ANDRADE
1125º	MATHEUS BALBI GONÇALVES
1126º	JANAINA FARIA TAVARES
1127º	RENAN FERREIRA DA SILVA
1128º	ROSYNETE ROSANA DOS SANTOS SOARES
1129º	LUCIANA GOUVÊA DE OLIVEIRA
1130º	MARCIA VILLELA RODRIGUES DE MAGALHÃES
1131º	VALÉRIA MARIA MELO
1132º	THIAGO AUGUSTO MENDES DE VASCONCELOS
1133º	LUCAS CESAR CHAGAS SOUZA
1134º	YAGO PEREIRA REIS
1135º	ALINE DE SOUZA ROCHA
1136º	GLAUBER HAUPTMAN FREITAS DE BARROS
1138º	IONA DE MORAES BORGES
1140º	LILIANE ASSIS DO SACRAMENTO
1141º	DEBORA GISELE GRAUDO DOS SANTOS
1142º	LETICIA SILVA DE ARAUJO
1143º	PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
1145º	JOEL GOMES DOS SANTOS JUNOR
1146º	FANIA SANTOS DA SILVA
1147º	RENE RODRIGUES RIBEIRO
1149º	THYAGO GUIMARÃES SILVA
1150º	LARISSA FERREIRA FIGUEIREDO COSTA
1152º	FRANCISCO BORGERTH SETTE DA COSTA E SILVA
1154º	BRUNA BERNARDES DE CASTRO

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

1373º	SARAH DA PAIXAO BRAZUNA
1380º	KARINA DE PAULA SANTOS
1404º	GABRIEL DA CRUZ DIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

1405º	PRISCILA ALVES MOURA
1409º	SAMUEL DAVI DA SILVA JOAQUIM
1410º	GISELE SILVA DE FREITAS
1432º	INGRID PROCOPIO NOBRE
1446º	FABIANE DOS SANTOS SILVA
1447º	MARIA IARA GOMES DE SOUSA
1456º	MARIA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
1460º	VERA LUCIA DOS SANTOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 012/2021
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 012/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **COMPARECER NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021, NO HORÁRIO 8H AS 15H**, no **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, no **SESMT**.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, o candidato será convocado via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

19/08/2021 - 8H AS 15H
TÉCNICO DE FARMACIA
LOCAL DE TRABALHO: UPA COSTA BARROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
60º	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Os de mais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 012/2021

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **RioSaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n°012/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **19/08/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da RioSaúde** , situada na Rua Voluntários da Pátria, 169 2º andar Botafogo, Rio Janeiro no **19/08/2021**, nos respectivos horários abaixo:

3º b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

19/08/2021 ÀS 9H00
TÉCNICO DE FARMÁCIA - 30H
LOCAL DE TRABALHO: UPA COSTA BARROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º	BARBARA RIBEIRO

ANEXO II

1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B e COVID-19)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade ATUAL (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma Ensino Superior Completo (original e cópia);
Diploma Ensino Médio e Técnico Completo (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 012/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **RioSaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n°012/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª . Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 012/2021, comparecer na **Sede da RioSaúde**, situada na Rua Voluntários da Pátria, 169, no 2º andar, **na data e horário informado.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

19/08/2021- 10H30
TÉCNICO DE FARMACIA - 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME
77º	VANESSA SOUZA
78º	FELIPE PERNASETTI
79º	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA
80º	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA GOMES
81º	TATIANA ALMEIDA AMANCIO SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 136/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) POR TEMPO DETERMINADO PELA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº **09/000.675/2021**, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas unidades de Atenção Primária com Equipes de Saúde da Família na Área Programática (AP) 3.3.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto a entrar em exercício na função no ato da Convocação.**
**** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

I- **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

Vagas	C/H	Salário
25	40h	R$ 1.236,20 - salário base + R$ 163,80 (*)

Requisitos obrigatórios:
Ensino médio completo;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
Ser morador do território de abrangência das unidades de saúde da área de planejamento 2.1, descritas no Anexo V do Edital para a qual está se candidatando a vaga.
Apresentar comprovante de residência ou Declaração de Associação de Moradores

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre **os dias 18 e 25/08/2021 até 13h** no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com a documentação na etapa seguinte, quando convocados.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. A publicação representará **uma pré-classificação**, vez que a classificação final só será possível de ser verificada depois da análise relativa à experiência e qualificação dos candidatos. A programação das datas consta do Cronograma no **ANEXO I.**
2.5 Quando os candidatos pré-classificados forem convocados, deverão apresentar documentação referente a experiência prévia e qualificação, e também:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante a inscrição online (Certificado de conclusão do ensino médio; e certificado de conclusão dos cursos informado no ato da inscrição);
g) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
h) Comprovante de residência atual (últimos três meses)
i) Comprovante de experiência profissional em Carteira de Trabalho

2.6 Todas as cópias dos documentos apresentados deverão estar em boas condições de leitura. Documentos ilegíveis serão desconsiderados para todos os fins.

2.7 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste Edital, o candidato deverá acompanhar o resultado conforme estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos definidos no **ANEXO II** deste Edital, de caráter classificatório. Os candidatos serão convocados para fins de comprovação documental na ordem de pré-classificação publicada no Diário Oficial.

a) DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:
a.1) Quando convocado, o candidato deverá entregar seu currículo com toda a documentação comprovando atendimento aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, em conformidade ao informado pelo candidato na etapa online;
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota zero a cada documentação informada no ato da inscrição e não comprovada pelo candidato para a análise do Currículo, na forma do Anexo II. Nesse caso, a pré-classificação deverá ser republicada no Diário Oficial, com a nota efetivamente comprovada pelo candidato, com sua nova posição classificatória e bem como o status de “Aferida a Qualificação”.
a.3.1) O candidato que eventualmente apresente documentação que possibilite aferir pontuação superior ao informado na etapa online terá a nota final limitada ao que for informado na etapa online.
a.3.2) O candidato que já tenha sido convocado para a etapa comprobatória e que não comprove todas as experiências ou qualificações informadas na etapa online poderá ter sua posição ajustada na pré-classificação.
a.4) Inicialmente, serão convocados a apresentar a documentação comprobatória os candidatos pré-classificados em posição de até três vezes o número de vagas.
a.5) Por ocasião das convocações na etapa comprobatória, caso a nota efetivamente comprovada por algum candidato seja diferente da informada na etapa online, poderá haver modificação da posição do candidato na disputa pelas vagas. Caso isso ocorra, será publicada nova listagem de pré-classificação no Diário Oficial.
a.6) Os candidatos serão convocados uma única vez para apresentação da documentação comprobatória.
a.7) Os candidatos que excederem às vagas disponíveis permanecerão em banco de reserva e, caso venham a ser convocados, deverão apresentar a documentação pertinente, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a seleção dentro do número de vagas disponíveis.

b) RECURSO
b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pré-classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ,** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;
7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso fora do prazo estabelecido no cronograma do **Anexo I**;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate será considerado como critérios de desempate a maior idade.
8.7 Somente será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total superior **a 10 (dez) pontos**;
8.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoa implicará na desclassificação;
8.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
19/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
18 a 25/08/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 25/08/2021 às 13h.
26/08/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/08/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
30/08/2021	RESULTADO DO RECURSO COM PUBLICAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
AS ETAPAS SEGUINTES SERÃO DIVULGADAS POR DIÁRIO OFICIAL E SITE DA RIOSAÚDE.	

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I-Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Comprovação de experiência profissional como Agente Comunitário de Saúde - Mínimo de 1 ano de experiência	10 pontos	10
b) Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Carga horária de 1.200 horas	25 pontos	25
c) Curso Técnico em Enfermagem - Carga horária de 1.800 horas	15 pontos	15
d) Comprovação de experiência profissional na área da saúde, educação e/ ou assistência social - Mínimo de 1 ano de experiência.	10 pontos por ano trabalhado	50
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Atribuições de ACS
1.2- Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3° O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:
I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
1 III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;
V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
VI -a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 136/2021
VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 136/2021.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 130/2021
Data: _____ / _____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/ _____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

ANEXO V
Lista de ruas completa no seguinte link: https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2021/08/EDITAL-No-136.2021-ACS-3.3.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 140/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) POR TEMPO DETERMINADO PELA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº **09/000.675/2021**, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas unidades de Atenção Primária com Equipes de Saúde da Família na Área Programática (AP) 5.3.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto a entrar em exercício na função no ato da Convocação.**
**** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

I- **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

Vagas	C/H	Salário
15	40h	R$ 1.236,20 - salário base + R$ 163,80 (*)
Requisitos obrigatórios: Ensino médio completo; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição; Ser morador do território de abrangência das unidades de saúde da área de planejamento 2.1, descritas no Anexo V do Edital para a qual está se candidatando a vaga. Apresentar comprovante de residência ou Declaração de Associação de Moradores		

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre **os dias 18 a 25/08/2021 até 13h** no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com a documentação na etapa seguinte, quando convocados.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. A publicação representará **uma pré-classificação**, vez que a classificação final só será possível de ser verificada depois da análise relativa à experiência e qualificação dos candidatos. A programação das datas consta do Cronograma no **ANEXO I.**
2.5 Quando os candidatos pré-classificados forem convocados, deverão apresentar documentação referente a experiência prévia e qualificação, e também:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante a inscrição online (Certificado de conclusão do ensino médio; e certificado de conclusão dos cursos informado no ato da inscrição);
g) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
h) Comprovante de residência atual (últimos três meses)
i) Comprovante de experiência profissional em Carteira de Trabalho

2.6 Todas as cópias dos documentos apresentados deverão estar em boas condições de leitura. Documentos ilegíveis serão desconsiderados para todos os fins.

2.7 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste Edital, o candidato deverá acompanhar o resultado conforme estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos definidos no **ANEXO II** deste Edital, de caráter classificatório. Os candidatos serão convocados para fins de comprovação documental na ordem de pré-classificação publicada no Diário Oficial.

a) DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:
a.1) Quando convocado, o candidato deverá entregar seu currículo com toda a documentação comprovando atendimento aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, em conformidade ao informado pelo candidato na etapa online;
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota zero a cada documentação informada no ato da inscrição e não comprovada pelo candidato para a análise do Currículo, na forma do Anexo II. Nesse caso, a pré-classificação deverá ser republicada no Diário Oficial, com a nota efetivamente comprovada pelo candidato, com sua nova posição classificatória e bem como o status de “Aferida a Qualificação”.
a.3.1) O candidato que eventualmente apresente documentação que possibilite aferir pontuação superior ao informado na etapa online terá a nota final limitada ao que for informado na etapa online.
a.3.2) O candidato que já tenha sido convocado para a etapa comprobatória e que não comprove todas as experiências ou qualificações informadas na etapa online poderá ter sua posição ajustada na pré-classificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

a.4) Inicialmente, serão convocados a apresentar a documentação comprobatória os candidatos pré-classificados em posição de até três vezes o número de vagas.
a.5) Por ocasião das convocações na etapa comprobatória, caso a nota efetivamente comprovada por algum candidato seja diferente da informada na etapa online, poderá haver modificação da posição do candidato na disputa pelas vagas. Caso isso ocorra, será publicada nova listagem de pré-classificação no Diário Oficial.
a.6) Os candidatos serão convocados uma única vez para apresentação da documentação comprobatória.
a.7) Os candidatos que excederem às vagas disponíveis permanecerão em banco de reserva e, caso venham a ser convocados, deverão apresentar a documentação pertinente, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a seleção dentro do número de vagas disponíveis.

b) RECURSO
b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pré-classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntário da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;
7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso fora do prazo estabelecido no cronograma do **Anexo I**;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate será considerado como critérios de desempate a maior idade.
8.7 Somente será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total superior **a 10 (dez) pontos**;
8.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoa implicará na desclassificação;
8.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
19/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
18 a 25/08/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 25/08/2021 às 13h.
26/08/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/08/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
30/08/2021	RESULTADO DO RECURSO COM PUBLICAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
AS ETAPAS SEGUINTES SERÃO DIVULGADAS POR DIÁRIO OFICIAL E SITE DA RIOSAÚDE.	

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I-Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Comprovação de experiência profissional como Agente Comunitário de Saúde - Mínimo de 1 ano de experiência	10 pontos	10
b) Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Carga horária de 1.200 horas	25 pontos	25
c) Curso Técnico em Enfermagem - Carga horária de 1.800 horas	15 pontos	15
d) Comprovação de experiência profissional na área da saúde, educação e/ ou assistência social - Mínimo de 1 ano de experiência.	10 pontos por ano trabalhado	50
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Atribuições de ACS
1.2- Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

"Art. 3° O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:
I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
1 III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;
V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
VI -a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____

DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 130/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 127/2021.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 130/2021
Data: _____ / _____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/ _____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

ANEXO V
Listagem completa de unidades com suas respectivas ruas no link: https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2021/08/EDITAL-140.2021-ACS-5.3.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 146/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n°146/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 146/2021, Comparecer no **Hospital Municipal Miguel Couto**, situado Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, **na data e horário.**
Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

19/08/2021 - DE 9HS ÁS 14HS
MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA FIM DE SEMANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RENATO JOSE ENGELKE
2º	MARIA LIGIA ROSSI
3º	RENATO FERRARI
4º	MARCIA SEVERINA DA SILVA
5º	JUDITE CHU
6º	MARCIA BARBOSA VIEIRA
7º	ANA PAULA FILIPPE
8º	ELIANA ALVES MAZZARO
9º	THATIANA PAVARINO
10º	GIULIANA BINELLO
11º	DAPHNE SARAH USIGLIO
12º	CAROLINA TEODORO RANGEL
13º	FLAVIA GOMES DA COSTA SIMAS CAHN
14º	MARIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA
15º	INGRID PIRES DA ROCHA
16º	LUCIANA BESSA
17º	GABRIELLE PAULINA
18º	MARCELA GAIOTTI MARQUES
19º	JUDIMARA BERTON ALESSI
20º	JULIANA ALMEIDA BAPTISTA DE SOUZA
21º	LETICIA PINHEIRO DE MEDEIROS
22º	TAMIRES GOMES
23º	STEPHANIE TERRA RODRIGUES
24º	PAULA VALENTIM
25º	ISABELLA SOARES
26º	JOÃO PAULO FERREIRA ROTONDO
27º	AFFONSO HONORATO DA SILVA E SOUZA NETO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 148/2021
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 148/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/08/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar , situado na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 19 de Agosto de 2021, no horário de 09h ás 14 horas para:**

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO CTI PEDIÁTRICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CAROLINA BARONE QUINTELLA CURY
2º	BIANCA MATTOS NETTO
3º	TATIANA MENDONCA
4º	FERNANDA CIUFFO MONTE DA COSTA
5º	ROBERTA DE MATTOS SILVA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 152/2021
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 152/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/08/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar , situado na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 19 de Agosto de 2021, no horário de 09h ás 14 horas para:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO UTI ADULTO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA
2º	EVANDRO GOMES VIEIRA
3º	MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS
4º	PEDRO QUINTANEIRO CALDEIRA BRANT
5º	THIAGO BERNARDES DE LIMA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 153/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 153/2021**), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 12HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	CAMILA SILVA LEITE PINTO	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 153/2021

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 153/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/08/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria, situado na** Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 19 de Agosto de 2021, no horário de 09h ás 14 horas para:**

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CAMILA SILVA LEITE PINTO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 160/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-000.465/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal da Piedade. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

1 - VAGA REMANESCENTE NIVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO UTI ADULTO ROTINA - 30H

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
UTI ADULTO	03	30H	R$ 11.029,13
REQUISITOS MÍNIMOS: -REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). -MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.			

CARGO: MÉDICO UTI ADULTO - 12H

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
UTI ADULTO	04	*12H	R$ 4.411,65
REQUISITOS MÍNIMOS: -REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). -MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.			

** Todos os profissionais lotados em unidades dedicadas ao atendimento de COVID-19 farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base a contar da sua data de admissão.
* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **18 até 22/08/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.3) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.4) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Patria, nº 169 - 2º andar, Botafogo Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO
5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.
Para realizar **as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaude.**
1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:
a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:
a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.
Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaude para seguir à 3ª etapa de seleção.
3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:
a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos.** Permanecendo o empate;
8.7. O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAÚDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2021.
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

ANEXO I

DATA	EVENTO
18/08/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
19/08/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
19/08 a 22/08/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
23/08/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
24/08/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
24/08/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
25/08/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

ANEXO I
MÉDICO CTI ADULTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.		30
Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano	70
TOTAL		**100**

MÉDICO CTI ADULTO ROTINA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.		30
Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 160/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 080/2021

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 160/2021
Data: _____ / _____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____ _____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência fls. 27-43, que instrui o processo nº 09/201.667/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaopregao04.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência fls. 25-45, que instrui o processo nº 09/201.417/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaopregao04.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021

Às 11:00 horas do dia 11 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO SMTE 90 de 15/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 21/000.269/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00181/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços, prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de limpeza, materiais de higiene e equipamentos pelo período de 12 meses na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, tendo em vista Considerando a aceitação do recurso da empresa GLOBAL SERVIÇOS.

Item:1
Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades
Quantidade: 08 postos
Prazo: 12 meses
Aceito para: Global Serviços Ltda - CNPJ: 97.405.773/0001-90 pelo melhor lance unitário de R$ 3.090,00 - Valor total de R$ 296.640,00
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:29 horas do dia 11 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

Elaine Soares de Andrade
Pregoeira Oficial
Angelica da Costa Eiras
Equipe de apoio
Rafaela Teles de Assis Rodrigues
Equipe de Apoio
Dalva de Luna Vianna
Equipe de Apoio

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD E A SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - **SMPD**, neste ato representada pela titular da pasta Helena Therezinha de Mattos Werneck, e a **SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA** - **JUV-RIO**, neste ato representada pelo titular da pasta Salvino Oliveira Barbosa,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 42 dispõe que "A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.";

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 53 dispõe que "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.";

CONSIDERANDO a necessidade de conjugação de esforços para transversalizar ações relacionadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é fundamental para garantir à dignidade da pessoa humana e o alcance da igualdade;

Resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas e condições nele contidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade fortalecer a articulação institucional entre os mencionados entes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da conjugação de esforços para atender com equidade a juventude carioca com deficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO

Os subscritores do presente Protocolo de Intenções assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implantação de atividades conjuntas entre a SMPD e a JUV-RIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo, a serem alcançados através de atuação conjunta entre as Secretarias subscritoras:
1. Sensibilizar equipe da JUV-RIO mostrando a relevância da acessibilidade e da quebra de barreiras atitudinais e comunicacionais com vistas ao convívio igualitário e à inclusão das pessoas com deficiência.
2. Elaborar e apresentar medidas mínimas de Acessibilidade nas Casas da Juventude.
3. Assessorar tecnicamente na Publicação do "Boletim Juventude em Dados" sobre o perfil do Jovem com deficiência.
4. Promover acessibilidade comunicacional de todas as informações referentes aos projetos em comum através de linguagem simples, libras, audiodescrição e legenda, ao mesmo tempo e pelos mesmos canais.
5. Identificar necessidades junto ao público jovem com deficiência para discussão conjunta e definição de ações que minimizem e/ou eliminem eventuais barreiras que sejam sinalizadas.
6. Publicar Cartilhas sobre Acessibilidade e Dicas de Convivência.

CLÁUSULA QUARTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

A SMPD se compromete com este instrumento a:
Fornecer informações sobre a pessoa com deficiência e suas necessidades como cidadão carioca a fim de trazer para as demais secretarias a rotina do pensamento amplo em acessibilidade e inclusão;
A JUV-RIO se compromete a:
Receber, utilizar e disseminar as informações recebidas sobre a pessoa com deficiência e suas necessidades como cidadão carioca a fim de trazer para sua rotina o pensamento amplo em acessibilidade e inclusão;

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as subscritoras.
Parágrafo único: As despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelas subscritoras, dentro dos limites e possibilidades de suas respectivas atribuições e sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao fiel comprimento deste Instrumento serão efetuadas durante sua vigência, previamente acordadas entre os Partícipes, desde que não impliquem em modificações do objeto previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, podendo ser revogado por acordo entre as signatárias, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Para efeito de divulgação ou ações promocionais, por ocasião de eventos ou atividades, no âmbito deste Protocolo, as siglas oficiais e respectivas logomarcas a serem divulgadas deverão ser as das parceiras signatárias. Estas informações deverão estar em formato acessível e escritas de forma simples.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste instrumento serão solucionados pelo consenso das subscritoras, mediante prévia notificação e recrutamento, garantida a oportunidade de manifestação de todas as participantes.

E por estarem as subscritoras justas e acordadas em suas intenções, firmam entre si o presente Protocolo de Intenções, elaborado em 1 (uma) via de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.
Helena Therezinha de Mattos Werneck
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

Salvino Oliveira Barbosa
Secretário Especial da Juventude Carioca - JUVRIO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMTR.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - **SMPD**, neste ato representada pela titular da pasta Helena Therezinha de Mattos Werneck, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** - **SMTR**, neste ato representada pela titular da pasta Maína Celidonio de Campos,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, destacados os seus arts. 6º , 7º e 30, e na importância do transporte público como direito social fundamental para a garantia dos demais direitos sociais;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal nº 12.587, de 03 de Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana, e dado que a política de mobilidade deve ser promovida em prol do bem público e para garantia da função social da cidade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 111, 1º de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO O DECRETO RIO Nº 45781/2019 - Institui o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município do Rio de Janeiro - PMUS-Rio.

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 46 dispõe que "O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso";

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 51 dispõe que "As frotas de empresas de táxi devem reservar 10% (dez por cento) de seus veículos acessíveis à pessoa com deficiência";

CONSIDERANDO a NBR 14.022/2011 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de conjugação de esforços para transversalizar ações relacionadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é fundamental para garantir à dignidade da pessoa humana e o alcance da igualdade;

Resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas e condições nele contidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade fortalecer a articulação institucional entre os mencionados entes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da conjugação de esforços para atender com equidade os usuários do Sistema Municipal de Transportes e seus modais complementares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO

Os subscritores do presente Protocolo de Intenções assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implementação de atividades conjuntas entre a SMPD e a SMTR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo, a serem alcançados através de atuação conjunta entre as Secretarias subscritoras:

1. Concentrar em ações de licenciamento, vistoria e fiscalização do Sistema Público de Ônibus e demais modais complementares da Cidade;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

2. Tornar a Fiscalização do Sistema Municipal de Transportes mais eficiente no que tange acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
3. Promover a acessibilidade comunicacional em todas as informações internas referentes a Fiscalização em acessibilidade através de linguagem simples, libras, audiodescrição e legenda, ao mesmo tempo e pelos mesmos canais;
4. Articular a busca de locais estratégicos e pontos críticos para operações conjuntas de fiscalização;
5. Identificar necessidades junto ao público com deficiência para discussão conjunta e definição de ações para minimizar e/ou eliminar eventuais barreiras que sejam sinalizadas;
6. Sensibilizar Fiscais da SMTR e seus auxiliares mostrando a relevância da acessibilidade e da quebra de barreiras atitudinais e comunicacionais com vistas ao convívio igualitário e à inclusão das pessoas com deficiência;
7. Publicar Cartilhas sobre Acessibilidade no Transporte e Dicas de Convivência;
8. Publicar Portaria SMTR focada em tornar as avaliações dos fiscais menos subjetivas.

CLÁUSULA QUARTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

A SMPD se compromete com este instrumento a:
● Fornecer informações sobre a pessoa com deficiência e suas necessidades como cidadão carioca a fim de trazer para as demais secretarias a rotina do pensamento amplo em acessibilidade e inclusão;
● Atualizar Check list de fiscalização de Acessibilidade;
● Sensibilizar profissionais sobre a importância das consequências da correta fiscalização;
● Orientar profissionais da SMTR responsáveis pela fiscalização, nos novos Procedimentos Padrão de Fiscalização de Acessibilidade;
● Desenvolver e disponibilizar conteúdo acessível para dirimir dúvidas dos fiscais;
● Disponibilizar intérpretes de Libras (língua brasileira de sinais) para tradução de vídeos instrutivos, a serem definidos pela SMTR, de acordo à disponibilidade informada pela SMPD;
● Divulgar as informações e ações em formato acessível em suas redes.
A SMTR se compromete a:
● Receber, utilizar e disseminar as informações recebidas sobre a pessoa com deficiência e suas necessidades como cidadão carioca a fim de trazer para sua rotina o pensamento amplo em acessibilidade e inclusão;
● Fornecer à SMPD material que auxilie no desenvolvimento das ferramentas a serem disponibilizadas aos fiscais;
● Enviar previamente conteúdo à SMPD que será divulgado internamente aos fiscais para que a SMPD efetue a acessibilidade deste;
● Verificar normas para alteração de decreto disciplinador de cada modal;
● Fomentar internamente a necessidade de presença maciça na capacitação e sensibilização;
● Definir profissionais que serão pontos focais multiplicadores no caso de ausências na capacitação e sensibilização;
● Divulgar as informações e ações em formato acessível em suas redes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as subscritoras.
Parágrafo único: As despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelas subscritoras, dentro dos limites e possibilidades de suas respectivas atribuições e sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao fiel comprimento deste Instrumento serão efetuadas durante sua vigência, previamente acordadas entre os Partícipes, desde que não impliquem em modificações do objeto previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, podendo ser revogado por acordo entre as signatárias, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Para efeito de divulgação ou ações promocionais, por ocasião de eventos ou atividades, no âmbito deste Protocolo, as siglas oficiais e respectivas logomarcas a serem divulgadas deverão ser as das parceiras signatárias. Estas informações deverão estar em formato acessível e escritas de forma simples.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste instrumento serão solucionados pelo consenso das subscritoras, mediante prévia notificação e recrutamento, garantida a oportunidade de manifestação de todas as participantes.
E por estarem as subscritoras justas e acordadas em suas intenções, firmam entre si o presente Protocolo de Intenções, elaborado em 1 (uma) via de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.
Helena Therezinha de Mattos Werneck
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

Maína Celidonio de Campos
Secretária Municipal de Transportes - SMTR

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD E A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD**, neste ato representada pela titular da pasta Helena Therezinha de Mattos Werneck, e a **SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO**, neste ato representada pela titular da pasta Joyce Trindade de Faria Gama,

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 5º dispõe que "A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante. Parágrafo único. Para os fins da proteção mencionada no caput deste artigo, são considerados especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência.";

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 6º dispõe que "A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: I - casar-se e constituir união estável; II - exercer direitos sexuais e reprodutivos; III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.";

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 19 dispõe que "Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de: I - acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, com garantia de parto humanizado e seguro; II - promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição da mulher e da criança; III - aprimoramento e expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal; IV - identificação e controle da gestante de alto risco.";

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 53 dispõe que "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.";

CONSIDERANDO a necessidade de conjugação de esforços para transversalizar ações relacionadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é fundamental para garantir à dignidade da pessoa humana e o alcance da igualdade;

Resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas e condições nele contidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade fortalecer a articulação institucional entre os mencionados entes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da conjugação de esforços para atender com equidade e foco nas mulheres com deficiência, nas mães de filhos com deficiência e nas profissionais que trabalhem com ou para pessoas com deficiências.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO

Os subscritores do presente Protocolo de Intenções assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implementação de atividades conjuntas entre a SMPD e a SPM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo, a serem alcançados através de atuação conjunta entre as Secretarias subscritoras:

1. Ampliar o mapeamento das condições das mulheres na cidade, via projeto Mapa da Mulher Carioca, a fim de identificar também a Mulher foco deste protocolo.
2. Projetar espaço no Centro Administrativo São Sebastião voltado para a Mulher observando requisitos de acessibilidade.
3. Elaborar medidas mínimas de Acessibilidade nos Centros Especializados de Atendimento à Mulher e nas Casas da Mulher Carioca.
4. Promover acessibilidade comunicacional de todas as informações referentes aos projetos em comum através de linguagem simples, libras, audiodescrição e legenda, ao mesmo tempo e pelos mesmos canais.
5. Identificar necessidades junto ao público de mulheres foco deste protocolo para discussão conjunta e definição de ações para minimizar e/ou eliminar eventuais barreiras que sejam sinalizadas.
6. Sensibilizar equipe da SPM mostrando a relevância da acessibilidade e da quebra de barreiras atitudinais e comunicacionais com vistas ao convívio igualitário e à inclusão das pessoas com deficiência.
7. Publicar Cartilhas sobre Acessibilidade e Dicas de Convivência.

CLÁUSULA QUARTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

A SMPD se compromete com este instrumento a:
● Fornecer informações sobre a pessoa com deficiência e suas necessidades como cidadão carioca a fim de trazer para as demais secretarias a rotina do pensamento amplo em acessibilidade e inclusão;
A SPM se compromete a:
● Receber, utilizar e disseminar as informações recebidas sobre a pessoa com deficiência e suas necessidades como cidadão carioca a fim de trazer para sua rotina o pensamento amplo em acessibilidade e inclusão;

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as subscritoras.
Parágrafo único: As despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelas subscritoras, dentro dos limites e possibilidades de suas respectivas atribuições e sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao fiel comprimento deste Instrumento serão efetuadas durante sua vigência, previamente acordadas entre os Partícipes, desde que não impliquem em modificações do objeto previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, podendo ser revogado por acordo entre as signatárias, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Para efeito de divulgação ou ações promocionais, por ocasião de eventos ou atividades, no âmbito deste Protocolo, as siglas oficiais e respectivas logomarcas a serem divulgadas deverão ser as das parceiras signatárias. Estas informações deverão estar em formato acessível e escritas de forma simples.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste instrumento serão solucionados pelo consenso das subscritoras, mediante prévia notificação e recrutamento, garantida a oportunidade de manifestação de todas as participantes.
E por estarem as subscritoras justas e acordadas em suas intenções, firmam entre si o presente Protocolo de Intenções, elaborado em 1 (uma) via de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.
Helena Therezinha de Mattos Werneck
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

Joyce Trindade de Faria Gama
Secretária Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD E A FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DO RIO DE JANEIRO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - **SMPD**, neste ato representada pela titular da pasta Helena Therezinha de Mattos Werneck, e a **FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pelo presidente da fundação Gledson Vinicius da Silveira Machado,

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 42 dispõe que "A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.";

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 53 dispõe que "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.";

CONSIDERANDO a necessidade de conjugação de esforços para transversalizar ações relacionadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é fundamental para garantir à dignidade da pessoa humana e o alcance da igualdade;

Resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas e condições nele contidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade fortalecer a articulação institucional entre os mencionados entes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da conjugação de esforços para atender com equidade os usuários do Planetário do Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO

Os subscritores do presente Protocolo de Intenções assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implementação de atividades conjuntas entre a SMPD e a Fundação Planetário do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo, a serem alcançados através de atuação conjunta entre as Secretarias subscritoras:
1. Sensibilizar equipe de profissionais do Planetário mostrando a relevância da acessibilidade e da quebra de barreiras atitudinais e comunicacionais com vistas ao convívio igualitário e à inclusão das pessoas com deficiência.
2. Elaborar e apresentar medidas mínimas de Acessibilidade no Planetário.
3. Propor acessibilidade comunicacional de todas as informações referentes aos projetos em comum através de linguagem simples, libras, audiodescrição e legenda, ao mesmo tempo e pelos mesmos canais.
4. Publicar Cartilhas sobre Acessibilidade e Dicas de Convivência.

CLÁUSULA QUARTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

A SMPD se compromete com este instrumento a:
● Fornecer informações sobre a pessoa com deficiência e suas necessidades como cidadão carioca a fim de trazer para as demais secretarias a rotina do pensamento amplo em acessibilidade e inclusão;
● Encaminhar pessoas com deficiência cadastradas para oportunidades de emprego na Fundação Planetário, caso a instituição solicite;
O PLANETÁRIO se compromete a:
● Receber, utilizar e disseminar as informações recebidas sobre a pessoa com deficiência e suas necessidades como cidadão carioca a fim de trazer para sua rotina o pensamento amplo em acessibilidade e inclusão;
● Promover eventos focados na inclusão da pessoa com deficiência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as subscritoras.
Parágrafo único: As despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelas subscritoras, dentro dos limites e possibilidades de suas respectivas atribuições e sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao fiel comprimento deste Instrumento serão efetuadas durante sua vigência, previamente acordadas entre os Partícipes, desde que não impliquem em modificações do objeto previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, podendo ser revogado por acordo entre as signatárias, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Para efeito de divulgação ou ações promocionais, por ocasião de eventos ou atividades, no âmbito deste Protocolo, as siglas oficiais e respectivas logomarcas a serem divulgadas deverão ser as das parceiras signatárias. Estas informações deverão estar em formato acessível e escritas de forma simples.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste instrumento serão solucionados pelo consenso das subscritoras, mediante prévia notificação e recrutamento, garantida a oportunidade de manifestação de todas as participantes.
E por estarem as subscritoras justas e acordadas em suas intenções, firmam entre si o presente Protocolo de Intenções, elaborado em 1 (uma) via de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.
Helena Therezinha de Mattos Werneck
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

Gledson Vinicius da Silveira Machado
Presidente da Fundação Planetário do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
04/66/303.082/2019 - WERNECK TELLES DE LIMA
Atenda ao exigido.

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - AP 1 E 2
EXPEDIENTE DE 09/08/2021
"**EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/1ª GTR Nº 009/2021".**
Processo:14/200.029/2007 - Posto de Abastecimento Satamini Ltda.

"**EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/1ª GTR Nº 010/2021".**
Processo:14/201.623/2013 - Posto de Gasolina Arpoador Ltda.

EXPEDIENTE DE 10/08/2021
"**EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 20/2021".**
RV nº 00001603/2021.
Reg. O.:00001649/2021.
Em nomes responsáveis.
Rua Stefan Zweig, nº:290 - Laranjeiras.

"**EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 16/2021".**
RV nº 00001227/2021.
Reg. O.:00001256/2021.
Em nome responsável.
Praça José Ribeiro, nº:09 - Grajaú.

"**EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 83/2021".**
RV nº 00001027/2021.
Reg. O.:00001041/2021.
Em nome da empresa IN LIVE
Rua Sorocaba, nº:752 - Botafogo.

EXPEDIENTE DE 13/08/2021
"**LAVRADO EDITAL DE EMBARGO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 003/2021".**
Processo:14/05/000.016/2021 - Ao responsável.
Estrada da Gávea, s/n - Rocinha
Coordenadas geográficas: -22.990208, -43.254585.

"**LAVRADO EDITAL DE EMBARGO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 004/2021".**
Processo:14/05/000.017/2021 - Ao responsável.
Estrada da Gávea, s/n - Rocinha
Coordenadas geográficas: -22.990208, -43.254585.

"**LAVRADO EDITAL DE EMBARGO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 005/2021".**
Processo:14/05/000.018/2021 - Ao responsável.
Estrada da Gávea, s/n - Rocinha
Coordenadas geográficas: -22.990208, -43.254585.

"**LAVRADO EDITAL DE EMBARGO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 006/2021".**
Processo:14/05/000.019/2021 - Ao responsável.
Estrada da Gávea, s/n - Rocinha
Coordenadas geográficas: -22.990208, -43.254585.

"**LAVRADO EDITAL DE EMBARGO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 007/2021".**
Processo:14/05/000.020/2021 - Ao responsável.
Estrada da Gávea, s/n - Rocinha
Coordenadas geográficas: -22.990208, -43.254585.

"**LAVRADO EDITAL DE EMBARGO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 008/2021".**
Processo:14/05/000.021/2021 - Ao responsável.
Estrada da Gávea, s/n - Rocinha
Coordenadas geográficas: -22.990208, -43.254585.

EXPEDIENTE DE 16/08/2021
"**EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/1ª GTR Nº 10/2021".**
Processo:14/200.903/2015 - Auto Center Galina Ltda.

"**LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 968.847"**
Processo:14/200.903/2015 - Auto Center Galina Ltda.

EXPEDIENTE DE 17/08/2021
"**LAVRADO EDITAL DE EMBARGO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CMFA/1ª GTR Nº 03/2021".**
Processo:14/01/000.019/2021 - Maria da Silva Alexandre.
Rua da Coroa, s/n - Ladeira dos Tabajaras.

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2021
"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 012/2021"**
Proc. 14/200.942/2012 - POSTO SANTA CLARA DA PAVUNA LTDA.

"**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº . 968.849"**
Proc. 14/200.942/2012 - POSTO SANTA CLARA DA PAVUNA LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 035/2021"**
Proc. 14/200.619/2012 - VIAÇÃO VILA REAL S/A.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SUBMA
COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
Proc.: 26/510.245/2018 - CCISA 20 INCORPORADORA LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº 122/2021, datada em 17 de agosto de 2021. "

Proc.: 14/200.713/2016 - CONSTRUTORA NOVOLAR S/A.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº 123/2021, datada em 17 de agosto de 2021. "

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021
06/600.897/2021 - ALEXANDRE TOSCANO BASTOS BARROS; 26/103.303/2021 - CEDAE; 26/103.383/2021 - TELEMAR NORTE LESTE S/A;

NOTIFICAÇÃO Nº 075/2021
REF.: OFÍCIO Nº 2612/2021 - OP/SUBPDEC
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMOVEL SITUADO NA RUA ÂNGELO DOS REIS, 22 - ALTO DA BOA VISTA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que a construção está localizada na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do Rio São João, que é uma área não edificante e com risco de desabamento e enchente, fica então **NOTIFICADO** o responsável pela construção situada do endereço acima de que: A edificação está situada em área de risco de desabamento e enchente, onde não são permitidas construções; A construção que foi erguida totalmente ou em parte sobre a F.N.A. do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

São João deverá ser demolida pelo responsável no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser removido todo o entulho, de modo que não haja carreamento de material para o leito do rio; Decorrido os prazos de processo administrativo a ser aberto, relativo à questão, o Poder Público poderá demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 079/2021

REF.: OFÍCIO Nº 256/2021 - OP/SUBPDEC
PROCESSO: 06/600.663/2021
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMOVEL SITUADO NA RUA OLINA, 27A - QUINTINO BOCAIUVA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e tendo em vista que o lote é atravessado por curso d'água canalizado, fica então **NOTIFICADO** o responsável pela construção situada na Rua Olina, 27A - Quintino Bocaiuva para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: O proprietário ou responsável deverá abrir Processo de Demarcação de F.N.A (Faixa Non Aedificandi) para sabermos se as edificações foram erguidas em área de risco de desabamento e enchente, onde não são permitidas construções; Apresentar no processo de recurso a ser aberto o cadastro da galeria que se encontra na divisa dos lotes com plantas baixa e perfil assinadas por Profissional Responsável; A galeria necessita de manutenção com frequência pelo proprietário bem como acesso a mesma através de poço de visitas (PV); Decorrido os prazos de processo administrativo a ser aberto, relativo à questão, o Poder Público poderá demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 080/2021

REF.: OFÍCIO Nº 256/2021 - OP/SUBPDEC
PROCESSO: 06/600.663/2021
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMOVEL SITUADO NA RUA OLINA, 29 - QUINTINO BOCAIUVA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e tendo em vista que o lote é atravessado por curso d'água canalizado, fica então **NOTIFICADO** o responsável pela construção situada na Rua Olina, 29 - Quintino Bocaiuva para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: O proprietário ou responsável deverá abrir Processo de Demarcação de F.N.A (Faixa Non Aedificandi) para sabermos se as edificações foram erguidas em área de risco de desabamento e enchente, onde não são permitidas construções; Apresentar no processo de recurso a ser aberto o cadastro da galeria que se encontra na divisa dos lotes com plantas baixa e perfil assinadas por Profissional Responsável; A galeria necessita de manutenção com frequência pelo proprietário bem como acesso a mesma através de poço de visitas (PV); Decorrido os prazos de processo administrativo a ser aberto, relativo à questão, o Poder Público poderá demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/RIO-ÁGUAS N° 0246/2021
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "Descrição: Hipoclorito de sódio"
Leia-se: "Descrição: Reativo coagulação"
***Publicado no D.O. Rio nº 112 de 18/08/2021, pág. 62, 2ª coluna.**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICONº 001/2021
PROCESSO 25/000.840/2021

Ata da sessão de abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, atendendo aos termos do processo n° **25/000.840/2021**, que tem por objeto a escolha de partícipes, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Acordo de Cooperação, cujo objeto é *a utilização do Heliponto do Município do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais por aeronaves de asas rotativas com capacidade máxima de 05 (cinco) toneladas, de acordo com a legislação pertinente a helipontos privados, conforme estabelecido pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil*, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e respectivo Plano de Trabalho **(Anexo I)**. **Às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2021**, no Auditório do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, localizado na Rua Amoroso Lima, nº 15 - Cidade Nova, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada através da Resolução "P" nº 503 de 22 de junho de 2021, com os seguintes servidores: **Presidente** Fernanda Gomes Ribeiro Bastos, matrícula 10/214.851-8, **Vice-Presidente** Robson Santiago Dias, matrícula 11/283.920-7, **Membros**: Judith Glória Miranda, matrícula 11/226.048-7, Silvia Alhadef de Souza Pinheiro, matrícula 10/283.919-9, Marcos Antonio dos Santos Salazar Junior, matrícula 50/324.485/2, Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria, matrícula 30/859.109-1 e Maria Cristina da Silva Lemos, matrícula 10/244.045-1, para a sessão de abertura do certame. **Registre-se que: 1)** Acudiram ao certame as **pessoas jurídicas e pessoas físicas relacionadas no item "a" 2)** Foi devidamente recebido o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, de todos os partícipes presentes. Foi constatado por todos os presentes que estavam lacrados e inviolados; **3)** Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, cujo conteúdo foi devidamente rubricado pelos membros da Comissão Seleção **4)** Fica desde já designada a data de **24 de agosto de 2021, às 10:00 h**. para o prosseguimento do presente Chamamento Público para manifestação imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, conforme item 12 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes.**Presidente:**Fernanda Gomes Ribeiro Bastos, matrícula 10/214.851-8;**Vice-Presidente:**Robson Santiago Dias, matrícula 11/283.920-7;**Membros**:Judith Glória Miranda, matrícula 11/226.048-7; Silvia Alhadef de Souza Pinheiro, matrícula 10/283.919-9; Marcos Antonio dos Santos Salazar Junior, matrícula 50/324.485/2; Elisângela Cristina Coelho Guerreiro de Maria, matrícula 30/859.109-1;Maria Cristina da Silva Lemos, matrícula 10/244.045-1.
Partícipes/Representante: Item "a" - I) Mauricio da Cunha e Silva Espindola Dias inscrito no CPF: 043.544.527-82, II) Marcelo Fortes Cesar de Oliveira inscrito no CPF: 810.880.517-15 e outro , III) Aero Rio Taxi Aéreo LTDA inscrito no CNPJ: 828.315.308-06, IV) Helistar Taxi Aereo LTDA inscrito no CNPJ: 00.249.803/0001-84, V) Ronaldo Cezar Coelho inscrito no CPF: 109.999.657-00, VI) Marica Taxi Aereo LTDA inscrito no CNPJ: 31.548.241/0001-01, VII) Pégasus Administração e Paricipações Ltda inscrito no CNPJ: 00.666.335/0001-43, VIII) Vip Flight Eireli inscrito no CNPJ: 23.828.001/0001-24, XIX) Carlos Alberto Vieira inscrito no CPF: 000.199.171-04, X) Wakestar Empreendimento Imobiliário Ltda inscrito no CNPJ: 04.694.579/0001-90, XI) Marone Consultoria e Part. inscrito no CNPJ: 09.453.623/0001-94 XII) BFC Participações ltda, CNPJ: 16.482.621/0001-99, XIII) Arlindo Daggio Vergaça Dinior, CPF: 886.791.017-53; XIV) Henrique Norman Alhante, CPF: 023.789.637-00; XV) Agropecuária Santana do Deserto S.A., CNPJ: 03.951.859/0001-74; XVI) Marcelo Ribeiro Machado inscrito no CPF: 550.676.626-20 e outros; XVII) Associação de Proprietários de Aeronaves do Estado do RJ- APAERJ inscrito no CNPJ: 27.461.526/0001-25; XVIII) Seripatri Participações Ltda inscrito no CNPJ: 10.336.271/0001-76; XIX) 407 Participações Societarias ltda inscrito no CNPJ: 11.469.807/0001-94; XX) Helirio Táxi Fereo ltda inscrito no CNPJ: 31.338.031/0001-80; XXI) DT Participações inscrito no CNPJ: 72.412.4273/0001-54; XXII) Construtora Zadar LTDA inscrito no CNPJ: 30.183.941/0001-79; XXIII) Paulo Roberto Malaguti Uchoa inscrito no CPF: 117.912.557-60; XIV) Flyone Serviço Aereo Especializado inscrito no CNPJ: 03.945.357/0001-60; XV) Mina Agropecuária Ltda inscrito no CNPJ: 28.836.088/0001-03; XVI)Helinens Serviço de Aerocinematografia e Rep. Ltda inscrito no CNPJ: 09.321.174/0001-58; XVII) Fatto Gestora de Negócios LTDA inscrito no CNPJ: 05.461.394/0001-07; XVIII) Mapma Negócios Corporativos LTDA inscrito no 21.728.384/0001-33; XIX) Vale S.A inscrito no CNPJ: 33.592.510/0001-54, XXX) Voar Coorperativa de Usuário de Aeronaves inscrito no CNPJ: 11.779.878/0001-93; XXXI) BBR Administração Ltda inscrito no CNPJ: 08.018.931/0001-24; XXXII) Global Adminstração e soluções Integradas inscrito CNPJ: no 19.711.426/0001-81; XXXIII) Orlando de Alvarenga Pinto Coelho inscrito no CPF: 448.532.206-82; XXXIV) Alex Harry Haegler inscrito no CPF: 004.864.347-53; XXXV) Fhilip Eric Haegler inscrito no CPF: 931.756.717-72; XXXVI) Femathi Investimentos e Participações inscrito no CPF: 03.339.035/0001-33; XXXVII) Osafi Administração, Participação e Empreen. inscrito no CNPJ: 14.998.897/0001-07; XXXVIII) Lynx Taxi Aereo Ltda inscrito no CNPJ: 11.613.505/0001-48; XXXIX) Pactual Comercio de Descartáveis inscrito no CNPJ: 10.296.767/0001-63; XXXX) Helisul Taxi Aereo Ltda inscrito no 25.543.611/0001-89; XXXXI) Ultra Pilots Taxi Aereo inscrito no CNPJ: 33.090.705/0001-04; XXXXII) Ultra Planna Taxi Aereo inscrito no CPF: 332.984.108-70; XXXXIII) Energisa Serv. Aéreos de Aeroinspeção S. A. inscrito no CNPJ: 03.575.868/0001-08; XXXXIV) Verde Vale Participações e Assessoria Empresarial Ltda inscrito no CNPJ: 03.724.495/0001-90; XXXXV) Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda inscrito no CNPJ: 04.169.458/0001-20; XXXXVI) Brava II Empreendimento Imobiliários Ltda inscrito no CNPJ: 29.212.202/0001-60; XXXXVII)Seagull do Brasil Ltda inscrito no CNPJ: 00.944.485/0001-71; XXXXVIII RV Part Investimentos e Participações Ltda inscrito no CNPJ: 19.865.532/0001-10; XXXXIV Oceany Explorer do Brasil LTDA inscrito no CNPJ: 04.169.436/0001-60; XXXXX) inscrito no CNPJ: Limar Administração e Participações LTDA inscrito no CNPJ: 40.259.418/0001-32.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Processo 04/680.888/2021

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI e no Capítulo III do Título XII, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016, de 21 de dezembro de 2016

NOTIFICA

JOSÉ CARLOS CARVALHO PEREIRA, Titular da banca de jornais e revistas localizada na avenida Dulcídio Cardoso em frente ao 1600 - Barra da Tijuca/RJ, acerca da propositura do cancelamento de sua Autorização, concedida através da Inscrição Municipal 71004759, tendo em vista o não atendimento ao Artigo 10, parágrafo 1º , da Lei nº 3.425, de 22/07/2002 - funcionamento obrigatório das bancas por período mínimo de oito horas, conforme comprovado em vistorias fiscais, - sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento, no endereço acima.
O não atendimento à Notificação expedida acarretará a retirada do equipamento pelo Poder Público.
A Prefeitura não se responsabiliza por eventuais danos causados ao mobiliário durante a sua remoção.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2021

PROCESSO 04/640.452/2021 - BHAR GINTERIA DESCOLADA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - RECURSO DE AI - INDEFERIDO
Mantido o Auto de Infração nº 979.487 conforme legislação vigente.

PROCESSO 04/640.445/2021 - MARACA UP LTDA - RECURSO DE AI - INDEFERIDO
Mantido o Auto de Infração nº 979.491 conforme legislação vigente.

PROCESSO 04/640.446/2021 - MARACA UP LTDA - RECURSO DE AI - INDEFERIDO
Mantido o Auto de Infração nº 979.492 conforme legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, n° 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
979556	O CRACK DOS SORVETES LTDA	16/08/2021	15/09/2021
979557	MOBCASE TIJUCA LJ LTDA	16/08/2021	15/09/2021
979558	EMPORIO SANTA ANA CAFÉ LTDA	16/08/2021	15/09/2021
979559	TJS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP	16/08/2021	15/09/2021
979560	RESTAURANTE E PIZZARIA PRAÇA GOURMET LTDA	17/08/2021	16/09/2021
979561	AP PEZINHO COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI	17/08/2021	16/09/2021
979562	RBX COMERCIO DE ROUPAS S/A	17/08/2021	16/09/2021
979563	OTAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR	17/08/2021	16/09/2021
979564	JOSE NETO RODRIGUES DA COSTA	17/08/2021	16/09/2021
979565	CAFÉ E BAR BELO MONTE LTDA	17/08/2021	16/09/2021
979566	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	17/08/2021	16/09/2021
979567	LAUDARES E SARPA HAMBURGUERIA LTDA ME	17/08/2021	16/09/2021
979568	HORTI HAITI BRASILEIRO LTDA	17/08/2021	16/09/2021
979569	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	17/08/2021	16/09/2021
979570	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	17/08/2021	16/09/2021
979571	ISAAC TIJUCA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	17/08/2021	16/09/2021
979572	PRETA COACH CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE CARREIRAS LTDA	17/08/2021	16/09/2021
979573	MARCELO DE CASTRO TEIXEIRA	17/08/2021	16/09/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.Lanç	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	Guia
1324/21	04/150.325/21	Róthulo Montagens Instalações e Manut	6.691,61	12162

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.242/21	Brasil Outdoor Ltda
04/150.360/21	Publibanca brasil S/A

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO DE VENCEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE PDA Nº 79/2021
PROCESSO Nº 27/000.012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo pelo período de 01 (um) ano, desta Secretaria, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência.
A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais torna público que a empresa JP Service Ltda foi vencedora do item 1 no valor unitário de R$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos), do item 2 no valor unitário de R$ 8,11 (oito reais e onze centavos), do item 3 no valor unitário de R$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos), do item 4 no valor unitário de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), do item 5 no valor unitário de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), do item 6 no valor unitário de R$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos), do item 7 no valor unitário de R$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos), do item 8 no valor unitário de R$ 8,11 (oito reais e onze centavos) e do item 9 no valor unitário de R$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos), no valor global de R$ 969.079,31 (novecentos e sessenta e nove mil, setenta e nove reais e trinta e um centavos).

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPLEMENTAR Nº 1
Nº 79/2021 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 17 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMPDA "P" Nº 15 de 24/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 27/000012/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 79/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo pelo período de 01 (um) ano, desta Secretaria, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, tendo em vista Negociação com a empresa que teve sua amostra aprovada para fechamento do item com êxito.

Item: 8
Descrição: Ração canina
Descrição Complementar: Ração canina, tipo consumo: cão adulto acima de 18 meses, componentes: proteína bruta, umidade, extrato etéreo, matéria, dosagem máxima umidade: 12 per, dosagem máxima matéria mineral: 8 per, dosagem máxima cálcio: 1,7 per, dosagem mínima proteína bruta: 24 per, dosagem mínima extrato etéreo: 10 per, dosagem mínima fósforo: 0,8 per, dosagem máxima matéria fibrosa: 3,5 per
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 51.553 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 10,95 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 10,85 e com valor negociado a R$ 8,11 e a quantidade de 51.553 Quilograma.

Item: 9
Descrição: Ração canina
Descrição Complementar: Ração canina, tipo consumo: cão filhote de 2 a 18 meses, componentes: umidade, proteína bruta, gordura, matéria mineral, dosagem máxima umidade: 10 per, dosagem máxima matéria mineral: 7,30 per, dosagem máxima cálcio: 1,10 per, dosagem mínima proteína bruta: 32 per, dosagem mínima extrato etéreo: 14 per, dosagem mínima fósforo: 0,90 per, dosagem máxima matéria fibrosa: 2,50 per
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 13.500 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 13,82 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 13,74 e a quantidade de 13.500 Quilograma.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:15 horas do dia 17 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

KATIA DA COSTA GUIMARAES
Pregoeiro Oficial
ANA LUCIA FERREIRA CARDOSO
Equipe de Apoio
RONALDO DE AZEVEDO AROUCA
Equipe de Apoio

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/2021

Às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMPDA "P" Nº 15 de 24/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 27/000012/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 79/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo pelo período de 01 (um) ano, desta Secretaria, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Ração animal
Descrição Complementar: Ração animal, tipo ração: completa balanceada, ingredientes: carne bovina, fígado, peixe, fígado, frango, arroz,, espécie animal: gato adulto, dosagem máxima umidade: 10 per, dosagem mínima proteína: 31 per, dosagem mínima extrato etéreo: 9 per, dosagem máxima matéria mineral: 8 per, dosagem máxima cálcio: 1 per, características adicionais: fósforo mínimo >1%, metionina >0,60%,lisina >0,80% Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.872 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 16,00 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,82 e a quantidade de 1.872 Quilograma.

Item: 2
Descrição: Ração canina
Descrição Complementar: Ração canina, tipo consumo: cão adulto acima de 18 meses, componentes: proteína bruta, umidade, extrato etéreo, matéria, dosagem máxima umidade: 12 per, dosagem máxima matéria mineral: 8 per, dosagem máxima cálcio: 1,7 per, dosagem mínima proteína bruta: 24 per, dosagem mínima extrato etéreo: 10 per, dosagem mínima fósforo: 0,8 per, dosagem máxima matéria fibrosa: 3,5 per
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.728 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 10,95 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 8,11 e a quantidade de 5.728 Quilograma.

Item: 3
Descrição: Ração canina
Descrição Complementar: Ração canina, tipo consumo: cão filhote de 2 a 18 meses, componentes: umidade, proteína bruta, gordura, matéria mineral, dosagem máxima umidade: 10 per, dosagem máxima matéria mineral: 7,30 per, dosagem máxima cálcio: 1,10 per, dosagem mínima proteína bruta: 32 per, dosagem mínima extrato etéreo: 14 per, dosagem mínima fósforo: 0,90 per, dosagem máxima matéria fibrosa: 2,50 per
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 13,82 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 13,68 e a quantidade de 1.500 Quilograma.

Item: 4
Descrição: Ração animal
Descrição Complementar: Ração animal, aplicação: alimento animal, tipo ração: cão, ingredientes: vitaminas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.200 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12,98 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 8,96 e com valor negociado a R$ 8,50 e a quantidade de 2.200 Unidade.

Item: 5
Descrição: Ração animal
Descrição Complementar: Ração animal, ingredientes: miúdos bovinos, de aves e suínos; plasma suíno, espécie animal: gato adulto, dosagem máxima umidade: 84 per, dosagem mínima proteína: 8 per, dosagem mínima extrato etéreo: 3 per, dosagem máxima matéria mineral: 3 per, tipo: úmida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12,98 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 8,96 e com valor negociado a R$ 8,50 e a quantidade de 3.500 Unidade.

Item: 6
Descrição: Ração animal
Descrição Complementar: Ração animal, tipo ração: seca balanceada, ingredientes: carne bovina, fígado, peixe, frango, glúten de milho, espécie animal: gato filhote, dosagem máxima umidade: 10 per, dosagem mínima proteína: 33 per, dosagem mínima extrato etéreo: 9 per, dosagem máxima matéria mineral: 8,50 per, dosagem máxima cálcio: 1 per, dosagem mínima fósforo: 0,80 per, características adicionais: metionina > 0,60%, lisina >0,80% e taurina 0,10%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 16,00 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,57 e com valor negociado a R$ 11,52 e a quantidade de 2.500 Quilograma.

Item: 7
Descrição: Ração animal
Descrição Complementar: Ração animal, tipo ração: completa balanceada, ingredientes: carne bovina, fígado, peixe, fígado, frango, arroz,, espécie animal: gato adulto, dosagem máxima umidade: 10 per, dosagem mínima proteína: 31 per, dosagem mínima extrato etéreo: 9 per, dosagem máxima matéria mineral: 8 per, dosagem máxima cálcio: 1 per, características adicionais: fósforo mínimo >1%, metionina >0,60%,lisina >0,80% Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 16.848 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 16,00 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JP SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,85 e com valor negociado a R$ 11,82 e a quantidade de 16.848 Quilograma.

Item: 8
Descrição: Ração canina
Descrição Complementar: Ração canina, tipo consumo: cão adulto acima de 18 meses, componentes: proteína bruta, umidade, extrato etéreo, matéria, dosagem máxima umidade: 12 per, dosagem máxima matéria mineral: 8 per, dosagem máxima cálcio: 1,7 per, dosagem mínima proteína bruta: 24 per, dosagem mínima extrato etéreo: 10 per, dosagem mínima fósforo: 0,8 per, dosagem máxima matéria fibrosa: 3,5 per
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 51.553 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 10,95 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

Item: 9
Descrição: Ração canina
Descrição Complementar: Ração canina, tipo consumo: cão filhote de 2 a 18 meses, componentes: umidade, proteína bruta, gordura, matéria mineral, dosagem máxima umidade: 10 per, dosagem máxima matéria mineral: 7,30 per, dosagem máxima cálcio: 1,10 per, dosagem mínima proteína bruta: 32 per, dosagem mínima extrato etéreo: 14 per, dosagem mínima fósforo: 0,90 per, dosagem máxima matéria fibrosa: 2,50 per Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 13.500 Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Estimado: R$ 13,82 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:57 horas do dia 13 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

KATIA DA COSTA GUIMARAES
Pregoeiro Oficial
ANA LUCIA FERREIRA CARDOSO
Equipe de Apoio
RONALDO DE AZEVEDO AROUCA
Equipe de Apoio

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.235/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 808/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/LIVIA BRITO DE MELLO FERNANDES 07959997713/ PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS SA
OBJETO: PROJETO "EXPOSIÇÃO - FAVELAGRAFIA 3.0"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC323/01/2020
VALOR: R$ 67.627,21
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S/A registrada sob o CNPJ 33.017.088/0001-03, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo n0 14/201.364/2011 a renovação de sua Licença Municipal de Operação n0 001486/2015 para produção de tubos de aço com costura. A Apolo Tubos e Equipamentos está situada no endereço Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira n° 2651, Anchieta - Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº .: 07/11/000069/2019
3.º TERMO ADITIVO N.º 24/2021 AO CONTRATO N.º 01/2019
Data da assinatura: 19/07/2021
Partes: E/11ª CRE e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI
Objeto: Modificação da planilha de atendimento a contar de 24/06/2021
Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081 e 16.16.12.365.0400.2133
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Fundamento: Art.65, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA (LMP)

JOCRAE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.422.494/0001-70 torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/00653, a Licença Ambiental Prévia - LMP, em 30 de junho de 2021, para o projeto de construção de três blocos residenciais multifamiliares situados no lote 04 do PAL 49450, à Via Projetada 2 - Camorim - Rio de Janeiro - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 34/2021-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 05/08/2021, às fls. 242 a 247 do Livro n° 120, Série B da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Marcia Emery Passos.
OBJETO: Imóvel localizado na Praia da Bica, s/n°, quiosque QPB 03-A, Ilha do Governador, conforme croqui anexo.
PRAZO: indeterminado.
VALOR: R$ 743,43 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/551.728/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.892/2019.
TERMO DE COMPROMISSO
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.
PARTES: CET-RIO e GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
OBJETO: A compromissária apresentou projeto para modificação com acréscimo e legalização em edificação de uso exclusivo existente, destinada a indústria farmacêutica, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 8464, esquina da Rua Despachante Godofredo Marques - Jacarepaguá, obrigando-se, ainda, ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS KON TIKI LTDA, CNPJ 34.170.290/0001-33 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.290/2019, Licença Ambiental Municipal de Operação LMO N° 002805/2021 com validade de 120 meses para Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos na Avenida Geremário Dantas, n° 27, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RIO OFFICE PARK, CNPJ: 04.581.477/0001-69 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.912/2007, a renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do empreendimento localizado à Rua José Augusto Rodrigues, 175 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 14/200.080/2013
TERMO ADITIVO Nº 01/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021
PARTES: Município/RJ- SMAC e a BRITISH BURIAL FUND. CEMITÉRIO DOS INGLESES.
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 3804.
VALOR: R$ 61.304,76 (sessenta e um mil trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 03 meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.498/2016 e nº 09/61/000344/2017
3º Termo Aditivo nº 12/2021 **ao Contrato nº:** 40/2017
Data da Assinatura: 19/07/2021
Partes: SMS/HMSA - C. G. E. da AP 1 e **ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME.**
CNPJ: 004.624.285/0001-92
Objeto: cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo.
Prazo: 26/10/2021 a 25/10/2022.
Valor: R$ 265.200,00
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Código de Despesa: 3.3.90.30.22
Empenho: 2021/0264, no valor de R$ 2.200,00.
Fundamento: Artigo 57, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Nova Tech Auto Center Ltda - CNPJ 37.483.884.0001-92 IM 1.245.042-7, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2021/00892), Licença Ambiental Municipal de Operação (LMO) - Atividade Econômica Principal e Atividades Econômicas Secundárias de Oficina Mecânica para Veículos Automotores, situada na Rua Carlina, 00122, Olaria/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/510.230/2018.
TERMO ADITIVO: 002/2021 ao TERMO DE COPROMISSO: 0051/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021.
PARTES: Município do Rio de Janeiro MRV Engenharia e Participações S.A.
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso 0051/2019 para cumprimento da medida compensatória com contratação de 6,33 % dos serviços de manutenção e educação ambiental para os Parques Naturais Municipais conforme termo de referência.
Valor: R$ 72.400,86.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Fundamento: artigos 125 e 126 da lei complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/000.655/2019
2º Termo Aditivo nº 37/2021 ao Contrato SMF nº 031/2020
Data da Assinatura: 14/07/2021
Partes: Município do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Prorrogação de etapa de conclusão por mais 06 (seis) meses, sem custo.
Prazo: 14/07/2021 à 13/01/2022
Fundamento: Art. 57, § 1º , inciso V da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: *08/001.810/2020.*
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 027/2021 Livro SMAS n.º 001
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a RL 2 Engenharia Ltda
CNPJ: 02.149.434/0001-83.
OBJETO: Obras de Reforma do CRAS Itamar Franco
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos a partir da data do memorando de início.
VALOR TOTAL: R$: 100.262,90
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.03.08.244.0567.2246
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04
FONTE DE RECURSOS: 308.
NOTA DE EMPENHO N.º: 2021/00863 no valor de R$ 70.432,86
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/800.057/2018
2º Termo Aditivo nº 04/2021 ao Contrato F-Artes nº: 01/2019.
Data da assinatura: 02/06/2021
Partes: Fundação Cidade das Artes e Arte com Flores Paisagismo & Arranjos Florais Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.
Prazo: 02/06/2021 a 01/06/2022.
Valor: R$ 139.992,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).
Programa de Trabalho: 33.41.13.392.0154.4013
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.76
Nota de Empenho n°: 162/2021
Valor do empenho: R$ 81.274,00(oitenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais).
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações.
*Omitido no DO Rio de 22/06/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO CONTRATAUAL
EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2021

Processo: 23/100.048/2021
Contrato: 011/2021
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão refeição/alimentação para a CDURP;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e GreenCard S/A Refeições, Comércio e Serviços;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei 10.520/2002 c/c Lei 13.303/2016 e c/c Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total do contrato: R$ 823.680,00 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais);
6. Data da celebração: 02/08/2021;
7. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

MULTIRIO-EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
(*) EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/100.265/2019
Onde se lê:
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 08/2021 ao Contrato nº 10/2019
Leia-se:
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 09/2021 ao Contrato nº 10/2019
(*) Republicado por incorreções no D. O. Rio nº 109 pag. 102 de 13/08/2021

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 02/701.043/2017
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 21/2021 - Contrato nº 006/2018
ASSINATURA: 17/08/2021
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a PROGNUM INFORMÁTICA S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 01/09/2021 até 31/08/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

VALOR DA PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE: R$ 276.795,96 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.254.467,16 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PRAZO: 12 (doze)
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.126.0384.4764
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.02
F.R.: 200
FUNDAMENTO: art. 57, II, c/c §4° da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.136/2019
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 83/2019.
Número do instrumento: 113/2021 do Livro SMAS n.º 51
Data: 30/04/2021
Partes signatárias: SMAS e ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE À CRIANÇA EXCEPCIONAL - ASCE.
Objeto: TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO n.º 83/2019 a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 27/10/2021; podendo o presente ser rescindido quando o Chamamento Público findar antes do término da parceria, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014.
Valor: R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).
Recursos Orçamentários: PT:17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
*Omitido no D.O. Rio de 19/05/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo 06/400.870/2021.
Instrumento: Termo de Contrato nº 24/2021, lavrado em 10 de agosto de 2021, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e o **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EDGAR DE CARVALHO JUNIOR.**
Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, para venda, em hasta pública, de bens inservíveis do patrimônio da RIOLUZ.
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.
*Omitido no Diário Oficial nº 107, de 11/08/2021.

Processo Instrutivo 06/400.870/2021.
Instrumento: Termo de Contrato nº 25/2021, lavrado em 10 de agosto de 2021, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e a **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES.**
Objeto: Contratação de Leiloeira Pública Oficial, para venda, em hasta pública, de bens inservíveis do patrimônio da RIOLUZ.
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.
*Omitido no Diário Oficial nº 107, de 11/08/2021.

Processo Instrutivo 06/400.870/2021.
Instrumento: Termo de Contrato nº 26/2021, lavrado em 10 de agosto de 2021, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e a **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS.**
Objeto: Contratação de Leiloeira Pública Oficial, para venda, em hasta pública, de bens inservíveis do patrimônio da RIOLUZ.
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.
*Omitido no Diário Oficial nº 107, de 11/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 12/001.520/2021
INSTRUMENTO CONTRATUAL N°: 822/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021
PARTES: PCRJ/SMC e Zambo Produções e Eventos LTDA;
OBJETO: Realização de Live "Velha Guarda da Portela Comemora os 120 Anos de Paulo Portela"
PRAZO: Setembro/2021
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
FUNDAMENTO: Artigo 25, III da Lei n° 8.666/1993.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 12/001.828/2016
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°: 12.847/2016
OBJETO: Prestação de serviço de locação de impressora e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de suprimentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, com eficácia a contar de 05/02/2021
FUNDAMENTO: Artigo 78, XII e Artigo 79, I da Lei 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.475/2021
Contrato nº: 124/2021
Data da Assinatura: 08/02/2021
Partes: PCRJ/SMS e a **Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A**
Objeto: Prestação de serviços de publicações de extratos contratuais.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2021 a 07/02/2022
Valor Total: R$ 150.000,00
Programa de Trabalho: 18.01.10.122.0380.2160
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.04
Nota de Empenho nº: 2021/000176, no valor de R$ 150.000,00.
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o decidido no Processo nº 09/000.475/2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/400.191/2016.
6º Termo Aditivo nº 006/2021 ao Contrato nº 001/2017
Data da Assinatura: 16 de julho de 2021
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade e AJS Limpeza e Conservação Eireli-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura
Valor Total: R$ 47.890,08 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.51.22.122.0389.4169
Código de Despesa: 3.3.90.39.68
Fundamento: Artigo 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações.
*Omitido no D.O Rio de 04/08/2021.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021 às 3:08:12 Código de Autenticação: f7b817a2